



FORTALEZA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ANO LXIX

FORTALEZA, 13 DE NOVEMBRO DE 2023

Nº 17.700

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 11.408, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023.

Altera dispositivos da Lei n.º 10.956, de 12 de novembro de 2019, na forma que indica.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - O art. 2º da Lei n.º 10.956, de 12 de novembro de 2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º O imóvel público mencionado no art. 1º desta Lei passará à categoria de área institucional, para fins de interesse público.”
(NR)

Art. 2º - Ficam expressamente revogados o parágrafo único do art. 2º, o art. 3º e seus §§ 1º e 2º, o art. 4º e seus incisos I a VII, o art. 5º e seus incisos I a III e o art. 6º, todos da Lei n.º 10.956, de 12 de novembro de 2019.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 10 de novembro de 2023.

José Sarto Nogueira Moreira
PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA

*** **

ATO Nº 2335/2023 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Relatório da Junta Processante da Procuradoria Administrativo Disciplinar - PROPAD juntado no Processo nº P 264244/2020. RESOLVE: Art 1º - Demitir a servidora NÁDIA MARIA DA SILVA, matrícula 66955-01, por infringência ao art. 4º, incisos I, II, IV e XI, art. 168, incisos IX e XIV, incidindo em violação art 181 inciso II da Lei nº 6.794, de 27 de dezembro de 1990 (Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza) e que seja restituído o valor de R\$ 25.111,24 reais (vinte e cinco mil, cento e onze reais e vinte e quatro centavos) recebidos indevidamente. Art. 2º - Os efeitos do presente Ato vigoram a partir da publicação. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, **José Sarto Nogueira Moreira - PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA.**

*** **

ATO 2363/2023 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE exonerar a pedido, nos termos do art. 41, item II da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatutos dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, os servidores relacionados em anexo, dos cargos em comissão discriminados, integrantes da estrutura administrativa do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DA

EDUCAÇÃO. **José Sarto Nogueira Moreira - PREFEITO DE FORTALEZA. João Marcos Maia - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

Anexo Único a que se refere ao Ato 2363/2023-GABPREF. Entidade: SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

UNIDADE ADMINISTRATIVA	CARGO	SÍMBOLO	NOME	DATA
ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR LUÍS COSTA - EF - COORDENADORIA DO DISTRITO DE EDUCAÇÃO 2	SECRETÁRIO ESCOLAR	DAS-1	LUANA DO NASCIMENTO SCIPIAO PATRICIO	01/11/2023
CEI JANGURUSSU - ESCOLA MUNICIPAL MARIA DE JESUS ORIÁ ALENCAR - EI/EF - COORDENADORIA DO DISTRITO DE EDUCAÇÃO 6	COORDENADOR PEDAGÓGICO EDUCAÇÃO INFANTIL	DAS-1	MARIA LAIS FREITAS DE OLIVEIRA	01/11/2023

*** **

ATO 2364/2023 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE nomear, nos termos do art. 11, item II da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatutos dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, os servidores relacionados em anexo, nos cargos em comissão discriminados, integrantes da estrutura administrativa do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. **José Sarto Nogueira Moreira - PREFEITO DE FORTALEZA. João Marcos Maia - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

Anexo Único a que se refere ao Ato 2364/2023-GABPREF. Entidade: SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

UNIDADE ADMINISTRATIVA	CARGO	SÍMBOLO	NOME	DATA
CÉLULA DE ACOMPANHAMENTO E SUPERINTENDÊNCIA ESCOLAR - COORDENADORIA DO DISTRITO DE EDUCAÇÃO 4	SUORTE DE ATIVIDADES TÉCNICAS	DNI-1	MARLON CAVALCANTE SANTOS	01/11/2023
CÉLULA DE ENSINO FUNDAMENTAL - COORDENADORIA DO DISTRITO DE EDUCAÇÃO 4	SUORTE DE ATIVIDADES AUXILIARES	DNI-3	PATRICIA MARIA COELHO VELOSO	01/11/2023

*** **

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 13 DE NOVEMBRO DE 2023

SEGUNDA-FEIRA - PÁGINA 2



JOSÉ SARTO NOGUEIRA MOREIRA
Prefeito de Fortaleza

JOSÉ ÉLCIO BATISTA
Vice-Prefeito de Fortaleza

SECRETARIADO

<p>RENATO CARVALHO BORGES Secretário Chefe do Gabinete do Prefeito</p> <p>RENATO CÉSAR PEREIRA LIMA Secretário Municipal de Governo</p> <p>FERNANDO ANTÔNIO COSTA DE OLIVEIRA Procurador Geral do Município</p> <p>MARIA CHRISTINA MACHADO PUBLIO Secretária Chefe da Controladoria e Ouvidoria Geral do Município</p> <p>LUIS EDUARDO SOARES DE HOLANDA Secretário Municipal da Segurança Cidadã</p> <p>FLÁVIA ROBERTA BRUNO TEIXEIRA Secretária Municipal das Finanças</p> <p>JOÃO MARCOS MAIA Secretário Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão</p>	<p>ANTONIA DALILA SALDANHA DE FREITAS Secretária Municipal da Educação</p> <p>GALENO TAUMATURGO LOPES Secretário Municipal da Saúde</p> <p>SAMUEL ANTONIO SILVA DIAS Secretário Municipal da Infraestrutura</p> <p>JOÃO DE AGUIAR PUPO Secretário Municipal da Conservação e Serviços Públicos</p> <p>OZIRES ANDRADE PONTES Secretário Municipal de Esporte e Lazer</p> <p>RODRIGO NOGUEIRA DIOGO DE SIQUEIRA Secretário Municipal do Desenvolvimento Econômico</p>	<p>LUCIANA MENDES LOBO Secretária Municipal do Urbanismo e Meio Ambiente</p> <p>ALEXANDRE PEREIRA SILVA Secretário Municipal do Turismo</p> <p>FRANCISCO JOSE PONTES IBIAPINA Secretário Municipal dos Direitos Humanos e Desenvolvimento Social</p> <p>CARLOS KLEBER DE SOUSA CHAVES Secretário Municipal de Desenvolvimento Habitacional</p> <p>ELPÍDIO NOGUEIRA MOREIRA Secretário Municipal da Cultura</p> <p>DAVI GOMES BARROSO Secretário Municipal da Juventude</p> <p>FERRUCCIO PETRI FEITOSA Secretário Municipal da Gestão Regional</p>	<p>SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO</p> <div style="border: 1px solid black; padding: 5px; text-align: center;"> <h3>SEGOV</h3> </div> <p>COORDENADORIA DE ATOS E PUBLICAÇÕES OFICIAIS FONE: (85) 3201.3773</p> <p>CÉLULA DE GESTÃO DO DIÁRIO OFICIAL FONES: (85) 3201-3782</p> <p>RUA SÃO JOSÉ Nº 01 - CENTRO FORTALEZA-CEARÁ CEP: 60060-170</p>
--	---	--	---

ATO 2365/2023 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** nomear, nos termos do art. 11, item II da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, **MARIA IONE DA SILVA**, para exercer o cargo em comissão de GERENTE, simbologia DNS-2, do(a) CÉLULA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - SECRETARIA EXECUTIVA REGIONAL 6, integrante da estrutura administrativa do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTÃO REGIONAL, a partir de 01/11/2023. **José Sarto Nogueira Moreira - PREFEITO DE FORTALEZA. João Marcos Maia - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**

*** **

ATO 2366/2023 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** exonerar, nos termos do art. 41, item I da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, os servidores relacionados em anexo, dos cargos em comissão discriminados, integrantes da estrutura administrativa do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE. **José Sarto Nogueira Moreira - PREFEITO DE FORTALEZA. João Marcos Maia - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

Anexo Único a que se refere ao Ato 2366/2023-GABPREF. Entidade: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

UNIDADE ADMINISTRATIVA	CARGO	SIMBOLO	NOME	DATA
UNIDADE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE FRANCISCO DOMINGOS DA SILVA	GESTOR DE UNIDADE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE TIPO II	DAS-2	ADRIANA MEDEIROS DE CASTRO	10/11/2023
UNIDADE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE PAULO MARCELO	GESTOR DE UNIDADE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE TIPO II	DAS-2	ANA CAROLINA NOGUEIRA DA SILVA	10/11/2023

HOSPITAL E MATERNIDADE DRA. ZILDA ARNS NEUMANN	DIRETOR CLÍNICO I	DNS-2	CLARUZA BRAGA HOLANDA LAVOR	10/11/2023
CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL NISE DA SILVEIRA	SUORTE DE ATIVIDADES TÉCNICAS	DNI-1	MARIA DE FATIMA GOMES COSTA	10/11/2023

*** **

ATO 2367/2023 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** nomear, nos termos do art. 11, item II da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, **RACHEL DE OLIVEIRA GOMES RIBEIRO**, para exercer o cargo em comissão de DIRETOR CLÍNICO I, simbologia DNS-2, do(a) HOSPITAL E MATERNIDADE DRA. ZILDA ARNS NEUMANN, do(a) COORDENADORIA DE REDES PRÉ-HOSPITALAR E HOSPITALAR, integrante da estrutura administrativa do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, a partir de 10/11/2023. **José Sarto Nogueira Moreira - PREFEITO DE FORTALEZA. João Marcos Maia - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

PORTARIA 0927/2023 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** dispensar, (ao) a servidor(a) **UIARA GURGEL BEZERRA**, GERENTE, pertencente ao(a) GERÊNCIA REGIONAL DE FISCALIZAÇÃO INTEGRADA II, vinculado(a) AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE FORTALEZA, da gratificação de R\$ 500,00 por trabalho relevante, técnico ou científico, prevista no inciso XIII do art. 103, da Lei nº 6.794, de 27.12.1990 do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, modificado pela Lei Complementar nº 0141 de 13 de março de 2013, e autorizada pelo Decreto Nº 13.143, de 29.04.2013, a partir de 01/11/2023. **José Sarto Nogueira Moreira - PREFEITO DE FORTALEZA.**

*** **

PORTARIA 0928/2023 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder, (ao)a servidor(a) CAROLINA CARNEIRO DUARTE, GERENTE, pertencente ao(a) GERÊNCIA REGIONAL DE FISCALIZAÇÃO INTEGRADA II, vinculado ao(a) AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE FORTALEZA, a gratificação de R\$ 500,00 por trabalho relevante, técnico ou científico, prevista no inciso XIII do art. 103, da Lei nº 6.794, de 27.12.1990 do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, modificado pela Lei Complementar nº 0141 de 13 de março de 2013, e autorizada pelo Decreto Nº 13.143, de 29.04.2013, a partir de 01/11/2023. **José Sarto Nogueira Moreira - PREFEITO DE FORTALEZA.**

*** **

PORTARIA 0929/2023 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE Dispensar, LORENA LOBO, como Coordenador Regional, remuneração equivalente ao símbolo DAS-1, do(a) COMISSÃO DE GESTÃO DA SAÚDE BUCAL COLETIVA DE FORTALEZA, vinculado(a) ao(a) SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, a partir de 10/11/2023. **José Sarto Nogueira Moreira - PREFEITO DE FORTALEZA. João Marcos Maia - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

PORTARIA 0930/2023 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE Dispensar, YLANNE ARAUJO DE MEDEIROS IBIA, como Assessor Técnico, remuneração equivalente ao símbolo DAS-1, do(a) COMISSÃO TÉCNICA DE AUDITORES, vinculado(a) ao(a) SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, a partir de 10/11/2023. **José Sarto Nogueira Moreira - PREFEITO DE FORTALEZA. João Marcos Maia - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

PORTARIA 0931/2023 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder, (ao)a servidor(a) KAROL MARIELLY TAVORA MOITA, COORDENADOR, pertencente ao(a) COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E GOVERNANÇA, vinculado ao(a) SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, a gratificação de R\$ 3.000,00 por trabalho relevante, técnico ou científico, prevista no inciso XIII do art. 103, da Lei nº 6.794, de 27.12.1990 do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, modificado pela Lei Complementar nº 0141 de 13 de março de 2013, e autorizada pelo Decreto Nº 13.143, de 29.04.2013, a partir de 01/11/2023. **José Sarto Nogueira Moreira - PREFEITO DE FORTALEZA.**

*** **

PORTARIA Nº 08/2023

Institui a Comissão Responsável pelo Inventário Patrimonial do Exercício de 2022 da Coordenadoria Especial de Proteção e Bem-Estar Animal (COEPA).

A COORDENADORA ESPECIAL DE PROTEÇÃO E BEM-ESTAR ANIMAL em exercício, no uso de suas atribuições legais estabelecidas pela Lei Complementar nº 176, de 19 de dezembro de 2014, alterada pela Lei Complementar nº 278, de 27 de dezembro de 2019, e ainda de acordo com os autos do Processo Administrativo nº P009566/2023; CONSIDERANDO as exigências da Secretaria do Tesouro Nacional - STN e as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público - NBCASP; CONSIDERANDO o artigo 41 do Decreto nº 13.936 de 21 de

dezembro de 2016, o qual determina a instituição de comissão responsável pelo procedimento relativo ao inventário patrimonial em cada órgão ou entidade do Município de Fortaleza; RESOLVE: Art. 1º - Instituir a Comissão responsável pelo Inventário Patrimonial do exercício de 2022 da Coordenadoria Especial de Proteção e Bem-Estar Animal (COEPA); Art. 2º - Designar os seguintes membros para compor a Comissão de Inventário Patrimonial responsável pela realização de inventário de bens patrimoniais da Coordenadoria Especial de Proteção e Bem-Estar Animal (COEPA):

- 01) GIZELIA OLIVEIRA SALES – Matrícula 121032-02 – Presidente;
- 02) STÉFANO EVANS SEVERINO DE QUEIROZ – Matrícula 111219-04 – Membro;
- 03) JOSÉ ALBERTO BRAZ THIERS – Matrícula 116162-03 – Membro.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. Fortaleza, 06 de novembro de 2023. Assinado Digitalmente. **Marcel Sales Girão - COORDENADOR ESPECIAL DE PROTEÇÃO E BEM-ESTAR ANIMAL - EM EXERCÍCIO.**

*** **

PORTARIA CITINOVA Nº 0060/2023 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE FORTALEZA – CITINOVA, no uso das atribuições; RESOLVE: Art. 1º - Autorizar o servidor JOÃO PAIVA MATOS PIMENTEL, Matrícula nº 12380201, lotado na Fundação de Ciência, Tecnologia e Inovação de Fortaleza - CITINOVA, sem prejuízo de sua lotação e remuneração (inclusive gratificação dedesempenho, avaliação do probatório), a exercer a função de Agente de Contratação junto à Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza – CLFOR. Parágrafo Único. O exercício temporário previsto no caput terá eficácia até ulterior deliberação. Registre-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CITINOVA, em 07 de novembro de 2023. **Luiz Alberto Aragão Sabóia - PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CITINOVA.**

*** **

PORTARIA CITINOVA Nº 0062/2023

Nomeia a Comissão de Seleção de Bolsistas do Edital nº 02/2023.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE FORTALEZA – CITINOVA, no uso das atribuições legais que lhes confere o artigo 5º, inciso III do Decreto Municipal nº 15.089, de 19 de agosto de 2021, e em conformidade com o estabelecido na Lei Municipal nº 10.409 de 22 de outubro de 2015, no Decreto nº 13.734 de 30 de dezembro de 2015, no Decreto nº 14.229 de 06 de junho de 2018, e no Decreto Municipal nº 15.792, de 18 de outubro de 2023. CONSIDERANDO o Edital nº 02/2023 referente ao Projeto de Educação em Fortaleza: Investigando Iniciativas de Alto Impacto. RESOLVE: Art. 1º - Instituir conforme determina do Edital nº 02/2023, a Comissão de Seleção do Bolsistas para a realização do Projeto de Educação em Fortaleza: Investigando Iniciativas de Alto Impacto, de acordo com as especificações e delimitações legais expressas. Art. 2º - Designar para compor a Comissão de Seleção, os seguintes servidores: ANA PAULA VIANA MAIA, matrícula 138046, Presidente da Comissão, BERNARDO AFONSO MARTINS FARIAS ARAGÃO, matrícula 136504, Membro, JULIANA LIMA FUQUES, matrícula: 96555, todos lotados na Fundação de Ciência, Tecnologia e Inovação de Fortaleza – CITINOVA, e FRANCISCO WILLAME ALVES BEZERRA, matrícula: 5057001, Germânia Kelly Ferreira de Medeiros, matrícula: 121785, como membros da Comissão, lotados, respectivamente, na Secretaria Municipal da Educação – SME. Art. 3º - A atuação dos membros desta Comissão é considerada serviço público relevante, não sendo passível de remuneração. Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data da

sua publicação no Diário Oficial do Município – DOM, revogando-se as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO

CITINOVA, em 13 de novembro de 2023. **Luiz Alberto Aragão Sabóia - PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CITINOVA.**
*** **

EDITAL Nº 002/2023

SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA O PROJETO DE EDUCAÇÃO EM FORTALEZA: INVESTIGANDO INICIATIVAS DE ALTO IMPACTO

A FUNDAÇÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE FORTALEZA – CITINOVA, no uso das atribuições legais, através deste Edital estabelece as normas e torna pública a abertura de inscrições para Seleção Pública Simplificada destinada a selecionar equipe de pesquisadores para a realização do PROJETO DE EDUCAÇÃO EM FORTALEZA: INVESTIGANDO INICIATIVAS DE ALTO IMPACTO, que atuarão como bolsistas, de acordo com as especificações e delimitações legais expressas na Lei Municipal nº 10.409 de 22 de outubro de 2015, no Decreto nº 13.734 de 30 de dezembro de 2015, no Decreto nº 14.229 de 06 de junho de 2018, e no Decreto Municipal nº 15.792, de 18 de outubro de 2023.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. DO OBJETO

1.1.1. O edital destinado à seleção de bolsistas para o desenvolvimento do PROJETO DE EDUCAÇÃO EM FORTALEZA: INVESTIGANDO INICIATIVAS DE ALTO IMPACTO envolve projeto de pesquisa em educação com utilização de bases de dados do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP), da Secretaria de Educação do Estado do Ceará (SEDUC) e da Secretaria Municipal de Educação de Fortaleza (SME), e outras bases de dados oficiais, assim como realização de atividades de pesquisa de campo.

1.1.2. A Seleção Pública será regida por este Edital e executada pela Fundação de Ciência, Tecnologia e Inovação de Fortaleza – CITINOVA, visando a seleção de bolsistas com os perfis especificados no item 6, de acordo com o disposto neste Edital, e respeitadas as disposições legais constantes na Lei Municipal nº 10.409 de 22 de outubro de 2015, no Decreto nº 13.734 de 30 de dezembro de 2015, Decreto nº 14.229 de 06 de junho de 2018, e no Decreto Municipal nº 15.792, de 18 de outubro de 2023.

1.1.3. As inscrições para a participação estarão abertas a partir do dia 13/11/2023 a 19/11/2023.

1.1.4. Os requisitos, a carga horária, a quantidade e o valor da bolsa estão discriminados no item 6.

1.1.5. Os bolsistas aprovados serão convocados de acordo com as necessidades da Administração Pública, obedecendo rigorosamente a ordem crescente de classificação final para atuarem no Projeto descrito pelo Decreto Municipal nº 15.792, de 18 de outubro de 2023, e realizarão suas atividades sob a supervisão de integrantes da Fundação de Ciência, Tecnologia e Inovação de Fortaleza – Citinova e da Secretaria Municipal de Educação de Fortaleza - SME.

2. DOS REQUISITOS E CONDIÇÕES PARA A INSCRIÇÃO

2.1. Poderão participar professores doutores que pertençam ao quadro de docentes de PPGs (Programas de Pós-Graduações) que tenham obtido nota igual ou superior a 4 (quatro) na última avaliação da CAPES (Coordenadoria de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior e recém-doutores com comprovada experiência em pesquisa).

2.2. Os professores pesquisadores, doravante denominados bolsistas, deverão cumprir os seguintes requisitos:

- estar em exercício das atividades de magistério na educação superior;
- pertencer ao quadro de docentes de PPG, em uma das seguintes categorias, tal como definido na Portaria CAPES nº 2, de 04 de janeiro de 2012: permanente ou colaborador, como integrante do quadro de carreira da IES a qual o PPG está vinculado; e
- no caso dos recém-doutores, devem estar vinculados à uma IES localizada no estado do Ceará.

2.3. Todo integrante de um projeto deverá assinar Termo de Compromisso de Bolsista no referido projeto, constante no Anexo II.

3. DA INSCRIÇÃO

3.1. A inscrição dos bolsistas será realizada no correio eletrônico bolsas@citinova.fortaleza.ce.gov.br.

3.2. São documentos necessários para a inscrição:

3.2.1. Cópia do RG e CPF;

3.2.2. Cópia do comprovante de endereço;

3.2.3. Currículo lattes e suas comprovações do período de 2018 a 2023, limitados apenas aos documentos sinalizados no Anexo I;

3.3. Os documentos devem ser gerados em formato **pdf**, limitando-se a 2,5 MB, cada um dos arquivos (arquivo projeto e arquivo currículos).

3.4. Cada candidato poderá concorrer apenas a uma bolsa neste Edital.

3.5. Não serão aceitas inscrições submetidas por qualquer outro meio, tampouco após o prazo final de recebimento estabelecido neste Edital.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 13 DE NOVEMBRO DE 2023

SEGUNDA-FEIRA - PÁGINA 5

4. DA DURAÇÃO DO PROJETO

A duração do PROJETO DE EDUCAÇÃO EM FORTALEZA: INVESTIGANDO INICIATIVAS DE ALTO IMPACTO será de 13 (treze) meses para o desenvolvimento das atividades dos bolsistas.

4.1. DO CALENDÁRIO DO PROCESSO DE SELEÇÃO

ATIVIDADE	DATA
Divulgação do Edital	13/11/2023
Inscrição e Envio de Currículos	13/11/2023 a 19/11/2023
Análise Curricular	20/11/2023 e 21/11/2023
Divulgação da análise curricular	22/11/2023
Recurso contra o resultado da análise curricular	23/11/2023
Divulgação final da análise curricular	24/11/2023
Entrevistas	27/11/2023 e 28/11/2023
Divulgação do Resultado Preliminar	29/11/2023
Recurso contra o Resultado Preliminar	30/11/2023
Divulgação do Resultado Final	01/12/2023
Assinatura do Termo de Compromisso de Bolsistas	04/12/2023

Obs.: As datas mencionadas no cronograma poderão sofrer alterações.

5. DO PROJETO DE EDUCAÇÃO EM FORTALEZA: INVESTIGANDO INICIATIVAS DE ALTO IMPACTO

5.1. DOS OBJETIVOS

5.1.1 Do objetivo geral: selecionar 11 (onze) bolsistas com competências na área da Administração e Educação Pública, objetivando contribuir para a análise de um conjunto de políticas educacionais implementadas da rede pública municipal de Fortaleza tendo como marco temporal o período 2013 – 2023.

5.1.2 Dos objetivos específicos:

- identificar, mapear e registrar boas práticas no campo da gestão educacional e escolar;
- elaborar e orientar a implementação de modificações na organização da rede de escolas municipais visando definir um padrão básico de funcionamento e organizar a oferta das etapas de educação básica considerando aspectos territoriais;
- analisar a implementação da política de formação docente em nível de pós-graduação estabelecida pela Lei nº 11.207, de 17 de dezembro de 2021;
- identificar e qualificar as competências estabelecidas para os superintendentes e diretores das escolas da rede municipal, assim como cotejar com o documento de referência produzido pelo Conselho Nacional de Educação;
- realizar um estudo quantitativo acerca da oferta escolar de Fortaleza no período 2013 – 2023, observando a segmentação da oferta por escola e a cartografia de distribuição da rede municipal, visando subsidiar decisões sobre expansão e reordenamento da rede física.

5.2. DAS TEMÁTICAS

- Política Educacional em Fortaleza: um estudo de boas práticas:** avaliar políticas públicas implementadas no período 2013 – 2023, a partir de cinco eixos estruturantes; 1) qualidade da educação ofertada; 2) ampliação do atendimento escolar; 3) gestão escolar e educacional; 4) valorização dos profissionais do magistério; e 5) governança institucional – visando analisar e refletir sobre os contextos e as condições de implementação, destacando as boas práticas do período.
- Reordenamento da rede escolar:** ampliar e aprofundar pesquisa realizada de dezembro de 2019 a novembro de 2020, que fez uma análise sobre a oferta educacional na rede municipal de Fortaleza no período 2007 – 2019 e as transformações ocorridas na rede física, constituída por um conjunto expressivo de estabelecimentos de ensino. Essa área procura dar continuidade ao estudo já realizado e avançar na proposição de uma iniciativa de intervenção.
- Avaliação de meio termo e monitoramento do Observatório da Educação:** analisar a implementação da política de formação docente em nível de pós-graduação stricto sensu estabelecida pela Lei nº 11.207/2021. No trabalho de avaliação de meio termo, destinado a ocorrer durante a execução da política, a intenção é, ao acompanhar os beneficiados, analisar as informações coletadas sobre os programas, averiguando se os objetivos estão sendo alcançados.
- Competências dos superintendentes e diretores escolares:** identificar e qualificar as matrizes de referência das competências estabelecidas para os superintendentes escolares e os diretores das escolas da rede municipal, tendo como referência a situação atual e, a partir dela, estabelecer parâmetros orientadores do trabalho a ser executado por ambos, abrangendo uma iniciativa de intervenção para alinhamento ao que estabelece os marcos normativos.
- Análise dos Resultados Educacionais de Fortaleza:** analisar de forma quantitativa dos dados educacionais de Fortaleza no

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 13 DE NOVEMBRO DE 2023

SEGUNDA-FEIRA - PÁGINA 6

período 2013 – 2023, para as etapas de Educação Infantil, Anos iniciais e Anos Finais do Ensino Fundamental, visando subsidiar a tomada de decisão de expansão e reordenamento da rede, bem como análise de programas e eficiência escolar, apoiando a gestão educacional no planejamento e (re)dimensionamento de ações.

6. DAS BOLSAS

6.1. O PROJETO DE EDUCAÇÃO EM FORTALEZA: INVESTIGANDO INICIATIVAS DE ALTO IMPACTO oferece 11 (onze) bolsas, conforme modalidades dispostas abaixo.

Modalidade	Tipo	Requisitos mínimos	Qtd	CH Semanal	Duração	Valor Mensal	Valor Total
BPI-1	A	Doutorado em Educação com mais de 10 anos de experiência em pesquisa educacional, e comprovada experiência em estudos relativos a redes municipais, incluindo a rede municipal de Fortaleza.	4	20h	13 meses	R\$ 8.000,00	R\$ 416.000,00
BPI-1	B	Doutorado em Educação com mais de 10 anos de experiência em pesquisa educacional, com pesquisas nas áreas de desenvolvimento profissional.	1	20h	13 meses	R\$ 8.000,00	R\$ 104.000,00
BPI-1	C	Doutorado em Economia com mais de 10 anos de experiência em pesquisas, e comprovada experiência em trabalho com indicadores educacionais.	1	20h	13 meses	R\$ 8.000,00	R\$ 104.000,00
BPI-2	D	Recém-doutor em Educação e experiência em realização de pesquisas bibliográficas e atividades envolvendo pesquisa de campo.	5	20h	13 meses	R\$ 4.000,00	R\$ 260.000,00
TOTAL			11				R\$ 884.000,00

6.2. O acompanhamento do Projeto será feito de forma contínua pela Fundação de Ciência, Tecnologia e Inovação de Fortaleza – Citinova, em parceria com a Secretaria Municipal de Educação – SME.

6.3. Para subsidiar o acompanhamento, a Fundação de Ciência, Tecnologia e Inovação de Fortaleza – Citinova poderá requerer, além dos relatórios de atividades, informações adicionais sobre o andamento do projeto sempre que necessário.

7. DAS ATRIBUIÇÕES DOS BOLSISTAS

7.1. A atribuição de cada bolsista dar-se-á conforme o respectivo Termo de Compromisso de Bolsista firmado no âmbito do PROJETO EDUCAÇÃO EM FORTALEZA: INVESTIGANDO INICIATIVAS DE ALTO IMPACTO, de acordo com o Anexo II.

7.2. O bolsista deve fazer referência ao apoio da Fundação de Ciência, Tecnologia e Inovação de Fortaleza – Citinova e da Secretaria Municipal de Educação – SME em toda produção científica e tecnológica que venha a publicar, assim como em qualquer outra publicação ou formas de divulgação que produzirem, total ou parcialmente, do trabalho desenvolvido.

7.3. O bolsista concederá a título gratuito e em caráter definitivo, os direitos autorais decorrentes do PROJETO EDUCAÇÃO EM FORTALEZA: INVESTIGANDO INICIATIVAS DE ALTO IMPACTO, à Fundação CITINOVA e a Secretaria Municipal de Educação – SME.

7.4. Ao participar, o bolsista declara estar ciente de que restituirá à Fundação CITINOVA qualquer importância recebida indevidamente.

8. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

8.1. O processo de seleção dos bolsistas será regido por este Edital e executado pela Fundação de Ciência, Tecnologia e Inovação de Fortaleza – CITINOVA em parceria com a Secretaria Municipal de Educação – SME que estabelece, exclusivamente, as bases para a seleção de bolsistas para o desenvolvimento do PROJETO EDUCAÇÃO EM FORTALEZA: INVESTIGANDO INICIATIVAS DE ALTO IMPACTO.

8.2. A seleção dos candidatos à obtenção das Bolsas regidas por este Edital dar-se-á por meio de processo seletivo simplificado, através de análise curricular e entrevista, de caráter classificatório e eliminatório.

8.3. A primeira etapa compreenderá análise de currículo (formato Lattes) e análise dos documentos comprobatórios, sendo realizada nos dias 20/11/2023 e 21/11/2023– caráter classificatório e eliminatório, de acordo com os critérios de pontuação estabelecidos no Anexo I.

8.3.1. Seguirá para entrevista o candidato classificado em ordem decrescente da pontuação obtida na análise do currículo até o máximo de três vezes o número total de vagas oferecidas.

8.4. A segunda etapa será realizada por meio de entrevista com os candidatos nos dias 27/11/2023 e 28/11/2023 - caráter classificatório e eliminatório, de acordo com os seguintes critérios de avaliação:

Critérios de Avaliação	Pontuação Máxima
Capacidade de expressar de maneira clara, objetiva e consistente as experiências relatadas no currículo e que estejam associadas ao objeto da seleção.	25
Demonstração de disponibilidade de tempo do candidato para atender as exigências do projeto.	10
Capacidade de desempenhar trabalhos em equipe.	5

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 13 DE NOVEMBRO DE 2023

SEGUNDA-FEIRA - PÁGINA 7

Comportamento ético e controle emocional.	5
Criatividade e comunicabilidade.	5
TOTAL	50

8.5. A nota final do candidato à bolsa será definida pela soma da nota curricular e da entrevista, e a classificação será em ordem decrescente.

8.6. Em caso de empate na nota final, terá preferência, sucessivamente, o candidato:

- Com maior número de pontos na entrevista;
- Com maior número de pontos na análise curricular.

9. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

9.1. Fica instituída a Comissão de Seleção dos BOLSISTAS DO PROJETO DE EDUCAÇÃO EM FORTALEZA: INVESTIGANDO INICIATIVAS DE ALTO IMPACTO, que será formada por 3 (três) representantes da Fundação de Ciência, Tecnologia e Inovação de Fortaleza – Citinova e 02 (dois) representantes da Secretaria Municipal de Educação – SME.

9.2. Caberá à Comissão o acompanhamento de todo o processo seletivo.

9.3. Os integrantes da Comissão deverão ter clareza dos princípios éticos, garantindo um processo imparcial de seleção, sem qualquer tipo de privilégio ou benefícios para grupos ou pessoas de qualquer natureza, seja religioso, político, familiar ou de outra espécie e assim por diante, de forma que todo o processo seja democrático, aberto e transparente.

10. DOS RESULTADOS E PRAZOS RECURSAIS

10.1. É de competência exclusiva da Fundação de Ciência, Tecnologia e Inovação de Fortaleza – Citinova a divulgação do resultado da análise curricular e do resultado preliminar e final da seleção realizada, a ser divulgado no site <https://www.fortaleza.ce.gov.br/noticias>.

10.2. Após a publicação no Diário Oficial do Município, da veiculação nos sítios eletrônicos da Fundação Citinova (Site, Facebook), aquele que se achar prejudicado poderá recorrer da decisão administrativa no prazo máximo de 01 (um) dia útil da publicação do resultado.

10.3. Os candidatos poderão submeter recurso em documento devidamente fundamentado e assinado digitalmente, por meio do correio eletrônico bolsas@citinova.fortaleza.ce.gov.br.

10.3.1. Não serão aceitos pedidos de reconsideração desacompanhados de razões.

10.4. Findo o prazo recursal da análise curricular e nada sendo apresentado ou sendo todas as questões solucionadas e alterado o resultado preliminar, será divulgado e publicado o resultado final.

11. DOS IMPEDIMENTOS PARA SE CANDIDATAR AO PROCESSO SELETIVO

11.1. Ficam impedidos de participar do processo seletivo os servidores da Fundação de Ciência, Tecnologia e Inovação de Fortaleza – Citinova e da Secretaria Municipal de Educação – SME e os parentes consanguíneos ou afins até 4º (quarto) grau da Comissão de Seleção.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. É obrigação do proponente acompanhar o site <https://www.fortaleza.ce.gov.br/noticias> para tomar conhecimento das atividades previstas no processo de seleção.

12.2. A veracidade das informações fornecidas nos currículos enviados será de inteira responsabilidade de cada proponente, podendo este ser eliminado, a qualquer momento, comprovada irregularidade no processo seletivo.

12.3. O bolsista será constantemente avaliado. Caso sua atuação seja considerada insuficiente ou o perfil de atuação não seja compatível com os princípios do projeto, poderá ser substituído a qualquer momento por outro pesquisador integrante de projeto classificado em segundo lugar, respeitada a modalidade de bolsa relacionada no item 6 deste Edital.

12.4. A exclusão do bolsista poderá ser proposta pela Secretaria Municipal de Educação, e deverá ser avaliada e anuída pela Fundação de Ciência, Tecnologia e Inovação de Fortaleza – CITINOVA.

12.5. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção instituída pela Fundação de Ciência, Tecnologia e Inovação de Fortaleza – CITINOVA.

12.6. As decisões da Comissão de Seleção são soberanas.

12.7. O presente Edital poderá ser modificado e/ou revogado por motivação de interesse público, decorrente de fato superveniente, em decisão fundamentada, conforme legislação vigente.

Fortaleza/CE, assinado digitalmente.

Luiz Alberto Aragão Sabóia
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE FORTALEZA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 13 DE NOVEMBRO DE 2023

SEGUNDA-FEIRA - PÁGINA 8

ANEXO I: FICHA DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO

BOLSISTA: _____

I. Experiência Profissional (2018 a 2023)	Pontos	Nº	Total
Experiência em projeto de pesquisa na grande área de Educação (em cargo gerencial)	(3,0 por ano, máximo 18,0)		
Experiência em projeto de pesquisa na grande área de Educação (como participante ou membro)	(2,0 por ano, máximo 12,0)		
Em áreas correlatas	(1,5 por ano, máximo 9,0)		
Bolsista de produtividade em pesquisa do CNPq	(3,0 por ano, máximo 18,0)		

II. Indicadores da Produção Científica e Tecnológica (2018 a 2023)	Pontos	Nº	Total
1. Artigos publicados em periódicos			
Sem Qualis	(0,5 por artigo, máximo 5,0)		
Com Qualis do Estrato A1 e A2	(3,0 por artigo, máximo 18,0)		
Com Qualis do Estrato A3 e A4	(2,0 por artigo, máximo 10,0)		
Com Qualis do Estrato B1 e B2	(1,5 por artigo, máximo 7,5)		
Com Qualis do Estrato B3 e B4	(1,0 por artigo, máximo 5,0)		
2. Trabalhos publicados em Eventos Científicos			
Trabalhos completos apresentados em evento nacional	(0,5 por artigo, máximo 5,0)		
Trabalhos completos apresentados em evento internacional	(1,0 por artigo, máximo 5,0)		
3. Livros ou capítulos de livro			
Livro integral publicado com Conselho Editorial e ISBN	(3,0, máximo 12,0)		
Capítulo de um Livro publicado com Conselho Editorial e ISBN	(1,0, máximo 5,0)		
Organização de Livro publicado com Conselho Editorial e ISBN	(2,0, máximo 10,0)		

III. Orientações concluídas (2018 a 2023)	Pontos	Nº	Total
Dissertação de Mestrado	(1,0, máximo 8,0)		
Tese de Doutorado	(2,0, máximo 10,0)		

TOTAL DE PONTOS			
------------------------	--	--	--

ANEXO II: TERMO DE COMPROMISSO DE BOLSISTA

TERMO DE COMPROMISSO DE BOLSISTA Nº ____/2023 – PROJETO DE EDUCAÇÃO EM FORTALEZA: INVESTIGANDO INICIATIVAS DE ALTO IMPACTO

TERMO DE COMPROMISSO DE BOLSISTA QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE FORTALEZA – CITINOVA E O(A) BOLSISTA ABAIXO SUBSCRITO(A).

O Município de Fortaleza, por intermédio da **Fundação de Ciência, Tecnologia e Inovação de Fortaleza – CITINOVA**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 21.736.708/0001-85, situada à rua Rua Tremembés, nº 02, Bairro Praia de Iracema, CEP 60.060-250, neste ato sendo representada por seu Presidente, **Luiz Alberto Aragão Sabóia**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº _____ e inscrito no CPF nº _____, residente e domiciliado em _____; e o(a) Bolsista, _____, (nacionalidade), portador da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF sob o nº _____, residente e domiciliado _____, doravante denominado(a) BOLSISTA, têm entre si justa e acordado a celebração do presente Termo de Compromisso, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO

1.1 O presente Termo de Compromisso de Bolsista tem como fundamento o Edital nº 02/2023, constante nos autos do processo administrativo nº P253764/2023, Lei Municipal nº 10.409 de 22 de outubro de 2015, no Decreto nº 13.734 de 30 de dezembro de 2015, no Decreto nº 14.229 de 06 de junho de 2018, e no Decreto Municipal nº 15.792, de 18 de outubro de 2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1 Constitui objeto do presente Termo de Compromisso de Bolsista a concessão de bolsa na modalidade e nível de _____, destinada à execução do PROJETO EDUCAÇÃO EM FORTALEZA: INVESTIGANDO INICIATIVAS DE ALTO IMPACTO.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA MODALIDADE E DO VALOR DA BOLSA

3.1 A bolsa concedida será de modalidade e nível _____, com duração de 13 (treze) meses, com carga horária semanal de _____ h, iniciando-se a partir da data de sua assinatura.

3.2 As bolsas poderão ser concedidas por período inferior ao de duração do Projeto, sofrer interrupções e serem prorrogadas, desde que devidamente motivadas, limitadas a 36 (trinta e seis) meses ou a duração do Projeto, o que findar primeiro;

3.3 O Projeto será realizado em local determinado pela Fundação de Ciência, Tecnologia e Inovação de Fortaleza – Citinova em parceria com a Secretaria Municipal de Educação - SME.

3.4 O bolsista receberá o valor mensal de R\$ _____ (_____) proveniente do recurso financeiro disponibilizado pela Fundação de Ciência, Tecnologia e Inovação de Fortaleza (CITINOVA).

3.5 O pagamento da bolsa será efetuado até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 13 DE NOVEMBRO DE 2023

SEGUNDA-FEIRA - PÁGINA 9

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

4.1. As despesas decorrentes deste Termo serão provenientes dos recursos do orçamento da Fundação de Ciência, Tecnologia e Inovação de Fortaleza – CITINOVA, oriundos das dotações orçamentárias: Dotação Orçamentária: 1205.12.366.2034.2040.0001 – Implementação e desenvolvimento de ações de pesquisa, inovação, educação bilíngue e inclusão tecnológica; Elemento de Despesa 33.90.20 e Fonte de Recurso 150010010000, do orçamento da Fundação de Ciência, Tecnologia e Inovação de Fortaleza – Citinova.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DO BOLSISTA

5.1 O bolsista será supervisionado pela Fundação Citinova e pela Secretariua Municipal de Educação - SME ou por quem por ele tenha demandado, devendo seguir os padrões sugeridos pelos mesmos e deverá:

- cumprir as atividades estabelecidas no PROJETO EDUCAÇÃO EM FORTALEZA: INVESTIGANDO INICIATIVAS DE ALTO IMPACTO ou a eventuais mudanças no projeto dentro das mesmas competências exigidas;
- observar os prazos de execução de cada etapa do PROJETO EDUCAÇÃO EM FORTALEZA: INVESTIGANDO INICIATIVAS DE ALTO IMPACTO;
- fazer referência ao apoio da Fundação de Ciência, Tecnologia e Inovação de Fortaleza – Citinova e da Secretaria Municipal de Educação - SME em toda produção científica e tecnológica que venha a publicar, assim como em qualquer outra publicação ou formas de divulgação que resultem do trabalho desenvolvido.

CLÁUSULA SEXTA – DA RESCISÃO

6.1 Constituirão motivos para a rescisão do presente Termo de Compromisso a inobservância ou descumprimento de quaisquer dos termos do Edital nº 02/2023 e o descumprimento de quaisquer das Cláusulas estabelecidas neste Termo.

Fortaleza/CE, assinado digitalmente.

Luiz Alberto Aragão Sabóia
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE FORTALEZA

Nome do Bolsista

Bolsista _____

Testemunhas:

(nome da testemunha 1)

RG:

CPF:

(nome da testemunha 2)

RG:

CPF:

ANEXO III - FICHA DE INSCRIÇÃO DO CANDIDATO A BOLSA DO PROJETO DE EDUCAÇÃO EM FORTALEZA: INVESTIGANDO INICIATIVAS DE ALTO IMPACTO

BOLSISTA

Dados Pessoais

1 - Nome: _____

2 - Data de nascimento: ____/____/____

3 - Endereço: _____

Complemento: _____ Bairro: _____

Município: _____ UF: _____

Tel. fixo e/ou celular: _____

Email: _____

Vaga Pretendida

- Doutorado em Educação com mais de 10 anos de experiência em pesquisa educacional, e comprovada experiência com projetos dirigidos para a rede municipal de Fortaleza.
- Doutorado em Educação com mais de 10 anos de experiência em pesquisa educacional, com pesquisas nas áreas de desenvolvimento profissional .
- Doutorado em Economia com mais de 10 anos de experiência em pesquisas, e comprovada experiência em trabalho com indicadores educacionais .
- Recém-doutor em Educação e experiência em realização de pesquisas bibliográficas e atividades envolvendo pesquisa de campo .

Declaro que todas as afirmações fornecidas são verdadeiras e que estou ciente e de acordo com todas as condições definidas no Edital.

Fortaleza/CE, ____ de _____ de 2023.

Assinatura do Candidato

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA

INFORMATIVO

PROCESSO: P124757/2023 Pregão Eletrônico nº 340/2023.
ORIGEM: Secretaria Municipal da Saúde - SMS.
OBJETO: Seleção de empresa para o registro de preços visando a contratação de empresa especializada para fornecimento de cessão permanente de direito de uso de software de gestão de saúde pública, ambulatorial e central municipal de regulação e auditoria, abrangendo licenciamento de direito de uso de software de gestão de saúde pública, organização de fluxo, sistemas ambulatoriais, internação e centro cirúrgico, prontuário eletrônico, faturamento, custos, assistência farmacêutica, controle de estoques, same, portaria, central de leitos, central de procedimentos, contratualização de prestadores, pactuação Intermunicipal e Gestão de APACS e AIHS, telemedicina, aplicativo e portal para o cidadão e relatórios, sendo fornecido no formato subscrição - cessão permanente de direito de uso. serviços de implantação, treinamento, suporte técnico local, manutenção evolutiva legal, corretiva e sob demanda e a disponibilização de datacenter, para atender à demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Fortaleza - SMS, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do Edital.

O PREGOEIRO DA CENTRAL DE LICITAÇÕES DE FORTALEZA - CLFOR, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que no AVISO DE PROSSEGUIMENTO, publicado nos meios pertinentes, na data de 29/09/2023, ocorreu atecnia em seu teor, fazendo - se necessário a publicação de um INFORMATIVO, nos mesmos meios de publicidade, que.: ONDE SE LÊ.: PROSSEGUIMENTO do referido certame ocorrerá no dia 16/10/2023 às 10h:00min. LEIA SE.: SUSPENSÃO/PROSSEGUIMENTO do referido certame ocorrerá no dia 16/10/2023 às 10h:00min. Maiores informações encontram-se à disposição na Avenida Heráclito Graça, nº. 750. Centro, CEP 60.140-060. Fortaleza, Ceará, ou por meio do telefone: (85) 3452-3483 | CLFOR. Fortaleza, CE, 10 de novembro 2023. **Otávio César Lima de Melo - PREGOEIRO(A) DA CLFOR.**

*** **

AVISO DE SESSÃO DE PROSSEGUIMENTO

PROCESSO: Concorrência Pública Internacional nº 001/2023.
ORIGEM: Secretaria Municipal da Segurança Cidadã.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de equipamentos com instalação para videomonitoramento, videowall, estações de trabalho, fibra ótica e veículos aéreos não tripuláveis e baterias, para a Secretaria Municipal da Segurança Cidadã, através do contrato de empréstimo realizado entre a Corporação Andina de Fomento - CAF e a Prefeitura de Fortaleza de acordo com as especificações contidas neste Edital e seus Anexos.

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço.

REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por preço global.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA - CE | CPL torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados que, no dia 17 DE NOVEMBRO DE 2023 às 9h (horário local) terá CONTINUIDADE o procedimento licitatório referente ao processo em epígrafe em sua sede situada na Avenida Heráclito Graça, 750, Centro - Fortaleza (CE). Maiores informações através do e-mail: cpl@clfor.fortaleza.ce.gov.br ou

pelo telefone (85) 3452-3481. Fortaleza - CE, 10 de novembro de 2023. **Otávio Cesar Lima de Melo - PRESIDENTE DA CPL.**

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÕES

AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

PROCESSO: Chamamento Público nº 010/2023.
ORIGEM: Secretaria Municipal da Educação - SME.
OBJETO: Seleção e credenciamento de Organizações da Sociedade Civil para firmar parceria, visando gerenciamento de creches para atendimento de crianças de 1 a 3 Anos, através de Termo de Colaboração.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA - CE | CEL torna público, para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que os seguintes proponentes apresentaram, tempestivamente, recursos administrativos em face do Resultado Preliminar proferido no âmbito da CHP 010/2023 – SME: 1 - CRECHE CORAÇÃO DE MARIA, através do SPU EXTERNO P426590/2023; 2 - CRECHE VÓ ESTEFÂNIA, através do SPU EXTERNO P426607/2023; 3 - CRECHE PARAÍSO DA CRIANÇA, através do SPU EXTERNO P426670/2023; 4 - CRECHE NOSSA SENHORA DO LÍBANO, através do SPU EXTERNO P426764/2023; 5 - CRECHE REGINA DE FÁTIMA, através do SPU EXTERNO P426808/2023; 6 - CRECHE ESTRELA DO AMANHÃ, através do SPU EXTERNO P426906/2023; 7 - CRECHE SÃO JUDAS TADEU, através do SPU EXTERNO P426931/2023; 8 - CRECHE PARAÍSO, através do SPU EXTERNO P428278/2023; 9 - CRECHE CRIANÇA ESPERANÇA, através do SPU EXTERNO P428332/2023; 10 - CRECHE PEQUENOS PASSINHOS, através do SPU EXTERNO P428880/2023; 11 - CRECHE ALEGRIA DE CRIANÇA, através do SPU EXTERNO P428881/2023; 12 - CRECHE CONSTRUINDO O SABER, através do SPU EXTERNO P429196/2023; 13 - CRECHE COR DO BRASIL, através do SPU EXTERNO P429200/2023; 14 - CRECHE MÃE BALBINA, através do SPU EXTERNO P429208/2023; 15 - CRECHE DOMINGOS SÁVIO, através do SPU EXTERNO P429848/2023; 16 - CRECHE PRIMEIROS PASSINHOS, através do SPU EXTERNO 430383/2023; 17 - CRECHE CASARÃO DA CRIANÇA, através do SPU EXTERNO P430491/2023; 18 - CRECHE TIO ARNALDO, através do SPU EXTERNO P430511/2023; 19 - CRECHE ARCA DOS SONHOS, através do SPU EXTERNO P430533/2023; 20 - CRECHE PEQUENO POLEGAR, através do SPU EXTERNO P430555/2023; 21 - CRECHE CASA DO JOÃO, através do SPU EXTERNO P430561/2023; 22 - CRECHE MARIA BONITA, através do SPU EXTERNO P431230/2023; 23 - CRECHE TIA TALY, através do SPU EXTERNO P431261/2023; 24 - CRECHE NOVA VIDA, através do SPU EXTERNO P431489/2023; 25 - 2º Recurso CRECHE PEQUENOS PASSINHOS, através do SPU EXTERNO P432016/2023; 26 - 2º Recurso CRECHE ALEGRIA DE CRIANÇA, através do SPU EXTERNO P432028/2023; 27 - CRECHE CONSTRUINDO O FUTURO, através do SPU EXTERNO P432368/2023; 28 - CRECHE CORAÇÃO DE MARIA II, através do SPU EXTERNO P432432/2023; 29 - CRECHE RAINHA DA PAZ, através do SPU EXTERNO P432568/2023; 30 - CRECHE PEQUENO GÊNIO, através do SPU EXTERNO P432801/2023; 31 - CRECHE TIO CAZUZA, através do SPU EXTERNO P432831/2023; 32 - CRECHE MEU MUNDO AZUL, através do SPU EXTERNO P432839/2023; 33 - 2º Recurso CRECHE PEQUENO POLEGAR, através do SPU EXTERNO P433130/2023; 34 - CRECHE FAVO DE MEL, através do SPU EXTERNO P433177/2023; 35 - CRECHE TIA TOINHA, através do SPU EXTERNO 433238/2023; 36 - CRECHE MIGUEL MARTINS, através do SPU EXTERNO P433315/2023; 37 - 2º

Recurso CRECHE MIGUEL MARTINS, através do SPU EXTERNO P433327/2023; 38 - CRECHE CASA DE AFONSO E MARIA, através do SPU EXTERNO P433354/2023; 39 - 2º Recurso CRECHE NOVA VIDA, através do SPU EXTERNO P433520/2023; 40 - 2º Recurso CRECHE CRIANÇA ESPERANÇA, através do SPU EXTERNO P434989/2023; 41 - 2º Recurso CRECHE RAINHA DA PAZ, através do SPU EXTERNO P435398/2023; 42 - 3º Recurso CRECHE RAINHA DA PAZ, através do SPU EXTERNO P435639/2023; 43 - CRECHE TIA MARIQUINHA, através do SPU EXTERNO P435690/2023 e 44 - CRECHE SONHO INFANTIL II, através do SPU EXTERNO P435691/2023. A íntegra dos recursos encontra-se disponível no sítio: <https://compras.sepog.fortaleza.ce.gov.br/publico/detalhe-licitacao.asp?id=1887&fonte=Novo>. Informações adicionais encontram-se à disposição na Avenida Heráclito Graça, nº 750, Centro, CEP: 60.140-060, Fortaleza - CE ou por meio do endereço eletrônico: licita.cel@clfor.fortaleza.ce.gov.br. Fortaleza - CE, 10 de novembro de 2023. **Maria Conceição Silva Cavalcante - PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÕES - CEL.**

*** **

AVISO DE RETIFICAÇÃO DOS RESULTADOS DA 2ª CONVOCAÇÃO

PROCESSO: Chamada Pública nº 012/2023.
 ORIGEM: Secretaria Municipal do Desenvolvimento Econômico - SDE.
 OBJETO: Constitui objeto do presente, a seleção de 610 (seiscentos e dez) ambulantes independentes, que residem e trabalham em fortaleza, visando a distribuição gratuita de: 120 (cento e vinte) carrinhos de churrasco, 200 (duzentos) de batata-frita, 140 (cento e quarenta) de pipoca, e 150 (cento e cinquenta) de tapioca, para participar do Programa de Fortalecimento e Formalização dos Empreendedores Individuais em Fortaleza (Meu Carrinho Empreendedor), conforme as exigências previstas no Anexo I - Termo de Referência, deste Edital.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA - CE | CEL torna público, para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que se faz necessária a RETIFICAÇÃO dos seguintes Resultados proferidos no âmbito da 2ª Convocação da Chamada Pública 012/2023 - SDE: 1) AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO / CLASSIFICAÇÃO, publicado no DOM do dia 04 de outubro de 2023; 2) AVISO DE RESULTADO FINAL DE CLASSIFICAÇÃO DA 2ª CONVOCAÇÃO, publicado no DOM do dia 18 de outubro de 2023 e 3) AVISO DE RESULTADO FINAL DA 2ª CONVOCAÇÃO, publicado no DOM do dia 08 de novembro de 2023, no sentido de retificar 04 (quatro) nomes de proponentes, nos seguintes termos: 1) ONDE SE LÊ: "JOSÉ OGLEUSIO FERREIRA DE SOUSA", LEIA-SE: "JOSÉ OGLEUCIO FERREIRA DE SOUZA"; 2) ONDE SE LÊ: "GRACE KELLY BARBOSA LIMA FLORENCIO", LEIA-SE: "GRACE KELLY BARROSO LIMA FLORENCIO"; 3) ONDE SE LÊ: "EVERSON RODRIGO DA COSTA", LEIA-SE: "EVERSON RODRIGO SILVA DA COSTA"; e 4) ONDE SE LÊ: "JUSCELINA BRITO DE SOUSA", LEIA-SE: "JUSCELINA BRITO DE SOUZA". Informações adicionais encontram-se à disposição na Avenida Heráclito Graça, nº 750, Centro, CEP: 60.140-060, Fortaleza - CE ou por meio do endereço eletrônico: licita.cel@clfor.fortaleza.ce.gov.br. Fortaleza - CE, 10 de novembro de 2023. **Maria Conceição Silva Cavalcante - PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÕES.**

*** **

AVISO DE RESULTADO PRELIMINAR DE CLASSIFICAÇÃO E HABILITAÇÃO

PROCESSO: Chamamento Público nº 017/2023.

ORIGEM: Instituto de Planejamento de Fortaleza - IPLANFOR.
 OBJETO: Constitui objeto do presente Chamamento Público a seleção de uma Organização da Sociedade Civil para celebração de parceria de elaboração de Planos Integrados de Regularização Fundiária (PIRF) para Zonas Especiais de Interesse Social (ZEIS): Cais do Porto e Cajazeiras.
 TIPO DE CHAMAMENTO: Técnica.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA - CE | CEL torna público, para conhecimento dos licitantes e demais interessados, o RESULTADO PRELIMINAR da CHP 017/2023 - IPLANFOR, contendo o Resultado de Qualificação de Projetos e o Resultado de Habilitação, obtido após análises da Comissão de Seleção Técnica do IPLANFOR e da Comissão Especial de Licitações, respectivamente, conforme segue:

PROPONENTE	RESULTADO DE QUALIFICAÇÃO DE PROJETOS	RESULTADO DE HABILITAÇÃO
CENTRO DE ESTUDOS, ARTICULAÇÃO E REFERÊNCIA SOBRE ASSENTAMENTOS HUMANOS – CEARAH PERIFERIA	CLASSIFICADA com 98 PONTOS Em razão do atendimento do item 09 do Edital, de acordo com a análise procedida pela Comissão de Seleção Técnica.	HABILITADA Em razão do cumprimento de todas as exigências do Edital.

Ademais, comunica que o prazo para interposição de recurso em face do referido resultado é de 03 (três) dias úteis após esta publicação, iniciando-se, ato contínuo, o prazo para interposição de contrarrazões, conforme item 10 do Edital. A íntegra da Ata da Sessão de Prosseguimento encontra-se disponível no sítio <https://compras.sepog.fortaleza.ce.gov.br/publico/detalhe-licitacao.asp?id=2092&fonte=Novo>. Informações adicionais encontram-se à disposição na Avenida Heráclito Graça, nº 750, Centro, CEP: 60.140-060, Fortaleza, Ceará ou por meio do endereço eletrônico: licita.cel@clfor.fortaleza.ce.gov.br | CEL. Fortaleza - CE, 10 de novembro de 2023. **Maria Conceição Silva Cavalcante - PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÕES - CEL.**

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO DO ACORDO Nº 002/2023 - CÂMARA DE PREVENÇÃO E RESOLUÇÃO DE CONFLITOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL - PGM/PROURMA - PROCESSO ADMINISTRATIVO P341355/2023 - Espécie: TERMO DE TRANSAÇÃO ADMINISTRATIVA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, ATRAVÉS DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO E O ACORDANTE ABAIXO DESIGNADO. Fundamentação Legal: O presente TERMO DE TRANSAÇÃO ADMINISTRATIVA – ACORDO Nº 002/2023 se fundamenta na LC 320/2021, bem como o art. 26, da LINDB (Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro). Esse termo se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo a este vinculado. Objeto: Constitui objeto do presente Acordo, o esclarecimento de forma inconteste da descrição, limites e confrontações das áreas particulares e públicas abrangidas pelas transcrições 18.044, 11.058 e 7.960 do 3º CRI, destacando-se cada uma delas e atribuindo a titularidade a quem de direito, reconhecendo a aprovação e implantação do Loteamento Sítio Mortipicu, objeto do processo judicial nº 0081891-23.2008.8.06.0001, em trâmite na 7ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Fortaleza, ficando acordado que a área pública municipal corresponde à totalidade da transcrição 18.044 do 3º CRI e parte das transcrições 11.058 e 7.960 do 3º CRI, perfazendo uma área de 11.880m², conforme descrita na cláusula segunda e que as transcrições 11.058 e 7.960, ambas do 3º CRI possuem área particular remanescente, conforme descritas na cláusula

terceira, tudo em conformidade com o despacho da lavra da Procuradora Relatora Fernanda Maria Diógenes de Menezes Oliveira, repousante no Processo nº P341355/2023 e nas exatas condições do Termo de transação Administrativa, devidamente homologado, de acordo com as obrigações descritas nas Cláusulas segunda, terceira, quarta e quinta do Termo, junto às partes acordantes (espólios de José Constantino de Queiroz e Rosa Maria Góis Queiroz, representados por seu inventariante Edmilson Góis Queiroz, Procuradoria Geral do Município). Data da assinatura: Fortaleza/CE, 19 de outubro de 2023. Assinantes: **Fernando Antônio Costa de Oliveira - PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO** - OAB(CE) 7.012. **Fernanda Maria Diógenes de Menezes Oliveira - PROCURADORA DO MUNICÍPIO** - O AB(CE) 15.775. **Edmilson Góis Queiroz e Lucas Frota Rodrigues** - OAB(CE) 29.383 .

*** **

EXTRATO DO CONTRATO Nº 30/2023 - PGM - CONTRATANTE: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA (PGM), doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por FERNANDO ANTÔNIO COSTA DE OLIVEIRA, nomeado pelo ato nº 0274/2022 do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Fortaleza, publicado no Diário Oficial do Município de 07/02/2022. **CONTRATADA:** NTSEC SOLUÇÕES EM TELEINFORMÁTICA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o Nº ° 09.137.728/0002- 15, estabelecida na Rua Ary Barroso, 70, sala 1109, Papicu, Fortaleza, Ceará, CEP: CEP 60175-705, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. THIAGO CHAVES HOLANDA COSTA. **DO OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa especializada para fornecimento de solução de nuvem privada, incluindo hardware e software, com prestação de serviços técnicos especializados de implantação, treinamento, suporte e banco de horas, para atender às necessidades da Procuradoria Geral do Município – PGM da Prefeitura Municipal de Fortaleza. **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas com a execução do presente contrato serão custeadas por conta da dotação orçamentária: 02.092.0180.1006. 0001, 90% será pago no elemento de despesa 449052 e 449040, fonte de recurso 1.754.0000.00.01 – PNAFM e 10% contrapartida será pago no elemento de despesa 449052 e 449040, fonte de recurso 1.500.0000.00.01. **DO VALOR E REAJUSTAMENTO DO PREÇO:** O valor contratual global importa na quantia de R\$ 1.212.408,20 (um milhão duzentos e doze mil quatrocentos e oito reais e vinte centavos). O reajuste será feito por meio de apostila, nos termos do Art. 65, §8, da Lei Federal nº 8.666, precedido de requerimento escrito do contratado. **O PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência contratual é de 12 (doze) meses, contados a partir da sua última assinatura. **DA FISCALIZAÇÃO;** A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela CONTRATANTE, por meio do servidor ocupante do cargo de Coordenador de Tecnologia, Gestão e Inovação, de acordo com o estabelecido no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/1993, doravante denominado simplesmente de GESTOR deste contrato, a quem competirá, entre outras atribuições: Para cada contrato será previamente designado fiscal, podendo, ainda, designar seu suplente, conforme preceitua o art. 5º da Instrução Normativa nº 02/2022/CGM – PGM, cujas atribuições estarão fixadas no ato designação, assim como aquelas que estão dispostas no art. 10 e incisos do Decreto Municipal nº 15.246/2022. As ativida-

des relacionadas à fiscalização e ao acompanhamento da execução do objeto contratual cabem ao fiscal de contrato, devendo este agir com transparência e, ainda, observando os princípios legais e éticos em todos atos inerentes a sua função. DATA: Fortaleza, 07 de novembro de 2023. SIGNATÁRIOS: **Sr. Fernando Antônio Costa de Oliveira - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA.** a **Sr. Thiago Chaves Holanda Costa - NTSEC SOLUÇÕES EM TELEINFORMÁTICA LTDA.** TESTEMUNHAS: 1. Ana Keila Souza de Oliveira 2. Marina Julia de Oliveira Almeida. VISTO: **Gabriela Paulino da Silva - PROCURADORA ADMINISTRATIVA** - OAB/CE 21.505.

SECRETARIA MUNICIPAL DA SEGURANÇA CIDADÃ

PORTARIA 0326/2023 - SESEC

Decide em sede de Processo Administrativo Disciplinar nº 33/2023 e dá outras providências.

O CORREGEDOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SEGURANÇA CIDADÃ, no uso da competência delegada pelo Secretário Municipal da Segurança Cidadã, por meio da Portaria nº 301/2021-SESEC, de 3 de setembro de 2021, publicada no DOM de 8 de setembro de 2021, tendo em vista o disposto no artigo 102, § 2º, da Lei Complementar nº 0037/2007; CONSIDERANDO a importância da publicidade dos atos administrativos, visto que é dever da Administração Pública Municipal zelar pela transparência de seus atos. CONSIDERANDO o Despacho Decisório proferido pelo Corregedor Geral da Secretaria Municipal da Segurança Cidadã, aos 9 de novembro de 2023, no âmbito do Processo Administrativo Disciplinar nº 33/2023 que acolheu o Relatório Final Conclusivo lavrado pela Comissão Processante designada pela Portaria nº 167/2023 – SESEC, de 1º de junho de 2023, publicada no Diário Oficial do Município (DOM) do dia 7 de junho de 2023. **RESOLVE:** Art. 1º - ABSOLVER o servidor FRANCISCO MÁRCIO DA COSTA FREITAS, Guarda Municipal, matrícula nº 106.657-02, em estrita obediência ao conteúdo do caderno processual, aos princípios basilares do Estado de Direito, mormente no que tange aos princípios da não culpabilidade, proporcionalidade e razoabilidade, e à legislação que regula a matéria no âmbito disciplinar desta instituição, nos termos do art. 131, inciso V, da Lei Complementar nº 37/2007. Art. 2º - Divulgada esta decisão, publicar-se-á a intimação da parte acerca do resultado do presente Processo Administrativo Disciplinar no Diário Oficial do Município de Fortaleza (DOM). Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **CORREGEDORIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SEGURANÇA CIDADÃ**, em 09 de novembro de 2023. Publique-se, registre-se e cumpra-se. **Inspetor Romulo Reis de Almeida - CORREGEDOR - CORREGEDORIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SEGURANÇA CIDADÃ.**

*** **

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO Nº 01/2023 - NATUREZA DO ATO: Termo de Doação, que fazem entre si a Doadora SECRETARIA MUNICIPAL DA SEGURANÇA CIDADÃ, Órgão integrante da Administração Direta do Município de Fortaleza, inscrita no CNPJ sob nº. 17.904.427/0001-17 e a Donatária GUARDA MUNICIPAL DE FORTALEZA, órgão subordinado à Secretaria Municipal da Segurança Cidadã, inscrita no CNPJ sob o nº 11.768.124/0001-38. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Este termo fundamenta-se no art. 17, inciso II, alínea “a”, da Lei Federal nº 8.666/93; art. 20, §2º do Decreto Municipal nº 13.936 de 21/12/2016 e art. 19 da Instrução Normativa nº 001 de 11/01/2019, estando vinculado ao processo nº P338482/2023, em que constam as justificativas da conveniência da doação. **DO OBJETO:** Constitui objeto deste instrumento a doação dos bens móveis especificados no Anexo Único do Termo de Doação, quantificados e identificados pelo cadastro do patrimônio. **DO RECEBIMENTO:** A DONATÁRIA Guarda Municipal de Fortaleza - GMF, declara haver, por este Termo, o recebimento dos 05 (cinco) veículos constantes em Anexo Único, em condições de uso, responsabilizando-se por sua administração, conservação e utilização, devendo incorporar os bens ao seu patrimônio. **DA QUITAÇÃO:** A DOADORA Secretaria Municipal da Segurança Cidadã, declara, ainda, haver conferido todos os 05

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 13 DE NOVEMBRO DE 2023

SEGUNDA-FEIRA - PÁGINA 13

(cinco) veículos relacionados no Anexo Único, dando completa e irrevogável quitação à Guarda Municipal de Fortaleza – GMF, do patrimônio transferido por este Termo. ASSINAM: **Luís Eduardo Soares de Holanda – SECRETÁRIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SEGURANÇA CIDADÃ – SESEC** e o **DIRETOR DA GUARDA MUNICIPAL DE FORTALEZA – Marcílio Linhares Távora**. DATA DA ASSINATURA: 30 de outubro de 2023. **Luís Eduardo Soares de Holanda - SECRETÁRIO - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA CIDADÃ. Inspetor Marcílio Linhares Távora - DIRETOR GERAL - GUARDA MUNICIPAL DE FORTALEZA.**

ANEXO ÚNICO

QUANT.	DESCRIÇÃO DOS VEÍCULOS	PLACAS	Nº DE CHASSI	RENAVAM	Nº DE PATRIMÔNIO
01	RENAULT DUSTER 20 D 4X 2A – ANO FAB/MOD 2017/2018 – FREIO ABS COR BRANCA COMBUSTIVEL GASOLINA/ÁLCOOL	POY9420	93YHSR3JAJJ078091	1136646768	1740000006
02	RENAULT DUSTER 20 D 4X 2A – ANO FAB/MOD 2017/2018 – FREIO ABS COR BRANCA COMBUSTIVEL GASOLINA/ÁLCOOL	POY9530	93YHSR3JAJJ078089	1136646431	1740000002
03	RENAULT DUSTER 20 D 4X 2A – ANO FAB/MOD 2017/2018 – FREIO ABS COR BRANCA COMBUSTIVEL GASOLINA/ÁLCOOL	POY9300	93YHSR3JAJJ793859	1136646362	1740000004
04	RENAULT DUSTER 20 D 4X 2A – ANO FAB/MOD 2017/2018 – FREIO ABS COR BRANCA COMBUSTIVEL GASOLINA/ÁLCOOL	POY9100	93YHSR3JAJJ078087	1136647403	1740000003
05	RENAULT DUSTER 20 D 4X 2A – ANO FAB/MOD 2017/2018 – FREIO ABS COR BRANCA COMBUSTIVEL GASOLINA/ÁLCOOL	POY9230	93YHSR3JAJJ793858	1136647144	1740000005

*** **

INTIMAÇÃO

PROCESSO: Processo Administrativo Disciplinar (PAD) nº 33/2023;

INTERESSADO: FRANCISCO MÁRCIO DA COSTA FREITAS, Guarda Municipal, matrícula nº 106.657-02;

ADVOGADO: Nathália Guilherme B. Borges, OAB/CE 28.463.

OBJETO: Intimar a parte supramencionadas, nos termos do artigo 65 da Lei Complementar nº 037/2007, sobre o resultado do Julgamento do Processo Administrativo Disciplinar nº 33/2023 que culminou na ABSOLVIÇÃO do servidor FRANCISCO MÁRCIO DA COSTA FREITAS, Guarda Municipal, matrícula nº 106.657-02, em estrita obediência ao conteúdo do caderno processual, aos princípios basilares do Estado de Direito, mormente no que tange aos princípios da não culpabilidade, proporcionalidade e razoabilidade, e à legislação que regula a matéria no âmbito disciplinar desta instituição.

Na oportunidade, ressalta-se que a Portaria nº 0326/2023 – SESEC do dia 09 de novembro de 2023, publicada no Diário Oficial do Município – DOM divulgou o resultado do PAD nº 33/2023. Ademais, a Portaria nº 0301/2021 – SESEC, publicada no DOM do dia 8 de setembro de 2021, delegou ao Corregedor as providências relativas à publicação das aplicações de penalidades nos termos do art. 1º, §1º, da mencionada Portaria. Publique-se e registre-se. CORREGEDORIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SEGURANÇA CIDADÃ, em 9 de novembro de 2023. **Inspetor Romulo Reis**

de Almeida - CORREGEDOR - CORREGEDORIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SEGURANÇA CIDADÃ.

GUARDA MUNICIPAL DE FORTALEZA

PORTARIA Nº 0285/2023 - GMF - O DIRETOR DA GUARDA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no exercício de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Legislação Municipal, e em conformidade com a Lei Complementar nº 176, de 19 de dezembro de 2014. CONSIDERANDO o disposto no art. 3º, inciso VII do Decreto nº 13.297 de 10 de fevereiro de 2014 publicado no Diário Oficial do Município de 11 de fevereiro de 2014, que fixa as competências dos Ordenadores de Despesas dos Órgãos e Entidades da Administração Pública Municipal e dá outras providências. CONSIDERANDO o Processo Administrativo de SPU nº P324641/2023, que objetiva o reconhecimento de dívida em favor de servidor exonerado, em virtude de Direitos Rescisórios. RESOLVE: Art. 1º - Reconhecer a dívida em virtude de Direitos Rescisórios, em favor do servidor exonerado CLÁUDIO FERREIRA DOS SANTOS FILHO, matrícula nº 106.441-02, no valor de R\$2.228,18 (dois mil duzentos e vinte e oito reais e dezoito centavos). Art. 2º - A despesa deve correr a conta da dotação orçamentária 17.102.06.122.0001.2195.0012 e do Elemento de Despesa 319094 – Reconhecimento de Dívida, consignada no vigente orçamento deste órgão e fonte pagadora 0.1.500.0000.00.01, referente ao exercício financeiro de 2023. Art. 3º - O pagamento será realizado nos termos do artigo 28 da Instrução

Normativa nº 002/2014, de 30 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial do Município nº 15.273, em 08 de maio de 2014. Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. GABINETE DO DIRETOR DA GUARDA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 08 de novembro de 2023. Publique-se, registre-se e cumpra-se. **Inspetor Marcílio Linhares Távora - DIRETOR - GUARDA MUNICIPAL DE FORTALEZA.**

*** **

PORTARIA Nº 0286/2023 - GMF - O DIRETOR DA GUARDA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no exercício de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Legislação Municipal, e em conformidade com a Lei Complementar nº 176, de 19 de dezembro de 2014. CONSIDERANDO o disposto no art. 3º, inciso VII do Decreto nº 13.297 de 10 de fevereiro de 2014 publicado no Diário Oficial do Município de 11 de fevereiro de 2014, que fixa as competências dos Ordenadores de Despesas dos Órgãos e Entidades da Administração Pública Municipal e dá outras providências. CONSIDERANDO o Processo Administrativo de SPU nº P245824/2021, que objetiva o reconhecimento de dívida em favor de servidor, em virtude de Pagamento de Abono de Permanência. RESOLVE: Art. 1º - Reconhecer a dívida de exercício anterior, em virtude de Pagamento de Abono de Permanência/ 25/08/2021 a 04/12/2022, em favor do servidor JOSÉ DE ARIMATEA MACHADO LIMA, matrícula 17.737-01, no valor de R\$ 18.397,68(dezoito mil trezentos e noventa e sete reais e sessenta e oito centavos). Art. 2º- A despesa deve correr a conta da dotação orçamentária 17.102.06.122.0001. 2195.0012 e do Elemento de Despesa 319092 – Despesa de Exercícios Anteriores, consignada no vigente orçamento deste órgão e fonte pagadora 0.1.500.0000.00.01, referente ao exercício financeiro de 2021 a 2022. Art. 3º-O pagamento será realizado nos termos do artigo 28 da Instrução Normativa nº 002/2014, de 30 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial do Município nº 15.273, em 08 de maio de 2014. Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. GABINETE DO DIRETOR DA GUARDA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 09 de novembro de 2023. Publique-se, registre-se e cumpra-se. **Inspetor Marcílio Linhares Távora - DIRETOR - GUARDA MUNICIPAL DE FORTALEZA.**

SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS

PORTARIA Nº 153/2023 - SEFIN - O SECRETÁRIO EXECUTIVO MUNICIPAL DAS FINANÇAS DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 58, inciso III, c/c art. 67 da Lei nº 8.666/1993; CONSIDERANDO, o disposto no Decreto Municipal nº 15.246 de 03 de fevereiro de 2022, segundo o qual a gestão e a fiscalização de contratos serão desempenhadas por servidores designados por ato do respectivo titular do órgão da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo do Município, para exercer a função de gestor e/ou fiscal de contratos; CONSIDERANDO, que as atividades de gestão e de fiscalização contratual devem ser realizadas de forma preventiva, rotineira e sistemática, assegurada a distinção dessas atividades e observado o princípio da segregação de funções; CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de designar os fiscais e o Gestor do Contrato nº 51/2023 - SEFIN celebrado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS – SEFIN e o BANCO ITAÚ UNIBANCO S.A., inscrito no CNPJ sob o nº 60.701.190/0001-04, que tem por objeto a prestação de serviços de arrecadação de receitas de competência do município de fortaleza, por meio de documento de arrecadação municipal (DAM) e a respectiva prestação de contas por transmissão eletrônica de dados, e demais especificações e quantitativos previstos na Instrução Normativa nº 06/2019 - SEFIN, e nos termos deste contrato sem caráter de exclusividade. RESOLVE: Art. 1º - Instituir Comissão de Acompanhamento e Fiscalização da execução do

Contrato nº 51/2023, celebrado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS e o BANCO ITAÚ UNIBANCO S.A. Art. 2º - Designar os servidores abaixo indicados para, sob a Coordenação e Gestão do primeiro, comporem à Comissão de acompanhamento e monitoramento, a que se refere o art. 1º, desta Portaria: I. GESTOR: FRANCISCO WAGNER DE QUEIROZ ALMEIDA JÚNIOR, Matrícula nº 121773, Gerente da Célula de Gestão da Arrecadação Tributária (CEGEATRI) da Coordenadoria de Administração Tributária (CATRI); II. FISCAL TITULAR: YURI MACIEL BOTELHO, Matrícula nº 89660, Auxiliar Administrativo, lotado na Célula de Gestão da Arrecadação Tributária (CEGEATRI) da Coordenadoria de Administração Tributária (CATRI); III. FISCAL SUPLENTE: RAFAEL FREITAS DO NASCIMENTO, Matrícula nº 72068, Assistente Técnico Administrativo III, lotado na Célula de Gestão da Arrecadação Tributária (CEGEATRI) da Coordenadoria de Administração Tributária (CATRI). Art. 3º - Compete ao GESTOR do Contrato nº 51/2023 - SEFIN: I - acompanhar a celebração e a execução do Contrato; II - adotar as providências para a confecção tempestiva dos termos aditivos, quando for o caso; III - analisar ou formular os pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro, conforme o caso, submetendo-os à autoridade superior; IV - verificar a validade da garantia prestada no momento da assinatura, examinar a possibilidade da sua substituição nos casos em que é permitido e providenciar a sua liberação ao fim do Contrato, conforme o caso; V - deliberar sobre o pedido de substituição do responsável técnico, desde que este detenha experiência e qualificação equivalente ou superior ao substituído, a ser verificada de acordo com as regras do processo de contratação; VI - examinar, periodicamente, a atualização e a adequação da documentação do contratado em relação às obrigações trabalhistas, previdenciárias e fiscais, notificando-o em caso de irregularidade, dando ciência à autoridade superior, sugerindo a aplicação de sanção e a rescisão contratual no caso de manutenção do descumprimento, observando a ampla defesa e o contraditório; VII - supervisionar o FISCAL e/ou FISCAL SUPLENTE na realização das atividades necessárias à liquidação da despesa, especialmente no tocante ao cumprimento dos prazos; VIII - controlar os limites de acréscimo e de supressão nas obras, serviços ou compras, em conformidade com a lei; IX - fazer o controle dos Contratos celebrados no âmbito do seu órgão, a fim de controlar o prazo de vigência do Contrato e de execução do objeto, assim como de suas etapas e demais prazos contratuais, recomendando, com antecedência razoável, à autoridade competente, quando for o caso, a deflagração de novo procedimento licitatório ou a prorrogação do prazo, quando admitida, com qualidade e em respeito à legislação vigente; X - assegurar-se do cumprimento integral das obrigações contratuais assumidas; XI - propiciar o acesso do FISCAL e/ou FISCAL SUPLENTE de Contrato às informações, aos documentos e aos meios necessários ao exercício das atividades de fiscalização; XII - comunicar à autoridade competente as irregularidades cometidas pela contratada, sugerindo, quando for o caso, a imposição de sanções contratuais e/ou administrativas, conforme previsão contida no Edital e/ou no instrumento contratual ou na legislação de regência; e, XII - apresentar à autoridade competente, quando solicitado, relatório circunstanciado de gestão do Contrato. Art. 4º - São atribuições do FISCAL do Contrato: I - conhecer os termos da Instrução Normativa nº 06/2019 – SEFIN e as condições do Contrato, em especial os prazos, os cronogramas, as obrigações das partes, os casos de rescisão, a existência de cláusula de reajuste, se for o caso, e as hipóteses de aditamento; II - acompanhar e fiscalizar a execução da obra, do serviço ou do fornecimento de bens, em estrita observância ao Contrato; III - juntar documentos, registrar telefonemas, fazer anotações, redigir atas de reunião, anexar correspondências, inclusive as eletrônicas, e quaisquer documentos relativos à execução do Contrato, no processo de fiscalização; IV - registrar, em livro próprio, todas as ocorrências durante a execução do Contrato, notificando o contratado, por escrito, a sanar os problemas em prazo hábil, a ser estipulado de acordo com o caso concreto; V - fazer cumprir fielmente as obrigações avençadas, relatando por escrito e sugerindo à autoridade superior a aplicação das

sanções, na forma do Contrato, no caso de inadimplência, garantindo ao contratado o direito de defesa; VI - solicitar à autoridade superior a contratação de terceiro para auxiliá-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes ao objeto da fiscalização; VII - conferir a conclusão das etapas e o cumprimento das condições de pagamento; VIII - dar recebimento provisório das obras, serviços e compras mediante termo de recebimento provisório; IX - dar recebimento definitivo das obras, serviços e compras mediante termo recebimento definitivo, se houver previsão expressa na portaria de designação; X - realizar suas atividades e atribuições em consonância com o GESTOR do Contrato, a fim de garantir a boa gestão e execução dos Contratos corporativos, devendo comunicar ao GESTOR de Contrato, formalmente e com antecedência, o afastamento das atividades de fiscalização para que, caso necessário, seja designado seu substituto; XI - manter registro de ocorrências, em meio físico ou informatizado, para lançar as ocorrências relacionadas à execução do Contrato, as inspeções periódicas realizadas, as faltas verificadas, as providências exigidas e as recomendações efetuadas, bem como as soluções adotadas pela contratada; XII - avaliar e acompanhar rotineiramente a quantidade e a qualidade dos serviços executados ou dos bens entregues, verificando o atendimento das especificações contidas nos planos, projetos, planilhas, memoriais descritivos, especificações técnicas, projeto básico, termo de referência e da proposta, assim como os prazos de entrega/execução e de conclusão; XIII - verificar se a contratada mantém um responsável técnico acompanhando as obras e os serviços, quando assim determinar o Contrato; XIV - atestar juntamente com o GESTOR de Contratos, o fornecimento ou a entrega de bens e a prestação do serviço, recusando-os quando irregulares ou em desacordo com as condições estabelecidas; XV - atuar, com eficiência e celeridade, na solução dos problemas que porventura venham a ocorrer ao longo da execução contratual, encaminhando as questões que ultrapassem sua competência ao GESTOR de Contratos ou à autoridade competente; e, XVI - dar ciência ao GESTOR do Contrato da possibilidade de não conclusão do objeto na data pactuada, com as justificativas apresentadas pela contratada. Art. 5º - Os servidores designados para atuarem como FISCAL, FISCAL SUPLENTE ou GESTOR do Contrato, na forma do art. 2º desta Portaria, devem desenvolver sua atuação de forma dinâmica, prática e objetiva, visando sempre à boa e regular execução do Contrato. Art. 6º - Findas as obrigações decorrentes do Contrato nº 51/2023 - SEFIN, cabe ao FISCAL e/ou FISCAL SUPLENTE e ao GESTOR, em conjunto ou separadamente, formalizar relatório sobre a execução do Contrato, sugerindo alterações nos futuros instrumentos, visando a maior eficiência nas contratações da Administração. Art. 7º - Toda comunicação realizada pelos Fiscais e Gestor do Contrato deve ser feita por escrito com comprovação do recebimento. Art. 8º - Durante a gestão do Contrato, não deverá ocorrer ausência concomitante dos Fiscais e do Gestor do Contrato. Art. 9º - Não será atribuída qualquer vantagem pecuniária adicional aos servidores designados, na forma do art. 2º desta Portaria, em decorrência da execução das atividades inerentes as funções de Fiscal Titular, Fiscal Suplente ou Gestor do Contrato nº 51/2023 – SEFIN. Art. 10 - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir da assinatura do Contrato nº 51/2023 – SEFIN. SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS – SEFIN, Fortaleza, 07 de novembro de 2023. *Documento assinado digitalmente* **José Raimundo Morais Vilar** - **SECRETÁRIO EXECUTIVO MUNICIPAL DAS FINANÇAS.**

*** **

PORTARIA Nº 154/2023 - SEFIN - A SECRETÁRIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS DE FORTALEZA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação municipal, em especial, pela Lei Complementar nº 176, de 19 de dezembro de 2014, e ainda, pelo art. 6º, inc. IX, do Regulamento da Secretaria Municipal das Finanças, aprovado pelo Decreto nº 13.810, de 13 de maio de 2016, que autoriza a titular da Pasta a expedir Portaria e demais atos normativos sobre a aplicação de leis, decretos e regulamentos no interesse dessa Secretaria;

CONSIDERANDO o disposto no art. 9º, § 1º da Lei Complementar nº 0342, de 5 de dezembro de 2022, segundo o qual os atuais ocupantes de cargos de provimento efetivo de Auditor do Tesouro Municipal poderão optar, em caráter irrevogável e irrevogável, pela jornada de trabalho de 240 (duzentas e quarenta) horas, sendo 40 (quarenta) horas semanais efetivamente trabalhadas, mediante requerimento, no prazo de até 18 meses contados da publicação da referida Lei Complementar; CONSIDERANDO, por fim, que de acordo com a norma contida no § 3º do art. 9º da Lei Complementar nº 0342, de 2022, o titular da Secretaria Municipal das Finanças deverá divulgar, por portaria, a relação nominal dos servidores que fizerem opção pela jornada de trabalho de 240 horas; RESOLVE: Art. 1º - Tornar público, na forma do Anexo Único, a relação nominal dos servidores ocupantes do cargo de AUDITOR DO TESOUREO MUNICIPAL, que optaram, no prazo legal, pela jornada de trabalho de 240 (duzentas e quarenta) horas mensais, sendo 40 (quarenta) horas efetivamente trabalhadas, em caráter irrevogável e irrevogável, nos termos do art. 9º, §§ 1º, 2º e 3º da Lei Complementar nº 0342, de 5 de dezembro de 2022. Art. 2º - Os servidores que optaram pela jornada de trabalho de 240 horas semanais, relacionados no Anexo Único desta Portaria, farão jus aos valores constantes na tabela de vencimento a que se refere o Anexo III da Lei Complementar nº 0342, de 2022, para a referida jornada. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros a partir do mês subsequente à data da adesão do servidor, conforme disposto no Anexo Único a esta Portaria. SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS – SEFIN, em Fortaleza/CE, aos 7 de novembro de 2023. *Documento assinado digitalmente* **Flávia Roberta Bruno Teixeira** - **SECRETÁRIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS.**

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 154/2023 - SEFIN

SEQ	NOME	CARGO	MATRÍCULA	PROCESSO	VIGÊNCIA
1	HELDER SOARES LOPES	AUDITOR DO TESOUREO MUNICIPAL	26764-02	P447936/2022	01/02/2023
2	DAVID LIMA DA SILVA	AUDITOR DO TESOUREO MUNICIPAL	64893-01	P326404/2023	01/10/2023

*** **

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 48/2023 - SEFIN - PROCESSO Nº P409603/2023

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS - SEFIN, localizada à Rua General Bezerril, nº 755, Bairro Centro, CEP: 60.055-100, na Cidade de Fortaleza/CE, e com recursos do FUNDO DE INVESTIMENTO E DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA (FIDAF), CNPJ nº 23.883.983/0001-57, neste ato representado pela Coordenadora Administrativa Financeira, Sra. ANTÔNIA MARQUES DE MACÊDO, brasileira, solteira, portadora da Carteira de Identidade de nº 95002474448 SSPDS/CE, inscrita no CPF nº 388.909.173- 34, residente e domiciliada na Cidade de Fortaleza/CE. CONTRATADA: ASSUNCAO & LAVOR TECNOLOGIA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 45.538.349/0001- 10, com sede na Rua Eugenio Luciano de Melo, n.º 371, Bairro Novo, CEP: 53.030-160, na Cidade de Olinda/PE, neste ato representada por BRENO MARQUES ASSUNÇÃO, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Carteira de Identidade de nº 6114333 SSP/PE, inscrito no CPF sob o nº 009.601.134-36. OBJETO DO CONTRATO: aquisição de periféricos de manutenção e upgrade de computadores desktop (SSD SOLID STATE DRIVE, memórias, teclados e mouses,) para Secretaria Municipal das Finanças SEFIN, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no anexo I Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº 226/2023- SEFIN. I - DO APOSTILAMENTO: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto incluir na CLÁUSULA QUINTA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 13 DE NOVEMBRO DE 2023

SEGUNDA-FEIRA - PÁGINA 16

– DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS - ITEM 5.1., os elementos de despesas abaixo indicados:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
23.901	04.126.2023.1156.0003	3390.30	0.1.500.0000.00.01

II – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O disposto no art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/1993. Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato nº 48/2023 - SEFIN, não alteradas pelo presente Termo de Apostilamento, que passa a fazer parte integrante ao Contrato. Fortaleza, 06 de novembro de 2023. *Documento assinado digitalmente*. **Antônia Marques de Macêdo** - COORDENADORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA - SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS.

*** *** **

EXTRATO DO CONTRATO Nº 51/2023 - SEFIN - CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS – SEFIN. **CONTRATADO:** BANCO ITAÚ UNIBANCO S.A., CNPJ nº 60.701.190/0001-04. **OBJETO:** Prestação de serviços de arrecadação de receitas de competência do município de Fortaleza, por meio de documento de arrecadação municipal (DAM) e a respectiva prestação de contas por transmissão eletrônica de dados. **DA FUNDAMENTAÇÃO:** O Processo de Inexigibilidade nº P364145/2023, o Parecer Jurídico nº 246/2023 – PGM/PA e Parecer Jurídico nº 71/2023 - ASJUR/SEFIN, o art. 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/1993 (Inexigibilidade de Licitação), o art. 401 da Lei Complementar nº 159, de 26 de dezembro de 2013, o art. 12 da Lei nº 10.921, de 16 de setembro de 2019, o Decreto nº 13.659, de 21 de setembro de 2015 (D.O.M de 28/09/2015), e a Instrução Normativa nº 06/2019 – SEFIN (D.O.M de 21/11/2019). **DO VALOR:** O valor total do CONTRATO fica estimado em R\$ 498.458,97 (quatrocentos e noventa e oito mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e noventa e sete centavos). **DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** Unidade Orçamentária: 80101 - Recursos sob a Supervisão da Secretaria Municipal das Finanças de Fortaleza – SEFIN Encargos - Funcional programática: 28.846.0012.2022.0001 - Outras Obrigações Devidas pelo Município Elemento de despesa: 339039 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Fonte de recursos: 150000000001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Poder Executivo. **DA REMUNERAÇÃO E DO REAJUSTE DE PREÇOS:** a) R\$ 1,14 (um real e quatorze centavos) por recebimento de documento com código de barras Padrão FEBRABAN e prestação de contas por meio magnético efetuado via autoatendimento no caixa eletrônico da instituição financeira arrecadadora, Internet, Mobile Banking /Celular ou Home/Office Banking; b) R\$ 1,62 (um real e sessenta e dois centavos) por recebimento de documento com código de barras padrão FEBRABAN e prestação de contas por meio magnético efetuado via Unidades Lotéricas ou Correspondente Bancário; c) R\$ 1,14 (um real e quatorze centavos) por recebimento de documento por registro via magnético, encaminhado para processamento através do sistema Débito Automático padrão FEBRABAN. **DA FISCALIZAÇÃO:** Por meio da publicação de Portaria no Diário Oficial do Município de Fortaleza, designando servidores para comporem a gestão contratual, o fiscal do CONTRATO e o fiscal suplente, determinando ainda as competências e diretrizes da gestão e fiscalização contratual, conforme Decreto Municipal nº 15.246 de 03 de fevereiro de 2022. **DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do Contrato é de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, mediante termo de aditamento ao instrumento contratual, por igual período até o limite máximo de 60 (sessenta) meses, nos termos do art. 57, II, da Lei nº 8.666/1993. **DO FORO:** Fica eleito o Foro do Município de Fortaleza, do Estado do Ceará. **DATA/ASSINATURA:** Fortaleza, 1º de novembro de 2023. Pela **SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS:** Sr. José Ítalo Bandeira Gomes. Pelo **BANCO ITAÚ UNIBANCO S.A.:** Sr. Vinicius Paulo Ferreira Van Riemsdijk, e o Sr. Valter Telles do Nascimento. Fortaleza-

CE, 07 de novembro de 2023. *Documento assinado digitalmente*. **José Raimundo Morais Vilar** - SECRETÁRIO EXECUTIVO MUNICIPAL DAS FINANÇAS.

SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

ATO Nº 2133/2023 - SEPOG - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Processo nº P224101/2023, RESOLVE: CONCEDER, no que couber, o afastamento parcial de 100 (cem) horas mensais, sem prejuízo de vencimentos, do servidor público municipal BRUNO CARNEIRO DE ANDRADE, ocupante do cargo efetivo de Professor de Área Específica, matrícula nº 10980301, com carga horária atual de 40 (quarenta) horas semanais, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com exercício funcional na Escola Municipal Jornalista Durval Aires (Distrito de Educação 4), para cursar Doutorado em Educação na Universidade Estadual do Ceará - UECE, por meio do Programa Observatório da Educação/Secretaria Municipal da Educação/SME, pelo período de 30 (trinta) meses e 26 (vinte e seis) dias, a partir de 01.08.2023 até 27.02.2026, sob a condição de que a Secretaria Municipal da Educação - SME, não compensará os dias de afastamento em que os estudos de pós-graduação stricto sensu coincidirem com as férias escolares, tudo nos termos do art. 82, inciso I, alínea “a”, da Lei nº 6.794, de 27 de dezembro de 1990, do art. 79, inciso I, da Lei nº 5.895, de 13 de novembro de 1984 (Estatuto do Magistério do Município de Fortaleza) e da Portaria nº 0220/2023 – SME, de publicada no Diário Oficial do Município do dia 17.03.2023. **GABINETE DO SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, EM 01 DE NOVEMBRO DE 2023. Antonia Dalila Saldanha de Freitas** - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. **João Marcos Maia** SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.

*** *** **

ATO Nº 2564/2023 - SEPOG - O SECRETÁRIO EXECUTIVO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto nº 13.076, de 08 de fevereiro de 2013 (DOM nº 14.975, de 08 de fevereiro de 2013) e de acordo com o Processo nº P280454/2023, RESOLVEM: CONVALIDAR e CONCEDER, no que couber, o afastamento parcial de 100 (cem) horas, para cursar Mestrado em Ciências Médicas na Universidade de Fortaleza - UNIFOR, em favor da servidora pública municipal ANTONIA MARIA ALVES DA SILVA, ocupante do cargo efetivo de Professor(a), matrícula nº 83786-02, com carga horária de origem de 200 (duzentas) horas mensais e com carga horária atual de 40 (quarenta) horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com exercício funcional na Escola Municipal Professora Maria do Socorro Ferreira Virino, na Sala de Atendimento Educacional Especializado – AEE da Coordenadoria do Distrito de Educação 6, pelo período de 02 (dois) anos, a partir de 01 de agosto de 2023 a 01 de agosto de 2025. sem prejuízo de seus vencimentos, nos termos do art. 82, inciso I, alínea “a”, da Lei nº 6.794, de 27 de dezembro de 1990, do art. 79, inciso I, da Lei nº 5.895, de 13 de novembro de 1984 (Estatuto do Magistério do Município de Fortaleza) e de acordo com a Portaria nº 0220/2022 – SME, de 13 de março de 2023, publicada no DOM em 17 de março de 2023 – REVOGANDO a Portaria 227/2022-SME, que disciplina o afastamento dos profissionais do magistério da rede pública municipal de ensino Fortaleza, pertencentes ao Programa do Observatório da Educação. **GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 09 de outubro de 2023. Antonia Dalila Saldanha de Freitas** - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. **Valternilo Costa Bezerra Filho** -

SECRETÁRIO EXECUTIVO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.

*** **

ATO Nº 3032/2023 - SEPOG - O SECRETÁRIO EXECUTIVO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto nº 13.076, de 08 de fevereiro de 2013 (DOM nº 14.975, de 08 de fevereiro de 2013) e de acordo com o Processo nº P317511/2023, RESOLVE Convalidar e Conceder, à liberação da servidora de 01 (um) dia, às sextas-feiras, nos turnos manhã e tarde, em favor da servidora pública municipal SAMANTHA LOPES GOUVEIA, ocupante do cargo de Professor, matrícula de nº 84822-01, inscrito no CPF Nº 956.978.023-15, com carga horária de origem de 200 (duzentas) horas mensais e carga horária atual de 40 (quarenta) horas semanais, e registro de lotação na Secretaria Municipal da Educação e exercício funcional na Escola Municipal Professora Fernanda Maria de Alencar Colares da Coordenadoria do Distrito de Educação 6, sem prejuízo de seus vencimentos, nos termos do art. 82, inciso I, alínea "a", da Lei nº 6.794, de 27 de dezembro de 1990, do art. 79, inciso I, da Lei nº 5.895, de 13 de novembro de 1984 (Estatuto do Magistério do Município de Fortaleza) e de acordo com a Portaria nº 0219/2023 – SME, de 13 de março de 2023, publicada no DOM em 17 de março de 2023, revogando a Portaria 226/2022-SME, que disciplina o afastamento dos Profissionais do Magistério do Serviço Público Municipal de Fortaleza, para cursar Mestrado Profissional em Educação Física em Rede Nacional (PROFIS), na Universidade Federal do Ceará – UFC, pelo período de 06 (seis) meses, e 8 (oito) dias, a partir do dia 21 de agosto de 2023 até 29 de fevereiro de 2024. GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 18 de outubro de 2023. **Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Valternilo Costa Bezerra Filho - SECRETÁRIO EXECUTIVO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

ATO Nº 3079/2023 - SEPOG - O SECRETÁRIO EXECUTIVO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto nº 13.076, de 08 de fevereiro de 2013 (DOM nº 14.975, de 08 de fevereiro de 2013) e de acordo com o Processo nº P103571/2022, RESOLVE tornar nulo e sem efeito o Ato nº 2488/2022 - SEPOG, de 22 de junho de 2022, publicada no DOM do dia 13 de julho de 2022, que Convalidou o afastamento de 100 (cem) horas da Servidora Pública Municipal RAFAELA DE OLIVEIRA FALÇÃO FREITAS, ocupante do cargo de Professora, matrícula nº 8483501, com carga horária atual de 40 horas semanais, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com exercício funcional na Escola Municipal Isabel Ferreira - EI/EF, para cursar Doutorado Acadêmico em Educação na Universidade Estadual do Ceará - UECE, pelo período de 44 (quarenta e quatro) meses, a partir de 20 de junho de 2022 até 27 de fevereiro de 2026. GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 23 de outubro de 2023. **Valternilo Costa Bezerra Filho - SECRETÁRIO EXECUTIVO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO. Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.**

*** **

ATO Nº 3158/2023 - SEPOG - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o artigo 1º, do Decreto nº. 13076/2013, de 08.02.2013 e Portaria nº 162/2017, de 14.12.2017, e de acordo com o Processo nº P163782/2023; RESOLVE desaverbar dos assentamentos funcionais o tempo de serviço prestado ao serviço público, referente ao Ato nº 3610/2005, de 01.07.2005, publicado no DOM de 04.07.2005, do(a) servidor(a) LUCILEIDE

LIMA DE OLIVEIRA, matrícula nº 50472-01, Professor Área Específica, lotado(a) na Secretaria Municipal da Educação, o(s) período(s) de 02.02.1998 a 13.03.2001, no total de 1.136 dias, ou seja, 03 anos, 01 mês e 11 dias de serviço. SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 31 de outubro de 2023. **Valternilo Costa Bezerra Filho - SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO .**

*** **

ATO Nº 3160/2023 - SEPOG - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Processo nº P284890/2023, CONVALIDAR e CONCEDER, no que couber, a liberação de 01 (um) dia, às sextas-feiras, nos turnos (manhã e tardes), sem prejuízo de vencimentos, da servidora pública municipal MARCILIA CAVALCANTE VIANA, ocupante do cargo efetivo de Professor, matrícula nº 85.748-01, com carga horária atual de 200 (duzentas) horas mensais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com exercício funcional na Escola Municipal Dom Helder Câmara, para cursar Mestrado Profissional em Ensino de Ciências e Matemática na Universidade Federal do Ceará - UFC, pelo período de 01 (um) ano, 11 (onze) meses e 09 (nove) dias, a partir de 09 de agosto de 2023 a 18 de julho de 2025, tudo nos termos do art. 82, inciso I, alínea "a", da Lei nº 6.794, de 27 de dezembro de 1990, do art. 79, inciso I, da Lei nº 5.895, de 13 de novembro de 1984 (Estatuto do Magistério do Município de Fortaleza) e da Portaria nº 226/2022-SME, de 06 de junho de 2022, republicada por incorreção no DOM do dia 02 de junho de 2022. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 01 de outubro de 2023. **Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. João Marcos Maia - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

ATO Nº 3252/2023 - SEPOG - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o artigo 15 e o anexo III da Lei Complementar nº 0186, de 19 de dezembro de 2014, que instituiu o Plano de Cargos, Carreiras e Salários – PCCS para os servidores do ambiente de especialidade Planejamento e Gestão e, Considerando o art. 8º do Decreto nº 14.087, de 14 de setembro de 2017 (DOM de 15/09/2017) e, ainda, a Portaria nº 138/2017 – SEPOG (Republicada por incorreção no DOM 31/10/2017), que estabeleceu critérios para a concessão do Incentivo de Titulação aos servidores ocupantes do cargo de Analista de Planejamento e Gestão e, ainda o Processo P432295/2023; RESOLVE conceder o Incentivo de Titulação (Mestrado), no percentual de 35% (trinta e cinco por cento) sobre o vencimento base, ao servidor FRANCISCO HÉLCIO VIDAL, matrícula 115541-01, ocupante do cargo de Analista de Planejamento e Gestão, lotado nesta Secretaria Municipal, a partir de 08/11/2023. SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 08 de novembro de 2023. **Valternilo Costa Bezerra Filho - SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

ATO 3307/2023 - SEPOG - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 13.076, de 08 de fevereiro de 2013, RESOLVE, nos termos do art. 43, da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - suplemento de 02.01.1991, DESIGNAR FRANCISCA LUCIANA FELIX, integrante da estrutura administrativa do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO para substituição não cumulativa do cargo em comissão de COORDENADOR PEDAGÓGICO ENSINO FUNDAMENTAL do(a) ESCOLA MUNICIPAL GABRIEL CAVALCANTE-EF, símbolo DAS-1,

integrante da estrutura administrativa do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no impedimento temporário do(a) titular LERICKA SOUSA DA SILVA, no período de 01/11/2023 a 29/11/2023. **João Marcos Maia - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

ATO 3308/2023 - SEPOG - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto no 13.076, de 08 de fevereiro de 2013, RESOLVE, nos termos do art. 43, da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - suplemento de 02.01.1991, DESIGNAR KARLA PATRICIA NEPOMUCENO ROCHA FELINTO DO AMARAL, integrante da estrutura administrativa do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO para substituição não cumulativa do cargo em comissão de COORDENADOR PEDAGÓGICO ENSINO FUNDAMENTAL do(a) ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ SOBREIRA DE AMORIM-EI/EF, símbolo DAS-1, integrante da estrutura administrativa do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no impedimento temporário do(a) titular ANA CAROLINA DE HOLANDA PAVAO SANTANA, no período de 09/11/2023 a 19/12/2023. **João Marcos Maia - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

ATO 3322/2023 - SEPOG - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto no 13.076, de 08 de fevereiro de 2013, RESOLVE, nos termos do art. 43, da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - suplemento de 02.01.1991, DESIGNAR PATRICIA FERREIRA MOREIRA DE SOUSA, ocupante do cargo em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO-ADMINISTRATIVO II do(a) SECRETÁRIO EXECUTIVO, símbolo DAS-1, integrante da estrutura administrativa do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DA SEGURANÇA CIDADÃ para substituição cumulativa do cargo em comissão de ASSESSOR ESPECIAL II do(a) SECRETARIA EXECUTIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO URBANA DE FORTALEZA, símbolo DNS-1, integrante da estrutura administrativa do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DA SEGURANÇA CIDADÃ, no impedimento temporário do(a) titular FRANCISCO RODNEY CARNEIRO BATISTA, no período de 16/11/2023 a 30/11/2023. **João Marcos Maia - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

ATO 3323/2023 - SEPOG - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto no 13.076, de 08 de fevereiro de 2013, RESOLVE, nos termos do art. 43, da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - suplemento de 02.01.1991, DESIGNAR ANA PAULA QUEIROZ DO NASCIMENTO, integrante da estrutura administrativa do(a) GUARDA MUNICIPAL DE FORTALEZA para substituição não cumulativa do cargo em comissão de COORDENADOR DE PROTEÇÃO COMUNITÁRIA do(a) COORDENADORIA DE PROTEÇÃO COMUNITÁRIA, símbolo DNS-1, integrante da estrutura administrativa do(a) GUARDA

MUNICIPAL DE FORTALEZA, no impedimento temporário do(a) titular DEMOCRITO GORDIANO BATISTA VIEIRA FILHO, no período de 16/11/2023 a 30/11/2023. **João Marcos Maia - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

ATO 3324/2023 - SEPOG - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto no 13.076, de 08 de fevereiro de 2013, RESOLVE, nos termos do art. 43, da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - suplemento de 02.01.1991, DESIGNAR GISLENILDA PEREIRA CUNHA LIMA, integrante da estrutura administrativa do(a) GUARDA MUNICIPAL DE FORTALEZA para substituição não cumulativa do cargo em comissão de SUPORTE DE ATIVIDADES TÉCNICAS do(a) COORDENADORIA DE PROTEÇÃO COMUNITÁRIA, símbolo DNI-1, integrante da estrutura administrativa do(a) GUARDA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no impedimento temporário do(a) titular ANTÔNIO MÁRCIO ALMEIDA DA SILVA, no período de 20/11/2023 a 04/12/2023. **João Marcos Maia - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

ATO 3325/2023 - SEPOG - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto no 13.076, de 08 de fevereiro de 2013, RESOLVE, nos termos do art. 43, da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - suplemento de 02.01.1991, DESIGNAR MARIA MICHELE VASCONCELOS DE LIMA, integrante da estrutura administrativa do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DA SEGURANÇA CIDADÃ para substituição não cumulativa do cargo em comissão de GERENTE do(a) CÉLULA DE GESTÃO FINANCEIRA, símbolo DNS-2, integrante da estrutura administrativa do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DA SEGURANÇA CIDADÃ, no impedimento temporário do(a) titular NORMA SUELY MAIA BARRETO, no período de 13/11/2023 a 22/11/2023. **João Marcos Maia - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

ATO 3326/2023 - SEPOG - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto no 13.076, de 08 de fevereiro de 2013, RESOLVE, nos termos do art. 43, da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - suplemento de 02.01.1991, DESIGNAR INOCENCIA ADNA MUNIZ DE MESQUITA, integrante da estrutura administrativa do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DA SEGURANÇA CIDADÃ para substituição não cumulativa do cargo em comissão de AUXILIAR ADMINISTRATIVO do(a) CÉLULA DE GESTÃO DE PESSOAS, símbolo DAS-3, integrante da estrutura administrativa do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DA SEGURANÇA CIDADÃ, no impedimento temporário do(a) titular IVONETE MACIEL DE LIMA, no período de 20/11/2023 a 09/12/2023. **João Marcos Maia - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

PORTARIA CONJUNTA Nº 0006/2023/SEPOG-SME, 11 DE OUTUBRO DE 2023.

Dispõe sobre a Distribuição dos Cargos de Diretor Escolar, Vice-Diretor Escolar, Secretário Escolar, Coordenador Administrativo-Financeiro de Escola de Tempo Integral, Coordenador Pedagógico Educação Infantil e Coordenador Pedagógico Ensino Fundamental, na forma que indica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e o SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto nos Decretos Nº 15.623, de 24 de abril de 2023

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 13 DE NOVEMBRO DE 2023

SEGUNDA-FEIRA - PÁGINA 19

(Parque Escolar) e no Nº 15.782, de 16 de outubro de 2023. CONSIDERANDO o disposto na Portaria Conjunta Nº 005/2023/SEPOG-SME, de 25 de setembro de 2023;

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de alocação dos cargos em comissão de Diretor Escolar, Vice-Diretor Escolar, Secretário Escolar, Coordenador Administrativo-Financeiro de Escola de Tempo Integral, Coordenador Pedagógico Educação Infantil e Coordenador Pedagógico Ensino Fundamental nas unidades de ensino integrantes da estrutura administrativa da Secretaria Municipal da Educação;

RESOLVE:

Art. 1º - A distribuição dos cargos em comissão de Diretor Escolar, Vice-Diretor Escolar, Secretário Escolar, Coordenador Administrativo-Financeiro de Escola de Tempo Integral, Coordenador Pedagógico Educação Infantil e Coordenador Pedagógico Ensino Fundamental nas unidades de ensino integrantes da estrutura administrativa da Secretaria Municipal da Educação observará o disposto nesta Portaria.

Art. 2º - Ficam distribuídos nas unidades escolares integrantes da estrutura administrativa da Secretaria Municipal da Educação os cargos de Diretor Escolar, Vice-Diretor Escolar, Secretário Escolar, Coordenador Administrativo-Financeiro de Escola de Tempo Integral, Coordenador Pedagógico Educação Infantil e Coordenador Pedagógico Ensino Fundamental discriminados na forma do Anexo I desta Portaria.

Art. 3º - Os cargos em comissão de Diretor Escolar, Vice-Diretor Escolar, Secretário Escolar, Coordenador Administrativo-Financeiro de Escola de Tempo Integral, Coordenador Pedagógico Educação Infantil e Coordenador Pedagógico Ensino Fundamental criados por Lei e não distribuídos na forma desta Portaria comporão um banco de cargos exclusivo da Secretaria Municipal da Educação e ficarão alocados na Coordenadoria de Articulação da Comunidade e Gestão Escolar, na forma do Anexo II desta Portaria.

Art. 4º - Os cargos de Diretor Escolar, Vice-Diretor Escolar, Secretário Escolar, Coordenador Administrativo-Financeiro de Escola de Tempo Integral, Coordenador Pedagógico Educação Infantil e Coordenador Pedagógico Ensino Fundamental alocados na Coordenadoria de Articulação da Comunidade e Gestão Escolar serão distribuídos na medida em que forem sendo implantadas novas unidades escolares.

Art. 5º - Enquanto não distribuídos nas unidades escolares, os cargos de Diretor Escolar, Vice-Diretor Escolar, Secretário Escolar, Coordenador Administrativo-Financeiro de Escola de Tempo Integral, Coordenador Pedagógico Educação Infantil e Coordenador Pedagógico Ensino Fundamental alocados na Coordenadoria de Articulação da Comunidade e Gestão Escolar não poderão ser utilizados, devendo ficar bloqueados no Sistema de Gestão de Cargos em Comissão (SGC).

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01 de dezembro de 2023.

Art. 7º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 11 de outubro de 2023.

João Marcos Maia
SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.

Antonia Dalila Saldanha de Freitas
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

ANEXO I A QUE SE REFERE O ARTIGO 2º DA PORTARIA CONJUNTA Nº 0006/2023/SEPOG - SME

REDE MUNICIPAL DE ENSINO				
DISTRITO DE EDUCAÇÃO	UNIDADES ESCOLARES	CARGO	SÍMBOLO	QUANT.
1	ESCOLA MUNICIPAL CASIMIRO JOSÉ DE LIMA FILHO - EI/EF	DIRETOR ESCOLAR	DNS-2	1
		SECRETÁRIO ESCOLAR	DAS-1	1
		COORDENADOR PEDAGÓGICO ENSINO FUNDAMENTAL	DAS-1	1
	CEI CASIMIRO JOSÉ DE LIMA FILHO	COORDENADOR PEDAGÓGICO EDUCAÇÃO INFANTIL	DAS-1	1
1	ESCOLA MUNICIPAL CASTELO DE CASTRO - EF	DIRETOR ESCOLAR	DNS-2	1
		SECRETÁRIO ESCOLAR	DAS-1	1
		COORDENADOR PEDAGÓGICO ENSINO FUNDAMENTAL	DAS-1	1
	CEI MÁRIO QUINTANA	COORDENADOR PEDAGÓGICO EDUCAÇÃO INFANTIL	DAS-1	1
1	ESCOLA MUNICIPAL CRISTO REDENTOR - EF	DIRETOR ESCOLAR	DNS-2	1
		SECRETÁRIO ESCOLAR	DAS-1	1
		COORDENADOR PEDAGÓGICO ENSINO FUNDAMENTAL	DAS-1	2
1	ESCOLA MUNICIPAL SÃO CURA D'ARS - EI/EF	DIRETOR ESCOLAR	DNS-2	1
		SECRETÁRIO ESCOLAR	DAS-1	1
		COORDENADOR PEDAGÓGICO ENSINO FUNDAMENTAL	DAS-1	2

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 13 DE NOVEMBRO DE 2023

SEGUNDA-FEIRA - PÁGINA 20

REDE MUNICIPAL DE ENSINO				
DISTRITO DE EDUCAÇÃO	UNIDADES ESCOLARES	CARGO	SÍMBOLO	QUANT.
1	ESCOLA MUNICIPAL SANTA TEREZA – E/EF	DIRETOR ESCOLAR	DNS-2	1
		SECRETÁRIO ESCOLAR	DAS-1	1
		COORDENADOR PEDAGÓGICO ENSINO FUNDAMENTAL	DAS-1	1
1	ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCO DOMINGOS DA SILVA - EF	DIRETOR ESCOLAR	DNS-2	1
		SECRETÁRIO ESCOLAR	DAS-1	1
		COORDENADOR PEDAGÓGICO ENSINO FUNDAMENTAL	DAS-1	3
1	ESCOLA MUNICIPAL HILBERTO SILVA - EF	DIRETOR ESCOLAR	DNS-2	1
		SECRETÁRIO ESCOLAR	DAS-1	1
		COORDENADOR PEDAGÓGICO ENSINO FUNDAMENTAL	DAS-1	2
1	ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCO SILVA CAVALCANTE - EF	DIRETOR ESCOLAR	DNS-2	1
		SECRETÁRIO ESCOLAR	DAS-1	1
		COORDENADOR PEDAGÓGICO ENSINO FUNDAMENTAL	DAS-1	1
1	ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ DE ALENCAR - EF	DIRETOR ESCOLAR	DNS-2	1
		SECRETÁRIO ESCOLAR	DAS-1	1
		COORDENADOR PEDAGÓGICO ENSINO FUNDAMENTAL	DAS-1	2
1	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR JOSÉ PARSIFAL BARROSO - EF	DIRETOR ESCOLAR	DNS-2	1
		SECRETÁRIO ESCOLAR	DAS-1	1
		COORDENADOR PEDAGÓGICO ENSINO FUNDAMENTAL	DAS-1	2
1	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR JOSÉ REBOUÇAS MACAMBIRA - E/EF	DIRETOR ESCOLAR	DNS-2	1
		SECRETÁRIO ESCOLAR	DAS-1	1
		COORDENADOR PEDAGÓGICO ENSINO FUNDAMENTAL	DAS-1	2
	CEI PROFESSOR JOSÉ REBOUÇAS MACAMBIRA	COORDENADOR PEDAGÓGICO EDUCAÇÃO INFANTIL	DAS-1	1
1	ESCOLA MUNICIPAL MOURA BRASIL - E/EF	DIRETOR ESCOLAR	DNS-2	1
		SECRETÁRIO ESCOLAR	DAS-1	1
		COORDENADOR PEDAGÓGICO ENSINO FUNDAMENTAL	DAS-1	1
	CEI MOURA BRASIL	COORDENADOR PEDAGÓGICO EDUCAÇÃO INFANTIL	DAS-1	1
1	ESCOLA MUNICIPAL QUINTINO CUNHA - EF	DIRETOR ESCOLAR	DNS-2	1
		SECRETÁRIO ESCOLAR	DAS-1	1
		COORDENADOR PEDAGÓGICO ENSINO FUNDAMENTAL	DAS-1	2
1	ESCOLA MUNICIPAL SEBASTIANA ALDIGUERI - EF	DIRETOR ESCOLAR	DNS-2	1
		SECRETÁRIO ESCOLAR	DAS-1	1
		COORDENADOR PEDAGÓGICO ENSINO FUNDAMENTAL	DAS-1	2
1	ESCOLA MUNICIPAL ANTÔNIO MENDES - E/EF	DIRETOR ESCOLAR	DNS-2	1
		SECRETÁRIO ESCOLAR	DAS-1	1
		COORDENADOR PEDAGÓGICO ENSINO FUNDAMENTAL	DAS-1	2
1	ESCOLA MUNICIPAL MARIA ROSELI LIMA MESQUITA – E/EF	DIRETOR ESCOLAR	DNS-2	1
		SECRETÁRIO ESCOLAR	DAS-1	1
		COORDENADOR PEDAGÓGICO ENSINO FUNDAMENTAL	DAS-1	2
	CEI MARIA ROSELI LIMA MESQUITA	COORDENADOR PEDAGÓGICO EDUCAÇÃO INFANTIL	DAS-1	1
	CEI JOÃO MARÇAL MESQUITA	COORDENADOR PEDAGÓGICO EDUCAÇÃO INFANTIL	DAS-1	1
1	ESCOLA MUNICIPAL ANTÔNIO CORREIA LIMA - EF	DIRETOR ESCOLAR	DNS-2	1
		SECRETÁRIO ESCOLAR	DAS-1	1
		COORDENADOR PEDAGÓGICO ENSINO FUNDAMENTAL	DAS-1	2
1	ESCOLA MUNICIPAL DOM HELDER CÂMARA - E/EF	DIRETOR ESCOLAR	DNS-2	1
		SECRETÁRIO ESCOLAR	DAS-1	1
		COORDENADOR PEDAGÓGICO ENSINO FUNDAMENTAL	DAS-1	2
	CEI DOM HELDER CÂMARA	COORDENADOR PEDAGÓGICO EDUCAÇÃO INFANTIL	DAS-1	1
1	ESCOLA MUNICIPAL HERONDINA LIMA CAVALCANTE - EF	DIRETOR ESCOLAR	DNS-2	1
		SECRETÁRIO ESCOLAR	DAS-1	1
		COORDENADOR PEDAGÓGICO ENSINO FUNDAMENTAL	DAS-1	3
1	ESCOLA MUNICIPAL MANOEL RODRIGUES - EF	DIRETOR ESCOLAR	DNS-2	1
		SECRETÁRIO ESCOLAR	DAS-1	1
		COORDENADOR PEDAGÓGICO ENSINO FUNDAMENTAL	DAS-1	2
1	ESCOLA MUNICIPAL DOM ANTÔNIO BATISTA DE FRAGOSO - E/EF	DIRETOR ESCOLAR	DNS-2	1
		SECRETÁRIO ESCOLAR	DAS-1	1
		COORDENADOR PEDAGÓGICO ENSINO FUNDAMENTAL	DAS-1	2
1	ESCOLA MUNICIPAL JESUS CRISTO - EF	DIRETOR ESCOLAR	DNS-2	1
		SECRETÁRIO ESCOLAR	DAS-1	1
		COORDENADOR PEDAGÓGICO ENSINO FUNDAMENTAL	DAS-1	1
	CEI JESUS CRISTO	COORDENADOR PEDAGÓGICO EDUCAÇÃO INFANTIL	DAS-1	1
1	ESCOLA MUNICIPAL MARIA DALVA SEVERINO MARREIRO - E/EF	DIRETOR ESCOLAR	DNS-2	1
		SECRETÁRIO ESCOLAR	DAS-1	1
		COORDENADOR PEDAGÓGICO ENSINO FUNDAMENTAL	DAS-1	1

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 13 DE NOVEMBRO DE 2023

SEGUNDA-FEIRA - PÁGINA 21

REDE MUNICIPAL DE ENSINO				
DISTRITO DE EDUCAÇÃO	UNIDADES ESCOLARES	CARGO	SÍMBOLO	QUANT.
1	ESCOLA MUNICIPAL NOSSA SENHORA DO PERPÉTUO SOCORRO - EF	DIRETOR ESCOLAR	DNS-2	1
		SECRETÁRIO ESCOLAR	DAS-1	1
		COORDENADOR PEDAGÓGICO ENSINO FUNDAMENTAL	DAS-1	2
1	ESCOLA MUNICIPAL RAIMUNDO DE SOUSA MANGUEIRA - E/EF	DIRETOR ESCOLAR	DNS-2	1
		SECRETÁRIO ESCOLAR	DAS-1	1
		COORDENADOR PEDAGÓGICO ENSINO FUNDAMENTAL	DAS-1	1
1	ESCOLA MUNICIPAL RACHEL DE QUEIROZ - E/EF	DIRETOR ESCOLAR	DNS-2	1
		SECRETÁRIO ESCOLAR	DAS-1	1
	CEI RACHEL DE QUEIROZ	COORDENADOR PEDAGÓGICO ENSINO FUNDAMENTAL	DAS-1	1
		COORDENADOR PEDAGÓGICO EDUCAÇÃO INFANTIL	DAS-1	1
1	ESCOLA MUNICIPAL JADER DE FIGUEIREDO CORREIA - E/EF	DIRETOR ESCOLAR	DNS-2	1
		SECRETÁRIO ESCOLAR	DAS-1	1
	CEI MARIA AGLAÉ GONÇALVES MONTEIRO	COORDENADOR PEDAGÓGICO ENSINO FUNDAMENTAL	DAS-1	2
		COORDENADOR PEDAGÓGICO EDUCAÇÃO INFANTIL	DAS-1	1
1	ESCOLA MUNICIPAL VIRGÍLIO TÁVORA - E/EF	DIRETOR ESCOLAR	DNS-2	1
		SECRETÁRIO ESCOLAR	DAS-1	1
	CEI VIRGILIO TÁVORA	COORDENADOR PEDAGÓGICO ENSINO FUNDAMENTAL	DAS-1	1
		COORDENADOR PEDAGÓGICO EDUCAÇÃO INFANTIL	DAS-1	1
1	ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCO EDILSON PINHEIRO - EF	DIRETOR ESCOLAR	DNS-2	1
		SECRETÁRIO ESCOLAR	DAS-1	1
		COORDENADOR PEDAGÓGICO ENSINO FUNDAMENTAL	DAS-1	2
1	CEI MARISTELA DA FROTA CAVALCANTE	COORDENADOR PEDAGÓGICO EDUCAÇÃO INFANTIL	DAS-1	1
1	ESCOLA MUNICIPAL MARIA MARIZA MENDES DE CARVALHO - E/EF	DIRETOR ESCOLAR	DNS-2	1
		SECRETÁRIO ESCOLAR	DAS-1	1
	CEI MARIA MARIZA MENDES DE CARVALHO	COORDENADOR PEDAGÓGICO ENSINO FUNDAMENTAL	DAS-1	1
		COORDENADOR PEDAGÓGICO EDUCAÇÃO INFANTIL	DAS-1	1
1	ESCOLA MUNICIPAL AGOSTINHO MOREIRA E SILVA - E/EF	DIRETOR ESCOLAR	DNS-2	1
		SECRETÁRIO ESCOLAR	DAS-1	1
	CEI AGOSTINHO MOREIRA E SILVA	COORDENADOR PEDAGÓGICO ENSINO FUNDAMENTAL	DAS-1	2
		COORDENADOR PEDAGÓGICO EDUCAÇÃO INFANTIL	DAS-1	1
1	ESCOLA MUNICIPAL REITOR PEDRO TEIXEIRA BARROSO - EF	DIRETOR ESCOLAR	DNS-2	1
		SECRETÁRIO ESCOLAR	DAS-1	1
	CEI VILA DO MAR	COORDENADOR PEDAGÓGICO ENSINO FUNDAMENTAL	DAS-1	2
		COORDENADOR PEDAGÓGICO EDUCAÇÃO INFANTIL	DAS-1	1
1	ESCOLA MUNICIPAL LORHAN MARQUES MEDEIROS - E/EF	DIRETOR ESCOLAR	DNS-2	1
		SECRETÁRIO ESCOLAR	DAS-1	1
	CEI ALDEIDES REGIS	COORDENADOR PEDAGÓGICO ENSINO FUNDAMENTAL	DAS-1	1
		COORDENADOR PEDAGÓGICO EDUCAÇÃO INFANTIL	DAS-1	1
1	ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL NOSSA SENHORA DE FÁTIMA - EF	DIRETOR ESCOLAR	DNS-2	1
		SECRETÁRIO ESCOLAR	DAS-1	1
	CEI DOIS DE DEZEMBRO	COORDENADOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DE ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL	DAS-1	1
		COORDENADOR PEDAGÓGICO ENSINO FUNDAMENTAL	DAS-1	1
1	ESCOLA MUNICIPAL DOIS DE DEZEMBRO - E/EF	DIRETOR ESCOLAR	DNS-2	1
		SECRETÁRIO ESCOLAR	DAS-1	1
	CEI DOIS DE DEZEMBRO	COORDENADOR PEDAGÓGICO ENSINO FUNDAMENTAL	DAS-1	3
		COORDENADOR PEDAGÓGICO EDUCAÇÃO INFANTIL	DAS-1	1
1	ESCOLA MUNICIPAL PATATIVA DO ASSARÉ - E/EF	DIRETOR ESCOLAR	DNS-2	1
		SECRETÁRIO ESCOLAR	DAS-1	1
	CEI TERTULIANO CAMBRAIA	COORDENADOR PEDAGÓGICO ENSINO FUNDAMENTAL	DAS-1	2
		COORDENADOR PEDAGÓGICO EDUCAÇÃO INFANTIL	DAS-1	1
1	ESCOLA MUNICIPAL TERTULIANO CAMBRAIA - E/EF	DIRETOR ESCOLAR	DNS-2	1
		SECRETÁRIO ESCOLAR	DAS-1	1
	CEI PIRAMBU	COORDENADOR PEDAGÓGICO ENSINO FUNDAMENTAL	DAS-1	1
		COORDENADOR PEDAGÓGICO EDUCAÇÃO INFANTIL	DAS-1	1
1	ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL ALDEMIR MARTINS - EF	DIRETOR ESCOLAR	DNS-2	1
		SECRETÁRIO ESCOLAR	DAS-1	1
	CEI TERTULIANO CAMBRAIA	COORDENADOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DE ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL	DAS-1	1
		COORDENADOR PEDAGÓGICO ENSINO FUNDAMENTAL	DAS-1	1

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 13 DE NOVEMBRO DE 2023

SEGUNDA-FEIRA - PÁGINA 22

REDE MUNICIPAL DE ENSINO				
DISTRITO DE EDUCAÇÃO	UNIDADES ESCOLARES	CARGO	SÍMBOLO	QUANT.
1	ESCOLA MUNICIPAL SECRETÁRIO PAULO PETROLA - EF	DIRETOR ESCOLAR	DNS-2	1
		SECRETÁRIO ESCOLAR	DAS-1	1
		COORDENADOR PEDAGÓGICO ENSINO FUNDAMENTAL	DAS-1	2
	CEI SECRETÁRIO PAULO PETROLA	COORDENADOR PEDAGÓGICO EDUCAÇÃO INFANTIL	DAS-1	1
1	ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL DEPUTADO ROBERTO MESQUITA	DIRETOR ESCOLAR	DNS-2	1
		SECRETÁRIO ESCOLAR	DAS-1	1
		COORDENADOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DE ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL	DAS-1	1
		COORDENADOR PEDAGÓGICO ENSINO FUNDAMENTAL	DAS-1	1
1	ESCOLA MUNICIPAL 11 DE AGOSTO - E/EF	DIRETOR ESCOLAR	DNS-2	1
		SECRETÁRIO ESCOLAR	DAS-1	1
		COORDENADOR PEDAGÓGICO ENSINO FUNDAMENTAL	DAS-1	2
	CEI 11 DE AGOSTO	COORDENADOR PEDAGÓGICO EDUCAÇÃO INFANTIL	DAS-1	1
1	ESCOLA MUNICIPAL SÃO RAFAEL - E/EF	DIRETOR ESCOLAR	DNS-2	1
		SECRETÁRIO ESCOLAR	DAS-1	1
		COORDENADOR PEDAGÓGICO ENSINO FUNDAMENTAL	DAS-1	1
		COORDENADOR PEDAGÓGICO EDUCAÇÃO INFANTIL	DAS-1	1
1	ESCOLA MUNICIPAL ALBA FROTA - E/EF	DIRETOR ESCOLAR	DNS-2	1
		SECRETÁRIO ESCOLAR	DAS-1	1
		COORDENADOR PEDAGÓGICO ENSINO FUNDAMENTAL	DAS-1	1
1	ESCOLA MUNICIPAL NOSSA SENHORA APARECIDA - E/EF	DIRETOR ESCOLAR	DNS-2	1
		SECRETÁRIO ESCOLAR	DAS-1	1
		COORDENADOR PEDAGÓGICO ENSINO FUNDAMENTAL	DAS-1	1
	CEI NOSSA SENHORA APARECIDA	COORDENADOR PEDAGÓGICO EDUCAÇÃO INFANTIL	DAS-1	1
2	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA AÍDA SANTOS E SILVA - E/EF	DIRETOR ESCOLAR	DNS-2	1
		SECRETÁRIO ESCOLAR	DAS-1	1
		COORDENADOR PEDAGÓGICO ENSINO FUNDAMENTAL	DAS-1	2
2	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA ALDACE BARBOSA - EF	DIRETOR ESCOLAR	DNS-2	1
		SECRETÁRIO ESCOLAR	DAS-1	1
		COORDENADOR PEDAGÓGICO ENSINO FUNDAMENTAL	DAS-1	2
2	ESCOLA MUNICIPAL ALMERINDA DE ALBUQUERQUE - E/EF	DIRETOR ESCOLAR	DNS-2	1
		SECRETÁRIO ESCOLAR	DAS-1	1
		COORDENADOR PEDAGÓGICO ENSINO FUNDAMENTAL	DAS-1	1
	CEI ALMERINDA DE ALBUQUERQUE	COORDENADOR PEDAGÓGICO EDUCAÇÃO INFANTIL	DAS-1	1
2	ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL PROFESSOR ÁLVARO COSTA - EF	DIRETOR ESCOLAR	DNS-2	1
		SECRETÁRIO ESCOLAR	DAS-1	1
		COORDENADOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DE ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL	DAS-1	1
		COORDENADOR PEDAGÓGICO ENSINO FUNDAMENTAL	DAS-1	1
2	ESCOLA MUNICIPAL ALVORADA - E/EF	DIRETOR ESCOLAR	DNS-2	1
		SECRETÁRIO ESCOLAR	DAS-1	1
		COORDENADOR PEDAGÓGICO ENSINO FUNDAMENTAL	DAS-1	1
2	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA BELARMINA CAMPOS - E/EF	DIRETOR ESCOLAR	DNS-2	1
		SECRETÁRIO ESCOLAR	DAS-1	1
		COORDENADOR PEDAGÓGICO ENSINO FUNDAMENTAL	DAS-1	3
		COORDENADOR PEDAGÓGICO EDUCAÇÃO INFANTIL	DAS-1	1
2	ESCOLA MUNICIPAL COLÔNIA Z - 8	DIRETOR ESCOLAR	DNS-2	1
		SECRETÁRIO ESCOLAR	DAS-1	1
		COORDENADOR PEDAGÓGICO ENSINO FUNDAMENTAL	DAS-1	1
2	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA CONSUELO AMORA - EF	DIRETOR ESCOLAR	DNS-2	1
		SECRETÁRIO ESCOLAR	DAS-1	1
		COORDENADOR PEDAGÓGICO ENSINO FUNDAMENTAL	DAS-1	2
2	ESCOLA MUNICIPAL ELEAZAR DE CARVALHO - EF	DIRETOR ESCOLAR	DNS-2	1
		SECRETÁRIO ESCOLAR	DAS-1	1
		COORDENADOR PEDAGÓGICO ENSINO FUNDAMENTAL	DAS-1	1
2	ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL PROFESSORA ANTONIETA CALS - EF	DIRETOR ESCOLAR	DNS-2	1
		SECRETÁRIO ESCOLAR	DAS-1	1
		COORDENADOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DE ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL	DAS-1	1
		COORDENADOR PEDAGÓGICO ENSINO FUNDAMENTAL	DAS-1	1
	CEI PROFESSORA ANTONIETA CALS	COORDENADOR PEDAGÓGICO EDUCAÇÃO INFANTIL	DAS-1	1

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 13 DE NOVEMBRO DE 2023

SEGUNDA-FEIRA - PÁGINA 23

REDE MUNICIPAL DE ENSINO				
DISTRITO DE EDUCAÇÃO	UNIDADES ESCOLARES	CARGO	SÍMBOLO	QUANT.
2	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR FRANCISCO MAURÍCIO DE MATTOS DOURADO - E/EF	DIRETOR ESCOLAR	DNS-2	1
		SECRETÁRIO ESCOLAR	DAS-1	1
		COORDENADOR PEDAGÓGICO ENSINO FUNDAMENTAL	DAS-1	2
	CEI PROFESSOR FRANCISCO MAURÍCIO DE MATTOS DOURADO	COORDENADOR PEDAGÓGICO EDUCAÇÃO INFANTIL	DAS-1	1
	CEI DEPUTADO EDSON QUEIROZ FILHO	COORDENADOR PEDAGÓGICO EDUCAÇÃO INFANTIL	DAS-1	1
2	ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ DIAS MACÊDO - EF	DIRETOR ESCOLAR	DNS-2	1
		SECRETÁRIO ESCOLAR	DAS-1	1
		COORDENADOR PEDAGÓGICO ENSINO FUNDAMENTAL	DAS-1	1
	CEI JOSÉ DIAS MACÊDO	COORDENADOR PEDAGÓGICO EDUCAÇÃO INFANTIL	DAS-1	1
	CEI SÃO VICENTE DE PAULO	COORDENADOR PEDAGÓGICO EDUCAÇÃO INFANTIL	DAS-1	1
2	ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ RAMOS TORRES DE MELO - E/EF	DIRETOR ESCOLAR	DNS-2	1
		SECRETÁRIO ESCOLAR	DAS-1	1
		COORDENADOR PEDAGÓGICO ENSINO FUNDAMENTAL	DAS-1	3
2	ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL AMBIENTAL DOUTORA FRANCISCA DE ASSIS CANITO DA FROTA - E/EF	DIRETOR ESCOLAR	DNS-2	1
		SECRETÁRIO ESCOLAR	DAS-1	1
		COORDENADOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DE ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL	DAS-1	1
		COORDENADOR PEDAGÓGICO ENSINO FUNDAMENTAL	DAS-1	1
2	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA MARIA GONDIM DOS SANTOS - E/EF	DIRETOR ESCOLAR	DNS-2	1
		SECRETÁRIO ESCOLAR	DAS-1	1
		COORDENADOR PEDAGÓGICO ENSINO FUNDAMENTAL	DAS-1	2
	CEI DARCY RIBEIRO	COORDENADOR PEDAGÓGICO EDUCAÇÃO INFANTIL	DAS-1	1
2	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR MONTEIRO DE MORAIS - E/EF	DIRETOR ESCOLAR	DNS-2	1
		SECRETÁRIO ESCOLAR	DAS-1	1
		COORDENADOR PEDAGÓGICO ENSINO FUNDAMENTAL	DAS-1	2
2	ESCOLA MUNICIPAL IRMÃ SIMAS - EF	DIRETOR ESCOLAR	DNS-2	1
		SECRETÁRIO ESCOLAR	DAS-1	1
		COORDENADOR PEDAGÓGICO ENSINO FUNDAMENTAL	DAS-1	1
2	ESCOLA MUNICIPAL WASHINGTON SOARES - E/EF	DIRETOR ESCOLAR	DNS-2	1
		SECRETÁRIO ESCOLAR	DAS-1	1
		COORDENADOR PEDAGÓGICO ENSINO FUNDAMENTAL	DAS-1	1
2	ESCOLA MUNICIPAL FREI TITO DE ALENCAR LIMA - E/EF	DIRETOR ESCOLAR	DNS-2	1
		SECRETÁRIO ESCOLAR	DAS-1	1
		COORDENADOR PEDAGÓGICO ENSINO FUNDAMENTAL	DAS-1	2
	CEI FREI TITO DE ALENCAR LIMA	COORDENADOR PEDAGÓGICO EDUCAÇÃO INFANTIL	DAS-1	1
2	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR LUÍS COSTA - EF	DIRETOR ESCOLAR	DNS-2	1
		SECRETÁRIO ESCOLAR	DAS-1	1
		COORDENADOR PEDAGÓGICO ENSINO FUNDAMENTAL	DAS-1	2
2	ESCOLA MUNICIPAL MARIA FELÍCIO LOPES - E/EF	DIRETOR ESCOLAR	DNS-2	1
		SECRETÁRIO ESCOLAR	DAS-1	1
		COORDENADOR PEDAGÓGICO ENSINO FUNDAMENTAL	DAS-1	3
	CEI MARIA FELÍCIO LOPES	COORDENADOR PEDAGÓGICO EDUCAÇÃO INFANTIL	DAS-1	1
	CEI RACHEL GUIMARÃES MARTINS BARBOSA	COORDENADOR PEDAGÓGICO EDUCAÇÃO INFANTIL	DAS-1	1
2	ESCOLA MUNICIPAL LUÍS ÂNGELO PEREIRA - E/EF	DIRETOR ESCOLAR	DNS-2	1
		SECRETÁRIO ESCOLAR	DAS-1	1
		COORDENADOR PEDAGÓGICO ENSINO FUNDAMENTAL	DAS-1	1
	CEI PADRE JOSÉ NILSON	COORDENADOR PEDAGÓGICO EDUCAÇÃO INFANTIL	DAS-1	1
2	ESCOLA MUNICIPAL FREI AGOSTINHO FERNANDES - E/EF	DIRETOR ESCOLAR	DNS-2	1
		SECRETÁRIO ESCOLAR	DAS-1	1
		COORDENADOR PEDAGÓGICO ENSINO FUNDAMENTAL	DAS-1	1
	CEI FREI AGOSTINHO FERNANDES	COORDENADOR PEDAGÓGICO EDUCAÇÃO INFANTIL	DAS-1	1
2	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR ERNESTO GURGEL - E/EF	DIRETOR ESCOLAR	DNS-2	1
		SECRETÁRIO ESCOLAR	DAS-1	1
		COORDENADOR PEDAGÓGICO ENSINO FUNDAMENTAL	DAS-1	2
	CEI ANTÔNIA AGOSTINHO DE SOUSA	COORDENADOR PEDAGÓGICO EDUCAÇÃO INFANTIL	DAS-1	1
2	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA JOSEFINA PARENTE DE ARAUJO - E/EF	DIRETOR ESCOLAR	DNS-2	1
		SECRETÁRIO ESCOLAR	DAS-1	1
		COORDENADOR PEDAGÓGICO ENSINO FUNDAMENTAL	DAS-1	1
	CEI MARIA DAS DORES BEZERRA DE CARVALHO	COORDENADOR PEDAGÓGICO EDUCAÇÃO INFANTIL	DAS-1	1

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 13 DE NOVEMBRO DE 2023

SEGUNDA-FEIRA - PÁGINA 24

REDE MUNICIPAL DE ENSINO				
DISTRITO DE EDUCAÇÃO	UNIDADES ESCOLARES	CARGO	SÍMBOLO	QUANT.
2	ESCOLA MUNICIPAL GODOFREDO DE CASTRO FILHO - E/EF	DIRETOR ESCOLAR	DNS-2	1
		SECRETÁRIO ESCOLAR	DAS-1	1
		COORDENADOR PEDAGÓGICO ENSINO FUNDAMENTAL	DAS-1	2
	CEI GODOFREDO DE CASTRO FILHO	COORDENADOR PEDAGÓGICO EDUCAÇÃO INFANTIL	DAS-1	1
	CEI MARIA FERREIRA DIAS	COORDENADOR PEDAGÓGICO EDUCAÇÃO INFANTIL	DAS-1	1
2	ESCOLA MUNICIPAL NOSSA SENHORA DO SAGRADO CORAÇÃO - EF	DIRETOR ESCOLAR	DNS-2	1
		SECRETÁRIO ESCOLAR	DAS-1	1
		COORDENADOR PEDAGÓGICO ENSINO FUNDAMENTAL	DAS-1	1
2	ESCOLA MUNICIPAL SÃO VICENTE DE PAULO - EF	DIRETOR ESCOLAR	DNS-2	1
		SECRETÁRIO ESCOLAR	DAS-1	1
		COORDENADOR PEDAGÓGICO ENSINO FUNDAMENTAL	DAS-1	1
2	ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ CARLOS DE PINHO - E/EF	DIRETOR ESCOLAR	DNS-2	1
		SECRETÁRIO ESCOLAR	DAS-1	1
		COORDENADOR PEDAGÓGICO ENSINO FUNDAMENTAL	DAS-1	1
	CEI ESMERINDA SOARES DA SILVA	COORDENADOR PEDAGÓGICO EDUCAÇÃO INFANTIL	DAS-1	1
2	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA MARIA ODNILRA CRUZ MOREIRA - E/EF	DIRETOR ESCOLAR	DNS-2	1
		SECRETÁRIO ESCOLAR	DAS-1	1
		COORDENADOR PEDAGÓGICO ENSINO FUNDAMENTAL	DAS-1	2
	CEI PROFESSORA MARIA ODNILRA CRUZ MOREIRA	COORDENADOR PEDAGÓGICO EDUCAÇÃO INFANTIL	DAS-1	1
2	CEI CIDADE 2000	COORDENADOR PEDAGÓGICO EDUCAÇÃO INFANTIL	DAS-1	1
		DIRETOR ESCOLAR	DNS-2	1
		SECRETÁRIO ESCOLAR	DAS-1	1
		COORDENADOR PEDAGÓGICO ENSINO FUNDAMENTAL	DAS-1	1
2	ESCOLA MUNICIPAL MARIA ALICE - E/EF	DIRETOR ESCOLAR	DNS-2	1
		SECRETÁRIO ESCOLAR	DAS-1	1
		COORDENADOR PEDAGÓGICO ENSINO FUNDAMENTAL	DAS-1	1
	CEI MENINO MALUQUINHO	COORDENADOR PEDAGÓGICO EDUCAÇÃO INFANTIL	DAS-1	1
2	CEI WILMA MARIA DE VASCONCELOS LEOPERCIO	COORDENADOR PEDAGÓGICO EDUCAÇÃO INFANTIL	DAS-1	1
		DIRETOR ESCOLAR	DNS-2	1
		SECRETÁRIO ESCOLAR	DAS-1	1
		COORDENADOR PEDAGÓGICO ENSINO FUNDAMENTAL	DAS-1	2
2	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR MANUEL EDUARDO PINHEIRO CAMPOS - E/EF	DIRETOR ESCOLAR	DNS-2	1
		SECRETÁRIO ESCOLAR	DAS-1	1
		COORDENADOR PEDAGÓGICO ENSINO FUNDAMENTAL	DAS-1	2
2	CEI PROFESSOR MANUEL EDUARDO PINHEIRO CAMPOS	COORDENADOR PEDAGÓGICO EDUCAÇÃO INFANTIL	DAS-1	1
		DIRETOR ESCOLAR	DNS-2	1
		SECRETÁRIO ESCOLAR	DAS-1	1
2	ESCOLA MUNICIPAL DOM ALOÍSIO LORSCHIEDER - E/EF	COORDENADOR PEDAGÓGICO ENSINO FUNDAMENTAL	DAS-1	2
		DIRETOR ESCOLAR	DNS-2	1
		SECRETÁRIO ESCOLAR	DAS-1	1
	CEI DOM ALOÍSIO LORSCHIEDER	COORDENADOR PEDAGÓGICO EDUCAÇÃO INFANTIL	DAS-1	1
2	ESCOLA MUNICIPAL JOHNSON - EF	DIRETOR ESCOLAR	DNS-2	1
		SECRETÁRIO ESCOLAR	DAS-1	1
		COORDENADOR PEDAGÓGICO ENSINO FUNDAMENTAL	DAS-1	2
2	ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL VEREADOR ALBERTO GOMES DE QUEIROZ	DIRETOR ESCOLAR	DNS-2	1
		SECRETÁRIO ESCOLAR	DAS-1	1
		COORDENADOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DE ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL	DAS-1	1
		COORDENADOR PEDAGÓGICO ENSINO FUNDAMENTAL	DAS-1	1
3	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR AMÉRICO BARREIRA - EF	DIRETOR ESCOLAR	DNS-2	1
		SECRETÁRIO ESCOLAR	DAS-1	1
		COORDENADOR PEDAGÓGICO ENSINO FUNDAMENTAL	DAS-1	2
3	ESCOLA MUNICIPAL ANTÔNIO SALES - EF	DIRETOR ESCOLAR	DNS-2	1
		SECRETÁRIO ESCOLAR	DAS-1	1
		COORDENADOR PEDAGÓGICO ENSINO FUNDAMENTAL	DAS-1	1
3	ESCOLA MUNICIPAL AUTRAN NUNES - EF	DIRETOR ESCOLAR	DNS-2	1
		SECRETÁRIO ESCOLAR	DAS-1	1
		COORDENADOR PEDAGÓGICO ENSINO FUNDAMENTAL	DAS-1	1
3	ESCOLA MUNICIPAL DONA DAGMAR GENTIL - EF	DIRETOR ESCOLAR	DNS-2	1
		SECRETÁRIO ESCOLAR	DAS-1	1
		COORDENADOR PEDAGÓGICO ENSINO FUNDAMENTAL	DAS-1	1
3	ESCOLA MUNICIPAL ADROALDO TEIXEIRA CASTELO - E/EF	DIRETOR ESCOLAR	DNS-2	1
		SECRETÁRIO ESCOLAR	DAS-1	1
		COORDENADOR PEDAGÓGICO ENSINO FUNDAMENTAL	DAS-1	2
3	ESCOLA MUNICIPAL DOLORES ALCÂNTARA - E/EF	DIRETOR ESCOLAR	DNS-2	1
		SECRETÁRIO ESCOLAR	DAS-1	1
		COORDENADOR PEDAGÓGICO ENSINO FUNDAMENTAL	DAS-1	2
3	ESCOLA MUNICIPAL PADRE JOSEFINO CABRAL - EF	DIRETOR ESCOLAR	DNS-2	1
		SECRETÁRIO ESCOLAR	DAS-1	1
		COORDENADOR PEDAGÓGICO ENSINO FUNDAMENTAL	DAS-1	1

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 13 DE NOVEMBRO DE 2023

SEGUNDA-FEIRA - PÁGINA 25

REDE MUNICIPAL DE ENSINO				
DISTRITO DE EDUCAÇÃO	UNIDADES ESCOLARES	CARGO	SÍMBOLO	QUANT.
3	ESCOLA MUNICIPAL GABRIEL CAVALCANTE - EF	DIRETOR ESCOLAR	DNS-2	1
		SECRETÁRIO ESCOLAR	DAS-1	1
		COORDENADOR PEDAGÓGICO ENSINO FUNDAMENTAL	DAS-1	2
3	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR JOSÉ SOBREIRA DE AMORIM - E/EF	DIRETOR ESCOLAR	DNS-2	1
		SECRETÁRIO ESCOLAR	DAS-1	1
		COORDENADOR PEDAGÓGICO ENSINO FUNDAMENTAL	DAS-1	2
	CEI PROFESSOR JOSÉ SOBREIRA DE AMORIM	COORDENADOR PEDAGÓGICO EDUCAÇÃO INFANTIL	DAS-1	1
	CEI MARIA DA CONCEIÇÃO HOLANDA CAVALCANTE	COORDENADOR PEDAGÓGICO EDUCAÇÃO INFANTIL	DAS-1	1
3	ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ BONIFÁCIO DE SOUSA - E/EF	DIRETOR ESCOLAR	DNS-2	1
		SECRETÁRIO ESCOLAR	DAS-1	1
		COORDENADOR PEDAGÓGICO ENSINO FUNDAMENTAL	DAS-1	2
3	ESCOLA MUNICIPAL DOM JOSÉ TUPINAMBÁ DA FROTA - E/EF	DIRETOR ESCOLAR	DNS-2	1
		SECRETÁRIO ESCOLAR	DAS-1	1
		COORDENADOR PEDAGÓGICO ENSINO FUNDAMENTAL	DAS-1	1
		CEI DOM JOSÉ TUPINAMBÁ DA FROTA	COORDENADOR PEDAGÓGICO EDUCAÇÃO INFANTIL	DAS-1
3	ESCOLA MUNICIPAL PRESIDENTE KENNEDY - EF	DIRETOR ESCOLAR	DNS-2	1
		SECRETÁRIO ESCOLAR	DAS-1	1
		COORDENADOR PEDAGÓGICO ENSINO FUNDAMENTAL	DAS-1	2
3	ESCOLA MUNICIPAL MONSENHOR LINHARES - E/EF	DIRETOR ESCOLAR	DNS-2	1
		SECRETÁRIO ESCOLAR	DAS-1	1
		COORDENADOR PEDAGÓGICO ENSINO FUNDAMENTAL	DAS-1	2
3	ESCOLA MUNICIPAL MURILO AGUIAR - E/EF	DIRETOR ESCOLAR	DNS-2	1
		SECRETÁRIO ESCOLAR	DAS-1	1
		COORDENADOR PEDAGÓGICO ENSINO FUNDAMENTAL	DAS-1	2
		CEI MURILO AGUIAR	COORDENADOR PEDAGÓGICO EDUCAÇÃO INFANTIL	DAS-1
3	ESCOLA MUNICIPAL NARCISA BORGES - EF	DIRETOR ESCOLAR	DNS-2	1
		SECRETÁRIO ESCOLAR	DAS-1	1
		COORDENADOR PEDAGÓGICO ENSINO FUNDAMENTAL	DAS-1	1
		CEI ALTAMIR FERNANDES CORREA LEITE	COORDENADOR PEDAGÓGICO EDUCAÇÃO INFANTIL	DAS-1
3	ESCOLA MUNICIPAL NILSON HOLANDA - EF	DIRETOR ESCOLAR	DNS-2	1
		SECRETÁRIO ESCOLAR	DAS-1	1
		COORDENADOR PEDAGÓGICO ENSINO FUNDAMENTAL	DAS-1	2
3	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR DENIZARD MACEDO DE ALCÂNTARA - E/EF	DIRETOR ESCOLAR	DNS-2	1
		SECRETÁRIO ESCOLAR	DAS-1	1
		COORDENADOR PEDAGÓGICO ENSINO FUNDAMENTAL	DAS-1	2
		CEI JOAQUIM NOGUEIRA	COORDENADOR PEDAGÓGICO EDUCAÇÃO INFANTIL	DAS-1
3	ESCOLA MUNICIPAL JOAQUIM NOGUEIRA - E/EF	DIRETOR ESCOLAR	DNS-2	1
		SECRETÁRIO ESCOLAR	DAS-1	1
		COORDENADOR PEDAGÓGICO ENSINO FUNDAMENTAL	DAS-1	2
3	ESCOLA MUNICIPAL SANTA MARIA - E/EF	DIRETOR ESCOLAR	DNS-2	1
		SECRETÁRIO ESCOLAR	DAS-1	1
		COORDENADOR PEDAGÓGICO ENSINO FUNDAMENTAL	DAS-1	2
		CEI SANTA MARIA	COORDENADOR PEDAGÓGICO EDUCAÇÃO INFANTIL	DAS-1
	CEI HENRIQUE JORGE	COORDENADOR PEDAGÓGICO EDUCAÇÃO INFANTIL	DAS-1	1
3	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR CLODOALDO PINTO - E/EF	DIRETOR ESCOLAR	DNS-2	1
		SECRETÁRIO ESCOLAR	DAS-1	1
		COORDENADOR PEDAGÓGICO ENSINO FUNDAMENTAL	DAS-1	1
		CEI PROFESSOR CLODOALDO PINTO	COORDENADOR PEDAGÓGICO EDUCAÇÃO INFANTIL	DAS-1
3	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA MARIA LIDUÍNA CORREA LEITE - E/EF	DIRETOR ESCOLAR	DNS-2	1
		SECRETÁRIO ESCOLAR	DAS-1	1
		COORDENADOR PEDAGÓGICO ENSINO FUNDAMENTAL	DAS-1	1
3	ESCOLA MUNICIPAL IRMÃ MARIA EVANETE - EF	DIRETOR ESCOLAR	DNS-2	1
		SECRETÁRIO ESCOLAR	DAS-1	1
		COORDENADOR PEDAGÓGICO ENSINO FUNDAMENTAL	DAS-1	2
		CEI MARIA TERESINHA DE CARVALHO HOLANDA	COORDENADOR PEDAGÓGICO EDUCAÇÃO INFANTIL	DAS-1
3	ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ NAURI BRAGA - EF	DIRETOR ESCOLAR	DNS-2	1
		SECRETÁRIO ESCOLAR	DAS-1	1
		COORDENADOR PEDAGÓGICO ENSINO FUNDAMENTAL	DAS-1	1
3	ESCOLA MUNICIPAL SÃO JOSÉ - EF	DIRETOR ESCOLAR	DNS-2	1
		SECRETÁRIO ESCOLAR	DAS-1	1
		COORDENADOR PEDAGÓGICO ENSINO FUNDAMENTAL	DAS-1	2
3	ESCOLA MUNICIPAL SÃO CARLOS - E/EF	DIRETOR ESCOLAR	DNS-2	1
		SECRETÁRIO ESCOLAR	DAS-1	1
		COORDENADOR PEDAGÓGICO ENSINO FUNDAMENTAL	DAS-1	1
		CEI SÃO CARLOS	COORDENADOR PEDAGÓGICO EDUCAÇÃO INFANTIL	DAS-1

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 13 DE NOVEMBRO DE 2023

SEGUNDA-FEIRA - PÁGINA 26

REDE MUNICIPAL DE ENSINO				
DISTRITO DE EDUCAÇÃO	UNIDADES ESCOLARES	CARGO	SÍMBOLO	QUANT.
3	ESCOLA MUNICIPAL JOÃO FREDERICO FERREIRA GOMES - E/EF	DIRETOR ESCOLAR	DNS-2	1
		SECRETÁRIO ESCOLAR	DAS-1	1
		COORDENADOR PEDAGÓGICO ENSINO FUNDAMENTAL	DAS-1	2
3	ESCOLA MUNICIPAL MURILO SERPA - EF	DIRETOR ESCOLAR	DNS-2	1
		SECRETÁRIO ESCOLAR	DAS-1	1
		COORDENADOR PEDAGÓGICO ENSINO FUNDAMENTAL	DAS-1	2
	CEI MURILO SERPA	COORDENADOR PEDAGÓGICO EDUCAÇÃO INFANTIL	DAS-1	1
	CEI MURILO SERPA - UNIDADE II	COORDENADOR PEDAGÓGICO EDUCAÇÃO INFANTIL	DAS-1	1
3	ESCOLA MUNICIPAL MARIA CARDOSO - E/EF	DIRETOR ESCOLAR	DNS-2	1
		SECRETÁRIO ESCOLAR	DAS-1	1
		COORDENADOR PEDAGÓGICO ENSINO FUNDAMENTAL	DAS-1	1
3	ESCOLA MUNICIPAL SANTA LUZIA - E/EF	DIRETOR ESCOLAR	DNS-2	1
		SECRETÁRIO ESCOLAR	DAS-1	1
		COORDENADOR PEDAGÓGICO ENSINO FUNDAMENTAL	DAS-1	1
3	ESCOLA MUNICIPAL SÃO RAIMUNDO - E/EF	DIRETOR ESCOLAR	DNS-2	1
		SECRETÁRIO ESCOLAR	DAS-1	1
		COORDENADOR PEDAGÓGICO ENSINO FUNDAMENTAL	DAS-1	1
	CEI FRANCISCO EURIVA MATIAS	COORDENADOR PEDAGÓGICO EDUCAÇÃO INFANTIL	DAS-1	1
3	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR GERARDO MILTON DE SÁ - E/EF	DIRETOR ESCOLAR	DNS-2	1
		SECRETÁRIO ESCOLAR	DAS-1	1
		COORDENADOR PEDAGÓGICO ENSINO FUNDAMENTAL	DAS-1	2
3	ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ CARLOS DA COSTA RIBEIRO - E/EF	DIRETOR ESCOLAR	DNS-2	1
		SECRETÁRIO ESCOLAR	DAS-1	1
		COORDENADOR PEDAGÓGICO ENSINO FUNDAMENTAL	DAS-1	2
	CEI JOSÉ CARLOS DA COSTA RIBEIRO	COORDENADOR PEDAGÓGICO EDUCAÇÃO INFANTIL	DAS-1	1
3	ESCOLA MUNICIPAL MANOEL CAETANO DE SOUZA - E/EF	DIRETOR ESCOLAR	DNS-2	1
		SECRETÁRIO ESCOLAR	DAS-1	1
		COORDENADOR PEDAGÓGICO ENSINO FUNDAMENTAL	DAS-1	1
3	ESCOLA MUNICIPAL DEPUTADO GERÔNIO BEZERRA - E/EF	DIRETOR ESCOLAR	DNS-2	1
		SECRETÁRIO ESCOLAR	DAS-1	1
		COORDENADOR PEDAGÓGICO ENSINO FUNDAMENTAL	DAS-1	1
3	ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL PROFESSOR PRISCO BEZERRA	DIRETOR ESCOLAR	DNS-2	1
		SECRETÁRIO ESCOLAR	DAS-1	1
		COORDENADOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DE ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL	DAS-1	1
		COORDENADOR PEDAGÓGICO ENSINO FUNDAMENTAL	DAS-1	2
3	ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL PROFESSOR JOAQUIM FRANCISCO DE SOUSA FILHO - EF	DIRETOR ESCOLAR	DNS-2	1
		SECRETÁRIO ESCOLAR	DAS-1	1
		COORDENADOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DE ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL	DAS-1	1
		COORDENADOR PEDAGÓGICO ENSINO FUNDAMENTAL	DAS-1	1
3	ESCOLA MUNICIPAL BERGSON GURJÃO FARIAS - E/EF	DIRETOR ESCOLAR	DNS-2	1
		SECRETÁRIO ESCOLAR	DAS-1	1
		COORDENADOR PEDAGÓGICO ENSINO FUNDAMENTAL	DAS-1	2
		CEI BERGSON GURJÃO FARIAS	COORDENADOR PEDAGÓGICO EDUCAÇÃO INFANTIL	DAS-1
3	ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL PROFESSOR JOSÉ JÚLIO DA PONTE - EF	DIRETOR ESCOLAR	DNS-2	1
		SECRETÁRIO ESCOLAR	DAS-1	1
		COORDENADOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DE ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL	DAS-1	1
		COORDENADOR PEDAGÓGICO ENSINO FUNDAMENTAL	DAS-1	1
3	ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL MARIA DA HORA - EF	DIRETOR ESCOLAR	DNS-2	1
		SECRETÁRIO ESCOLAR	DAS-1	1
		COORDENADOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DE ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL	DAS-1	1
		COORDENADOR PEDAGÓGICO ENSINO FUNDAMENTAL	DAS-1	1
3	ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA NETO	DIRETOR ESCOLAR	DNS-2	1
		SECRETÁRIO ESCOLAR	DAS-1	1
		COORDENADOR PEDAGÓGICO ENSINO FUNDAMENTAL	DAS-1	2
		COORDENADOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DE ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL	DAS-1	1
3	ESCOLA MUNICIPAL FAUSTINO DE ALBUQUERQUE - E/EF	DIRETOR ESCOLAR	DNS-2	1
		SECRETÁRIO ESCOLAR	DAS-1	1
		COORDENADOR PEDAGÓGICO ENSINO FUNDAMENTAL	DAS-1	1

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 13 DE NOVEMBRO DE 2023

SEGUNDA-FEIRA - PÁGINA 27

REDE MUNICIPAL DE ENSINO				
DISTRITO DE EDUCAÇÃO	UNIDADES ESCOLARES	CARGO	SÍMBOLO	QUANT.
3	ESCOLA MUNICIPAL FREI LAURO SCHWARTE - E/EF	DIRETOR ESCOLAR	DNS-2	1
		SECRETÁRIO ESCOLAR	DAS-1	1
		COORDENADOR PEDAGÓGICO ENSINO FUNDAMENTAL	DAS-1	2
3	ESCOLA MUNICIPAL GUSTAVO BARROSO - E/EF	DIRETOR ESCOLAR	DNS-2	1
		SECRETÁRIO ESCOLAR	DAS-1	1
		COORDENADOR PEDAGÓGICO ENSINO FUNDAMENTAL	DAS-1	1
	CEI ROCHA LIMA	COORDENADOR PEDAGÓGICO EDUCAÇÃO INFANTIL	DAS-1	1
3	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR MARTINZ DE AGUIAR - E/EF	DIRETOR ESCOLAR	DNS-2	1
		SECRETÁRIO ESCOLAR	DAS-1	1
		COORDENADOR PEDAGÓGICO ENSINO FUNDAMENTAL	DAS-1	2
	CEI PROFESSOR MARTINZ DE AGUIAR	COORDENADOR PEDAGÓGICO EDUCAÇÃO INFANTIL	DAS-1	1
3	ESCOLA MUNICIPAL HONÓRIO BEZERRA - EF	DIRETOR ESCOLAR	DNS-2	1
		SECRETÁRIO ESCOLAR	DAS-1	1
		COORDENADOR PEDAGÓGICO ENSINO FUNDAMENTAL	DAS-1	1
3	ESCOLA MUNICIPAL LENIRA JUREMA DE MAGALHÃES - E/EF	DIRETOR ESCOLAR	DNS-2	1
		SECRETÁRIO ESCOLAR	DAS-1	1
		COORDENADOR PEDAGÓGICO ENSINO FUNDAMENTAL	DAS-1	2
3	ESCOLA MUNICIPAL JOSE BATISTA DE OLIVEIRA - E/EF	DIRETOR ESCOLAR	DNS-2	1
		SECRETÁRIO ESCOLAR	DAS-1	1
		COORDENADOR PEDAGÓGICO ENSINO FUNDAMENTAL	DAS-1	2
	CEI JOSE BATISTA DE OLIVEIRA	COORDENADOR PEDAGÓGICO EDUCAÇÃO INFANTIL	DAS-1	1
3	ESCOLA MUNICIPAL PAULO SARASATE - E/EF	DIRETOR ESCOLAR	DNS-2	1
		SECRETÁRIO ESCOLAR	DAS-1	1
		COORDENADOR PEDAGÓGICO ENSINO FUNDAMENTAL	DAS-1	2
	CEI PAULO SARASATE	COORDENADOR PEDAGÓGICO EDUCAÇÃO INFANTIL	DAS-1	1
3	ESCOLA MUNICIPAL EDILSON BRASIL SOAREZ - E/EF	DIRETOR ESCOLAR	DNS-2	1
		SECRETÁRIO ESCOLAR	DAS-1	1
		COORDENADOR PEDAGÓGICO ENSINO FUNDAMENTAL	DAS-1	2
3	ESCOLA MUNICIPAL GOVERNADOR FAUSTINO DE ALBUQUERQUE - EF	DIRETOR ESCOLAR	DNS-2	1
		SECRETÁRIO ESCOLAR	DAS-1	1
		COORDENADOR PEDAGÓGICO ENSINO FUNDAMENTAL	DAS-1	2
3	ESCOLA MUNICIPAL JOÃO NUNES PINHEIRO - E/EF	DIRETOR ESCOLAR	DNS-2	1
		SECRETÁRIO ESCOLAR	DAS-1	1
		COORDENADOR PEDAGÓGICO ENSINO FUNDAMENTAL	DAS-1	2
	CEI ANTÔNIO VALDINAR DE CARVALHO CUSTÓDIO	COORDENADOR PEDAGÓGICO EDUCAÇÃO INFANTIL	DAS-1	1
3	ESCOLA MUNICIPAL JOÃO PAULO II - EF	DIRETOR ESCOLAR	DNS-2	1
		SECRETÁRIO ESCOLAR	DAS-1	1
		COORDENADOR PEDAGÓGICO ENSINO FUNDAMENTAL	DAS-1	2
	CEI ANTÔNIA NATHALIA CRISTINA CHAVES MACIEL	COORDENADOR PEDAGÓGICO EDUCAÇÃO INFANTIL	DAS-1	1
3	ESCOLA MUNICIPAL PADRE ARIMATÉIA DINIZ - E/EF	DIRETOR ESCOLAR	DNS-2	1
		SECRETÁRIO ESCOLAR	DAS-1	1
		COORDENADOR PEDAGÓGICO ENSINO FUNDAMENTAL	DAS-1	2
	CEI JORNALISTA NENO CAVALCANTE	COORDENADOR PEDAGÓGICO EDUCAÇÃO INFANTIL	DAS-1	1
3	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR JOSÉ MILITÃO DE ALBUQUERQUE - EF	DIRETOR ESCOLAR	DNS-2	1
		SECRETÁRIO ESCOLAR	DAS-1	1
		COORDENADOR PEDAGÓGICO ENSINO FUNDAMENTAL	DAS-1	2
3	ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL PROFESSOR ADEMAR NUNES BATISTA - EF	DIRETOR ESCOLAR	DNS-2	1
		SECRETÁRIO ESCOLAR	DAS-1	1
		COORDENADOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DE ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL	DAS-1	1
		COORDENADOR PEDAGÓGICO ENSINO FUNDAMENTAL	DAS-1	1
4	ESCOLA MUNICIPAL ARI DE SÁ CAVALCANTE - E/EF	DIRETOR ESCOLAR	DNS-2	1
		SECRETÁRIO ESCOLAR	DAS-1	1
		COORDENADOR PEDAGÓGICO ENSINO FUNDAMENTAL	DAS-1	1
		COORDENADOR PEDAGÓGICO EDUCAÇÃO INFANTIL	DAS-1	1
	CEI ARI DE SÁ CAVALCANTE	COORDENADOR PEDAGÓGICO EDUCAÇÃO INFANTIL	DAS-1	1
	CEI CIDADE JARDIM II	COORDENADOR PEDAGÓGICO EDUCAÇÃO INFANTIL	DAS-1	1
4	ESCOLA MUNICIPAL CATULO DA PAIXÃO CEARENSE - E/EF	DIRETOR ESCOLAR	DNS-2	1
		SECRETÁRIO ESCOLAR	DAS-1	1
		COORDENADOR PEDAGÓGICO ENSINO FUNDAMENTAL	DAS-1	1
4	ESCOLA MUNICIPAL MOZART PINTO - EF	DIRETOR ESCOLAR	DNS-2	1
		SECRETÁRIO ESCOLAR	DAS-1	1
		COORDENADOR PEDAGÓGICO ENSINO FUNDAMENTAL	DAS-1	2
	CEI MOZART PINTO	COORDENADOR PEDAGÓGICO EDUCAÇÃO INFANTIL	DAS-1	1

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 13 DE NOVEMBRO DE 2023

SEGUNDA-FEIRA - PÁGINA 28

REDE MUNICIPAL DE ENSINO				
DISTRITO DE EDUCAÇÃO	UNIDADES ESCOLARES	CARGO	SÍMBOLO	QUANT.
4	ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCO NUNES CAVALCANTE – E/EF	DIRETOR ESCOLAR	DNS-2	1
		SECRETÁRIO ESCOLAR	DAS-1	1
	COORDENADOR PEDAGÓGICO ENSINO FUNDAMENTAL	DAS-1	1	
	CEI FRANCISCO SALES FERNANDES	COORDENADOR PEDAGÓGICO EDUCAÇÃO INFANTIL	DAS-1	1
	CEI PROFESSOR CARLOS ROBERTO MARTINS RODRIGUES	COORDENADOR PEDAGÓGICO EDUCAÇÃO INFANTIL	DAS-1	1
4	ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL FILGUEIRAS LIMA - EF	DIRETOR ESCOLAR	DNS-2	1
		SECRETÁRIO ESCOLAR	DAS-1	1
		COORDENADOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DE ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL	DAS-1	1
	COORDENADOR PEDAGÓGICO ENSINO FUNDAMENTAL	DAS-1	1	
	CEI FILGUEIRAS LIMA	COORDENADOR PEDAGÓGICO EDUCAÇÃO INFANTIL	DAS-1	1
CEI FILGUEIRAS LIMA UNIDADE II	COORDENADOR PEDAGÓGICO EDUCAÇÃO INFANTIL	DAS-1	1	
4	ESCOLA MUNICIPAL PAPA JOÃO XXIII - E/EF	DIRETOR ESCOLAR	DNS-2	1
		SECRETÁRIO ESCOLAR	DAS-1	1
		COORDENADOR PEDAGÓGICO ENSINO FUNDAMENTAL	DAS-1	2
	CEI PAPA JOAO XXIII	COORDENADOR PEDAGÓGICO EDUCAÇÃO INFANTIL	DAS-1	1
	CEI TEODORICO BARROSO	COORDENADOR PEDAGÓGICO EDUCAÇÃO INFANTIL	DAS-1	1
4	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR JOSÉ VALDEVINO DE CARVALHO - E/EF	DIRETOR ESCOLAR	DNS-2	1
		SECRETÁRIO ESCOLAR	DAS-1	1
		COORDENADOR PEDAGÓGICO ENSINO FUNDAMENTAL	DAS-1	2
	CEI ALGODÃO DOCE	COORDENADOR PEDAGÓGICO EDUCAÇÃO INFANTIL	DAS-1	1
CEI JOSÉ VALDEVINO DE CARVALHO	COORDENADOR PEDAGÓGICO EDUCAÇÃO INFANTIL	DAS-1	1	
4	ESCOLA MUNICIPAL MARIA ZÉLIA CORREIA DE SOUZA - E/EF	DIRETOR ESCOLAR	DNS-2	1
		SECRETÁRIO ESCOLAR	DAS-1	1
		COORDENADOR PEDAGÓGICO ENSINO FUNDAMENTAL	DAS-1	2
	CEI MARIA ZÉLIA CORREIA DE SOUZA	COORDENADOR PEDAGÓGICO EDUCAÇÃO INFANTIL	DAS-1	1
4	ESCOLA MUNICIPAL GENERAL MANOEL CORDEIRO NETO – EF	DIRETOR ESCOLAR	DNS-2	1
		SECRETÁRIO ESCOLAR	DAS-1	1
		COORDENADOR PEDAGÓGICO ENSINO FUNDAMENTAL	DAS-1	2
4	ESCOLA MUNICIPAL DOM MANOEL DA SILVA GOMES - E/EF	DIRETOR ESCOLAR	DNS-2	1
		SECRETÁRIO ESCOLAR	DAS-1	1
	COORDENADOR PEDAGÓGICO ENSINO FUNDAMENTAL	DAS-1	2	
	ESCOLA MUNICIPAL DOM MANOEL DA SILVA GOMES - UNIDADE II	COORDENADOR PEDAGÓGICO ENSINO FUNDAMENTAL	DAS-1	1
4	ESCOLA MUNICIPAL PROJETO NASCENTE - E/EF	DIRETOR ESCOLAR	DNS-2	1
		SECRETÁRIO ESCOLAR	DAS-1	1
		COORDENADOR PEDAGÓGICO ENSINO FUNDAMENTAL	DAS-1	2
	CEI PROJETO NASCENTE	COORDENADOR PEDAGÓGICO EDUCAÇÃO INFANTIL	DAS-1	1
	CEI AUGUSTO PONTES	COORDENADOR PEDAGÓGICO EDUCAÇÃO INFANTIL	DAS-1	1
4	ESCOLA MUNICIPAL CLÁUDIO MARTINS - EF	DIRETOR ESCOLAR	DNS-2	1
		SECRETÁRIO ESCOLAR	DAS-1	1
		COORDENADOR PEDAGÓGICO ENSINO FUNDAMENTAL	DAS-1	2
4	ESCOLA MUNICIPAL RESIDENCIAL CIDADE JARDIM II	DIRETOR ESCOLAR	DNS-2	1
		SECRETÁRIO ESCOLAR	DAS-1	1
		COORDENADOR PEDAGÓGICO ENSINO FUNDAMENTAL	DAS-1	2
4	ESCOLA MUNICIPAL RACHEL DE QUEIROZ * - E/EF	DIRETOR ESCOLAR	DNS-2	1
		SECRETÁRIO ESCOLAR	DAS-1	1
		COORDENADOR PEDAGÓGICO ENSINO FUNDAMENTAL	DAS-1	2
	CEI RACHEL DE QUEIROZ*	COORDENADOR PEDAGÓGICO EDUCAÇÃO INFANTIL	DAS-1	1
CEI CIDADE JARDIM I	COORDENADOR PEDAGÓGICO EDUCAÇÃO INFANTIL	DAS-1	1	
4	ESCOLA MUNICIPAL NELSON MANDELA	DIRETOR ESCOLAR	DNS-2	1
		SECRETÁRIO ESCOLAR	DAS-1	1
		COORDENADOR PEDAGÓGICO ENSINO FUNDAMENTAL	DAS-1	1
4	ESCOLA MUNICIPAL ROGACIANO LEITE - E/EF	DIRETOR ESCOLAR	DNS-2	1
		SECRETÁRIO ESCOLAR	DAS-1	1
	COORDENADOR PEDAGÓGICO ENSINO FUNDAMENTAL	DAS-1	1	
CEI ROGACIANO LEITE	COORDENADOR PEDAGÓGICO EDUCAÇÃO INFANTIL	DAS-1	1	
4	ESCOLA MUNICIPAL THOMAZ POMPEU SOBRINHO - E/EF	DIRETOR ESCOLAR	DNS-2	1
		SECRETÁRIO ESCOLAR	DAS-1	1
		COORDENADOR PEDAGÓGICO ENSINO FUNDAMENTAL	DAS-1	2
	CEI PADRE MARCELINO ZANELLA	COORDENADOR PEDAGÓGICO EDUCAÇÃO INFANTIL	DAS-1	1
CEI VEREADOR FRANCISCO ANTÔNIO MARTINS NOGUEIRA	COORDENADOR PEDAGÓGICO EDUCAÇÃO INFANTIL	DAS-1	1	

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 13 DE NOVEMBRO DE 2023

SEGUNDA-FEIRA - PÁGINA 29

REDE MUNICIPAL DE ENSINO				
DISTRITO DE EDUCAÇÃO	UNIDADES ESCOLARES	CARGO	SÍMBOLO	QUANT.
4	ESCOLA MUNICIPAL VICENTE FIALHO - E/EF	DIRETOR ESCOLAR	DNS-2	1
		SECRETÁRIO ESCOLAR	DAS-1	1
		COORDENADOR PEDAGÓGICO ENSINO FUNDAMENTAL	DAS-1	2
	CEI VICENTE FIALHO	COORDENADOR PEDAGÓGICO EDUCAÇÃO INFANTIL	DAS-1	1
4	ESCOLA MUNICIPAL WALDEMAR BARROSO – EF	DIRETOR ESCOLAR	DNS-2	1
		SECRETÁRIO ESCOLAR	DAS-1	1
		COORDENADOR PEDAGÓGICO ENSINO FUNDAMENTAL	DAS-1	2
4	ESCOLA MUNICIPAL ZAIRA MONTEIRO GONDIM - E/EF	DIRETOR ESCOLAR	DNS-2	1
		SECRETÁRIO ESCOLAR	DAS-1	1
		COORDENADOR PEDAGÓGICO ENSINO FUNDAMENTAL	DAS-1	1
4	ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL DIOGO VITAL DE SIQUEIRA - EF	DIRETOR ESCOLAR	DNS-2	1
		SECRETÁRIO ESCOLAR	DAS-1	1
		COORDENADOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DE ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL	DAS-1	1
		COORDENADOR PEDAGÓGICO ENSINO FUNDAMENTAL	DAS-1	1
4	ESCOLA MUNICIPAL RAIMUNDO SOARES DE SOUZA - E/EF	DIRETOR ESCOLAR	DNS-2	1
		SECRETÁRIO ESCOLAR	DAS-1	1
		COORDENADOR PEDAGÓGICO ENSINO FUNDAMENTAL	DAS-1	2
4	ESCOLA MUNICIPAL MADRE TEREZA DE CALCUTÁ - E/EF	DIRETOR ESCOLAR	DNS-2	1
		SECRETÁRIO ESCOLAR	DAS-1	1
	CEI MADRE TEREZA DE CALCUTÁ	COORDENADOR PEDAGÓGICO ENSINO FUNDAMENTAL	DAS-1	1
4	ESCOLA MUNICIPAL MARCOS VALENTIM PEREIRA DE SOUZA - E/EF	DIRETOR ESCOLAR	DNS-2	1
		SECRETÁRIO ESCOLAR	DAS-1	1
		COORDENADOR PEDAGÓGICO ENSINO FUNDAMENTAL	DAS-1	2
	CEI MARCOS VALENTIM PEREIRA DE SOUZA	COORDENADOR PEDAGÓGICO EDUCAÇÃO INFANTIL	DAS-1	1
CEI PROFESSORA HELEY DE ABREU SILVA BATISTA	COORDENADOR PEDAGÓGICO EDUCAÇÃO INFANTIL	DAS-1	1	
4	ESCOLA MUNICIPAL MONTEIRO LOBATO - E/EF	DIRETOR ESCOLAR	DNS-2	1
		SECRETÁRIO ESCOLAR	DAS-1	1
	CEI PEDRO BOCA RICA	COORDENADOR PEDAGÓGICO ENSINO FUNDAMENTAL	DAS-1	1
4	ESCOLA MUNICIPAL MARIA DE CARVALHO MARTINS - E/EF	DIRETOR ESCOLAR	DNS-2	1
		SECRETÁRIO ESCOLAR	DAS-1	1
		COORDENADOR PEDAGÓGICO ENSINO FUNDAMENTAL	DAS-1	2
	CEI MARIA DE CARVALHO MARTINS	COORDENADOR PEDAGÓGICO EDUCAÇÃO INFANTIL	DAS-1	1
CEI MARIA DE CARVALHO MARTINS – UNIDADE II	COORDENADOR PEDAGÓGICO EDUCAÇÃO INFANTIL	DAS-1	1	
4	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA VÂNIA MARIA NEVES FACÓ BARROS - EF	DIRETOR ESCOLAR	DNS-2	1
		SECRETÁRIO ESCOLAR	DAS-1	1
	COORDENADOR PEDAGÓGICO ENSINO FUNDAMENTAL	DAS-1	2	
ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA VÂNIA MARIA NEVES FACÓ BARROS - UNID II	COORDENADOR PEDAGÓGICO ENSINO FUNDAMENTAL	DAS-1	1	
4	ESCOLA MUNICIPAL SANTA TEREZINHA - E/EF	DIRETOR ESCOLAR	DNS-2	1
		SECRETÁRIO ESCOLAR	DAS-1	1
		COORDENADOR PEDAGÓGICO ENSINO FUNDAMENTAL	DAS-1	1
	CEI PROFESSOR ERASMO DA SILVA PITOMBEIRA	COORDENADOR PEDAGÓGICO EDUCAÇÃO INFANTIL	DAS-1	1
CEI ANA AMÉLIA BEZERRA DE MENEZES E SOUSA	COORDENADOR PEDAGÓGICO EDUCAÇÃO INFANTIL	DAS-1	1	
4	ESCOLA MUNICIPAL IRMÃ GIULIANA GALLI - EF	DIRETOR ESCOLAR	DNS-2	1
		SECRETÁRIO ESCOLAR	DAS-1	1
		COORDENADOR PEDAGÓGICO ENSINO FUNDAMENTAL	DAS-1	1
4	ESCOLA MUNICIPAL PADRE FELICE PISTONE - E/EF	DIRETOR ESCOLAR	DNS-2	1
		SECRETÁRIO ESCOLAR	DAS-1	1
		COORDENADOR PEDAGÓGICO ENSINO FUNDAMENTAL	DAS-1	2
4	ESCOLA MUNICIPAL ANDRÉ LUÍS	DIRETOR ESCOLAR	DNS-2	1
		SECRETÁRIO ESCOLAR	DAS-1	1
		COORDENADOR PEDAGÓGICO ENSINO FUNDAMENTAL	DAS-1	2
CEI PROFESSOR GENUÍNO FRANCISCO DE SALES	COORDENADOR PEDAGÓGICO EDUCAÇÃO INFANTIL	DAS-1	1	
4	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA IRENE DE SOUZA PEREIRA - E/EF	DIRETOR ESCOLAR	DNS-2	1
		SECRETÁRIO ESCOLAR	DAS-1	1
		COORDENADOR PEDAGÓGICO ENSINO FUNDAMENTAL	DAS-1	2
4	ESCOLA MUNICIPAL TEREZA D'ANA - E/EF	DIRETOR ESCOLAR	DNS-2	1
		SECRETÁRIO ESCOLAR	DAS-1	1
	CEI PLANALTO AYRTON SENNA	COORDENADOR PEDAGÓGICO ENSINO FUNDAMENTAL	DAS-1	1
CEI PLANALTO AYRTON SENNA	COORDENADOR PEDAGÓGICO EDUCAÇÃO INFANTIL	DAS-1	1	

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 13 DE NOVEMBRO DE 2023

SEGUNDA-FEIRA - PÁGINA 30

REDE MUNICIPAL DE ENSINO				
DISTRITO DE EDUCAÇÃO	UNIDADES ESCOLARES	CARGO	SÍMBOLO	QUANT.
4	ESCOLA MUNICIPAL MINHA VIDA MEUS AMORES - E/EF	DIRETOR ESCOLAR	DNS-2	1
		SECRETÁRIO ESCOLAR	DAS-1	1
		COORDENADOR PEDAGÓGICO ENSINO FUNDAMENTAL	DAS-1	1
	CEI MARIA LETÍCIA MOTA MOREIRA	COORDENADOR PEDAGÓGICO EDUCAÇÃO INFANTIL	DAS-1	1
4	ESCOLA MUNICIPAL GEISA FIRMO GONÇALVES - EF	DIRETOR ESCOLAR	DNS-2	1
		SECRETÁRIO ESCOLAR	DAS-1	1
		COORDENADOR PEDAGÓGICO ENSINO FUNDAMENTAL	DAS-1	1
4	ESCOLA MUNICIPAL HAROLDO JORGE BRAUN VIEIRA - E/EF	DIRETOR ESCOLAR	DNS-2	1
		SECRETÁRIO ESCOLAR	DAS-1	1
		COORDENADOR PEDAGÓGICO ENSINO FUNDAMENTAL	DAS-1	2
	CEI PETRONILLA ISONNI	COORDENADOR PEDAGÓGICO EDUCAÇÃO INFANTIL	DAS-1	1
4	ESCOLA MUNICIPAL ADALBERTO STUDART FILHO - EF	DIRETOR ESCOLAR	DNS-2	1
		SECRETÁRIO ESCOLAR	DAS-1	1
		COORDENADOR PEDAGÓGICO ENSINO FUNDAMENTAL	DAS-1	2
4	ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL CAROLINO SUCUPIRA - E/EF	DIRETOR ESCOLAR	DNS-2	1
		SECRETÁRIO ESCOLAR	DAS-1	1
		COORDENADOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DE ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL	DAS-1	1
		COORDENADOR PEDAGÓGICO ENSINO FUNDAMENTAL	DAS-1	1
4	ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL DE EDUCAÇÃO BILÍNGUE FRANCISCO SUDERLAND BASTOS MOTA - E/EF	DIRETOR ESCOLAR	DNS-2	1
		SECRETÁRIO ESCOLAR	DAS-1	1
		COORDENADOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DE ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL	DAS-1	1
		COORDENADOR PEDAGÓGICO ENSINO FUNDAMENTAL	DAS-1	1
4	ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL PROFESSOR EDGAR LINHARES LIMA - EF	DIRETOR ESCOLAR	DNS-2	1
		SECRETÁRIO ESCOLAR	DAS-1	1
		COORDENADOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DE ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL	DAS-1	1
		COORDENADOR PEDAGÓGICO ENSINO FUNDAMENTAL	DAS-1	1
4	ESCOLA MUNICIPAL MARIA MARQUES CEDRO - E/EF	DIRETOR ESCOLAR	DNS-2	1
		SECRETÁRIO ESCOLAR	DAS-1	1
		COORDENADOR PEDAGÓGICO ENSINO FUNDAMENTAL	DAS-1	1
4	ESCOLA MUNICIPAL JORNALISTA DURVAL AYRES - EF	DIRETOR ESCOLAR	DNS-2	1
		SECRETÁRIO ESCOLAR	DAS-1	1
		COORDENADOR PEDAGÓGICO ENSINO FUNDAMENTAL	DAS-1	1
4	ESCOLA MUNICIPAL MARIA ROCHELLE DA SILVA - EF	DIRETOR ESCOLAR	DNS-2	1
		SECRETÁRIO ESCOLAR	DAS-1	1
		COORDENADOR PEDAGÓGICO ENSINO FUNDAMENTAL	DAS-1	2
4	ESCOLA MUNICIPAL HEITOR VILLA LOBOS - EF	DIRETOR ESCOLAR	DNS-2	1
		SECRETÁRIO ESCOLAR	DAS-1	1
		COORDENADOR PEDAGÓGICO ENSINO FUNDAMENTAL	DAS-1	1
4	ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL LEONEL DE MOURA BRIZOLA	DIRETOR ESCOLAR	DNS-2	1
		SECRETÁRIO ESCOLAR	DAS-1	1
		COORDENADOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DE ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL	DAS-1	1
		COORDENADOR PEDAGÓGICO ENSINO FUNDAMENTAL	DAS-1	1
4	ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL ROBERTO CLÁUDIO FROTA BEZERRA	DIRETOR ESCOLAR	DNS-2	1
		SECRETÁRIO ESCOLAR	DAS-1	1
		COORDENADOR PEDAGÓGICO ENSINO FUNDAMENTAL	DAS-1	1
		COORDENADOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DE ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL	DAS-1	1
4	ESCOLA MUNICIPAL ABDENAGO DA ROCHA LIMA - E/EF	DIRETOR ESCOLAR	DNS-2	1
		SECRETÁRIO ESCOLAR	DAS-1	1
		COORDENADOR PEDAGÓGICO ENSINO FUNDAMENTAL	DAS-1	1
	CEI DOUTOR SAVIO CALDAS DE ALENCAR	COORDENADOR PEDAGÓGICO EDUCAÇÃO INFANTIL	DAS-1	1
CEI PARQUE DOIS IRMÃOS	COORDENADOR PEDAGÓGICO EDUCAÇÃO INFANTIL	DAS-1	1	
4	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA MARIA STELLA COCHRANE SANTIAGO - E/EF	DIRETOR ESCOLAR	DNS-2	1
		SECRETÁRIO ESCOLAR	DAS-1	1
		COORDENADOR PEDAGÓGICO ENSINO FUNDAMENTAL	DAS-1	2
	CEI JORNALISTA IVONETE MAIA	COORDENADOR PEDAGÓGICO EDUCAÇÃO INFANTIL	DAS-1	1
CEI TEODORA MARIA DA SILVA	COORDENADOR PEDAGÓGICO EDUCAÇÃO INFANTIL	DAS-1	1	
4	ESCOLA MUNICIPAL ODILON GONZAGA BRAVEZA - E/EF	DIRETOR ESCOLAR	DNS-2	1
		SECRETÁRIO ESCOLAR	DAS-1	1
		COORDENADOR PEDAGÓGICO ENSINO FUNDAMENTAL	DAS-1	2
	CEI ODILON GONZAGA BRAVEZA	COORDENADOR PEDAGÓGICO EDUCAÇÃO INFANTIL	DAS-1	1
CEI ODILON GONZAGA BRAVEZA - UNIDADE II	COORDENADOR PEDAGÓGICO EDUCAÇÃO INFANTIL	DAS-1	1	

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 13 DE NOVEMBRO DE 2023

SEGUNDA-FEIRA - PÁGINA 31

REDE MUNICIPAL DE ENSINO				
DISTRITO DE EDUCAÇÃO	UNIDADES ESCOLARES	CARGO	SÍMBOLO	QUANT.
4	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR JOÃO HIPOLYTO DE AZEVEDO E SÁ - E/EF	DIRETOR ESCOLAR	DNS-2	1
		SECRETÁRIO ESCOLAR	DAS-1	1
		COORDENADOR PEDAGÓGICO ENSINO FUNDAMENTAL	DAS-1	2
	CEI AUDIFAX RIOS	COORDENADOR PEDAGÓGICO EDUCAÇÃO INFANTIL	DAS-1	1
4	ESCOLA MUNICIPAL DELMA HERMÍNIA DA SILVA PEREIRA - EF	DIRETOR ESCOLAR	DNS-2	1
		SECRETÁRIO ESCOLAR	DAS-1	1
		COORDENADOR PEDAGÓGICO ENSINO FUNDAMENTAL	DAS-1	2
4	ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCO ANDRADE TEÓFILO GIRÃO - E/EF	DIRETOR ESCOLAR	DNS-2	1
		SECRETÁRIO ESCOLAR	DAS-1	1
	CEI FRANCISCO ANDRADE TEÓFILO GIRÃO	COORDENADOR PEDAGÓGICO ENSINO FUNDAMENTAL	DAS-1	2
4	ESCOLA MUNICIPAL IMACULADA CONCEIÇÃO - E/EF	COORDENADOR PEDAGÓGICO EDUCAÇÃO INFANTIL	DAS-1	1
		DIRETOR ESCOLAR	DNS-2	1
		SECRETÁRIO ESCOLAR	DAS-1	1
4	ESCOLA MUNICIPAL INFANTE ROSALINA RODRIGUES - E/EF	COORDENADOR PEDAGÓGICO ENSINO FUNDAMENTAL	DAS-1	1
		DIRETOR ESCOLAR	DNS-2	1
		SECRETÁRIO ESCOLAR	DAS-1	1
4	CEI INFANTE ROSALINA RODRIGUES	COORDENADOR PEDAGÓGICO ENSINO FUNDAMENTAL	DAS-1	2
		COORDENADOR PEDAGÓGICO EDUCAÇÃO INFANTIL	DAS-1	1
		DIRETOR ESCOLAR	DNS-2	1
4	ESCOLA MUNICIPAL MANUEL LIMA SOARES - E/EF	SECRETÁRIO ESCOLAR	DAS-1	1
		COORDENADOR PEDAGÓGICO ENSINO FUNDAMENTAL	DAS-1	2
		COORDENADOR PEDAGÓGICO EDUCAÇÃO INFANTIL	DAS-1	1
	CEI MANUEL LIMA SOARES	COORDENADOR PEDAGÓGICO ENSINO FUNDAMENTAL	DAS-1	1
4	ESCOLA MUNICIPAL PAULO SÉRGIO DE SOUSA LIRA - E/EF	DIRETOR ESCOLAR	DNS-2	1
		SECRETÁRIO ESCOLAR	DAS-1	1
		COORDENADOR PEDAGÓGICO ENSINO FUNDAMENTAL	DAS-1	1
4	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA MARIA JOSÉ MACÁRIO COELHO - E/EF	DIRETOR ESCOLAR	DNS-2	1
		SECRETÁRIO ESCOLAR	DAS-1	1
		COORDENADOR PEDAGÓGICO ENSINO FUNDAMENTAL	DAS-1	2
4	ESCOLA MUNICIPAL RAIMUNDO DE MOURA MATOS - E/EF	DIRETOR ESCOLAR	DNS-2	1
		SECRETÁRIO ESCOLAR	DAS-1	1
	CEI MARIA DAS DORES DE SOUSA	COORDENADOR PEDAGÓGICO ENSINO FUNDAMENTAL	DAS-1	3
4	ESCOLA MUNICIPAL RESIDENCIAL CIDADE JARDIM I	COORDENADOR PEDAGÓGICO EDUCAÇÃO INFANTIL	DAS-1	1
		DIRETOR ESCOLAR	DNS-2	1
		SECRETÁRIO ESCOLAR	DAS-1	1
4	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR NOBERTO NOGUEIRA ALVES	COORDENADOR PEDAGÓGICO ENSINO FUNDAMENTAL	DAS-1	1
		DIRETOR ESCOLAR	DNS-2	1
		SECRETÁRIO ESCOLAR	DAS-1	1
5	ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL DOM ANTÔNIO DE ALMEIDA LUSTOSA – EF	DIRETOR ESCOLAR	DNS-2	1
		SECRETÁRIO ESCOLAR	DAS-1	1
		COORDENADOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DE ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL	DAS-1	1
5	ESCOLA MUNICIPAL ANTÔNIO DIOGO DE SIQUEIRA - E/EF	COORDENADOR PEDAGÓGICO ENSINO FUNDAMENTAL	DAS-1	1
		DIRETOR ESCOLAR	DNS-2	1
		SECRETÁRIO ESCOLAR	DAS-1	1
	CEI ANTÔNIO DIOGO DE SIQUEIRA	COORDENADOR PEDAGÓGICO EDUCAÇÃO INFANTIL	DAS-1	1
5	ESCOLA MUNICIPAL CONCEIÇÃO MOURÃO - E/EF	CEI MARIA ROSA DE ALMEIDA	COORDENADOR PEDAGÓGICO EDUCAÇÃO INFANTIL	DAS-1
		COORDENADOR PEDAGÓGICO ENSINO FUNDAMENTAL	DAS-1	2
		DIRETOR ESCOLAR	DNS-2	1
5	ESCOLA MUNICIPAL CREUSA DO CARMO ROCHA – E/EF	SECRETÁRIO ESCOLAR	DAS-1	1
		DIRETOR ESCOLAR	DNS-2	1
		COORDENADOR PEDAGÓGICO ENSINO FUNDAMENTAL	DAS-1	2
5	ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCO EDMILSON PINHEIRO - E/EF	DIRETOR ESCOLAR	DNS-2	1
		SECRETÁRIO ESCOLAR	DAS-1	1
	CEI FRANCISCO EDMILSON PINHEIRO	COORDENADOR PEDAGÓGICO ENSINO FUNDAMENTAL	DAS-1	2
5	ESCOLA MUNICIPAL HENRIQUETA GALENO - E/EF	COORDENADOR PEDAGÓGICO EDUCAÇÃO INFANTIL	DAS-1	1
		DIRETOR ESCOLAR	DNS-2	1
		SECRETÁRIO ESCOLAR	DAS-1	1
5	ESCOLA MUNICIPAL HENRIQUETA GALENO – UNID II	COORDENADOR PEDAGÓGICO ENSINO FUNDAMENTAL	DAS-1	2
		COORDENADOR PEDAGÓGICO ENSINO FUNDAMENTAL	DAS-1	1

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 13 DE NOVEMBRO DE 2023

SEGUNDA-FEIRA - PÁGINA 32

REDE MUNICIPAL DE ENSINO					
DISTRITO DE EDUCAÇÃO	UNIDADES ESCOLARES	CARGO	SÍMBOLO	QUANT.	
5	ESCOLA MUNICIPAL JOÃO MENDES DE ANDRADE - E/EF	DIRETOR ESCOLAR	DNS-2	1	
		SECRETÁRIO ESCOLAR	DAS-1	1	
	COORDENADOR PEDAGÓGICO ENSINO FUNDAMENTAL	DAS-1	2		
	CEI JOAO MENDES DE ANDRADE	COORDENADOR PEDAGÓGICO EDUCAÇÃO INFANTIL	DAS-1	1	
5	ESCOLA MUNICIPAL JOAQUIM ALVES - E/EF	DIRETOR ESCOLAR	DNS-2	1	
		SECRETÁRIO ESCOLAR	DAS-1	1	
		COORDENADOR PEDAGÓGICO ENSINO FUNDAMENTAL	DAS-1	1	
5	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA LIRÊDA FACÓ - E/EF	DIRETOR ESCOLAR	DNS-2	1	
		SECRETÁRIO ESCOLAR	DAS-1	1	
	COORDENADOR PEDAGÓGICO ENSINO FUNDAMENTAL	DAS-1	3		
	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA LIRÊDA FACÓ - UNIDADE II	COORDENADOR PEDAGÓGICO ENSINO FUNDAMENTAL	DAS-1	1	
5	ESCOLA MUNICIPAL RACHEL VIANA MARTINS - E/EF	CEI PROFESSORA LIRÊDA FACÓ	COORDENADOR PEDAGÓGICO EDUCAÇÃO INFANTIL	DAS-1	1
		DIRETOR ESCOLAR	DNS-2	1	
		SECRETÁRIO ESCOLAR	DAS-1	1	
		COORDENADOR PEDAGÓGICO ENSINO FUNDAMENTAL	DAS-1	2	
5	ESCOLA MUNICIPAL SEBASTIÃO DE ABREU - EF	CEI RACHEL VIANA MARTINS	COORDENADOR PEDAGÓGICO EDUCAÇÃO INFANTIL	DAS-1	1
		DIRETOR ESCOLAR	DNS-2	1	
5	ESCOLA MUNICIPAL PADRE ANTÔNIO MONTEIRO DA CRUZ - E/EF	SECRETÁRIO ESCOLAR	DAS-1	1	
		COORDENADOR PEDAGÓGICO ENSINO FUNDAMENTAL	DAS-1	3	
		CEI ZILDA ARNS NEUMANN	COORDENADOR PEDAGÓGICO EDUCAÇÃO INFANTIL	DAS-1	1
5	ESCOLA MUNICIPAL HERBERT DE SOUZA - E/EF	DIRETOR ESCOLAR	DNS-2	1	
		SECRETÁRIO ESCOLAR	DAS-1	1	
		COORDENADOR PEDAGÓGICO ENSINO FUNDAMENTAL	DAS-1	2	
5	ESCOLA MUNICIPAL EDUCADOR PAULO FREIRE - E/EF	DIRETOR ESCOLAR	DNS-2	1	
		SECRETÁRIO ESCOLAR	DAS-1	1	
		COORDENADOR PEDAGÓGICO ENSINO FUNDAMENTAL	DAS-1	2	
5	ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCA DE ABREU LIMA - E/EF	DIRETOR ESCOLAR	DNS-2	1	
		SECRETÁRIO ESCOLAR	DAS-1	1	
	COORDENADOR PEDAGÓGICO ENSINO FUNDAMENTAL	DAS-1	1		
	CEI FRANCISA DE ABREU LIMA	COORDENADOR PEDAGÓGICO EDUCAÇÃO INFANTIL	DAS-1	1	
5	ESCOLA MUNICIPAL NOELZINDA SATIRO SANTIAGO - E/EF	DIRETOR ESCOLAR	DNS-2	1	
		SECRETÁRIO ESCOLAR	DAS-1	1	
		COORDENADOR PEDAGÓGICO ENSINO FUNDAMENTAL	DAS-1	1	
5	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR JOSÉ MARIA MOREIRA CAMPOS - E/EF	DIRETOR ESCOLAR	DNS-2	1	
		SECRETÁRIO ESCOLAR	DAS-1	1	
	COORDENADOR PEDAGÓGICO ENSINO FUNDAMENTAL	DAS-1	2		
	CEI HENRIQUE VENÂNCIO DA SILVA	COORDENADOR PEDAGÓGICO EDUCAÇÃO INFANTIL	DAS-1	1	
5	ESCOLA MUNICIPAL CATARINA LIMA DA SILVA - EF	DIRETOR ESCOLAR	DNS-2	1	
		SECRETÁRIO ESCOLAR	DAS-1	1	
		COORDENADOR PEDAGÓGICO ENSINO FUNDAMENTAL	DAS-1	2	
5	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR JOSÉ CÍRIO PEREIRA FILHO - E/EF	DIRETOR ESCOLAR	DNS-2	1	
		SECRETÁRIO ESCOLAR	DAS-1	1	
	COORDENADOR PEDAGÓGICO ENSINO FUNDAMENTAL	DAS-1	2		
	CEI PROFESSOR JOSÉ CÍRIO PEREIRA FILHO	COORDENADOR PEDAGÓGICO EDUCAÇÃO INFANTIL	DAS-1	1	
5	ESCOLA MUNICIPAL JORNALISTA DEMÓCRITO DUMMAR - E/EF	CEI NOGUEIRA	COORDENADOR PEDAGÓGICO EDUCAÇÃO INFANTIL	DAS-1	1
		DIRETOR ESCOLAR	DNS-2	1	
		SECRETÁRIO ESCOLAR	DAS-1	1	
5	ESCOLA MUNICIPAL MANOEL MALVEIRA MAIA - E/EF	COORDENADOR PEDAGÓGICO ENSINO FUNDAMENTAL	DAS-1	2	
		CEI JORNALISTA DEMOCRITO DUMMAR	COORDENADOR PEDAGÓGICO EDUCAÇÃO INFANTIL	DAS-1	1
	DIRETOR ESCOLAR	DNS-2	1		
	SECRETÁRIO ESCOLAR	DAS-1	1		
5	ESCOLA MUNICIPAL RAIMUNDO MOREIRA SENA - E/EF	COORDENADOR PEDAGÓGICO ENSINO FUNDAMENTAL	DAS-1	3	
		CEI RAIMUNDO MOREIRA SENA	COORDENADOR PEDAGÓGICO EDUCAÇÃO INFANTIL	DAS-1	1
	DIRETOR ESCOLAR	DNS-2	1		
	CEI PROFESSOR AGOSTINHO GOSSON	COORDENADOR PEDAGÓGICO EDUCAÇÃO INFANTIL	DAS-1	1	

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 13 DE NOVEMBRO DE 2023

SEGUNDA-FEIRA - PÁGINA 33

REDE MUNICIPAL DE ENSINO				
DISTRITO DE EDUCAÇÃO	UNIDADES ESCOLARES	CARGO	SÍMBOLO	QUANT.
5	ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ CARLOS MATOS - E/EF	DIRETOR ESCOLAR	DNS-2	1
		SECRETÁRIO ESCOLAR	DAS-1	1
		COORDENADOR PEDAGÓGICO ENSINO FUNDAMENTAL	DAS-1	1
5	ESCOLA MUNICIPAL ULISSES GUIMARÃES - E/EF	DIRETOR ESCOLAR	DNS-2	1
		SECRETÁRIO ESCOLAR	DAS-1	1
		COORDENADOR PEDAGÓGICO ENSINO FUNDAMENTAL	DAS-1	2
5	ESCOLA MUNICIPAL SANTA ISABEL - EF	DIRETOR ESCOLAR	DNS-2	1
		SECRETÁRIO ESCOLAR	DAS-1	1
		COORDENADOR PEDAGÓGICO ENSINO FUNDAMENTAL	DAS-1	2
5	ESCOLA MUNICIPAL FLORIVAL ALVES SERAINE - E/EF	DIRETOR ESCOLAR	DNS-2	1
		SECRETÁRIO ESCOLAR	DAS-1	1
	COORDENADOR PEDAGÓGICO ENSINO FUNDAMENTAL	DAS-1	2	
	CEI FLORIVAL ALVES SERAINE	COORDENADOR PEDAGÓGICO EDUCAÇÃO INFANTIL	DAS-1	1
	CEI CANINDEZINHO	COORDENADOR PEDAGÓGICO EDUCAÇÃO INFANTIL	DAS-1	1
5	ESCOLA MUNICIPAL IRMÃ ROCHA - E/EF	DIRETOR ESCOLAR	DNS-2	1
		SECRETÁRIO ESCOLAR	DAS-1	1
	COORDENADOR PEDAGÓGICO ENSINO FUNDAMENTAL	DAS-1	1	
	ESCOLA MUNICIPAL IRMÃ ROCHA – UNIDADE II	COORDENADOR PEDAGÓGICO ENSINO FUNDAMENTAL	DAS-1	1
5	ESCOLA MUNICIPAL REITOR ANTÔNIO MARTINS FILHO - E/EF	DIRETOR ESCOLAR	DNS-2	1
		SECRETÁRIO ESCOLAR	DAS-1	1
	COORDENADOR PEDAGÓGICO ENSINO FUNDAMENTAL	DAS-1	2	
	CEI REITOR ANTÔNIO MARTINS FILHO	COORDENADOR PEDAGÓGICO EDUCAÇÃO INFANTIL	DAS-1	1
	CEI REITOR ANTÔNIO MARTINS FILHO - UNIDADE II	COORDENADOR PEDAGÓGICO EDUCAÇÃO INFANTIL	DAS-1	1
5	ESCOLA MUNICIPAL TOMAZ MUNIZ - EF	DIRETOR ESCOLAR	DNS-2	1
		SECRETÁRIO ESCOLAR	DAS-1	1
	COORDENADOR PEDAGÓGICO ENSINO FUNDAMENTAL	DAS-1	1	
	CEI CHICO ANYSIO	COORDENADOR PEDAGÓGICO EDUCAÇÃO INFANTIL	DAS-1	1
5	ESCOLA MUNICIPAL PADRE CÍCERO ROMÃO BATISTA - E/EF	DIRETOR ESCOLAR	DNS-2	1
		SECRETÁRIO ESCOLAR	DAS-1	1
	COORDENADOR PEDAGÓGICO ENSINO FUNDAMENTAL	DAS-1	1	
	CEI PADRE CÍCERO ROMÃO BATISTA	COORDENADOR PEDAGÓGICO EDUCAÇÃO INFANTIL	DAS-1	1
5	ESCOLA MUNICIPAL DOUTOR SÉRVULO MENDES BARROSO - EF	DIRETOR ESCOLAR	DNS-2	1
		SECRETÁRIO ESCOLAR	DAS-1	1
	COORDENADOR PEDAGÓGICO ENSINO FUNDAMENTAL	DAS-1	2	
	CEI PROFESSOR MIRTON LA MARQUES	COORDENADOR PEDAGÓGICO EDUCAÇÃO INFANTIL	DAS-1	1
5	ESCOLA MUNICIPAL MARIA DOLORES PETROLA DE MELO JORGE - E/EF	DIRETOR ESCOLAR	DNS-2	1
		SECRETÁRIO ESCOLAR	DAS-1	1
	COORDENADOR PEDAGÓGICO ENSINO FUNDAMENTAL	DAS-1	2	
	CEI MARIA DOLORES PETROLA DE MELO JORGE	COORDENADOR PEDAGÓGICO EDUCAÇÃO INFANTIL	DAS-1	1
5	ESCOLA MUNICIPAL ALAÍDE AUGUSTO DE OLIVEIRA - E/EF	DIRETOR ESCOLAR	DNS-2	1
		SECRETÁRIO ESCOLAR	DAS-1	1
	COORDENADOR PEDAGÓGICO ENSINO FUNDAMENTAL	DAS-1	1	
	CEI ALAÍDE AUGUSTO DE OLIVEIRA	COORDENADOR PEDAGÓGICO EDUCAÇÃO INFANTIL	DAS-1	1
5	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR EDILSON BRASIL SOAREZ - E/EF	DIRETOR ESCOLAR	DNS-2	1
		SECRETÁRIO ESCOLAR	DAS-1	1
	COORDENADOR PEDAGÓGICO ENSINO FUNDAMENTAL	DAS-1	2	
	CEI PROFESSORA MARIA LUIZA MOTA MACHADO	COORDENADOR PEDAGÓGICO EDUCAÇÃO INFANTIL	DAS-1	1
5	ESCOLA MUNICIPAL CRESCER E APRENDER - E/EF	DIRETOR ESCOLAR	DNS-2	1
		SECRETÁRIO ESCOLAR	DAS-1	1
	COORDENADOR PEDAGÓGICO ENSINO FUNDAMENTAL	DAS-1	1	
	ESCOLA MUNICIPAL CRESCER E APRENDER - UNID II	COORDENADOR PEDAGÓGICO ENSINO FUNDAMENTAL	DAS-1	1
5	ESCOLA MUNICIPAL SANTOS DUMONT – E/EF	DIRETOR ESCOLAR	DNS-2	1
		SECRETÁRIO ESCOLAR	DAS-1	1
	COORDENADOR PEDAGÓGICO ENSINO FUNDAMENTAL	DAS-1	3	
	CEI MARIA LUÍZA BARBOSA CHAVES	COORDENADOR PEDAGÓGICO EDUCAÇÃO INFANTIL	DAS-1	1
5	ESCOLA MUNICIPAL NARCISO PESSOA DE ARAÚJO - EF	DIRETOR ESCOLAR	DNS-2	1
		SECRETÁRIO ESCOLAR	DAS-1	1
	COORDENADOR PEDAGÓGICO ENSINO FUNDAMENTAL	DAS-1	1	
5	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR JOSÉ FERREIRA DE ALENCAR – E/EF	DIRETOR ESCOLAR	DNS-2	1
		SECRETÁRIO ESCOLAR	DAS-1	1
	COORDENADOR PEDAGÓGICO ENSINO FUNDAMENTAL	DAS-1	2	

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 13 DE NOVEMBRO DE 2023

SEGUNDA-FEIRA - PÁGINA 34

REDE MUNICIPAL DE ENSINO				
DISTRITO DE EDUCAÇÃO	UNIDADES ESCOLARES	CARGO	SÍMBOLO	QUANT.
5	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA ANTÔNIA MARIA DE LIMA - E/EF	DIRETOR ESCOLAR	DNS-2	1
		SECRETÁRIO ESCOLAR	DAS-1	1
		COORDENADOR PEDAGÓGICO ENSINO FUNDAMENTAL	DAS-1	1
	CEI PROFESSORA ANTÔNIA MARIA DE LIMA	COORDENADOR PEDAGÓGICO EDUCAÇÃO INFANTIL	DAS-1	1
5	ESCOLA MUNICIPAL MARIA VIVIANE BENEVIDES GOUVEIA - E/EF	DIRETOR ESCOLAR	DNS-2	1
		SECRETÁRIO ESCOLAR	DAS-1	1
		COORDENADOR PEDAGÓGICO ENSINO FUNDAMENTAL	DAS-1	2
5	ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL PROFESSORA MARIA JOSÉ FERREIRA GOMES – EF	DIRETOR ESCOLAR	DNS-2	1
		SECRETÁRIO ESCOLAR	DAS-1	1
		COORDENADOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DE ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL	DAS-1	1
5	ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL PROFESSOR ALEXANDRE RODRIGUES DE ALBUQUERQUE	COORDENADOR PEDAGÓGICO ENSINO FUNDAMENTAL	DAS-1	1
		DIRETOR ESCOLAR	DNS-2	1
		SECRETÁRIO ESCOLAR	DAS-1	1
5	ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL PROFESSOR EXPEDITO PARENTE - EF	COORDENADOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DE ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL	DAS-1	1
		DIRETOR ESCOLAR	DNS-2	1
		SECRETÁRIO ESCOLAR	DAS-1	1
5	ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL PROFESSORA MARIA MIRTES BASTOS MANGUEIRA	COORDENADOR PEDAGÓGICO ENSINO FUNDAMENTAL	DAS-1	1
		DIRETOR ESCOLAR	DNS-2	1
		SECRETÁRIO ESCOLAR	DAS-1	1
5	ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL FRANCISCO FRANCIMAR MANGUEIRA	COORDENADOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DE ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL	DAS-1	1
		DIRETOR ESCOLAR	DNS-2	1
		SECRETÁRIO ESCOLAR	DAS-1	1
5	ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL PROFESSOR AGERSON TABOSA PINTO	COORDENADOR PEDAGÓGICO ENSINO FUNDAMENTAL	DAS-1	1
		DIRETOR ESCOLAR	DNS-2	1
		SECRETÁRIO ESCOLAR	DAS-1	1
5	ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL PASTOR FLORÊNCIO NUNES NETO	COORDENADOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DE ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL	DAS-1	1
		DIRETOR ESCOLAR	DNS-2	1
		SECRETÁRIO ESCOLAR	DAS-1	1
5	ESCOLA MUNICIPAL MARILENE LOPES RABELO - EF	COORDENADOR PEDAGÓGICO ENSINO FUNDAMENTAL	DAS-1	1
		DIRETOR ESCOLAR	DNS-2	1
		SECRETÁRIO ESCOLAR	DAS-1	1
5	ESCOLA MUNICIPAL MARILENE LOPES RABELO – UNID. II	COORDENADOR PEDAGÓGICO ENSINO FUNDAMENTAL	DAS-1	1
5	ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL LUIZ TEIXEIRA MATOS	COORDENADOR PEDAGÓGICO ENSINO FUNDAMENTAL	DAS-1	1
		DIRETOR ESCOLAR	DNS-2	1
		SECRETÁRIO ESCOLAR	DAS-1	1
5	ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL LUIZ TEIXEIRA MATOS	COORDENADOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DE ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL	DAS-1	1
		DIRETOR ESCOLAR	DNS-2	1
		SECRETÁRIO ESCOLAR	DAS-1	1
5	ESCOLA MUNICIPAL 15 DE OUTUBRO - E/EF	COORDENADOR PEDAGÓGICO ENSINO FUNDAMENTAL	DAS-1	3
		DIRETOR ESCOLAR	DNS-2	1
		SECRETÁRIO ESCOLAR	DAS-1	1
	CEI 15 DE OUTUBRO	COORDENADOR PEDAGÓGICO EDUCAÇÃO INFANTIL	DAS-1	1
5	ESCOLA MUNICIPAL JOÃO PAULO I - E/EF	DIRETOR ESCOLAR	DNS-2	1
		SECRETÁRIO ESCOLAR	DAS-1	1
		COORDENADOR PEDAGÓGICO ENSINO FUNDAMENTAL	DAS-1	1
5	ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ ALCIDES PINTO - EF	COORDENADOR PEDAGÓGICO ENSINO FUNDAMENTAL	DAS-1	2
		DIRETOR ESCOLAR	DNS-2	1
		SECRETÁRIO ESCOLAR	DAS-1	1
5	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR LUÍS RECAMONDE CAPELO - E/EF	COORDENADOR PEDAGÓGICO ENSINO FUNDAMENTAL	DAS-1	1
		DIRETOR ESCOLAR	DNS-2	1
		SECRETÁRIO ESCOLAR	DAS-1	1

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 13 DE NOVEMBRO DE 2023

SEGUNDA-FEIRA - PÁGINA 35

REDE MUNICIPAL DE ENSINO				
DISTRITO DE EDUCAÇÃO	UNIDADES ESCOLARES	CARGO	SÍMBOLO	QUANT.
5	ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL FRANCISCA FERNANDES MAGALHÃES - EF	DIRETOR ESCOLAR	DNS-2	1
		SECRETÁRIO ESCOLAR	DAS-1	1
		COORDENADOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DE ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL	DAS-1	1
		COORDENADOR PEDAGÓGICO ENSINO FUNDAMENTAL	DAS-1	1
	CEI FRANCISCA FERNANDES MAGALHÃES	COORDENADOR PEDAGÓGICO EDUCAÇÃO INFANTIL	DAS-1	1
5	ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL MARIA DO SOCORRO ALVES CARNEIRO - EF	DIRETOR ESCOLAR	DNS-2	1
		SECRETÁRIO ESCOLAR	DAS-1	1
		COORDENADOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DE ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL	DAS-1	1
		COORDENADOR PEDAGÓGICO ENSINO FUNDAMENTAL	DAS-1	1
5	ESCOLA MUNICIPAL CASIMIRO MONTENEGRO - EI/EF	DIRETOR ESCOLAR	DNS-2	1
		SECRETÁRIO ESCOLAR	DAS-1	1
		COORDENADOR PEDAGÓGICO ENSINO FUNDAMENTAL	DAS-1	2
5	ESCOLA MUNICIPAL HILZA DIOGO CALS - EI/EF	DIRETOR ESCOLAR	DNS-2	1
		SECRETÁRIO ESCOLAR	DAS-1	1
		COORDENADOR PEDAGÓGICO ENSINO FUNDAMENTAL	DAS-1	1
		COORDENADOR PEDAGÓGICO EDUCAÇÃO INFANTIL	DAS-1	1
	CEI HILZA DIOGO CALS			
5	ESCOLA MUNICIPAL JOÃO ESTANISLAU FAÇANHA - EI/EF	DIRETOR ESCOLAR	DNS-2	1
		SECRETÁRIO ESCOLAR	DAS-1	1
		COORDENADOR PEDAGÓGICO ENSINO FUNDAMENTAL	DAS-1	2
	CEI JOÃO ESTANISLAU FAÇANHA	COORDENADOR PEDAGÓGICO EDUCAÇÃO INFANTIL	DAS-1	1
5	ESCOLA MUNICIPAL JOÃO HILDO DE CARVALHO FURTADO - EI/EF	DIRETOR ESCOLAR	DNS-2	1
		SECRETÁRIO ESCOLAR	DAS-1	1
		COORDENADOR PEDAGÓGICO ENSINO FUNDAMENTAL	DAS-1	3
		COORDENADOR PEDAGÓGICO EDUCAÇÃO INFANTIL	DAS-1	1
		COORDENADOR PEDAGÓGICO EDUCAÇÃO INFANTIL	DAS-1	1
	CEI JOÃO HILDO DE CARVALHO FURTADO			
	CEI JOÃO HILDO DE CARVALHO FURTADO - UNID II			
5	ESCOLA MUNICIPAL JONATHAN DA ROCHA ALCOFORADO - EI/EF	DIRETOR ESCOLAR	DNS-2	1
		SECRETÁRIO ESCOLAR	DAS-1	1
		COORDENADOR PEDAGÓGICO ENSINO FUNDAMENTAL	DAS-1	2
		COORDENADOR PEDAGÓGICO EDUCAÇÃO INFANTIL	DAS-1	1
	CEI JONATHAN DA ROCHA ALCOFORADO	COORDENADOR PEDAGÓGICO EDUCAÇÃO INFANTIL	DAS-1	1
	CEI MARIA FÉLIX RODRIGUES	COORDENADOR PEDAGÓGICO EDUCAÇÃO INFANTIL	DAS-1	1
5	ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ AYRTON TEIXEIRA - EI/EF	DIRETOR ESCOLAR	DNS-2	1
		SECRETÁRIO ESCOLAR	DAS-1	1
		COORDENADOR PEDAGÓGICO ENSINO FUNDAMENTAL	DAS-1	2
5	ESCOLA MUNICIPAL ROSA AMARO CAVALCANTE - EI/EF	DIRETOR ESCOLAR	DNS-2	1
		SECRETÁRIO ESCOLAR	DAS-1	1
		COORDENADOR PEDAGÓGICO ENSINO FUNDAMENTAL	DAS-1	1
	CEI MARIA HERCÍLIA EVANGELISTA MARTINS	COORDENADOR PEDAGÓGICO EDUCAÇÃO INFANTIL	DAS-1	1
	ESCOLA MUNICIPAL ROSA AMARO CAVALCANTE - UNIDADE II	COORDENADOR PEDAGÓGICO EDUCAÇÃO INFANTIL	DAS-1	1
5	ESCOLA MUNICIPAL MARIA BEZERRA QUEVEDO - EI/EF	DIRETOR ESCOLAR	DNS-2	1
		SECRETÁRIO ESCOLAR	DAS-1	1
		COORDENADOR PEDAGÓGICO ENSINO FUNDAMENTAL	DAS-1	2
		COORDENADOR PEDAGÓGICO EDUCAÇÃO INFANTIL	DAS-1	1
	CEI MARIA BEZERRA QUEVEDO			
5	ESCOLA MUNICIPAL MARIETA GUEDES MARTINS - EI/EF	DIRETOR ESCOLAR	DNS-2	1
		SECRETÁRIO ESCOLAR	DAS-1	1
		COORDENADOR PEDAGÓGICO ENSINO FUNDAMENTAL	DAS-1	2
5	ESCOLA MUNICIPAL NOVO RENASCER - EI/EF	DIRETOR ESCOLAR	DNS-2	1
		SECRETÁRIO ESCOLAR	DAS-1	1
		COORDENADOR PEDAGÓGICO ENSINO FUNDAMENTAL	DAS-1	1
5	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR JACINTO BOTELHO - EI/EF	DIRETOR ESCOLAR	DNS-2	1
		SECRETÁRIO ESCOLAR	DAS-1	1
		COORDENADOR PEDAGÓGICO ENSINO FUNDAMENTAL	DAS-1	2
	CEI PROFESSOR JACINTO BOTELHO	COORDENADOR PEDAGÓGICO EDUCAÇÃO INFANTIL	DAS-1	1
5	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR OSMIRIO DE OLIVEIRA BARRETO - EI/EF	DIRETOR ESCOLAR	DNS-2	1
		SECRETÁRIO ESCOLAR	DAS-1	1
		COORDENADOR PEDAGÓGICO ENSINO FUNDAMENTAL	DAS-1	1
	CEI PROFESSOR OSMIRIO DE OLIVEIRA BARRETO	COORDENADOR PEDAGÓGICO EDUCAÇÃO INFANTIL	DAS-1	1
5	ESCOLA MUNICIPAL SAGRADO CORAÇÃO - EI/EF	DIRETOR ESCOLAR	DNS-2	1
		SECRETÁRIO ESCOLAR	DAS-1	1
		COORDENADOR PEDAGÓGICO ENSINO FUNDAMENTAL	DAS-1	1

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 13 DE NOVEMBRO DE 2023

SEGUNDA-FEIRA - PÁGINA 36

REDE MUNICIPAL DE ENSINO				
DISTRITO DE EDUCAÇÃO	UNIDADES ESCOLARES	CARGO	SÍMBOLO	QUANT.
5	ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL PROFESSORA HILDETE BRASIL DE SÁ CAVALCANTE	DIRETOR ESCOLAR	DNS-2	1
		SECRETÁRIO ESCOLAR	DAS-1	1
		COORDENADOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DE ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL	DAS-1	1
		COORDENADOR PEDAGÓGICO ENSINO FUNDAMENTAL	DAS-1	1
6	ESCOLA MUNICIPAL ANGÉLICA GURGEL - EF	DIRETOR ESCOLAR	DNS-2	1
		SECRETÁRIO ESCOLAR	DAS-1	1
		COORDENADOR PEDAGÓGICO ENSINO FUNDAMENTAL	DAS-1	2
6	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR ANÍSIO TEIXEIRA - E/EF	DIRETOR ESCOLAR	DNS-2	1
		SECRETÁRIO ESCOLAR	DAS-1	1
		COORDENADOR PEDAGÓGICO ENSINO FUNDAMENTAL	DAS-1	2
		CEI PROFESSOR ANÍSIO TEIXEIRA	COORDENADOR PEDAGÓGICO EDUCAÇÃO INFANTIL	DAS-1
	CEI DALILA DELMAS MONTENEGRO	COORDENADOR PEDAGÓGICO EDUCAÇÃO INFANTIL	DAS-1	1
6	ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL PROFESSOR ANTÔNIO GIRÃO BARROSO - EF	DIRETOR ESCOLAR	DNS-2	1
		SECRETÁRIO ESCOLAR	DAS-1	1
		COORDENADOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DE ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL	DAS-1	1
		COORDENADOR PEDAGÓGICO ENSINO FUNDAMENTAL	DAS-1	1
6	ESCOLA MUNICIPAL BÁRBARA DE ALENCAR – EF	DIRETOR ESCOLAR	DNS-2	1
		SECRETÁRIO ESCOLAR	DAS-1	1
		COORDENADOR PEDAGÓGICO ENSINO FUNDAMENTAL	DAS-1	2
6	ESCOLA MUNICIPAL DEMÓCRITO ROCHA - EF	DIRETOR ESCOLAR	DNS-2	1
		SECRETÁRIO ESCOLAR	DAS-1	1
		COORDENADOR PEDAGÓGICO ENSINO FUNDAMENTAL	DAS-1	2
6	ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCA ORÍÁ SERPA – EF	DIRETOR ESCOLAR	DNS-2	1
		SECRETÁRIO ESCOLAR	DAS-1	1
		COORDENADOR PEDAGÓGICO ENSINO FUNDAMENTAL	DAS-1	1
6	ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCA ORÍÁ SERPA - II	DIRETOR ESCOLAR	DNS-2	1
		SECRETÁRIO ESCOLAR	DAS-1	1
		COORDENADOR PEDAGÓGICO ENSINO FUNDAMENTAL	DAS-1	2
6	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR FRANCISCO DE MELO JABORANDI - E/EF	DIRETOR ESCOLAR	DNS-2	1
		SECRETÁRIO ESCOLAR	DAS-1	1
		COORDENADOR PEDAGÓGICO ENSINO FUNDAMENTAL	DAS-1	2
		CEI PROFESSOR FRANCISCO DE MELO JABORANDI	COORDENADOR PEDAGÓGICO EDUCAÇÃO INFANTIL	DAS-1
	CEI PROFESSORA OLINDINA CARVALHO DE MORAIS	COORDENADOR PEDAGÓGICO EDUCAÇÃO INFANTIL	DAS-1	1
6	ESCOLA MUNICIPAL CÔNEGO FRANCISCO PEREIRA DA SILVA - E/EF	DIRETOR ESCOLAR	DNS-2	1
		SECRETÁRIO ESCOLAR	DAS-1	1
		COORDENADOR PEDAGÓGICO ENSINO FUNDAMENTAL	DAS-1	3
	CEI CÔNEGO FRANCISCO PEREIRA DA SILVA	COORDENADOR PEDAGÓGICO EDUCAÇÃO INFANTIL	DAS-1	1
6	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA FERNANDA MARIA DE ALENCAR COLARES - E/EF	DIRETOR ESCOLAR	DNS-2	1
		SECRETÁRIO ESCOLAR	DAS-1	1
		COORDENADOR PEDAGÓGICO ENSINO FUNDAMENTAL	DAS-1	2
		CEI PROFESSORA FERNANDA MARIA ALENCAR COLARES	COORDENADOR PEDAGÓGICO EDUCAÇÃO INFANTIL	DAS-1
	CEI OLINDA MARIA FEITOSA PARENTE	COORDENADOR PEDAGÓGICO EDUCAÇÃO INFANTIL	DAS-1	1
6	ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL GUIOMAR DA SILVA ALMEIDA – E/EF	DIRETOR ESCOLAR	DNS-2	1
		SECRETÁRIO ESCOLAR	DAS-1	1
		COORDENADOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DE ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL	DAS-1	1
		COORDENADOR PEDAGÓGICO ENSINO FUNDAMENTAL	DAS-1	1
6	ESCOLA MUNICIPAL JOÃO GERMANO DA PONTE NETO - E/EF	DIRETOR ESCOLAR	DNS-2	1
		SECRETÁRIO ESCOLAR	DAS-1	1
		COORDENADOR PEDAGÓGICO ENSINO FUNDAMENTAL	DAS-1	2
	CEI PROFESSOR JOSÉ DE RIBAMAR MORAES	COORDENADOR PEDAGÓGICO EDUCAÇÃO INFANTIL	DAS-1	1
6	ESCOLA MUNICIPAL VEREADOR JOSÉ BARROS DE ALENCAR - EF	DIRETOR ESCOLAR	DNS-2	1
		SECRETÁRIO ESCOLAR	DAS-1	1
		COORDENADOR PEDAGÓGICO ENSINO FUNDAMENTAL	DAS-1	2
6	ESCOLA MUNICIPAL MARIA DE JESUS ORÍÁ ALENCAR - E/EF	DIRETOR ESCOLAR	DNS-2	1
		SECRETÁRIO ESCOLAR	DAS-1	1
		COORDENADOR PEDAGÓGICO ENSINO FUNDAMENTAL	DAS-1	2
		CEI MARIA DE JESUS ORÍÁ ALENCAR	COORDENADOR PEDAGÓGICO EDUCAÇÃO INFANTIL	DAS-1
	CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL LUIZ GONZAGA	COORDENADOR PEDAGÓGICO EDUCAÇÃO INFANTIL	DAS-1	1

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 13 DE NOVEMBRO DE 2023

SEGUNDA-FEIRA - PÁGINA 37

REDE MUNICIPAL DE ENSINO				
DISTRITO DE EDUCAÇÃO	UNIDADES ESCOLARES	CARGO	SÍMBOLO	QUANT.
6	ESCOLA MUNICIPAL MARIA HELENILCE CAVALCANTE LEITE MARTINS - EI/EF	DIRETOR ESCOLAR	DNS-2	1
		SECRETÁRIO ESCOLAR	DAS-1	1
		COORDENADOR PEDAGÓGICO ENSINO FUNDAMENTAL	DAS-1	3
	CEI MARIA HELENILCE CAVALCANTE LEITE MARTINS	COORDENADOR PEDAGÓGICO EDUCAÇÃO INFANTIL	DAS-1	1
6	ESCOLA MUNICIPAL MARIETA CALS - EI/EF	DIRETOR ESCOLAR	DNS-2	1
		SECRETÁRIO ESCOLAR	DAS-1	1
		COORDENADOR PEDAGÓGICO ENSINO FUNDAMENTAL	DAS-1	2
	CEI HUMBERTO TEIXEIRA	COORDENADOR PEDAGÓGICO EDUCAÇÃO INFANTIL	DAS-1	1
6	ESCOLA MUNICIPAL MARTHA DOS MARTINS COELHO GUILHERME - EI/EF	DIRETOR ESCOLAR	DNS-2	1
		SECRETÁRIO ESCOLAR	DAS-1	1
		COORDENADOR PEDAGÓGICO ENSINO FUNDAMENTAL	DAS-1	2
	CEI PROFESSOR LAURO DE OLIVEIRA LIMA	COORDENADOR PEDAGÓGICO EDUCAÇÃO INFANTIL	DAS-1	1
6	ESCOLA MUNICIPAL ROSA DA FONSECA	DIRETOR ESCOLAR	DNS-2	1
		SECRETÁRIO ESCOLAR	DAS-1	1
		COORDENADOR PEDAGÓGICO ENSINO FUNDAMENTAL	DAS-1	2
	CEI PEDRO FERREIRA MESQUITA	COORDENADOR PEDAGÓGICO EDUCAÇÃO INFANTIL	DAS-1	1
6	ESCOLA MUNICIPAL PARQUE SÃO MIGUEL - EI/EF	DIRETOR ESCOLAR	DNS-2	1
		SECRETÁRIO ESCOLAR	DAS-1	1
		COORDENADOR PEDAGÓGICO ENSINO FUNDAMENTAL	DAS-1	1
	CEI PARQUE SÃO MIGUEL	COORDENADOR PEDAGÓGICO EDUCAÇÃO INFANTIL	DAS-1	1
6	ESCOLA MUNICIPAL TAÍS MARIA BEZERRA NOGUEIRA - EI/EF	DIRETOR ESCOLAR	DNS-2	1
		SECRETÁRIO ESCOLAR	DAS-1	1
		COORDENADOR PEDAGÓGICO ENSINO FUNDAMENTAL	DAS-1	2
6	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA TEREZINHA FERREIRA PARENTE - EI/EF	DIRETOR ESCOLAR	DNS-2	1
		SECRETÁRIO ESCOLAR	DAS-1	1
		COORDENADOR PEDAGÓGICO ENSINO FUNDAMENTAL	DAS-1	2
	CEI PROFESSORA TEREZINHA FERREIRA PARENTE	COORDENADOR PEDAGÓGICO EDUCAÇÃO INFANTIL	DAS-1	1
	CEI PADRE RAIMUNDO LEANDRO DE ARAÚJO	COORDENADOR PEDAGÓGICO EDUCAÇÃO INFANTIL	DAS-1	1
6	ESCOLA MUNICIPAL TRISTÃO DE ALENCAR - EF	DIRETOR ESCOLAR	DNS-2	1
		SECRETÁRIO ESCOLAR	DAS-1	1
		COORDENADOR PEDAGÓGICO ENSINO FUNDAMENTAL	DAS-1	1
	CEI PROFESSOR JOSÉ TEODORO SOARES	COORDENADOR PEDAGÓGICO EDUCAÇÃO INFANTIL	DAS-1	1
	CEI PROFESSORA LUÍZA DE TEODORO VIEIRA	COORDENADOR PEDAGÓGICO EDUCAÇÃO INFANTIL	DAS-1	1
6	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA VICENTINA CAMPOS MARINHO LOPES - EI/EF	DIRETOR ESCOLAR	DNS-2	1
		SECRETÁRIO ESCOLAR	DAS-1	1
		COORDENADOR PEDAGÓGICO ENSINO FUNDAMENTAL	DAS-1	1
6	ESCOLA MUNICIPAL MOREIRA DA ROCHA - EF	DIRETOR ESCOLAR	DNS-2	1
		SECRETÁRIO ESCOLAR	DAS-1	1
		COORDENADOR PEDAGÓGICO ENSINO FUNDAMENTAL	DAS-1	2
	CEI PROFESSORA MARIA EVAN DO CARMO	COORDENADOR PEDAGÓGICO EDUCAÇÃO INFANTIL	DAS-1	1
6	ESCOLA MUNICIPAL JOSEFÁ BARROS DE ALENCAR - EI/EF	DIRETOR ESCOLAR	DNS-2	1
		SECRETÁRIO ESCOLAR	DAS-1	1
		COORDENADOR PEDAGÓGICO ENSINO FUNDAMENTAL	DAS-1	2
6	ESCOLA MUNICIPAL OTÁVIO DE FARIAS - EF	DIRETOR ESCOLAR	DNS-2	1
		SECRETÁRIO ESCOLAR	DAS-1	1
		COORDENADOR PEDAGÓGICO ENSINO FUNDAMENTAL	DAS-1	2
	CEI NOSSA SENHORA DE GUADALUPE	COORDENADOR PEDAGÓGICO EDUCAÇÃO INFANTIL	DAS-1	1
6	ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ MOREIRA LEITÃO - EI/EF	DIRETOR ESCOLAR	DNS-2	1
		SECRETÁRIO ESCOLAR	DAS-1	1
		COORDENADOR PEDAGÓGICO ENSINO FUNDAMENTAL	DAS-1	2
	CEI JOSÉ MOREIRA LEITÃO	COORDENADOR PEDAGÓGICO EDUCAÇÃO INFANTIL	DAS-1	1
	CEI PROFESSORA LAIS DE SOUSA VIEIRA NOBRE	COORDENADOR PEDAGÓGICO EDUCAÇÃO INFANTIL	DAS-1	1
6	ESCOLA MUNICIPAL SINÓ PINHEIRO - EF	DIRETOR ESCOLAR	DNS-2	1
		SECRETÁRIO ESCOLAR	DAS-1	1
		COORDENADOR PEDAGÓGICO ENSINO FUNDAMENTAL	DAS-1	2
	ESCOLA MUNICIPAL SINÓ PINHEIRO - UNIDADE II	COORDENADOR PEDAGÓGICO ENSINO FUNDAMENTAL	DAS-1	1
6	ESCOLA MUNICIPAL ISABEL FERREIRA - EI/EF	DIRETOR ESCOLAR	DNS-2	1
		SECRETÁRIO ESCOLAR	DAS-1	1
		COORDENADOR PEDAGÓGICO ENSINO FUNDAMENTAL	DAS-1	2
	CEI PADRE JOSE MARIA CAVALCANTE COSTA	COORDENADOR PEDAGÓGICO EDUCAÇÃO INFANTIL	DAS-1	1

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 13 DE NOVEMBRO DE 2023

SEGUNDA-FEIRA - PÁGINA 38

REDE MUNICIPAL DE ENSINO				
DISTRITO DE EDUCAÇÃO	UNIDADES ESCOLARES	CARGO	SÍMBOLO	QUANT.
6	ESCOLA MUNICIPAL JOÃO SARAIVA LEÃO - E/EF	DIRETOR ESCOLAR	DNS-2	1
		SECRETÁRIO ESCOLAR	DAS-1	1
		COORDENADOR PEDAGÓGICO ENSINO FUNDAMENTAL	DAS-1	2
	CEI JOÃO SARAIVA LEÃO	COORDENADOR PEDAGÓGICO EDUCAÇÃO INFANTIL	DAS-1	1
	CEI CURIÓ	COORDENADOR PEDAGÓGICO EDUCAÇÃO INFANTIL	DAS-1	1
6	ESCOLA MUNICIPAL MANOELITO GUIMARÃES DOMINGUES - E/EF	DIRETOR ESCOLAR	DNS-2	1
		SECRETÁRIO ESCOLAR	DAS-1	1
		COORDENADOR PEDAGÓGICO ENSINO FUNDAMENTAL	DAS-1	2
6	ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ BARROS DE ALENCAR - E/EF	DIRETOR ESCOLAR	DNS-2	1
		SECRETÁRIO ESCOLAR	DAS-1	1
		COORDENADOR PEDAGÓGICO ENSINO FUNDAMENTAL	DAS-1	1
6	ESCOLA MUNICIPAL CÉSAR CALS DE OLIVEIRA NETO - EF	DIRETOR ESCOLAR	DNS-2	1
		SECRETÁRIO ESCOLAR	DAS-1	1
		COORDENADOR PEDAGÓGICO ENSINO FUNDAMENTAL	DAS-1	1
	CEI CÉSAR CALS DE OLIVEIRA NETO	COORDENADOR PEDAGÓGICO EDUCAÇÃO INFANTIL	DAS-1	1
	CEI PROFESSORA ANA MARIA MEDEIROS DA FONSECA	COORDENADOR PEDAGÓGICO EDUCAÇÃO INFANTIL	DAS-1	1
6	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA MARIA DO SOCORRO FERREIRA VIRINO - EF	DIRETOR ESCOLAR	DNS-2	1
		SECRETÁRIO ESCOLAR	DAS-1	1
		COORDENADOR PEDAGÓGICO ENSINO FUNDAMENTAL	DAS-1	2
	CEI PROFESSORA MARIA DO SOCORRO FERREIRA VIRINO	COORDENADOR PEDAGÓGICO EDUCAÇÃO INFANTIL	DAS-1	1
6	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA BERNADETE ORIÁ DE OLIVEIRA - E/EF	DIRETOR ESCOLAR	DNS-2	1
		SECRETÁRIO ESCOLAR	DAS-1	1
		COORDENADOR PEDAGÓGICO ENSINO FUNDAMENTAL	DAS-1	2
	CEI PROFESSORA BERNADETE ORIÁ DE OLIVEIRA	COORDENADOR PEDAGÓGICO EDUCAÇÃO INFANTIL	DAS-1	1
6	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR CLODOMIR TEÓFILO GIRÃO - E/EF	DIRETOR ESCOLAR	DNS-2	1
		SECRETÁRIO ESCOLAR	DAS-1	1
		COORDENADOR PEDAGÓGICO ENSINO FUNDAMENTAL	DAS-1	2
	CEI IRMÃ ZEFERINA MARIA	COORDENADOR PEDAGÓGICO EDUCAÇÃO INFANTIL	DAS-1	1
6	ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL JOSÉ CARVALHO - EF	DIRETOR ESCOLAR	DNS-2	1
		SECRETÁRIO ESCOLAR	DAS-1	1
		COORDENADOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DE ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL	DAS-1	1
		COORDENADOR PEDAGÓGICO ENSINO FUNDAMENTAL	DAS-1	1
6	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA RAIMUNDA FÉLIX DE ALCÂNTARA - EF	DIRETOR ESCOLAR	DNS-2	1
		SECRETÁRIO ESCOLAR	DAS-1	1
		COORDENADOR PEDAGÓGICO ENSINO FUNDAMENTAL	DAS-1	1
6	ESCOLA MUNICIPAL JORNALISTA JOSÉ BLANCHARD GIRÃO DA SILVA - E/EF	DIRETOR ESCOLAR	DNS-2	1
		SECRETÁRIO ESCOLAR	DAS-1	1
		COORDENADOR PEDAGÓGICO ENSINO FUNDAMENTAL	DAS-1	1
	CEI JORNALISTA JOSÉ BLANCHARD GIRÃO DA SILVA	COORDENADOR PEDAGÓGICO EDUCAÇÃO INFANTIL	DAS-1	1
	CEI MANOEL PINHEIRO DOS SANTOS	COORDENADOR PEDAGÓGICO EDUCAÇÃO INFANTIL	DAS-1	1
6	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA MARIA ANTONIZIA MEIRELES E SÁ - E/EF	DIRETOR ESCOLAR	DNS-2	1
		SECRETÁRIO ESCOLAR	DAS-1	1
		COORDENADOR PEDAGÓGICO ENSINO FUNDAMENTAL	DAS-1	2
	CEI PROFESSORA MARIA ROZANI MENDONÇA NOBRE	COORDENADOR PEDAGÓGICO EDUCAÇÃO INFANTIL	DAS-1	1
6	ESCOLA MUNICIPAL JOÃO NOGUEIRA JUCÁ - E/EF	DIRETOR ESCOLAR	DNS-2	1
		SECRETÁRIO ESCOLAR	DAS-1	1
		COORDENADOR PEDAGÓGICO ENSINO FUNDAMENTAL	DAS-1	1
	CEI DOM BEDA PEREIRA DE HOLANDA	COORDENADOR PEDAGÓGICO EDUCAÇÃO INFANTIL	DAS-1	1
6	ESCOLA MUNICIPAL LIONS CLUBE FORTALEZA FÁTIMA - E/EF	DIRETOR ESCOLAR	DNS-2	1
		SECRETÁRIO ESCOLAR	DAS-1	1
		COORDENADOR PEDAGÓGICO ENSINO FUNDAMENTAL	DAS-1	1
6	ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL MARIA ODETE DA SILVA COLARES - EF	DIRETOR ESCOLAR	DNS-2	1
		SECRETÁRIO ESCOLAR	DAS-1	1
		COORDENADOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DE ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL	DAS-1	1
		COORDENADOR PEDAGÓGICO ENSINO FUNDAMENTAL	DAS-1	1
6	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR ASTHON GUILHERME DA SILVA	DIRETOR ESCOLAR	DNS-2	1
		SECRETÁRIO ESCOLAR	DAS-1	1
		COORDENADOR PEDAGÓGICO ENSINO FUNDAMENTAL	DAS-1	2

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 13 DE NOVEMBRO DE 2023

SEGUNDA-FEIRA - PÁGINA 39

REDE MUNICIPAL DE ENSINO				
DISTRITO DE EDUCAÇÃO	UNIDADES ESCOLARES	CARGO	SÍMBOLO	QUANT.
6	ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ SOBREIRA DE AMORIM - E/EF	DIRETOR ESCOLAR	DNS-2	1
		SECRETÁRIO ESCOLAR	DAS-1	1
		COORDENADOR PEDAGÓGICO ENSINO FUNDAMENTAL	DAS-1	1
6	ESCOLA MUNICIPAL MARIA DE LOURDES - E/EF	DIRETOR ESCOLAR	DNS-2	1
		SECRETÁRIO ESCOLAR	DAS-1	1
		COORDENADOR PEDAGÓGICO ENSINO FUNDAMENTAL	DAS-1	1
6	ESCOLA MUNICIPAL MARIA DE LOURDES RIBEIRO JEREISSATI - EF	DIRETOR ESCOLAR	DNS-2	1
		SECRETÁRIO ESCOLAR	DAS-1	1
		COORDENADOR PEDAGÓGICO ENSINO FUNDAMENTAL	DAS-1	2
	CEI MARIA DE LOURDES RIBEIRO JEREISSATI	COORDENADOR PEDAGÓGICO EDUCAÇÃO INFANTIL	DAS-1	1
6	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA EDITH BRAGA - E/EF	DIRETOR ESCOLAR	DNS-2	1
		SECRETÁRIO ESCOLAR	DAS-1	1
		COORDENADOR PEDAGÓGICO ENSINO FUNDAMENTAL	DAS-1	2
	CEI PROFESSORA EDITH BRAGA	COORDENADOR PEDAGÓGICO EDUCAÇÃO INFANTIL	DAS-1	1
6	ESCOLA MUNICIPAL YOLANDA QUEIROZ – E/EF	DIRETOR ESCOLAR	DNS-2	1
		SECRETÁRIO ESCOLAR	DAS-1	1
		COORDENADOR PEDAGÓGICO ENSINO FUNDAMENTAL	DAS-1	1
	CEI AIRTON JOSÉ VIDAL QUEIROZ	COORDENADOR PEDAGÓGICO EDUCAÇÃO INFANTIL	DAS-1	1
6	ESCOLA MUNICIPAL RESIDENCIAL ALAMEDA DAS PALMEIRAS	DIRETOR ESCOLAR	DNS-2	1
		SECRETÁRIO ESCOLAR	DAS-1	1
		COORDENADOR PEDAGÓGICO ENSINO FUNDAMENTAL	DAS-1	1
6	ESCOLA MUNICIPAL RESIDENCIAL ALAMEDA DAS PALMEIRAS II	DIRETOR ESCOLAR	DNS-2	1
		SECRETÁRIO ESCOLAR	DAS-1	1
		COORDENADOR PEDAGÓGICO ENSINO FUNDAMENTAL	DAS-1	1
6	ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL JOSÉ AROLDI CAVALCANTE MOTA	DIRETOR ESCOLAR	DNS-2	1
		SECRETÁRIO ESCOLAR	DAS-1	1
		COORDENADOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DE ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL	DAS-1	1
		COORDENADOR PEDAGÓGICO ENSINO FUNDAMENTAL	DAS-1	1
6	ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL VIVIAN MARIA GUEDES DA SILVA	DIRETOR ESCOLAR	DNS-2	1
		SECRETÁRIO ESCOLAR	DAS-1	1
		COORDENADOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DE ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL	DAS-1	1
		COORDENADOR PEDAGÓGICO ENSINO FUNDAMENTAL	DAS-1	1
6	ESCOLA MUNICIPAL ISMAEL PORDEUS - E/EF	DIRETOR ESCOLAR	DNS-2	1
		SECRETÁRIO ESCOLAR	DAS-1	1
		COORDENADOR PEDAGÓGICO ENSINO FUNDAMENTAL	DAS-1	2
6	ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL LAIS RODRIGUES DE ALMEIDA	DIRETOR ESCOLAR	DNS-2	1
		SECRETÁRIO ESCOLAR	DAS-1	1
		COORDENADOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DE ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL	DAS-1	1
		COORDENADOR PEDAGÓGICO ENSINO FUNDAMENTAL	DAS-1	1

ANEXO II A QUE SE REFERE O ARTIGO 3º DA PORTARIA CONJUNTA Nº 006/2023/SEPOG-SME

UNIDADE ADMINISTRATIVA	CARGO	SÍMBOLO	VAGAS DISPONÍVEIS
COORDENADORIA DE ARTICULAÇÃO DA COMUNIDADE E GESTÃO ESCOLAR	DIRETOR ESCOLAR	DNS-2	18
	SECRETÁRIO ESCOLAR	DAS-1	18
	COORDENADOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DE ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL	DAS-1	11
	COORDENADOR PEDAGÓGICO EDUCAÇÃO INFANTIL	DAS-1	31
	COORDENADOR PEDAGÓGICO ENSINO FUNDAMENTAL	DAS-1	121

*** **

SELEÇÃO PÚBLICA PARA A CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO DE PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR DA ÁREA DE SAÚDE

REGULAMENTADO PELO EDITAL Nº 142/2023

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 0075/2023 – SEPOG/SMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e o SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar nº 158/2013, de 19 de dezembro de 2013 e alterações posteriores, em conformidade pelo Decreto nº 14.999/2021, de 06 de maio de 2021, posterior alterado pelo Decreto nº 15.386, de 09 de agosto de

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 13 DE NOVEMBRO DE 2023

SEGUNDA-FEIRA - PÁGINA 40

2022, publicado no DOM 09.08.2022, considerando o Processo Administrativo nº **P420460/2023**, CONVOCAM nos termos do Edital nº 142/2023 - Regulador do Certame, publicado no DOM de 28 de julho de 2023, e do Edital nº 190/2023 de Divulgação Resultado Final, publicado no DOM 05 outubro de 2023 e republicado no DOM de 26 de outubro de 2023 e do Ato de Homologação nº 2840/2023 publicado no DOM de 05 de outubro de 2023. Os candidatos relacionados no **Anexo I**, aprovados e classificados, na Seleção Pública Simplificada para a contratação por tempo determinado de profissionais de nível superior nas categorias determinadas, e em segunda chamada, os candidatos relacionados no **Anexo II**, **estes exclusivamente para ocupar as eventuais vagas remanescentes oriundas de desistência ou ausência dos candidatos relacionados no Anexo I deste Edital**, observado a ordem de classificação para comparecer na Rua Barão do Rio Branco, Nº 910, Centro, (COGEP – Sobrelaja), portando os documentos originais abaixo relacionados e munidos de fotocópias legíveis para a formalização do contrato por tempo determinado e lotação, nas datas, ordem de classificação e horários indicados conforme estabelecido a seguir:

1. DOCUMENTAÇÃO:

- Uma foto 3x4 (recente);
- Certidão dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido, nos últimos dois anos, da Justiça Federal (<https://www.jfpe.jus.br/servicos-publicos/certidao-negativa>);
- Certidão dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido, nos últimos dois anos, da Justiça Estadual (<https://sirece.tjce.jus.br/sirece-web/nova/solicitacao.jsf>);
- Folha de antecedentes da Polícia Federal onde tenha residido, nos últimos dois anos, expedida no máximo há seis meses (<https://antecedentes.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao>);
- Folha de antecedentes da Polícia dos Estados onde tenha residido, nos últimos dois anos, expedida no máximo há seis meses (<https://sistemas.sspds.ce.gov.br/AtestadoAntecedentes/>);
- Comprovação de quitação com as obrigações perante a Justiça Eleitoral, para ambos os sexos, e com o Serviço Militar, para os candidatos do sexo masculino;
- Título de Eleitor;
- Documento Oficial de Identidade;
- CPF;
- Carteira de Reservista (candidatos do sexo masculino);
- Inscrição do PIS ou PASEP (caso não tenha inscrição no INSS, a mesma deverá ser providenciada como profissional autônomo);
- Número e série da carteira de trabalho;
- Declaração de acumulação de cargos, formulário será distribuído pela Coordenadoria de Gestão de Pessoas – COGEP no ato da convocação;
- Documentos comprobatórios dos requisitos básicos para cada categoria constantes no Edital regulador do certame nº 142/2023, de acordo com o previsto para cada categoria no citado edital de abertura e comprovação de quitação com o Conselho de Classe, conforme quadro abaixo:

CATEGORIA	CARGA HORÁRIA	REQUISITOS
1. ASSISTENTE SOCIAL	20h	1. Inscrição no Conselho competente 2. Diploma de graduação em Serviço Social
2. CIRURGIÃO DENTISTA	40h	1. Inscrição no Conselho competente 2. Diploma de graduação em Odontologia
3. EDUCADOR FÍSICO	40h	1. Inscrição no Conselho competente 2. Diploma de graduação em Educação Física
4. ENFERMEIRO	12x36h	1. Inscrição no Conselho competente 2. Diploma de graduação em Enfermagem
	30h	
	40h	
5. FARMACÊUTICO	12x36h	1. Inscrição no Conselho competente 2. Diploma de graduação em Farmácia
	30h	
6. FISIOTERAPEUTA	20h	1. Inscrição no Conselho competente 2. Diploma de graduação em Fisioterapia
	30h	
7. FONOAUDIOLOGISTA	12x36h	1. Inscrição no Conselho competente 2. Diploma de graduação em Fonoaudiologia
	24h	
8. NUTRICIONISTA	12x36h	1. Inscrição no Conselho competente 2. Diploma de graduação em Nutrição
	40h	
9. PSICÓLOGO	20h	1. Inscrição no Conselho competente 2. Diploma de graduação em Psicologia
	40h	
10. TERAPEUTA OCUPACIONAL	20h	1. Inscrição no Conselho competente 2. Diploma de graduação em Terapia Ocupacional

- Comprovante de residência atualizado, com vigência máxima de 03 (três) meses;
- Certidão de acumulação de cargos obtida no sitio da SEPLAG (www.seplag.ce.gov.br);
- Certidão de acumulação de cargos obtida no sitio da SEPOG. (<http://vinculo.sepog.fortaleza.ce.gov.br/>);
- Informações bancárias - (número da conta corrente e agência - Banco Bradesco); (Caso o candidato não possua conta no **Banco Bradesco, deverá informar** na ocasião da entrega da documentação);
- Laudo Médico expedido por Profissional competente (**MÉDICO DO TRABALHO**);
- Certidão e/ou Declaração de que não responde Processo Administrativo Disciplinar ou que não foi demitido por motivo disciplinar:

- Atua ou atuou na Secretaria Municipal da Saúde de Fortaleza:** Certidão e/ou Declaração de que não responde Processo Administrativo Disciplinar ou que não foi demitido por motivo disciplinar emitido pela Comissão de Sindicância da Saúde (SAMU);
- Atua ou atuou no setor privado:** Declaração do conselho de classe.

2. CRONOGRAMA DE ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA OS CANDIDATOS CONSTANTES NO ANEXO I:

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 13 DE NOVEMBRO DE 2023

SEGUNDA-FEIRA - PÁGINA 41

CATEGORIAS	CLASS.	HORÁRIO	DATA
CIRURGIAO DENTISTA 40h (Pessoa com deficiência)	16°	11:00 às 12:00	14/11/2023
CIRURGIAO DENTISTA 40h	1° AO 5°		
ENFERMEIRO 12X36h (Pessoa com deficiência)	19° 53° 110°	12:00 às 13:00	
ENFERMEIRO 12X36h	1° AO 15°		
ENFERMEIRO 12X36h	16° AO 18° e 20° ao 30°	13:00 às 14:00	
ENFERMEIRO 12X36h	31° AO 45°	14:00 às 15:00	
ENFERMEIRO 12X36h	46° AO 52° e 54° ao 60°	15:00 às 16:00	
ENFERMEIRO 12X36h	61° AO 75°	16:00 às 17:00	
ENFERMEIRO 12X36h	76° AO 109°		
ENFERMEIRO 12X36h	111° AO 113°		
ASSISTENTE SOCIAL 20h (Pessoa com deficiência)	35°	09:00 às 10:00	16/11/2023
ASSISTENTE SOCIAL 20h	1° ao 13°		
EDUCADOR FISICO 40h (Pessoa com deficiência)	5°	10:00 às 11:00	
EDUCADOR FISICO 40h	1° e 2°		
ENFERMEIRO 30h (Pessoa com deficiência)	3ª		
ENFERMEIRO 30h	1° 2° e 4° ao 28°		

CATEGORIAS	CLASS.	HORÁRIO	DATA
ENFERMEIRO 40h (Pessoa com deficiência)	61°	11:00 às 12:00	16/11/2023
ENFERMEIRO 40h	1° ao 20°	11:00 às 12:00	
ENFERMEIRO 40h	21° ao 39°	13:00 às 14:00	
FARMACEUTICO 12X36h	1° ao 7°	14:00 às 15:00	
FARMACEUTICO 30h	1° ao 3°		
FISIOTERAPEUTA 20h (Pessoa com deficiência)	44°	15:00 às 16:00	
FISIOTERAPEUTA 20h	1° ao 09°		
FISIOTERAPEUTA 30h	1°		
FONOAUDIOLOGO 12X36h	1° e 2°	16:00 às 17:00	
FONOAUDIOLOGO 24h	1° ao 3°		
NUTRICIONISTA 12X36h	1° ao 7°		
NUTRICIONISTA 40h	1° e 2°		
PSICOLOGO 20h (Pessoa com deficiência)	16°		
PSICOLOGO 20h	1° ao 7°		
PSICOLOGO 40h	1° ao 11°		
TERAPEUTA OCUPACIONAL 20h	1° ao 14°		

3. CRONOGRAMA DE ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA OS CANDIDATOS CONSTANTES NO ANEXO II:

CATEGORIAS	CLASS.	HORARIO	DATA
ASSISTENTE SOCIAL 20h	14° ao 17°	09:00 às 10:00	21/11/2023
CIRURGIAO DENTISTA 40h	6° ao 8°		
EDUCADOR FISICO 40h	3°		
ENFERMEIRO 12X36h (Pessoa com deficiência)	222° 236° 269°	10:00 às 11:00	
ENFERMEIRO 12X36h	114° ao 130°		
ENFERMEIRO 30h (Pessoa com deficiência)	80°		
ENFERMEIRO 30h	29° ao 32°		
ENFERMEIRO 40h (Pessoa com deficiência)	70°		
ENFERMEIRO 40h	40° ao 45°		
FARMACEUTICO 12X36h	8° e 9°		
FARMACEUTICO 30h	4°		
FISIOTERAPEUTA 20h	10° ao 12°		
FISIOTERAPEUTA 30h	2°		
FONOAUDIOLOGO 12X36h	3°	11:00 às 12:00	
FONOAUDIOLOGO 24h	4°		
NUTRICIONISTA 12X36h	8° ao 10°		
NUTRICIONISTA 40h	3°		
PSICOLOGO 20h	8° ao 10°		
PSICOLOGO 40h	12ª ao 14°		

4. Os candidatos convocados deverão apresentar-se para a entrega de documentos e lotação provisória nas datas e horários estabelecidos, não podendo se ausentar até o término do seu atendimento, sob pena de abdicarem de sua ordem de chamada para lotação preliminar.

5. Somente será formalizado contrato por tempo determinado e lotação provisória dos candidatos aprovados que apresentarem a documentação completa prevista neste Edital de Convocação e no Edital nº 142/2023 de Abertura do Certame.

6. A lotação provisória será realizada mediante chamada por ordem de classificação. Iniciada a chamada por ordem de classificação, o candidato convocado que não estiver presente quando do chamamento de seu nome, deverá ser atendido após o último convocado em atendimento.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 13 DE NOVEMBRO DE 2023

SEGUNDA-FEIRA - PÁGINA 42

7. A Secretaria Municipal da Saúde - SMS poderá a qualquer tempo, durante o período de contratação, realizar alteração no local de lotação conforme a conveniência e oportunidade desta Secretaria Municipal da Saúde.

8. Por ocasião da entrega dos documentos para a contratação, os candidatos assinarão a Declaração de Acumulação de Cargos Públicos, nos termos da Lei Complementar nº 158, de 19/12/2013.

9. Os candidatos relacionados para a primeira chamada constantes no Anexo I, deverão comparecer na SMS nas datas e horários previstos no cronograma em conformidade com o item 2 deste Edital, para a entrega da documentação e lotação. Em observância as normas editalícias previstas no Edital nº 142/2023, o não comparecimento nas datas e horários previstos neste Edital implicará na perda do direito da vaga e exclusão dos candidatos do quadro de classificados na categoria para a qual foram aprovados e, por conseguinte, gera para o candidato subsequente, classificado na categoria e constante no Anexo II, presente nas datas e horário em conformidade com o item 3 deste Edital, o direito à contratação e lotação.

10. Na ocasião, caso sejam preenchidas as vagas ofertadas, os candidatos relacionados do Anexo II que comparecerem nas datas e horário previstos neste Edital, se manterão na mesma ordem classificatória do Resultado Final nº 190/2023 republicado no DOM de 26 de outubro de 2023, a ser observada em futuras convocações destinadas ao suprimento das eventuais vagas oriundas de desistência ou ao preenchimento de vagas que venham a surgir dentro do prazo de validade da seleção.

11. A recusa do candidato à contratação ou a sua ausência ao local, nas datas e horários acima determinados, implicará na sumária perda do direito à contratação, possibilitando a Secretaria Municipal da Saúde – SMS realizar a convocação dos aprovados observando-se a ordem de classificação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 09 de Novembro de 2023.

(Assinado por certificação digital)

João Marcos Maia

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

(Assinado por certificação digital)

Galeno Taumaturgo Lopes

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 0075/2023 – SEPOG/SMS

ANEXO I

ASSISTENTE SOCIAL 20h

ORD.	INSC	NOME	CLASS.
1	9779381	ARISANGELA GIRÃO SARAIVA*	35º
2	9771957	YARA MARIA BERNARDES MONTEIRO	1º
3	9771497	SILVANA SOARES BULCÃO MOURA DE MORAIS	2º
4	9776796	MÁRCIA MARIA BARACHO DA COSTA RIBEIRO	3º
5	9779358	EDILANE DE SOUSA FERREIRA DA SILVA	4º
6	9765371	ZILCE BEZERRA MODESTO	5º
7	9779801	COSMA DOS SANTOS DA SILVA	6º
8	9784824	REGINA LÚCIA CASTRO DE PAIVA	7º
9	9776580	CAMILA PRACIANO DE SOUSA	8º
10	9779058	REJIVANIA MARIA SIQUEIRA LIMA	9º
11	9776696	FRANCISCA DANEUSA BARBOSA DE MENESES	10º
12	9778013	ROBERTA SAMPAIO DE BRITO MAMEDE	11º
13	9772346	THAIS CRISTINE DE QUEIROZ COSTA	12º
14	9775432	PRISCILA ADRIANO BARROS	13º

CIRURGIÃO DENTISTA 40h

ORD.	INSC	NOME	CLASS.
1	9776347	MARIANA GIZELIA CAVALCANTE MOURA*	16º
2	9778452	JÔNIA CYBELE SANTOS LIMA	1º
3	9774253	TALITA JORDÂNIA ROCHA DO RÉGO	2º
4	9772232	RENATA GRACIANNE LOPES DE QUEIROZ	3º
5	9778664	JULIO CESAR DE AZEVEDO CARVALHAL	4º
6	9778156	ANNA JULIA DE OLIVEIRA FACANHA	5º

EDUCADOR FÍSICO 40h

ORD.	INSC	NOME	CLASS.
1	9768411	HENRIQUE SAMUEL OLIVEIRA GURGEL*	5º
2	9785035	ANTONIA MARIA GOMES	1º
3	9764683	LUCIANE MORAIS LIMA	2º

ENFERMEIRO 12x36h

ORD.	INSC	NOME	CLASS.
1	9765759	HAMARS GOMES BOYADJIAN BOTELHO*	19º

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 13 DE NOVEMBRO DE 2023

SEGUNDA-FEIRA - PÁGINA 43

2	9775335	CLAUDIANE MARIA GRANGEIRO DE SÁ BARRETO*	53°
3	9779192	ISMENIA ISRAEL DO NASCIMENTO VENANCIO*	110°
4	9774496	DEUZA MARIA PINHEIRO DE OLIVEIRA	1°
5	9775162	GEYSA MARIA NOGUEIRA FARIAS	2°
6	9766939	FRANCISCA ANTONIA MONTEIRO DA SILVA	3°
7	9774633	ANE KELLY LIMA RAMALHO	4°
8	9777716	ADRIANA APARECIDA SANTANA CESAR	5°
9	9771078	SHEILA MIRELLY GONÇALVES ARRAIS	6°
10	9770789	KARLA BRANDAO DE ARAUJO	7°
11	9766696	LAYLA TEIXEIRA SIEBRA RIBEIRO	8°
12	9777761	JULIANA BASTOS FERREIRA	9°
13	9768841	LUCINEIDE ALMEIDA GOMES	10°
14	9772212	NILSON FELIX DO NASCIMENTO	11°
15	9768486	VIVIANNY KALINNY BEZERRA LIMA OLIVEIRA	12°
16	9765150	VIRNA FABRIZIA ALVES MOURÃO	13°
17	9779384	SUZANA DA SILVA ALMEIDA	14°
18	9769497	ANAIZE VIANA BEZERRA DE MENEZES	15°
19	9765218	JOSIANNE ALVES CARNEIRO	16°
20	9764708	ALINE KELLY VASCONCELOS	17°
21	9769778	MARIA EUNICE NOGUEIRA GALENO RODRIGUES	18°
22	9773149	ANNA ELIZA DO NASCIMENTO E SILVA	20°
23	9779819	ANTONIA VALDENICE FEITOSA DE FREITAS	21°
24	9765770	IVONETE ALVES DA SILVA	22°
25	9766376	TERESA GALDINO FREIRE BARBOSA	23°
26	9771168	ILKA ALCANTARA DE ARAUJO	24°
27	9770762	BRUNO BARROSO DE MEDEIROS	25°
28	9772049	ANA CAROLINA COELHO MASCARENHAS DA SILVA	26°
29	9778119	MYRLA PRUDÊNCIO DOS SANTOS	27°
30	9765336	JESSICA CAROLINA DE OLIVEIRA SALES	28°
31	9779359	GLAUTER ARAUJO BOTELHO FILHO	29°
32	9767198	LORENA ARAUJO MAIA	30°
33	9772325	LUCIANO FONTENELE CHAVES	31°
34	9776059	ANA MARIA MAIA DE MESQUITA	32°
35	9767256	TAISE LIMA FRANZEN	33°
36	9776694	PATRICIA ALVES MAIA	34°
37	9768504	LILIAN RAQUEL ALEXANDRE UCHOA	35°
38	9776734	MARIA DE JESUS FELIX PEREIRA	36°
39	9772810	FRED OLIVEIRA BARROS	37°
40	9775109	JULIANA LOUISE DA SILVA IBIAPINO	38°
41	9785759	FRANCISCA DE FATIMA DOS SANTOS FREIRE	39°
42	9768713	ELOILSON CARNEIRO DO NASCIMENTO	40°
43	9779447	GLAUCE SUELLEN DE MELLO PEREIRA	41°
44	9768459	FRANCISCO ARICLENE OLIVEIRA	42°
45	9779732	CARLA CRISTINA DE SORDI	43°
46	9773895	MARIANA CARVALHO OLIVEIRA	44°
47	9778835	PRICILLA JANAINA SOARES DE SOUSA PESSOA	45°
48	9767686	KATIA FERREIRA MENDES	46°
49	9773943	KARINE SOARES DO NASCIMENTO	47°
50	9771032	JÉSSICA TAVARES COELHO GEDIEL	48°
51	9775960	AMANDA PESSOA CARVALHO	49°
52	9777692	CÍCERO RICARDO CÂNDIDO VIEIRA	50°
53	9771516	FRANCISCA ROSEMARY FREIRE DE ANDRADE	51°
54	9779534	JANE SATURNINO DE SOUZA	52°
55	9764802	SOLVEIG LIMA MARCELINO	54°
56	9771992	SUELEN MOREIRA RODRIGUES	55°
57	9773743	RAFAELA CRISTINA FALCÃO PONTES	56°
58	9765392	OLIMPIA ALVES DE CASTRO	57°
59	9773183	JAINA DE MOURA GURGEL	58°
60	9767422	LARISSA PEREIRA PINHEIRO	59°
61	9766467	MAYARA SANTIAGO CAMURÇA	60°
62	9773433	SILVANA MARIA DOS SANTOS FREITAS	61°
63	9769605	RAFAELA DE SOUSA RODRIGUES	62°
64	9778912	ANTONIA SORAYA DE SOUSA ALMEIDA CAPISTRANO	63°
65	9777662	ANTÔNIO GEAN FERNANDES LOPES	64°
66	9767071	FRANCISCO ELDO BEZERRA JUNIOR	65°
67	9764765	NAGILA VASCONCELOS DOS SANTOS	66°
68	9777797	CAMILA FERREIRA DA SILVA	67°
69	9774215	LARISSA DA SILVA FRANKLIN	68°
70	9764848	ANDERSON FELIPE DE SOUSA CRUZ	69°
71	9769600	JALLYNE COLARES BEZERRA	70°

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 13 DE NOVEMBRO DE 2023

SEGUNDA-FEIRA - PÁGINA 44

72	9770341	ELIZAMAR REGINA DA ROCHA MENDES	71°
73	9772527	FRANCISCA ELIANE MATOS DE ARAUJO	72°
74	9765116	ERICA PRISCILA COSTA RAMOS	73°
75	9773868	ANA JUDITY ARAUJO MARQUES	74°
76	9769966	JEANE DA SILVA BARBOSA	75°
77	9764809	MARIA FELIX DA SILVA	76°
78	9785778	GISELE MENDES DA SILVA	77°
79	9773359	NATHALIA BEZERRA DE PAIVA	78°
80	9773006	FRANCISCA CHARLENE LOPES MONTEIRO	79°
81	9772594	KELLY ALVES FREITAS	80°
82	9766059	BRUNA EMANUELLE PONTES NETO	81°
83	9766433	ROSILENE MOREIRA SAMPAIO	82°
84	9768570	ISMENIA OSÓRIO LEITE	83°
85	9771719	AMANDA PEIXOTO LIMA NEMER	84°
86	9778417	ANTONIA ELISANGELA VIANA DE SOUSA	85°
87	9766591	AMANDA CARVALHO DE SOUSA	86°
88	9779287	HELEN DAYANE OLIVEIRA DA SILVA SOUZA	87°
89	9783227	BENEDITA BARBOSA RODRIGUES	88°
90	9775107	RAQUEL ANDRADE OLIVEIRA MURATORI	89°
91	9764714	MARIA HELENIR SARAIVA LIMA	90°
92	9767940	ELVIRA EVARISTO SILVA	91°
93	9774345	FRANCISCO LAILSON DE OLIVEIRA	92°
94	9775296	LARISSA DE MORAIS VIANA	93°
95	9769618	CHARLENE NAIARA RIBEIRO MACHADO CAMPOS	94°
96	9768302	JOSE VITOR GOMES FERNANDES	95°
97	9777691	ANA CARLA CARVALHO DE SOUSA	96°
98	9770554	FRANCISCA FRANCINEIDE SILVA DE OLIVEIRA	97°
99	9771789	SANTANA CRUZ AMORIM	98°
100	9768604	MARIA ELIGENE DA SILVA	99°
101	9767932	MARIA JANIEIRE DO NASCIMENTO	100°
102	9769167	DENISE SILVA DO NASCIMENTO	101°
103	9778552	CARLOS VINICIUS MOREIRA LIMA	102°
104	9769533	ELENILDO FERREIRA MELO	103°
105	9766231	ANTONIO FABIO RODRIGUES MACHADO	104°
106	9780028	ANA MAFRA SALES DE OLIVEIRA DA COSTA	105°
107	9770143	CIRO WILLINGTON DE CASTRO DE FERREIRA	106°
108	9780639	IZETE RODRIGUES ALVES FEITOSA	107°
109	9776209	YASODARA DE FREITAS ARAUJO	108°
110	9775452	CARLOS HENRIQUE LEÃO DE MEDEIROS COSTA	109°
111	9775273	FRANCISCA AVELARDA PITA MONTEIRO	111°
112	9768580	JOSE MARIO FERREIRA	112°
113	9766920	LUIZA DE MARILAC SOARES GOMES	113°

ENFERMEIRO 30h

ORD.	INSC	NOME	CLASS.
1	9767949	THIAGO PONTES DA FONSECA*	3°
2	9768351	CLÁUDIA REGINA DE CASTRO LIMA	1°
3	9765877	EULILA DIAS COSTA DE FREITAS	2°
4	9776785	DEISE MARIA DO DEISE MARIA DO NASCIMENTO SOUSA	4°
5	9765485	FRANCISCA ANDRÉA BRAGA LEAL	5°
6	9785034	GLEICYRENE VASCONCELOS BRASIL	6°
7	9765354	LARISSA RODRIGUES SIQUEIRA	7°
8	9766400	CRYSLA BESERRA VIEIRA	8°
9	9771055	MARIA TARCILA RABELO PINHEIRO	9°
10	9769285	NADJANE MARIA RABELO	10°
11	9768685	VERONICA GURGEL SILVA	11°
12	9771630	EMANUELA CARLIANE MACIEL NOGUEIRA	12°
13	9779792	VÂNIA MARIA NASCIMENTO PAIVA	13°
14	9774806	GIULLIANA LUCIO PEREIRA	14°
15	9778080	ALTAMIRA MENDONÇA FÉLIX GOMES RAMOS	15°
16	9774109	SIMONE OLIVEIRA LUCAS BERTOLDO	16°
17	9766852	BARBARAH NOGUEIRA REBOUÇAS PARENTE	17°
18	9772322	ARIADNE FREIRE DE AGUIAR MARTINS	18°
19	9777090	MEYSSA QUEZADO DE FIGUEIREDO CAVALCANTE CASADEVALL	19°
20	9765454	TERESA KARINY PONTES BARROSO	20°
21	9779635	VIVIANE MARA MARTINS DA SILVA COSTA	21°
22	9773549	PATRICE MESQUITA CHAVES SALMITO	22°
23	9772198	KATHERINE ALMEIDA FREIRE	23°
24	9773731	EDCARLA DA SILVA DE OLIVEIRA	24°
25	9774750	VALDENÍS DO CARMO BEZERRA	25°

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 13 DE NOVEMBRO DE 2023

SEGUNDA-FEIRA - PÁGINA 45

26	9778426	MARILIA DE SOUSA SANTOS	26º
27	9778473	CHARLES CAMPELO DE OLIVEIRA	27º
28	9765121	LILIAN ROBERTA COSTA MARTINS	28º

ENFERMEIRO 40h

ORD.	INSC	NOME	CLASS.
1	9764651	ALINE FERREIRA DA SILVA*	61º
2	9766620	MARIA ELIANA PEIXOTO BESSA	1º
3	9765933	FELIPE SOARES SIMOES	2º
4	9768565	ALANA DANTAS GOMES FARIAS	3º
5	9785797	PRISCYLA CRUZ OLIVEIRA	4º
6	9775635	NAIARA MARTINS E SILVA OLIVEIRA	5º
7	9765147	LEILA VANUSA DE SOUZA GOMES	6º
8	9779672	MARIA ISABELLY FERNANDES DA COSTA	7º
9	9771587	ANA PAULA DA SILVA MORAIS	8º
10	9773794	WANDRA CAMILA PENAFORTE DA SILVA	9º
11	9779236	FABIANA OLIVEIRA DA SILVA	10º
12	9776592	NADYA RAQUEL NUNES OLIVEIRA	11º
13	9771791	EMANUELE GEORGIA MENESES DA SILVA	12º
14	9771614	SABRINA CAVALCANTE MARQUES	13º
15	9765308	KARLIANA NASCIMENTO FARIAS	14º
16	9764690	FRANCISCA LIDIANE PAIVA DE SOUZA TERTO	15º
17	9767754	KELVIA COELHO CAMPOS DE PAULA	16º
18	9766737	EMANUELA LINHARES VIANA OLIVEIRA	17º
19	9769527	RAYSSA VERAS CAMELO	18º
20	9765460	FRANCISCA MAYARA BRASILEIRO GOMES	19º
21	9774725	TALITA DE OLIVEIRA FRANCO	20º
22	9769891	ANA FLÁVIA MARTINS SABINO	21º
23	9776679	ROGEANA MARIA RODRIGUES NUNES	22º
24	9774898	ANA PAULA DE SÁ PINHEIRO	23º
25	9764919	RODRIGO VINICIUS RAMOS SILVEIRA	24º
26	9779840	DENISE BARROS DOS SANTOS COSTA E SILVA	25º
27	9784890	EDNEIDA MARIA GOMES SILVEIRA DE ARAUJO	26º
28	9773649	JOYCE MARTINS MELO DO VALE	27º
29	9777069	EVOLINE PEROLA ROCHA BARBOSA	28º
30	9776538	MARIA ANDRESSA NUNES DA COSTA DE CASTRO	29º
31	9773686	GIOVANNA BRAVEZA TREVIA	30º
32	9769250	DALVA ROQUE GARCIA	31º
33	9770492	JULIANA FELIX GUSMAO	32º
34	9764646	VERA LUCIA TEOBALDO DAMASCENO UCHOA	33º
35	9773297	MILENA KAREN SABINO DE CASTRO	34º
36	9764723	FERNANDA PIMENTEL DE OLIVEIRA	35º
37	9774513	GUARACYARA MENDONÇA GONÇALVES	36º
38	9775245	FRANCISCA ROBERTA BARROS PASCOA	37º
39	9774149	CARINE SEVERO FREIRE	38º
40	9771597	IZABEL CRISTINA DE SOUZA	39º

FARMACÊUTICO 12x36h

ORD.	INSC	NOME	CLASS.
1	9771284	AMILCAR DE FIGUEIREDO DORNELAS FILHO	1º
2	9773807	ALBA NADIA FEIJÓ DE OLIVEIRA	2º
3	9779592	MÍLIAN DIAS SOARES	3º
4	9774205	EDMO GOMES DE ASSIS	4º
5	9773575	TÁSSIA FREIRE CAVALCANTE E ALBUQUERQUE	5º
6	9767854	JOSE ELIOMAR DE ALMEIDA JUNIOR	6º
7	9771918	LUCAS TEIXEIRA NUNES BORGES	7º

FARMACÊUTICO 30h

ORD.	INSC	NOME	CLASS.
1	9784729	MALENA GADELHA CAVALCANTE	1º
2	9776909	ANTONIA JAQUELINE NOBRE BEZERRA	2º
3	9776348	REIJANE MARA PINHEIRO QUEIROZ	3º

FISIOTERAPEUTA 20h

ORD.	INSC	NOME	CLASS.
1	9779429	AMANDA KARINE ALVES UCHOA*	44º
2	9774095	MARIA DAS GRAÇAS CAMPELO DIOGENES	1º
3	9769659	SÁVYA ALBUQUERQUE BARROS	2º
4	9775350	DANIELA UCHOA PIRES LIMA	3º
5	9776978	HELAINÉ COELHO DE SOUSA GUERIN	4º

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 13 DE NOVEMBRO DE 2023

SEGUNDA-FEIRA - PÁGINA 46

6	9764872	EMANUELE SILVA DE SOUSA	5º
7	9776352	SANDRA WIRGYNNIA DE FIGUEIREDO CHAVES	6º
8	9778561	DANIEL NOGUEIRA BARRETO DE MELO	7º
9	9769130	SOFIA MACHADO NOGUEIRA DE OLIVEIRA	8º
10	9779578	ROBERTA DE PAIVA MEDEIROS	9º

FISIOTERAPEUTA 30h

ORD.	INSC	NOME	CLASS.
1	9773312	FRANCISCA HELENA LIMA PEREIRA	1º

FONOAUDIÓLOGO 12x36h

ORD.	INSC	NOME	CLASS.
1	9769431	LUIZA KARINE DE OLIVEIRA SOUZA	1º
2	9769119	LIVIA APARECIDA SOUZA COSTA	2º

FONOAUDIÓLOGO 24h

ORD.	INSC	NOME	CLASS.
1	9779371	CIBELE SILVA GOMES	1º
2	9769149	YANA FARIAS MORORÓ SILVA	2º
3	9767099	FERNANDA REGINA VASCONCELOS FERNANDES CASTRO	3º

NUTRICIONISTA 12x36h

ORD.	INSC	NOME	CLASS.
1	9785196	CARLOS ANDRE SOARES DO CARMO	1º
2	9767445	DELGIMA KARINA AGUIAR GOMES	2º
3	9766486	MARCIANA BEZERRA DA SILVA	3º
4	9765028	MÔNICA DE OLIVEIRA MAIA	4º
5	9769691	RAFAELLA MARIA MONTEIRO SAMPAIO	5º
6	9773200	MARIA ELIANA LIMA MAC DOWELL	6º
7	9770808	ANA LUISA DO VALLE PINHEIRO BASTOS	7º

NUTRICIONISTA 40h

ORD.	INSC	NOME	CLASS.
1	9777065	ANA MARIA RIBEIRO ANTUNES	1º
2	9775688	GILVANA OLIVEIRA DOS SANTOS	2º

PSICÓLOGO 20h

ORD.	INSC	NOME	CLASS.
1	9778290	OCELINO DIEB LEITE*	16º
2	9772115	JOSÉ TEÓGENES BRUNO JÚNIOR	1º
3	9764657	SORAIA CASSIANO RODRIGUES	2º
4	9777377	TICIANA CHAVES BANHOS	3º
5	9767641	LIVIA LOPES CUSTODIO	4º
6	9785793	SÁRVIA SILMARA NOBRE DE ABREU FARIAS	5º
7	9767735	KALINA DE LIMA SANTOS	6º
8	9777300	LUIS RAFAEL PASSOS BARRETO COSTA	7º

PSICÓLOGO 40h

ORD.	INSC	NOME	CLASS.
1	9770173	ISABEL CRISTINA DA SILVA TEIXEIRA	1º
2	9774966	ITALO ALEXANDRE ALVES	2º
3	9766730	LUCIANA GUIMARÃES PORTELA DE ARAUJO	3º
4	9772268	CRISTIANE COELHO FERREIRA GOMES	4º
5	9764957	KEILA MOURA FRANKLIN	5º
6	9764918	HERYCA SUENE RODRIGUES DE ANDRADE	6º
7	9765678	JOSE MESSIAS RODRIGUES DE ARAUJO	7º
8	9767000	MÁRCIO FREITAS MARQUES	8º
9	9771882	ANTONIA SALES DE MEDEIROS	9º
10	9776473	LIVIA CASTRO GRANGEIRO	10º
11	9780039	NEUZA AMIRATI UCHOA	11º

TERAPEUTA OCUPACIONAL 20h

ORD.	INSC	NOME	CLASS.
1	9771811	TEREZA EDMÉIA BEZERRA VENANCIO	1º
2	9775621	NAYARA NÓBREGA BOTELHO	2º
3	9771539	MARIA ELIZABETH ALVES DE OLIVEIRA	3º
4	9768499	TEREZINHA DE JESUS SANTOS PEREIRA	4º
5	9776525	NATALIA TEIXEIRA DA CUNHA	5º
6	9767295	ELIZANGELA FERNANDES DE LAVOR QUEIROZ	6º
7	9777062	SUIANE RODRIGUES VIANA	7º

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 13 DE NOVEMBRO DE 2023

SEGUNDA-FEIRA - PÁGINA 47

8	9765801	ÁUREA LUIZA SOARES DIAS ARAGÃO ROSA	8º
9	9782140	ELIANE MARIA BASTOS DO AMARAL	9º
10	9770483	KARINNE ROCHA DE OLIVEIRA	10º
11	9770168	NUBIA CARLA DE FREITAS PEREIRA	11º
12	9770011	CASSIA FABIOLA MENDES MAGALHAES	12º
13	9777888	JÉSSICA ALVES DE FIGUEIREDO	13º
14	9775405	LUCIANO MOURA BEZERRA	14º

*Pessoa com deficiência

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 0075/2023 – SEPOG/SMS

ANEXO II

ASSISTENTE SOCIAL 20h

ORD.	INSC	NOME	CLASS.
1	9778994	ERIVÂNIA DE FREITAS ASSUNCAO	14º
2	9770546	ALESSANDRA SARAIVA BRASIL	15º
3	9776876	IVANNIA MARIA SILVA DE ANDRADE	16º
4	9772978	MARIA INES CAVALCANTE SAMPAIO CUNHA	17º

CIRURGIÃO DENTISTA 40h

ORD.	INSC	NOME	CLASS.
5	9771924	MOEMA MOREIRA BRAGA MOTA	6º
6	9770577	VANDRÉ TAUMATURGO DE MESQUITA	7º
7	9774072	RAQUEL BASTOS VASCONCELOS	8º

EDUCADOR FÍSICO 40h

ORD.	INSC	NOME	CLASS.
8	9766415	FELIPE SOUZA DE MELO	3º

ENFERMEIRO 12x36h

ORD.	INSC	NOME	CLASS.
1	9776912	QUEZIA MELO MARTINS*	222º
2	9770936	IARA RODRIGUES MATEUS*	236º
3	9764795	ELIZANGELA MARIA SILVA FREITAS*	269º
4	9778572	EMANUELA FERREIRA SAMPAIO	114º
5	9766503	ROSIANE MOREIRA VASCONCELOS	115º
6	9769279	VANDERLENE CHAVES DE OLIVEIRA	116º
7	9777396	TARCIANA PINHEIRO SOMBRA FELIX	117º
8	9779708	JORGIANA FREIRE LESSA DOS SANTOS	118º
9	9779248	GIGLYANNE CARVALHO MENESES GIRÃO	119º
10	9773650	ALINE LOPES CUNHA	120º
11	9768223	LUCYANA DE SOUZA OLIVEIRA	121º
12	9782892	LUZIVANDA DA SILVA SANTOS	122º
13	9781067	INGRED NATALYE FARIAS BERNARDO	123º
14	9768529	KEYCILENE ALVES PEREIRA	124º
15	9777354	FRANCISCA GLAUCINEIDE MENDONCA VIEIRA	125º
16	9766902	ANDRÉ CRUZ DE SÁ	126º
17	9773043	ANA VLADIA GOMES CHAVES	127º
18	9777261	CAMILA MENDES DOS SANTOS	128º
19	9779363	YALE MAGALHÃES MARANHÃO BARRETO	129º
20	9776256	NATALIA NARA SANTIAGO BATISTA	130º

ENFERMEIRO 30h

ORD.	INSC	NOME	CLASS.
1	9782257	GERMANA ALVES DOS SANTOS*	80º
2	9783042	FRANCISCA VALUZIA GUEDES GUERRA	29º
3	9764908	ALICE MARIA TAVARES CAVALCANTE	30º
4	9775611	GERMANA SOARES BEZERRA MOREIRA	31º
5	9764824	KEITY MAIA DOS REIS	32º

ENFERMEIRO 40h

ORD.	INSC	NOME	CLASS.
1	9776338	WIGNA LEYZIANY DE SOUZA REBOUÇAS BICHÃO*	70º
2	9770999	DAISYANNE AUGUSTO DE SALES SANTOS	40º
3	9772068	AURILENE MARREIRO DA SILVA	41º
4	9768102	CINTHIA PORTELA GURGEL	42º
5	9768858	ANNE SHERIDA DE CASTRO E SILVA VIDAL	43º
6	9776100	CYNTHIA VASCONCELOS DIAS SILVEIRA	44º
7	9773041	MARCILIA LOPES FREIRE	45º

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 13 DE NOVEMBRO DE 2023

SEGUNDA-FEIRA - PÁGINA 48

FARMACÊUTICO 12x36h

ORD.	INSC	NOME	CLASS.
1	9769155	WYLLYAN LOPES SANTIAGO	8º
2	9770736	ANA CECILIA DE BRITO SAUNDERS	9º

FARMACÊUTICO 30h

ORD.	INSC	NOME	CLASS.
1	9769360	INGRID SAMANTHA TAVARES DE FIGUEIREDO	4º

FISIOTERAPEUTA 20h

ORD.	INSC	NOME	CLASS.
1	9777667	ANALEIDE NOGUEIRA VIEIRA	10º
2	9776563	AMANDA MARIA VERAS DE ASSIS	11º
3	9774831	AURILEDA SILVA DUARTE CAVALCANTE	12º

FISIOTERAPEUTA 30h

ORD.	INSC	NOME	CLASS.
1	9774417	KALINA KELMA OLIVEIRA DE SOUSA	2º

FONOAUDIÓLOGO 12x36h

ORD.	INSC	NOME	CLASS.
1	9778549	ADRIANA NOGUEIRA MACHADO DANTAS	3º

FONOAUDIÓLOGO 24h

ORD.	INSC	NOME	CLASS.
1	9768758	VICENTE JOSE DE FREITAS NETO	4º

NUTRICIONISTA 12x36h

ORD.	INSC	NOME	CLASS.
1	9779626	MARCELLA MARIA FARIAS FREIRE	8º
2	9776651	GLEICIANE MOREIRA DE LIMA	9º
3	9784178	KEILA RENATA PEREIRA BARROSO	10º

NUTRICIONISTA 40h

ORD.	INSC	NOME	CLASS.
1	9777999	MARIA KEILANE LIMA DE MENEZES	3º

PSICÓLOGO 20h

ORD.	INSC	NOME	CLASS.
1	9778073	ANDERSON FERREIRA DE OLIVEIRA	8º
2	9776624	FERNANDA GOMES SANTOS	9º
3	9772398	SWARA GERMINIANA VIRGINIO BARBOSA	10º

PSICÓLOGO 40h

ORD.	INSC	NOME	CLASS.
1	9783164	ANNA YZABELLY FERREIRA LEITE	12º
2	9767550	MARIA VERÔNICA TEIXEIRA	13º
3	9765027	FRANCIANE SOUSA FREITAS	14º

*Pessoa com deficiência

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

ATO Nº 0866/2023 - SME - A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto nº 15.304, de 12 de abril de 2022 (DOM 12/04/2022) e de acordo com o Processo nº P332408/2023, RESOLVE convalidar e conceder a indenização, no que couber, no montante de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), referente a 24 (vinte e quatro) parcelas, no valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) cada, a partir de 20 de setembro de 2023, limitados ao valor máximo, de 90% (noventa por cento) do valor de cada mensalidade de curso de pós-graduação, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 15.304, de 12 de abril de 2022 (DOM 12/04/2022), para realização do curso de Mestrado Profissional em Artes da Cena da Escola Superior de Artes Célia Helena, a ser efetuada na Folha de Pagamento, nos termos da Lei nº 11.199, de 13 de dezembro de 2021 (DOM 13/12/2021), para a servidora pública municipal LUCIANA DE LIMA SILVA, ocupante do cargo de Orientador Educacional, matrícula nº 65.767-01, com carga horária atual de 40h/Semanal, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação. GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 06 de novembro de 2023. **Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.**

*** **

PORTARIA Nº 0868/2023 - SME - INDENIZAÇÃO - A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que determina o art. 3º, do Decreto nº 13.297, de 10 de fevereiro de 2014, publicado no Diário Oficial do Município em 11 de fevereiro de 2014; CONSIDERANDO o serviço prestado a Secretaria Municipal da Educação pelo locador ESCOLA PROFISSIONAL PADRE JOÃO PIAMARTA, pela utilização do imóvel sem cobertura contratual, localizado na

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 13 DE NOVEMBRO DE 2023

SEGUNDA-FEIRA - PÁGINA 49

Travessa Nova Aurora n 96, Jardim América, Fortaleza/CE, para funcionamento do CEI Filgueiras Lima Unid. II. CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº P289352/2023; CONSIDERANDO o Parecer nº 2346/2023 da Coordenadoria Jurídica da Secretaria Municipal da Educação; CONSIDERANDO que a administração pública não deve locupletar-se pelo não pagamento, pois assim configuraria enriquecimento sem causa; RESOLVE RECONHECER A DÍVIDA com o locador ESCOLA PROFISSIONAL PADRE JOÃO PIAMARTA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.355.118/0001-81, no valor de R\$ 81.729,24, a título de indenização, relativo à utilização do imóvel sem cobertura contratual, no período de maio a dezembro de 2021, janeiro a dezembro de 2022 e janeiro a abril de 2023, consignada no orçamento em vigor, devendo a despesa em causa correr na seguinte dotação orçamentária: 24901.12.368.0105.2881.0001 – 339093.0.1. 500.1001.00.00. Registre-se, publique e cumpra-se. GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 07 de novembro de 2023. **Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.**

*** **

PORTARIA Nº 0876/2023 - A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais; CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº P406004/2023; CONSIDERANDO a previsão legal do art. 67 e 73 da Lei Federal nº 8.666/1993; CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto Municipal nº 15.246/2022, publicado no DOM Nº 17.248, na data de 03 de fevereiro de 2022, bem como a Instrução Normativa Conjunta 02/2022/CGM-PGM, de 02 de março de 2022, publicada no DOM nº 17.277, na data de 10/03/2022, que tratam dos procedimentos de gestão e fiscalização dos contratos pelos órgãos e entidade da Prefeitura Municipal de Fortaleza; RESOLVE: Art.1º- Nomear os servidores como fiscal e seus respectivos suplentes dos contratos de locações de imóveis celebrados com esta secretaria, conforme abaixo:

SER	LOCADOR	UNID. ESCOLAR	CONTRATO	FISCAL	SUPLENTE
I	SESI	EM REITOR PEDRO TEIXEIRA BARROSO	02/2019	MARIA ILNAIR MARTINS LEITE MATRICULA: 61366-01	VANUZIA MARIA SARAIVA FELIPE MATRICULA: 21094-02
II	COLÔNIA Z8	EM COLÔNIA Z8	131/2022	ALINE GADELHA FIGUEIRED ORIBEIRO MATRICULA: 68062-01	ELIENE MARIA COELHO DE ARAUJO SALES E SILVEIRA MATRICULA: 48154-01
	TERMACO - TERMINAIS MARITIMOS DE CONTAINERS E SERVICOS ACESSORIOS LTDA	EM MARIA FELICIO E CEI MARIA FELICIO	100/2022		
	JOSÉ WALMIR DE VASCONCELOS LEOPÉRCIO	CEI JOSÉ DIAS MACEDO	109/2016		
	LAÍS DE SÁ RORIZ	CEI MENINO MALUQUINHO	131/2021		
III	MARTA REGINA DE OLIVEIRA NUNES	EM SANTA LUZIA	40/2019	FERNANDA MACIEL DE ALMEIDA MATRICULA: 49809-01	ANA CLEIDE SILVA ALVES MATRICULA: 84511-01
	IMOBILIARIA MAGNO MUNIZ	SEDE DA COORDENADORIA DO DISTRITO DE EDUCAÇÃO III	64/2023		

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 13 DE NOVEMBRO DE 2023

SEGUNDA-FEIRA - PÁGINA 50

IV	INSTITUTO IRMÃ GIULIANA GALLI	EM IRMÃ GIULIANA GALLI	40/2017	FRANCISCO PATRICIO ALVES TEIXEIRA MATRICULA: 110123-01	ISABEL GUIMARAES DIOGENES MATRICULA: 84599-01
	MOISÉS AGUIAR	EM MONTEIRO LOBATO	62/2014		
	AMANDA SOARES	EM VANIA MARIA NEVES FACO	157/2023		
	ESCOLA PROFISSIONAL PADRE JOAO PIAMARTA	EM PADRE FELICE PISTONE	182/2023		
	ASSOCIAÇÃO CRECHE SANTA MARIA GORETTI	CEI PROFESSOR JOSÉ VALDEVINO DE CARVALHO	139/2014		
	ARQUIDIOCESE DE FORTALEZA	CEI PADRE MARCELIN O ZANELLA	143/2023		
	ESCOLA PROFISSIONAL PADRE JOAO PIAMARTA	CEI FILGUEIRAS LIMA - UNID II	153/2023		
	MB EMPREENDIMENTOS	ETI BILINGUE	75/2023		
V	FRANCISCO ASSIS AMORIM DE MOURA	EM JOAQUIM ALVES	47/2017	SAMARKAND MARIA CAVALCANTE DE SOUZA MATRICULA: 48915-01	MARIA GLAUCIA OLIVEIRA ALBURQUER QUE MATRICULA: 48548-02
	REGINA LUCIA SALES MELO	EM CRESCER E APRENDER	62/2017		
	IRANDIR DANTAS DA SILVA	EM ROSA AMARO UNID. II	141/2014		
	MARILEUDA OLIVEIRA NASCIMENTO	EM MARILENE LOPES RABELO	34/2020		
	MARILEUDA OLIVEIRA NASCIMENTO	EM MARILENE LOPES RABELO - UNID II	35/2020		
	IZABEL LEMOS DE MELO	EM 15 DE OUTUBRO	81/2022		
	TOMÁS CORDEIRO NETO	CEI ALAIDE AUGUSTO DE OLIVEIRA	134/2016		
	MARIA LÚCIA SARAIVA DE CASTRO FERNANDES	EMTI FRANCISCA FERNANDES MAGALHÃES	172/2023		
VI	EMIDE PARTICIPAÇÕES	EM FRANCISCA ORIA SERPA - UNID II	141/2022	KARLA ANDREA MENEZES	KENITT OLIVEIRA DA SILVEIRA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 13 DE NOVEMBRO DE 2023

SEGUNDA-FEIRA - PÁGINA 51

	INSTITUTO MISSIONÁRIO DIVINA PROVIDENCIA	CEI PARQUE SÃO MIGUEL	112/2023	BARRETO MATRICULA: 47405-01	MATRICULA: 8668701
SME	BM3 PARTICIPAÇÕES	ALMOXARIFADO G6 E G7	37/2013	ANTONIA RENATA DE OLIVEIRA RODRIGUES MATRICULA: 70840-02	LEONARDO JOSÉ DO NASCIMENTO DUARTE MATRICULA: 121786-03
	BM3 PARTICIPAÇÕES	ALMOXARIFADO G4 E G5	71/2013		
	EVANDRO ALVES PARENTE, ENEIDA RAMOS PARENTE, DANIEL RAMOS PARENTE	CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	158/2013	FATIMA MARIA GARCIA LIMA MATRICULA:	LEANDRO LIMA ARAUJO MATRICULA: 138027-01
	ALESSANDRO BELCHIOR	CÉLULA DE TRANSPORTE ESCOLAR/ DISTRITIVI	124/2021	KARLA ANDREA MENEZES BARRETO MATRICULA: 47405-01	KENITT OLIVEIRA DA SILVEIRA MATRICULA: 8668701

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 07 de novembro de 2023.
Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

*** **

PORTARIA Nº 0878/2023 - SME

Institui e Nomeia a Comissão para Análise de Amostras dos itens da Licitação que tem como objeto registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para implantação de Laboratórios MAKER em 200 (duzentos) Unidades Escolares do 5º ao 9º Ano da Rede Municipal de Ensino de Fortaleza, de acordo com as especificações e quantitativos constantes do Anexo I - Termo de Referência.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 39, de 13 de julho de 2007, CONSIDERANDO que o Edital de nº 9388/2023, do Pregão Eletrônico n.º 463/2023 determina, em seu item 16.19, que as amostras serão examinadas por Comissão Técnica designada através de Portaria. RESOLVE: Art. 1º - Instituir e nomear Comissão Técnica para análise e julgamento das propostas técnicas em todas as fases do certame, sobretudo na fase técnica, apresentada no Pregão Eletrônico n.º 463/2023, cujo objeto é contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de implantação de Laboratórios Maker, contendo formação de professores, gestores e técnicos, assessoramento técnico-pedagógico, fornecimento de equipamentos e insumos e de um ambiente virtual de aprendizagem, na forma de plataforma de ensino, para atender às novas necessidades dos estudantes do ensino fundamental, em 200 unidades escolares, as quais funcionarão como escolas polos do projeto, atendendo a um total de 102.590 estudantes matriculados do 5º ao 9º ano na Rede Municipal de Ensino de Fortaleza, de acordo com as especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência deste Edital. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 07 de novembro de 2023. **Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.**

ANEXO I DA PORTARIA Nº 0878/2023

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
PAULO HENRIQUE DE MENEZES BRANDÃO	57521	Presidente
JAYCKSON SARAIVA DE AMORIM	4953301	Membro
TEREZINHA DE SOUSA COSTA	5304601	Membro
MARIA ADALGIZA DE FARIAS	6136501	Membro
SELMA BESSA SALES	1484102	Membro

*** **

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 13 DE NOVEMBRO DE 2023

SEGUNDA-FEIRA - PÁGINA 52

PORTARIA Nº 0883/2023 - SME

Fixa os valores referentes ao repasse Emergencial do Programa Municipal de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – PMDE para o exercício de 2023 e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Legislação Municipal de Fortaleza. Considerando a Lei Complementar nº 169, de 12 de setembro de 2014, que dispõe sobre a Gestão Democrática e Participativa da Rede Pública Municipal de Ensino de Fortaleza, institui o Programa Municipal de Manutenção e Desenvolvimento Do Ensino (PMDE), modifica o Estatuto do Magistério de Fortaleza, e dá outras providências; Considerando a Portaria nº 0212/2022-SME, publicada no D.O.M. de 10 de junho de 2022, que regulamenta o planejamento, a execução e prestação de contas dos recursos financeiros do Programa Municipal de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – PMDE; Considerando que o sucesso de políticas públicas educacionais requer a adoção de permanentes medidas que elevem o desempenho dos processos de planejamento, gestão, execução e controle da assistência financeira municipal entre as quais a concedida às escolas beneficiárias do PMDE; Considerando o imperativo propósito de promover a autonomia escolar nas suas vertentes administrativa, financeira e pedagógica, mediante a disponibilização de mecanismos que ampliem as possibilidades de participação das comunidades escolares no planejamento de medidas voltadas ao fortalecimento do uso racional e transparente dos recursos do PMDE; Considerando que as unidades escolares necessitam de manutenção preventiva e corretiva nos aparelhos de ar condicionado e a compra de materiais de consumo colaborando para o pleno desenvolvimento das atividades de ensino e aprendizagem, RESOLVE: Artigo 1º - Fixar e destinar os valores referentes ao repasse emergencial do PMDE, exercício 2023, a fim de colaborar com o pleno exercício das atividades educativas por intermédio da Unidade Executora dos Recursos Financeiros - UERF, para cobertura de despesas de custeio e serviço, conforme planilha abaixo:

D.E.	CNPJ da UERF	Patrimonial vinculada	Unidade Escolar contemplada	Valor de Custeio	Total geral
IV	24.569.529/0001-99	E.M. Francisco Nunes Cavalcante	E. M. Norberto Nogueira Alves	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00
IV	23.779.950/0001-61	E.M. Abdenago da Rocha Lima	CEI Francisca Rodrigues de Sousa	R\$ 5.000,00	R\$ 10.000,00
			CEI Doutor Sávio Caldas de Alencar	R\$ 5.000,00	
VALOR TOTAL DO REPASSE				R\$ 30.000,00	

Artigo 2º - O valor total do repasse é de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) e correrá por conta das seguintes dotações orçamentárias da Secretaria Municipal da Educação – SME.

Projeto/Atividade	Elemento de Despesa	Indicador de Uso	Fonte de Recurso
24901.12.361.0042.2131.0001	335041	0	1.500.1001.00.00
			1.550.0000.00.00
	445042	0	1.500.1001.00.00
			1.550.0000.00.00
24901.12.365.0052.2131.0002	335041	0	1.500.1001.00.00
			1.550.0000.00.00
	445042	0	1.500.1001.00.00
			1.550.0000.00.00

Artigo 3º - O valor do repasse será na rubrica de custeio deverá ser executado em conformidade com as finalidades do PMDE, destinando-se à cobertura de aquisições de bens de consumo e contratação de serviços para manutenção de equipamentos de ar condicionado, de forma a contribuir supletivamente com as ações necessárias à manutenção e desenvolvimento do ensino da unidade escolar elencada no artigo 1º desta Portaria. Artigo 4º - A execução e a prestação de contas do repasse dos recursos financeiros de que trata esta portaria deverão obedecer ao disposto na Lei Complementar nº 169/2014 e na Portaria nº 0212/2022-SME, com prazo até 31 de dezembro do ano em que ocorrer o crédito em conta bancária específica do Programa. Artigo 5º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Registre-se, publique e cumpra-se. GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 09 de novembro de 2023. **Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.**

*** **

CITAÇÃO POR EDITAL - A SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, FAZ SABER a senhora MICHELE ALVES PERDIGÃO, CPF: 433.810.143-15, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, QUE FICA CITADA, através deste EDITAL, para restituir o valor de R\$ 15.650,25 (quinze mil, seiscientos e cinquenta reais e vinte e cinco centavos) ao Fundo Municipal da Educação no prazo de 30 (trinta) dias a partir da primeira publicação deste edital, sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Município, objeto do Processo nº P825350/2017-PMF, bem como comparecer à sede desta Coordenadoria Jurídica localizada à Avenida Desembargador Moreira, nº 2.875, 7º andar, fones: 3459-5921 e 3459-5962, da Secretaria Municipal da Educação - SME. Para que não se alegue ignorância, é publicado o presente Edital por 03 (três) vezes consecutivas pela Imprensa Oficial do Município, na forma legal e regulamentar de praxe. Fortaleza, 31 de outubro de 2023. **Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.**

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

ATO Nº 0120/2023 - SMS - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE DE FORTALEZA, conforme o Ato nº 0837/2023 - GABPREF, publicado no D.O.M. de 30 de março de 2023, no uso de suas atribuições pela legislação, instituídas pelo artigo 299 da Lei Orgânica do Município de Fortaleza, artigo 37 da Lei Complementar nº 0176, de 19 de dezembro de 2014, c/c o Decreto nº 14.451, de 28 de junho de 2019, conforme artigo 44 da Lei Municipal nº 10.688, de 02/01/2018, e ainda consoante o art. 4º, §1º do Decreto nº 14.209, de 10/05/2018, e de acordo com o Processo nº P117604/2023; RESOLVE conceder a redução em 50% (cinquenta por cento) de sua carga horária de trabalho, respeitado o mínimo de 20 (vinte) horas semanais, sem prejuízo da remuneração percebida, para acompanhar dependente com necessidades especiais, de acordo com o artigo 44º da Lei nº 10.668/2018,

de 16.01.2018, do(a) servidor(a) SERISE DE FREITAS FERREIRA REBOUCAS, matrícula nº 66981-01, Enfermeira PSF, lotado(a) na Secretaria Municipal da Saúde, no período de 30/03/2023 a 28/03/2024, renovável de acordo com o laudo da Junta Médica do Município. GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, Fortaleza-CE, 07 de novembro de 2023. **Galeno Taumaturgo Lopes - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE.**

*** **

ATO Nº 0122/2023 - SMS - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE DE FORTALEZA, conforme o Ato nº 0837/2023 - GABPREF, publicado no D.O.M. de 30 de março de 2023, no uso de suas atribuições pela legislação, instituídas pelo artigo 299 da Lei Orgânica do Município de Fortaleza, artigo 37 da Lei Complementar nº 0176, de 19 de dezembro de 2014, c/c o Decreto nº 14.451, de 28 de junho de 2019, conforme artigo 44 da Lei Municipal nº 10.688, de 02/01/2018, e ainda consoante o art. 4º, §1º do Decreto nº 14.209, de 10/05/2018, e de acordo com o Processo nº P289512/2023; RESOLVE conceder a redução em 50% (cinquenta por cento) de sua carga horária de trabalho, respeitado o mínimo de 20 (vinte) horas semanais, sem prejuízo da remuneração percebida, para acompanhar dependente com necessidades especiais, de acordo com o artigo 44º da Lei nº 10.668/2018, de 16.01.2018, do(a) servidor(a) ANA CLAUDIA DOS SANTOS VIEIRA DA FONSECA, matrícula nº 66931-01, Cirurgiã Dentista PSF, lotado(a) na Secretaria Municipal da Saúde, no período de 17/07/2023 a 15/07/2024, renovável de acordo com o laudo da Junta Médica do Município. GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, Fortaleza-CE, 09 de novembro de 2023. **Galeno Taumaturgo Lopes - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE.**

*** **

ATO Nº 0123/2023 - SMS - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE DE FORTALEZA, conforme o Ato nº 0837/2023 - GABPREF, publicado no D.O.M. de 30 de março de 2023, no uso de suas atribuições pela legislação, instituídas pelo artigo 299 da Lei Orgânica do Município de Fortaleza, artigo 37 da Lei Complementar nº 0176, de 19 de dezembro de 2014, c/c o Decreto nº 14.451, de 28 de junho de 2019, conforme artigo 44 da Lei Municipal nº 10.688, de 02/01/2018, e ainda consoante o art. 4º, §1º do Decreto nº 14.209, de 10/05/2018, e de acordo com o Processo nº P316005/2023; RESOLVE conceder a redução em 50% (cinquenta por cento) de sua carga horária de trabalho, respeitado o mínimo de 20 (vinte) horas semanais, sem prejuízo da remuneração percebida, para acompanhar dependente com necessidades especiais, de acordo com o artigo 44º da Lei nº 10.668/2018, de 16.01.2018, do(a) servidor(a) IVANA MARTINS SÁ UCHOA, matrícula nº 86074-01, Cirurgiã Dentista PSF, lotado(a) na Secretaria Municipal da Saúde, no período de 17/08/2023 a 15/08/2024, renovável de acordo com o laudo da Junta Médica do Município. GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, Fortaleza-CE, 09 de novembro de 2023. **Galeno Taumaturgo Lopes - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE.**

*** **

PORTARIA Nº 0995/2023 - SMS - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais, instituídas pela Lei Orgânica do Município de Fortaleza; pelo art. 11 da Lei nº. 8.608, de 26 de dezembro de 2001, e ainda, art. 7º, inciso VIII, do Decreto nº. 15.353, de 04 de julho de 2022; e, ainda, conforme o Ato nº 2346/2021, publicado no D.O.M. de 28 de setembro de 2021; CONSIDERANDO o que consta nos autos dos Processos Administrativos n. P289409/2023 (Aposos P336868/2023 e P369190/2023) e no Parecer nº 1484/2023 - COJUR/SMS; CONSIDERANDO a manifestação técnica da Coordenadoria de Redes de Atenção Primária e Psicossocial Secretaria Municipal da Saúde - CORAPP/CEASAM, a qual atesta que os serviços foram devidamente prestados e indicou a natureza continuada e indispensável dos serviços; CONSIDERANDO a Lei Federal nº 8.666,

de 21 de junho de 1993, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública; CONSIDERANDO o Decreto nº. 13.297, de 10 de fevereiro de 2014, que fixa as competências de ordenadores de despesas dos órgãos pertencentes à Administração Pública Municipal; CONSIDERANDO, finalmente, presumido que a JMS Locação e Agropecuária EIRELI agiu de boa-fé, bem como se verifica que a mesma tem o direito de ser indenizada somente pelo o que aproveitou a Administração, retirando-se, todavia, quaisquer lucros ou ressarcimentos pelos demais gastos; RESOLVE: Art. 1º - Na forma da legislação supracitada, reconhecer a dívida, para conceder o pagamento por via indenizatória, relativo à dívida contraída pelo Município de Fortaleza, através de sua Secretaria Municipal da Saúde, junto à empresa JMS Locação e Agropecuária EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 08.955.795/0001-01, neste ato representada por DAVIS TELES IMÓVEIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 05.634.143-0001-79, referente ao pagamento de serviços de aluguel do imóvel localizado à Rua Soares Bulcão, 1494, São Gerardo, destinado ao funcionamento do CAPS AD Tipo III da Coordenadoria Regional I, sem cobertura contratual, referente aos meses de julho, agosto e setembro de 2023, totalizando a importância de R\$ 29.046,69 (vinte nove mil, quarenta e seis reais e sessenta e nove centavos), sendo o valor mensal de R\$ 9.682,23 (nove mil, seiscentos e oitenta e dois reais e vinte e três centavos), Art. 2º - As despesas decorrentes do reconhecimento de dívida de débito remanescente do exercício anterior correrão por conta das seguintes dotações: - 25901.10.302.0123.2514.0001.339093.0.160000000000 - Gestão e Manutenção da Rede de Atenção Psicossocial - RAPS. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Fortaleza/CE, data da assinatura digital. (assinado por certificado digital). **Júlio Ramon Soares Oliveira - SECRETÁRIO EXECUTIVO.**

*** **

PORTARIA Nº 0996/2023 - SMS - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais instituídas pela Lei Orgânica do Município de Fortaleza; pelo art. 11 da Lei nº. 8.608, de 26 de dezembro de 2001, e ainda, art. 7º, inciso VIII, do Decreto nº. 15.353, de 04 de julho de 2022; e, ainda, conforme o Ato nº 2346/2021, publicado no D.O.M. de 28 de setembro de 2021; CONSIDERANDO o que consta nos autos dos Processos Administrativos nº. P146911/2023 e Aposos P188908/2023, P247339/2023, P288899/2023, P337110/2023, P369612/2023 e P394445/2023 e no Parecer nº. 1491/2023- COJUR/SMS; CONSIDERANDO a manifestação técnica da Coordenadoria de Redes de Atenção Primária e Psicossocial Secretaria Municipal da Saúde - CORAPP/CEASAM, a qual atesta que os serviços foram devidamente prestados e indicou a natureza continuada e indispensável dos serviços; CONSIDERANDO a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública; CONSIDERANDO o Decreto nº. 13.297, de 10 de fevereiro de 2014, que fixa as competências de ordenadores de despesas dos órgãos pertencentes à Administração Pública Municipal. CONSIDERANDO, finalmente, presumido que o Sr. Benedicto Simones de Souza agiu de boa-fé, bem como se verifica que o mesmo tem o direito de ser indenizado somente pelo que aproveitou a Administração, retirando-se, todavia, quaisquer lucros ou ressarcimentos pelos demais gastos; RESOLVE: Art. 1º - Na forma da legislação supracitada, reconhecer a dívida, para conceder o pagamento por via indenizatória ao proprietário o Sr. Benedicto Simones de Souza, brasileiro, casado, técnico de estradas, inscrito no CPF sob nº 018.125.133-72, referente ao pagamento de serviços de aluguel do imóvel destinado ao funcionamento do CAPS AD localizado na Coordenadoria Regional III, sem cobertura contratual, totalizando a importância de R\$ 50.339,69 (Cinquenta Mil e Trezentos e Trinta e Nove Reais e Sessenta e Nove Centavos), correspondente aos meses de Abril, Maio, Junho, Julho, Agosto, Setembro de 2023, sendo o valor mensal

de R\$ 8.002,72 (Oito Mil e Dois Reais e Setenta e Dois Centavos) e referente a 9 (nove) dias de Outubro, na importância de R\$ 2.323,37 (dois mil e trezentos e vinte e três reais e trinta e sete centavos). Art. 2º - As despesas decorrentes do reconhecimento de dívida de débito remanescente do exercício anterior correrão por conta das seguintes dotações: - 25901.10.302.0123.2514.0001.339093.0.16000000 0000 - Gestão e Manutenção da Rede de Atenção Psicossocial - RAPS. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Fortaleza/CE, data da assinatura digital. (assinado por certificado digital) **Júlio Ramon Soares Oliveira - SECRETÁRIO EXECUTIVO.**

*** **

**PORTARIA Nº 0997/2023
PROCESSO Nº P268373/2023**

Alteração do Fiscal do Contrato Administrativo Firmado com a Secretaria Municipal da Saúde de Fortaleza – Contrato nº 30/2018 - SMS.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO MUNICIPAL DA SAÚDE DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais, instituídas no art. 299 da Lei Orgânica do Município de Fortaleza; art. 11 da Lei nº. 8.608, de 26 de dezembro de 2001; art. 5º, inciso X, do Decreto nº. 15.353, de 04 de julho de 2022; e, ainda, conforme o Ato nº 2346/2021, publicado no D.O.M. de 25 de setembro de 2021; CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1999, que disciplina que a execução do contrato administrativo deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado para esse fim; CONSIDERANDO o disposto no art. 8º do Decreto Municipal nº 15.246, de 03 de fevereiro de 2022, que preconiza que a gestão dos contratos administrativos será feita por servidor designado no instrumento contratual ou por portaria e que deverá acompanhar de maneira geral o andamento das contratações; CONSIDERANDO a solicitação formulada pelo SAMU no processo administrativo em epígrafe; RESOLVE: Art. 1º - Designar como FISCAL do Contrato administrativo nº 30/2018, o CRISTIANO WALTER MORAIS RÔLA JÚNIOR, CPF: 223.864.593-49 Matrícula: 14.331.3, Gerente, em substituição ao Sr. FREDERICO CARLOS DE SOUZA ARNAUD, MTRÍCULA: 95677; Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Fortaleza/CE, data da assinatura eletrônica. (documento assinado digitalmente). **Júlio Ramon Soares Oliveira - SECRETÁRIO EXECUTIVO.**

*** **

**PORTARIA Nº 1.000/2023
PROCESSO Nº P277406/2023**

Inclusão de Fiscal e de Gestor do Contrato Administrativo firmado com a Secretaria Municipal da Saúde de Fortaleza – Contrato nº 694/2023 - SMS.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO MUNICIPAL DA SAÚDE DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais, instituídas no art. 299 da Lei Orgânica do Município de Fortaleza; art. 11 da Lei nº. 8.608, de 26 de dezembro de 2001; art. 5º, inciso X, do Decreto nº. 15.353, de 04 de julho de 2022; e, ainda, conforme o Ato nº 2346/2021, publicado no D.O.M. de 25 de setembro de 2021; CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1999, que disciplina que a execução do contrato administrativo deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado para esse fim; CONSIDERANDO o disposto no art. 8º do Decreto Municipal nº 15.246, de 03 de fevereiro de 2022, que preconiza que a gestão dos contratos administrativos será feita por servidor designado no instrumento contratual ou por portaria e que

deverá acompanhar de maneira geral o andamento das contratações; CONSIDERANDO a solicitação formulada pela Coordenadoria de Contratos, Convênios e Orçamento – COCONT no processo administrativo em epígrafe; RESOLVE: Art. 1º - Designar como GESTOR do Contrato Administrativo nº 694/2023, o JOÃO ABÍLIO DE JESUS NETO, CPF: 010.591.093-79, Matrícula: 142928-01, gerente, lotação: Célula de Infraestrutura e Manutenção – CEINMA/COAD/SMS; Art. 2º - Designar como FISCAL do Contrato Administrativo nº 694/2023, a CAMILLE CALHEIROS ALVES PINTO MONTEIRO, CPF: 031.774.543-37, Matrícula: 125771-1, coordenadora, lotação: Coordenadoria Administrativa – COAD. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Fortaleza/CE, data da assinatura eletrônica. (documento assinado digitalmente). **Júlio Ramon Soares Oliveira - SECRETÁRIO EXECUTIVO.**

*** **

EXTRATO - CONTRATO Nº 458/2023 - SMS - PROCESSO Nº P101723/2023 - Natureza do Ato: CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS E A EMPRESA SUPRIMEDICE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. (CNPJ: 10.567.214/0001-06), PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA. Fundamentação: O presente contrato tem como fundamento o Edital do Pregão Eletrônico nº 446/2022 e seus anexos, os preceitos do direito público, e Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006; Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014; Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019; Na Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, na Lei Municipal nº 10.350, de 28 de maio de 2015; no Decreto nº 13.735, de 18 de janeiro de 2016 (atualizado com as alterações constantes do Decreto nº 14.398, de 11 de abril de 2019); nos Decretos Municipais nº 11.251, de 10 de setembro de 2002; nº 12.255, de 06 de setembro de 2007, nº 13.512, de 30 de dezembro de 2014 e nº 15.126, de 28 de setembro de 2021; subsidiariamente, na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993; com suas alterações e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. Do Objeto: O presente contrato tem por objeto A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS, PARA ATENDER À DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE FORTALEZA - SMS, CONFORME ANEXO ÚNICO DESTES INSTRUMENTOS. Da Vigência: O prazo de vigência e de execução deste contrato é de 12 (doze) meses, improrrogável (art.57, caput, da Lei Federal nº. 8.666/93), contado a partir da sua publicação, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº. 8.666/1993. Do Valor: O valor contratual global desta contratação importa na quantia de R\$ 17.779,50 (Dezesseis mil, setecentos e setenta e nove reais e cinquenta centavos). Da Dotação Orçamentária: • 25901.10.301.0119.2504.0001.449052.0.160300000000 da Gestão E Manutenção das Ações da Atenção Primária a Saúde. Data: Fortaleza – CE, 18 de julho de 2023. Assinam: **Júlio Ramon Soares Oliveira - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE. Victor Hugo Francalacci de Almeida - SUPRIMEDICE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**

*** **

EXTRATO - CONTRATO Nº 491/2023 - SMS - PROCESSO Nº P100502/2023 - Natureza do Ato: CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS E A EMPRESA ÔMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA. (CNPJ: 41.600.131/0001-97), PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA. Fundamentação: O presente contrato tem como o Edital do Pregão Eletrônico nº 416/2022 e seus anexos, o que consta nos autos do Processo Administrativo nº P100502/2023, os preceitos do direito público, e Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho 2002; a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006; Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014; o Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019; a Lei Municipal nº 10.350, 28 de

maio de 2015; o Decreto nº 13.735, de 18 de janeiro de 2016 (atualizado com as alterações constantes do Decreto Nº 14.398, de 11 de abril de 2019); o Decreto Municipal nº 11.251 de 10.09.2002; nº 12.255, de 06 de setembro de 2007, nº 13.512, de 30 de dezembro de 2014, nº 15.126, de 28 de setembro de 2021 e do Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, publicado no D.O.U de 24 de janeiro de 2013 (e suas alterações) e, subsidiariamente, na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações; na Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados), e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. Do Objeto: O presente contrato tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios (produtos enlatados e conservas), em conformidade com a Portaria nº 254/2016 - SMS, para atender à demanda da Secretaria Municipal da Saúde de Fortaleza - SMS, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no ANEXO ÚNICO deste instrumento, que integra este termo contratual para todos os fins e efeitos legais, independentemente de sua transcrição. Da Vigência: O prazo de vigência e de execução deste contrato é de 12 (doze) meses, improrrogável (art.57, caput, da Lei Federal nº. 8.666/93), contado a partir da sua publicação, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº. 8.666/1993. Do Valor: O valor contratual global importa na quantia de R\$ 313.146,74 (trezentos e treze mil, cento e quarenta e seis reais e setenta e quatro centavos), sem direito a reajustes. Da Dotação Orçamentária: • 25908.10.302.0123.2621.0001, elemento de despesas 339030, fonte 1.600.0000.00.00 da Ação de Manutenção da Rede de Hospitais do Município - Hospital Distrital Gonzaga Mota/Barra do Ceará – HDGMBC; • 25910.10.302.0123.2621.0002, elemento de despesas 339030, fonte 1.600.0000.00.00 da Ação de Manutenção da Rede de Hospitais do Município - Hospital Distrital Evandro Ayres de Moura/HDEAM – Frotinha Antônio Bezerra; • 25911.10.302.0123.2621.0003, elemento de despesas 339030, fonte 1.600.0000.00.00 da Ação de Manutenção da Rede de Hospitais do Município - Hospital Distrital Maria José Barroso de Oliveira/HDMJBO – Frotinha Parangaba; • 25916.10.302.0123.2621.0008, elemento de despesas 339030, fonte 1.600.0000.00.00 da Ação de Manutenção da Rede de Hospitais do Município - Hospital Distrital Edmilson Barros de Oliveira/HDEBO – Frotinha Messejana; • 25901.10.302.0123.2514.0001.339030.0.16000 0000000 - Gestao e Manutencao da Rede de Atenção Psicossocial – RAPS. Data: Fortaleza – CE, 07 de novembro de 2023. Assinam: **Júlio Ramon Soares Oliveira - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE. Francisco Arruda dias Aguiar - ÔMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.**

*** *** ***

EXTRATO - CONTRATO Nº 730/2023 - SMS - PROCESSO Nº P259155/2023 - Natureza do Ato: CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS E A EMPRESA DS DISTRIBUIDORA DE MATERIAL MÉDICO LTDA (CNPJ: 21.572.278/0001-03), PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA. Fundamentação: O presente contrato tem como fundamento o Edital do Pregão Eletrônico nº 014/2023 e seus anexos, os preceitos do Direito Público, e Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2019; Na Lei Federal nº 13.709 de 14 de agosto de 2018 (LGPD), na Lei Municipal nº 10.350 de 28 de maio de 2015; no Decreto nº 13.735 de 18 de janeiro de 2016 (atualizado com as alterações constantes do Decreto nº 14.398 de 11 de abril de 2019); Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014, Decretos Municipais nº 11.251 de 10 de setembro de 2002, nº 12.255 de 06 de setembro de 2007, nº 13.512 de 30 de dezembro de 2014, nº 15.126 de 28 de setembro de 2021 e do Decreto Federal nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013 publicado no D.O.U. de 24 de janeiro de 2013 (e suas alterações) e, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com suas alterações e do disposto no presente Edital e seus anexos. e, ainda, outras leis especiais

necessárias ao cumprimento de seu objeto. Do Objeto: O presente contrato tem por objeto a AQUISIÇÃO DE INSUMOS ODONTOLÓGICOS, para atender à demanda da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE FORTALEZA – SMS, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no ANEXO I – Termo de Referência do Edital do Pregão Eletrônico nº 014/2023 e em conformidade com o ANEXO ÚNICO deste instrumento, que integra este termo contratual independentemente de sua transcrição, para todos os fins e efeitos legais. Subcláusula Primeira - A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões no volume do objeto deste contrato, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93. Da Vigência: O prazo de vigência e de execução deste contrato é de 12 (doze) meses, improrrogável (art. 57, caput, da Lei nº 8.666/93), contado a partir da sua publicação, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/93. Do Valor: O valor contratual global importa na quantia de R\$ 66.394,60 (sessenta e seis mil, trezentos e noventa e quatro reais e sessenta centavos), sem direito a reajustes. Subcláusula Primeira - No valor a ser pago para a execução do objeto deste contrato estão incluídos todos os custos diretos e indiretos requeridos para o fornecimento dos materiais, encargos sociais, seguros (quando houver), custos de mão de obra, benefícios diversos, tributos ou quaisquer outros encargos que vierem a existir sobre o objeto, constituindo assim a única remuneração para a execução do objeto. Da Dotação Orçamentária: A despesa decorrente desta licitação correrá à conta das seguintes Dotações Orçamentárias: 25901.10.301.0119.2504.0001.339030.0.1600 00000000 - Gestão E Manutenção das Ações da Atenção Primária a Saúde; 25901.10.302.0123.2528.0001.339030.0.160000000000 - Gestão e Manutenção das Ações da Atenção Especializada em Saúde - Rede Própria. Data: Fortaleza – CE, 31 de outubro de 2023. Assinam: **Júlio Ramon Soares Oliveira - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE. Kildery Faustino Advíncula Moura - DS DISTRIBUIDORA DE MATERIAL MÉDICO LTDA.**

*** *** ***

EXTRATO - CONTRATO Nº 785/2023 - SMS - PROCESSO Nº P357594/2023 - Natureza do Ato: CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS E A EMPRESA COMERCIAL VALFARMA LTDA. (CNPJ: 02.600.770/0001-09), PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA. Fundamentação: O presente contrato tem como fundamento o Edital do Pregão Eletrônico nº 423/2022 – IJF e seus anexos, os preceitos do direito público, e Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho 2002; Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006; Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019; Na Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, na Lei Municipal nº 10.350, de 28 de maio de 2015; no Decreto nº 13.735/2016, de 18 de janeiro de 2016; no Decreto Municipal nº 11.251 de 10 de setembro de 2002; subsidiariamente, na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993; com suas alterações e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. Do Objeto: O presente contrato tem por objeto a AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ANTIMICROBIANOS INJETÁVEIS, PARA ATENDER À DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE FORTALEZA – SMS E DOS HOSPITAIS DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo Único deste instrumento, que integra este termo contratual independentemente de sua transcrição, para todos os fins e efeitos legais. Da Vigência: O prazo de vigência e de execução deste contrato é de 12 (doze) meses, improrrogável (art.57, caput, da Lei Federal nº. 8.666/93), contado a partir da sua publicação, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº. 8.666/1993. Do Valor: O valor contratual global desta contratação importa na quantia de R\$ 896.580,00 (Oitocentos e noventa e seis mil, quinhentos e oitenta reais). Da Dotação Orçamentária: • 25908.10.302.0123.2621.0001, elemento de despesas 339030, fonte 1.600.0000.00.00 da Ação de Manutenção da Rede de Hospitais do Município -

Hospital Distrital Gonzaga Mota/Barra do Ceará – HDGMB; • 25910.10.302.0123.2621.0002, elemento de despesas 339030, fonte 1.600.0000.00.00 da Ação de Manutenção da Rede de Hospitais do Município - Hospital Distrital Evandro Ayres de Moura/HDEAM – Frotinha Antônio Bezerra; • 25911.10.302.0123.2621.0003, elemento de despesas 339030, fonte 1.600.0000.00.00 da Ação de Manutenção da Rede de Hospitais do Município - Hospital Distrital Maria José Barros de Oliveira/HDMJBO – Frotinha Parangaba; • 25913.10.302.0123.2621.0005, elemento de despesas 339030, fonte 1.600.0000.00.00 da Ação de Manutenção da Rede de Hospitais do Município - Hospital Distrital Gonzaga/José Walter – HDGMJW; • 25916.10.302.0123.2621.0008, elemento de despesas 339030, fonte 1.600.0000.00.00 da Ação de Manutenção da Rede de Hospitais do Município - Hospital Distrital Edmilson Barros de Oliveira/HDEBO – Frotinha Messejana; • 25918.10.302.0123.2545.0001, elemento de despesas 339030, fonte 1.600.0000.00.00 da Ação de Manutenção do Hospital e Maternidade Dra. Zilda Arns Neumann/HMDZAN. Data: Fortaleza – CE, 06 de novembro de 2023. Assinam: **Júlio Ramon Soares Oliveira - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE. Ricardo Lira Pimentel - COMERCIAL VALFARMA LTDA.**

*** **

EXTRATO - QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 148/2019 - SMS - PROCESSO Nº. P356717/2023 - Natureza do Ato: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 148/2019-SMS, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS E A CLÍNICA PRONEFRON S.A.. (CNPJ. 06.964.480/0002-78), PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA. Fundamentação: O presente termo aditivo fundamenta-se na Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores; nas normas regulamentadoras do Sistema Único de Saúde, em especial a Lei Federal nº. 8.080/1990; no Decreto Federal nº. 7.508, de 28 de junho de 2011; nas Portarias de Consolidação nº. 01 e nº. 02 e nº. 03/2017, todas de 28 de setembro de 2017, na Portaria de Consolidação nº. 06, de 06 de outubro de 2017, oriundas do Ministério da Saúde, e suas alterações posteriores; na Portaria GM/MS nº. 1.168, de 15 de junho de 2004; na Portaria GM/MS nº. 389, de 13 de março de 2014; na Portaria GM/MS nº. 2.839, de 29 de dezembro de 2014; na Portaria 2.251, de 29 de dezembro de 2015; na Portaria GM/MS nº. 815, de 30 de junho de 2023; nas justificativas técnicas, atestos, declarações, certidões e demais documentações apresentadas nos autos do processo administrativo em epígrafe, que passam a integrar o presente instrumento independente de transcrição. Do Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto, para melhor atingimento do interesse público pretendido, nos termos e condições previstos nas cláusulas seguintes, promover alterações no Contrato nº. 148/2019, visando ao restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro de supramencionada pactuação, promovendo o reajuste do valor a ser repassado à Contratada pelo Contratante, haja vista a promulgação da Portaria GM/MS nº. 815, de 30 de junho de 2023, que alterou os valores de procedimentos de Terapia Renal Substitutiva na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais do Sistema Único de Saúde (SIGTAP/SUS), para dar continuidade à prestação de serviços na área de Terapia Renal Substitutiva (TRS), modalidade ambulatorial, de forma complementar ao SUS, conforme os termos e condições pactuados no correspondente Plano Operativo, que faz parte do presente instrumento independentemente de sua transcrição. Da Vigência: Permanece inalterado o prazo de vigência previsto para o instrumento de contrato, ora aditivado, continuando o dia de 03 de março de 2024 como a data estipulada do termo final de sua validade. Do Valor: R\$ 11.185.235,44 (onze milhões, cento e oitenta e cinco mil, duzentos e trinta e cinco reais e quarenta e quatro reais). Da Dotação Orçamentária: • 25901.10.302.0125. 2540.0001. 339039.0.160000000000 da Contratualização de Ações e Serviços de Saúde – Rede Pública Federal, Estadual e Complementar; Data: Fortaleza/CE, 11 de outubro de 2023. Assinam: **Galeno Taumaturgo Lopes - SECRETARIA MUNICIPAL DA**

SAÚDE - SMS. Evandro Rodrigues de Faria - CLÍNICA PRO - NEFRON LTDA. (PRONEFRON MESSEJANA).

*** **

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1039/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 404/2023
PROCESSO Nº P240026/2023**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1039/2023 - I - ÓRGÃO GESTOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS: Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR; II - DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS: Empresa: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 44.734.671/0022-86, inscrita no CNPJ Nº 07.348.972/0001-10; III - DO OBJETO: CONSTITUI OBJETO DA PRESENTE ATA O REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÕES FUTURAS E EVENTUAIS DE MEDICAMENTOS DE USO ORAL III, PARA ATENDER À DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE FORTALEZA - SMS, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 404/2023 que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar e será incluído, na respectiva ata o registro das licitantes que aceitarem cotar o produto com preços iguais ao da licitante vencedora na sequência da classificação do certame, podendo ser prorrogado nos limites da lei e mediante justificativa do interesse público, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelas licitantes classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº P240026/2023; IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Nos termos Decreto Municipal nº 13.512, de 30/12/2014, publicado D.O.M de 30/12/2014 e Decreto Municipal nº 12.255, de 06/09/2007, publicado D.O.M de 25/09/2007 e do Decreto Federal nº 7.892 de 23/01/2013, publicado no D.O.U de 24/01/2013. Na Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações. V - MODALIDADE: Pregão Eletrônico Nº 404/2023; VI - VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses contados a partir da sua publicação, sendo vedada a sua prorrogação; VII - DATA DA ASSINATURA: 27 de setembro de 2023; VIII - ÓRGÃO PARTICIPANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS. Fortaleza (CE), 01 de novembro de 2023. **Galeno Taumaturgo Lopes - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS.**

*** **

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1040/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 404/2023
PROCESSO Nº P240026/2023**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1040/2023 - I - ÓRGÃO GESTOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS: Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR; II - DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS: Empresa: BV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 45.601.447/0001-54; III - DO OBJETO: CONSTITUI OBJETO DA PRESENTE ATA O REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÕES FUTURAS E EVENTUAIS DE MEDICAMENTOS DE USO ORAL III, PARA ATENDER À DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE FORTALEZA - SMS, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 404/2023 que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar e será incluído, na respectiva ata o registro das licitantes que aceitarem cotar o produto com preços iguais ao da licitante vencedora na sequência da classificação do certame, podendo ser prorrogado nos limites da lei e mediante justificativa do interesse público, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelas licitantes classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº

P240026/2023; IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Nos termos Decreto Municipal nº 13.512, de 30/12/2014, publicado D.O.M de 30/12/2014 e Decreto Municipal nº 12.255, de 06/09/2007, publicado D.O.M de 25/09/2007 e do Decreto Federal nº 7.892 de 23/01/2013, publicado no D.O.U de 24/01/2013. Na Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações. V - MODALIDADE: Pregão Eletrônico Nº 404/2023; VI - VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses contados a partir da sua publicação, sendo vedada a sua prorrogação; VII - DATA DA ASSINATURA: 27 de setembro de 2023; VIII - ÓRGÃO PARTICIPANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS. Fortaleza (CE), 01 de novembro de 2023. **Galeno Taumaturgo Lopes - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS.**

*** **

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1041/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 404/2023
PROCESSO Nº P240026/2023**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1041/2023 - I - ÓRGÃO GESTOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS: Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR; II - DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS: Empresa: DROGAFONTE LTDA, inscrita no CNPJ nº 08.778.201/000126; III - DO OBJETO: CONSTITUI OBJETO DA PRESENTE ATA O REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÕES FUTURAS E EVENTUAIS DE MEDICAMENTOS DE USO ORAL III, PARA ATENDER À DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE FORTALEZA - SMS, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 404/2023 que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar e será incluído, na respectiva ata o registro das licitantes que aceitarem cotar o produto com preços iguais ao da licitante vencedora na sequência da classificação do certame, podendo ser prorrogado nos limites da lei e mediante justificativa do interesse público, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelas licitantes classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº P240026/2023; IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Nos termos Decreto Municipal nº 13.512, de 30/12/2014, publicado D.O.M de 30/12/2014 e Decreto Municipal nº 12.255, de 06/09/2007, publicado D.O.M de 25/09/2007 e do Decreto Federal nº 7.892 de 23/01/2013, publicado no D.O.U de 24/01/2013. Na Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações. V - MODALIDADE: Pregão Eletrônico Nº 404/2023; VI - VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses contados a partir da sua publicação, sendo vedada a sua prorrogação; VII - DATA DA ASSINATURA: 03 de outubro de 2023; VIII - ÓRGÃO PARTICIPANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS. Fortaleza (CE), 01 de novembro de 2023. **Galeno Taumaturgo Lopes - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS.**

*** **

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1044/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 404/2023
PROCESSO Nº P240026/2023**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1044/2023 - I - ÓRGÃO GESTOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS: Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR; II - DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS: Empresa: EREMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 41.340.103/0001-88; III - DO OBJETO: CONSTITUI OBJETO DA PRESENTE ATA O REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÕES FUTURAS E EVENTUAIS DE MEDICAMENTOS DE USO ORAL III, PARA ATENDER À DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE FORTALEZA - SMS, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 404/2023 que passa a fazer parte desta Ata,

juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar e será incluído, na respectiva ata o registro das licitantes que aceitarem cotar o produto com preços iguais ao da licitante vencedora na sequência da classificação do certame, podendo ser prorrogado nos limites da lei e mediante justificativa do interesse público, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelas licitantes classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº P240026/2023; IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Nos termos Decreto Municipal nº 13.512, de 30/12/2014, publicado D.O.M de 30/12/2014 e Decreto Municipal nº 12.255, de 06/09/2007, publicado D.O.M de 25/09/2007 e do Decreto Federal nº 7.892 de 23/01/2013, publicado no D.O.U de 24/01/2013. Na Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações. V - MODALIDADE: Pregão Eletrônico Nº 404/2023; VI - VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses contados a partir da sua publicação, sendo vedada a sua prorrogação; VII - DATA DA ASSINATURA: 05 de outubro de 2023; VIII - ÓRGÃO PARTICIPANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS. Fortaleza (CE), 01 de novembro de 2023. **Galeno Taumaturgo Lopes - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS.**

*** **

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1046/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 404/2023
PROCESSO Nº P240026/2023**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1046/2023 - I - ÓRGÃO GESTOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS: Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR; II - DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS: Empresa: INOVAMED HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ nº 12.889.035/0001-02; III - DO OBJETO: CONSTITUI OBJETO DA PRESENTE ATA O REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÕES FUTURAS E EVENTUAIS DE MEDICAMENTOS DE USO ORAL III, PARA ATENDER À DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE FORTALEZA - SMS, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 404/2023 que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar e será incluído, na respectiva ata o registro das licitantes que aceitarem cotar o produto com preços iguais ao da licitante vencedora na sequência da classificação do certame, podendo ser prorrogado nos limites da lei e mediante justificativa do interesse público, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelas licitantes classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº P240026/2023; IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Nos termos Decreto Municipal nº 13.512, de 30/12/2014, publicado D.O.M de 30/12/2014 e Decreto Municipal nº 12.255, de 06/09/2007, publicado D.O.M de 25/09/2007 e do Decreto Federal nº 7.892 de 23/01/2013, publicado no D.O.U de 24/01/2013. Na Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações. V - MODALIDADE: Pregão Eletrônico Nº 404/2023; VI - VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses contados a partir da sua publicação, sendo vedada a sua prorrogação; VII - DATA DA ASSINATURA: 03 de outubro de 2023; VIII - ÓRGÃO PARTICIPANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS. Fortaleza (CE), 01 de novembro de 2023. **Galeno Taumaturgo Lopes - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS.**

*** **

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1047/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 404/2023
PROCESSO Nº P240026/2023**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1047/2023 - I - ÓRGÃO GESTOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS: Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR; II - DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS: Empresa: BIOFARMACE DISTRIBUIDORA DE

MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 41.600.953/0001-78; III - DO OBJETO: CONSTITUI OBJETO DA PRESENTE ATA O REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÕES FUTURAS E EVENTUAIS DE MEDICAMENTOS DE USO ORAL III, PARA ATENDER À DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE FORTALEZA - SMS, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 404/2023 que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar e será incluído, na respectiva ata o registro das licitantes que aceitarem cotar o produto com preços iguais ao da licitante vencedora na sequência da classificação do certame, podendo ser prorrogado nos limites da lei e mediante justificativa do interesse público, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelas licitantes classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº P240026/2023; IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Nos termos Decreto Municipal nº 13.512, de 30/12/2014, publicado D.O.M de 30/12/2014 e Decreto Municipal nº 12.255, de 06/09/2007, publicado D.O.M de 25/09/2007 e do Decreto Federal nº 7.892 de 23/01/2013, publicado no D.O.U de 24/01/2013. Na Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações. V - MODALIDADE: Pregão Eletrônico Nº 404/2023; VI - VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses contados a partir da sua publicação, sendo vedada a sua prorrogação; VII - DATA DA ASSINATURA: 03 de outubro de 2023; VIII - ÓRGÃO PARTICIPANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS. Fortaleza (CE), 01 de novembro de 2023. **Galeno Taumaturgo Lopes - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS.**

*** **

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1048/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 404/2023
PROCESSO Nº P240026/2023**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1048/2023 - I - ÓRGÃO GESTOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS: Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR; II - DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS: Empresa: SEND PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 47.783.547/0001-74; III - DO OBJETO: CONSTITUI OBJETO DA PRESENTE ATA O REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÕES FUTURAS E EVENTUAIS DE MEDICAMENTOS DE USO ORAL III, PARA ATENDER À DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE FORTALEZA - SMS, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 404/2023 que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar e será incluído, na respectiva ata o registro das licitantes que aceitarem cotar o produto com preços iguais ao da licitante vencedora na sequência da classificação do certame, podendo ser prorrogado nos limites da lei e mediante justificativa do interesse público, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelas licitantes classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº P240026/2023; IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Nos termos Decreto Municipal nº 13.512, de 30/12/2014, publicado D.O.M de 30/12/2014 e Decreto Municipal nº 12.255, de 06/09/2007, publicado D.O.M de 25/09/2007 e do Decreto Federal nº 7.892 de 23/01/2013, publicado no D.O.U de 24/01/2013. Na Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações. V - MODALIDADE: Pregão Eletrônico Nº 404/2023; VI - VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses contados a partir da sua publicação, sendo vedada a sua prorrogação; VII - DATA DA ASSINATURA: 05 de outubro de 2023; VIII - ÓRGÃO PARTICIPANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS. Fortaleza (CE), 01 de novembro de 2023. **Galeno Taumaturgo Lopes - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS.**

*** **

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1049/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 404/2023
PROCESSO Nº P240026/2023**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1049/2023 - I - ÓRGÃO GESTOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS: Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR; II - DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS: Empresa: HOSPITALMED LTDA, inscrita no CNPJ nº 29.868.059/0001-88; III - DO OBJETO: CONSTITUI OBJETO DA PRESENTE ATA O REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÕES FUTURAS E EVENTUAIS DE MEDICAMENTOS DE USO ORAL III, PARA ATENDER À DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE FORTALEZA - SMS, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 404/2023 que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar e será incluído, na respectiva ata o registro das licitantes que aceitarem cotar o produto com preços iguais ao da licitante vencedora na sequência da classificação do certame, podendo ser prorrogado nos limites da lei e mediante justificativa do interesse público, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelas licitantes classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº P240026/2023; IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Nos termos Decreto Municipal nº 13.512, de 30/12/2014, publicado D.O.M de 30/12/2014 e Decreto Municipal nº 12.255, de 06/09/2007, publicado D.O.M de 25/09/2007 e do Decreto Federal nº 7.892 de 23/01/2013, publicado no D.O.U de 24/01/2013. Na Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações. V - MODALIDADE: Pregão Eletrônico Nº 404/2023; VI - VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses contados a partir da sua publicação, sendo vedada a sua prorrogação; VII - DATA DA ASSINATURA: 24 de outubro de 2023; VIII - ÓRGÃO PARTICIPANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS. Fortaleza (CE), 01 de novembro de 2023. **Galeno Taumaturgo Lopes - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS.**

*** **

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1050/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 404/2023
PROCESSO Nº P240026/2023**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1050/2023 - I - ÓRGÃO GESTOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS: Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR; II - DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS: Empresa: CLM FARMA COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 40.274.237/0001-85; III - DO OBJETO: CONSTITUI OBJETO DA PRESENTE ATA O REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÕES FUTURAS E EVENTUAIS DE MEDICAMENTOS DE USO ORAL III, PARA ATENDER À DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE FORTALEZA - SMS, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 404/2023 que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar e será incluído, na respectiva ata o registro das licitantes que aceitarem cotar o produto com preços iguais ao da licitante vencedora na sequência da classificação do certame, podendo ser prorrogado nos limites da lei e mediante justificativa do interesse público, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelas licitantes classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº P240026/2023; IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Nos termos Decreto Municipal nº 13.512, de 30/12/2014, publicado D.O.M de 30/12/2014 e Decreto Municipal nº 12.255, de 06/09/2007, publicado D.O.M de 25/09/2007 e do Decreto Federal nº 7.892 de 23/01/2013, publicado no D.O.U de 24/01/2013. Na Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e suas

alterações. V - MODALIDADE: Pregão Eletrônico Nº 404/2023; VI - VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses contados a partir da sua publicação, sendo vedada a sua prorrogação; VII - DATA DA ASSINATURA: 28 de outubro de 2023; VIII - ÓRGÃO PARTICIPANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS. Fortaleza (CE), 01 de novembro de 2023. **Galeno Taumaturgo Lopes - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS.**

*** **

DESPACHO DE ENCAMINHAMENTO À PGM

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: P190733/2023

ASSUNTO: Apuração Administrativa de Conduta de Servidora Pública Municipal.

Concordo com a conclusão a que chegou esta Comissão de Sindicância instituída pela Portaria nº 736/2023, referente ao Processo Administrativo em epígrafe, motivo pelo qual determino a remessa destes autos à Procuradoria Geral do Município de Fortaleza, para apensamento aos autos P144405/2021. (assinado por certificado digital) **Galeno Taumaturgo Lopes - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS.**

SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

ORGÃO: Secretaria Municipal da Infraestrutura - SEINF

LICITAÇÃO: Tomada de Preços n. 004/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO: P218335/2023.

OBJETO: Contratação de empresa para construção de banheiros Públicos no Parque Rachel de Queiroz - Trecho 06, Bairro Presidente Kennedy, no Município de Fortaleza - CE, de acordo com as especificações contidas no Edital e seus Anexos.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 27101.15.451.0101.1444.0001; Elemento De Despesa: 449051 e Fonte de Recursos: 0.150000000001, do orçamento da Secretária Municipal da Infraestrutura - SEINF.

O TITULAR DA SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA - SEINF, Sr. Samuel Antônio Silva Dias, no uso de suas atribuições legais em cumprimento da Lei n.º 8.666/93 e do item 8.1 do Edital Licitatório referente a TOMADA DE PREÇO n. 004/2023, vem ADJUDICAR o objeto da licitação a empresa J V COELHO CAMPELO LTDA, inscrita no CNPJ Nº 27.985.406/0001-27, vencedora da licitação no valor global de R\$ 217.767,34 (duzentos e dezessete mil, setecentos e sessenta e sete reais e trinta e quatro centavos), e em consequência HOMOLOGAR o resultado do procedimento licitatório, conforme Relatório da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR, págs 3296 à 3299 do Processo Administrativo epigrafo, tendo a Comissão Permanente de Licitações, observado às disposições legais. Fortaleza/CE, data da assinatura digital. **Samuel Antônio Silva Dias - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA.** *assinado digitalmente*.

*** **

EXTRATO DO CONTRATO Nº 14/2023 - FMS-I - RDC PRESENCIAL Nº 049/2023 - ÓRGÃO: Fundo Municipal da Saúde – Infraestrutura, CNPJ nº 04.885.197/0014-69 - PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº P329812/2023. CONTRATANTE: O Município de Fortaleza através do Fundo Municipal da Saúde – Infraestrutura, situado na Av. Deputado Paulino Rocha, 1343B, Cajazeiras, inscrita no CNPJ sob o nº 04.885.197/0014-69, neste ato representada por seu Secretário Executivo e Gestor do Fundo, Engº José Roberto de Resende, brasileiro, inscrito no CREA/SP nº 060969/D e CPF nº 712.

*** ** -87, residente e domiciliado nesta capital. CONTRATADA: PHD CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, com sede na Rua Monsenhor Bruno, nº 1153, Sala 1427, Bairro Aldeota, Fortaleza-CE, CEP: 60.115-191, Fone: (85) 2181.3278, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 06.960.687/0001-93, representada neste ato pelo Sr. CARLOS REGIS SANTIAGO MAIA, brasileiro, portador da Carteira de Identidade n. 06***3, e do CPF n. 484 *** ** -04, residente e domiciliado nesta capital. DA FUNDAMENTAÇÃO: Fundamenta-se o presente contrato nas disposições do Edital de RDC Presencial n. 049/2023, e seus Anexos; bem como na Medida Provisória nº 1.167, de 31 de março de 2023; no Decreto Municipal nº 15.613, de 11 de abril de 2023; na Lei Federal nº 12.462, de 04 de agosto de 2011; no Decreto nº 7.581, de 11 de outubro de 2011; na Lei Federal nº 8.666/1993, subsidiariamente, nas hipóteses expressamente admitidas; na Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais); nos Decretos Municipais nº 13.512, de 30 de dezembro de 2014 e nº 15.126, de 28 de setembro de 2021. DO OBJETO: Este instrumento tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA DA UNIDADE DE TRATAMENTO INTENSIVO (UTI) DO HOSPITAL INSTITUTO DOUTOR JOSÉ FROTA (JF1), NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA – CE. DO VALOR: Dá-se a este contrato o preço global de R\$ R\$ 8.937.253,73 (oito milhões, novecentos e trinta e sete mil, duzentos e cinquenta e três reais e setenta e três centavos), incluídos os preços unitários e totais constantes da proposta de percentual de desconto da Contratada. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta de dotações consignadas ao orçamento: - Projeto/Atividade: 25902.10.302.0123.1641.0001, Elemento de Despesa: 449051 e Fonte De Recursos: 0.150010020000; E 0.175400000001. DO PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO: O prazo de vigência será de 13 (treze) meses, contado a partir da assinatura do contrato, e o prazo de execução será de 10 (dez) meses, contado do recebimento da ordem de serviço. Será admitida a prorrogação nos termos da Lei, mediante termo aditivo. DA GARANTIA CONTRATUAL: Quando da contratação, a licitante vencedora deverá prestar garantia contratual correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o valor do contrato, em conformidade com o disposto no art. 56, da Lei Federal nº 8.666/1993, vedada a prestação de garantia através de Título da Dívida Agrária. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada por um gestor especialmente designado para este fim pela contratante, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado posteriormente. DA PUBLICAÇÃO DO CONTRATO: Até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao da assinatura deste termo, o Contratante/Interveniente providenciará a publicação de resumo no Diário Oficial do Município – DOM e Diário Oficial da União - DOU. DATA DA ASSINATURA: 08 de novembro de 2023. ASSINAM O TERMO: **José Roberto de Resende - SECRETÁRIO EXECUTIVO E GESTOR DA SEINF. Carlos Regis Santiago Maia - REPRESENTANTE DA CONTRATADA; Natália Maria Fernandes Pereira - COORDENADORA JURÍDICA – SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA – SEINF Fortaleza/CE, data da assinatura digital. José Roberto de Resende - SECRETÁRIO EXECUTIVO E GESTOR DO FUNDO** *assinado digitalmente*.

*** **

EXTRATO DO CONTRATO Nº 40/2023 - FME-I - RDC PRESENCIAL Nº 046/2023 - ÓRGÃO: Fundo Municipal de Educação/Infraestrutura – FME-I, CNPJ nº 4.254.998/0001-72. PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº P264033/2023. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA – SEINF, com sede na Av. Deputado Paulino Rocha, 1343, Cajazeiras, neste Município, inscrita no CNPJ sob o n. 04.889.850/0001-4, em razão da delegação de competência feita por meio das Portarias n. 04 e 05/2021 - SME, com recursos provenientes do Fundo Municipal da Educação/Infraestrutura – FME-I, situado na Av. Desembargador Moreira, nº 2875, bairro Dionísio Torres, Fortaleza/CE, CEP: 60.170-002,

inscrito no CNPJ sob o n.34.254.998/0001-72, neste ato representada por seu Secretário Executivo e Gestor do Fundo, o Engº José Roberto de Resende, brasileiro, inscrito no CREA/SP n. 060969/D, residente e domiciliado nesta capital. CONTRATADA: CONSÓRCIO CANIDEZINHO, inscrito no CNPJ sob o n. 52.431.439/0001-72, formado pela Empresa J V COELHO CAMPELO LTDA, sendo esta líder do Consórcio, inscrita no CNPJ sob o n. 27.985.406.0001-27, com sede na Rua Mimosa Coelho, n. 120 – Loja 03, Bairro Maraponga, CEP: 60.711-020, neste ato representada pelo Sr. José Vitor Coelho Campelo, Brasileiro, Casado, Empresário, portador da cédula de Identidade RG n.201*****28 SSPDS/CE e inscrito no CPF sob o nº 057.***.***-20, residente e domiciliado nesta capital e a Empresa JL ENGENHARIA PROJETOS E CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n. 23.823.846/0001-27, com sede na Avenida Dos Expedicionários, Número 4995, Bairro Vila União, Sala 207, Município Fortaleza - Ce, Cep: 60.410-545, Neste Ato Representada pelo Sr. Jackson Henrique Costa Lima, Brasileiro, Casado, Empresário, com RG sob o n. 20*****61/SSP-CE e Inscrito no CPF sob o nº 603.***.***-55, residente e domiciliado nesta capital, representado neste ato pelo Sr. José Vitor Coelho Campelo, portador da Carteira de Identidade n. 2001*****/ SSPDS-CE, e do CPF n. 057.***.***-20, residente e domiciliado nesta capital. DO FUNDAMENTO LEGAL: Fundamenta-se o presente contrato nas disposições do Edital de RDC Presencial n. 046/2023 e seus Anexos; bem como na Medida Provisória nº 1.167, de 31 de março de 2023; no Decreto Municipal nº 15.613, de 11 de abril de 2023; na Lei Federal nº 12.462, de 04 de agosto de 2011; no Decreto nº 7.581, de 11 de outubro de 2011; na Lei Federal nº 8.666/1993, subsidiariamente, nas hipóteses expressamente admitidas; na Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais); nos Decretos Municipais nº 13.512, de 30 de dezembro de 2014 e nº 15.126, de 28 de setembro de 2021). DO OBJETO: Este instrumento tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CEI FLORIVAL ALVES SERAINE, NO BAIRRO CANINDEZINHO, MUNICÍPIO DE FORTALEZA – LOTE 02. DO REGIME DE EXECUÇÃO: O objeto deste contrato será executado em regime de empreitada por preço unitário. DO VALOR CONTRATUAL: Dá-se a este contrato o preço global de R\$ 1.035.655,15 (um milhão, trinta e cinco mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e quinze centavos), incluídos os preços unitários e totais constantes da proposta de percentual de desconto da Contratada.DOS RECURSOS FINANCEIROS: As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta de dotações consignadas ao orçamento: - Projeto/Atividade: 24902.12.365.0052.1252.0001, Elemento De Despesa: 449051 e Fonte De Recursos: 0.150010010000. DO PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO: O prazo de vigência será de 11 (onze) meses, contado a partir da assinatura do contrato, e o prazo de execução será de 08 (oito) meses, contado do recebimento da ordem de serviço. Será admitida a prorrogação nos termos da lei. DA GARANTIA CONTRATUAL: A Contratada prestará garantia de execução em uma das modalidades previstas no parágrafo primeiro do Art. 56, da Lei nº 8.666/93, correspondente a 5% (cinco por cento) do preço global, que lhe será devolvida em uma única parcela, quando do recebimento definitivo de que trata a Cláusula Décima Terceira deste Contrato. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada por um gestor especialmente designado para este fim pela contratante, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual.DA PUBLICAÇÃO DO CONTRATO: Até o 5º dia útil do mês seguinte ao da assinatura deste termo, a Contratante/Interveniente providenciará a publicação de resumo no Diário Oficial do Município – DOM. DATA DA ASSINATURA: 07 de novembro de 2023. ASSINAM O TERMO: **José Roberto de Resende - SECRETÁRIO EXECUTIVO E GESTOR DO FUNDO. José Vitor Coelho Campelo - REPRESENTANTE DA CONTRATADA. Natália Maria Fernandes Pereira - COORDENADORA JURÍDICA – SECRETARIA MUNICIPAL**

DA INFRAESTRUTURA – SEINF . Fortaleza, data da assinatura digital.**José Roberto de Resende - SECRETÁRIO EXECUTIVO E GESTOR DO FUNDO.** *assinado digitalmente*.
*** **

EXTRATO DO CONTRATO Nº 43/2023 - FME-I - RDC PRESENCIAL Nº 032/2023 - ÓRGÃO: Fundo Municipal de Educação/Infraestrutura – FME-I, CNPJ nº 34.254.998/0001-72. PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº P058998/2023. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA – SEINF, com sede na Av. Deputado Paulino Rocha, 1343, Cajazeiras, neste Município, inscrita no CNPJ sob o n. 04.889.850/0001-4, em razão da delegação de competência feita por meio das Portarias n. 04 e 05/2021 - SME, com recursos provenientes do Fundo Municipal da Educação/Infraestrutura – FME-I, situado na Av. Desembargador Moreira, nº 2875, Bairro Dionísio Torres, Fortaleza/CE, CEP: 60.170-002, inscrito no CNPJ sob o n.34.254.998/0001-72, neste ato representada por seu Secretário Executivo e Gestor do Fundo, o Engº José Roberto de Resende, brasileiro, inscrito no CREA/SP n. 060969/D, residente e domiciliado nesta capital. CONTRATADA: CONSTRUTORA PORTO LTDA, com sede na Rua Afonso Vizeu, n. 55, CEP: 60060-160, Fone: (85) 3232-6901, inscrita no CPF/CNPJ sob o n. 03.234.418/0001-51, representada neste ato pelo Sr. Ruperto Barbosa Porto, brasileiro, portador da Carteira de Identidade n. 42**82, e do CPF n. 059***.***-87, residente e domiciliado nesta capital. DO FUNDAMENTO LEGAL: Fundamenta-se o presente contrato nas disposições do Edital de RDC Presencial n. 032/2023 e seus Anexos, bem como na Lei Federal n. 12.462, de 04 de Agosto de 2011, no Decreto n. 7.581, de 11 de outubro de 2011, na Lei Federal n. 8.666/93, subsidiariamente, nas hipóteses expressamente admitidas, e nos Decretos Municipais n. 13.512, de 30 de dezembro de 2014 e n. 15.126, de 28 de setembro de 2021, e na Lei Federal n. 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais). DO OBJETO: Este instrumento tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL (CEI) - BARROSO, NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA-CE – LOTE 01. DO REGIME DE EXECUÇÃO: O objeto deste contrato será executado em regime de empreitada por preço unitário. DO VALOR CONTRATUAL: Dá-se a este contrato o preço global de R\$ 5.280.485,58 (cinco milhões, duzentos e oitenta mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e oito centavos), incluídos os preços unitários e totais constantes da proposta de percentual de desconto da Contratada. DOS RECURSOS FINANCEIROS: As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta de dotações consignadas ao orçamento: - Projeto/Atividade: 24902.12.365.0052.1229.0001, Elemento de Despesa: 449051 e Fonte de Recursos: 0.150010010000.DO PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO: O prazo de vigência será de 14 (quatorze) meses, contado a partir da assinatura do contrato, e o prazo de execução será de 11 (onze) meses, contado do recebimento da ordem de serviço. Será admitida a prorrogação nos termos da Lei, mediante termo aditivo. DA GARANTIA CONTRATUAL: A Contratada prestará garantia de execução em uma das modalidades previstas no parágrafo primeiro do Art. 56, da Lei nº 8.666/93, correspondente a 5%(cinco por cento) do preço global, que lhe será devolvida em uma única parcela, quando do recebimento definitivo de que trata a Cláusula Décima Terceira deste Contrato.DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada por um gestor especialmente designado para este fim pela contratante, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual.DA PUBLICAÇÃO DO CONTRATO: Até o 5º dia útil do mês seguinte ao da assinatura deste termo, o Contratante /Interveniente providenciará a publicação de resumo no Diário Oficial do Município – DOM e Diário Oficial da União - DOU. DATA DA ASSINATURA: 31 de outubro de 2023. ASSINAM O TERMO: **José Roberto de Resende - SECRETÁRIO EXECUTIVO E GESTOR DO FUNDO. Ruperto Barbosa**

Porto - REPRESENTANTE DA CONTRATADA. Natália Maria Fernandes Pereira - COORDENADORA JURÍDICA - SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA - SEINF. Fortaleza, data da assinatura digital. **José Roberto de Resende - SECRETÁRIO EXECUTIVO E GESTOR DO FUNDO** *assinado digitalmente*.

*** **

EXTRATO DO CONTRATO Nº 44/2023 – FME-I RDC PRESENCIAL Nº 032/2023 - ÓRGÃO: Fundo Municipal de Educação/Infraestrutura – FME-I, CNPJ nº 34.254.998/0001-72. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** N. P058998/2023. **CONTRATANTE:** O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA – SEINF, com sede na Av. Deputado Paulino Rocha, 1343, Cajazeiras, neste município, inscrita no CNPJ sob o n. 04.889.850/0001-4, em razão da delegação de competência feita por meio das Portarias n. 04 e 05/2021 - SME, com recursos provenientes do Fundo Municipal de Educação/Infraestrutura – FME-I, situado na Av. Desembargador Moreira, nº 2875, Bairro Dionísio Torres, Fortaleza/CE, CEP: 60.170-002, inscrito no CNPJ sob o n.34.254.998/0001-72, neste ato representada por seu Secretário Executivo e Gestor do Fundo, o Engº José Roberto de Resende, brasileiro, inscrito no CREA/SP n. 060969/D, residente e domiciliado nesta capital. **CONTRATADA:** CONSTRUTORA CAMPOS OLIVEIRA LTDA, com sede na Av. Pompílio Gomes, n. 835, CEP: 60.861-790, Fone: (85) 3261-5695, inscrita no CPF/CNPJ sob o n. 63.556.260/0001-68, representada neste ato pelo Sr. Renato Campos Oliveira, brasileiro, solteiro, portador da Carteira de Identidade n. 98*****78 – SSP/CE e do CPF n. 935*** ***,91, residente e domiciliado nesta capital. **DO FUNDAMENTO LEGAL:** Fundamenta-se o presente contrato nas disposições do Edital de RDC Presencial n. 032/2023 e seus Anexos, bem como na Lei Federal n. 12.462, de 04 de Agosto de 2011, no Decreto n. 7.581, de 11 de outubro de 2011, na Lei Federal n. 8.666/93, subsidiariamente, nas hipóteses expressamente admitidas, e nos Decretos Municipais n. 13.512, de 30 de dezembro de 2014 e n. 15.126, de 28 de setembro de 2021, e na Lei Federal n. 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais). **DO OBJETO:** Este instrumento tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL (CEI) - SERRINHA, NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA-CE – LOTE 02. **DO REGIME DE EXECUÇÃO:** O objeto deste contrato será executado em regime de empreitada por preço unitário. **DO VALOR CONTRATUAL:** Dá-se a este contrato o preço global de R\$ 5.592.947,22 (cinco milhões, quinhentos e noventa e dois mil, novecentos quarenta e sete reais e vinte e dois centavos), incluídos os preços unitários e totais constantes da proposta de percentual de desconto da Contratada. **DOS RECURSOS FINANCEIROS:** As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta de dotações consignadas ao orçamento: - Projeto/Atividade: 24902.12.365.0052.1229.0001, Elemento de Despesa: 449051 e Fonte de Recursos: 0.150010010000. **DO PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO:** O prazo de vigência será de 14 (quatorze) meses, contado a partir da assinatura do contrato, e o prazo de execução será de 11 (onze) meses, contado do recebimento da ordem de serviço. Será admitida a prorrogação nos termos da Lei, mediante termo aditivo. **DA GARANTIA CONTRATUAL:** A Contratada prestará garantia de execução em uma das modalidades previstas no parágrafo primeiro do Art. 56, da Lei nº 8.666/93, correspondente a 5%(cinco por cento) do preço global, que lhe será devolvida em uma única parcela, quando do recebimento definitivo de que trata a Cláusula Décima Terceira deste Contrato. **DA FISCALIZAÇÃO:** A execução contratual será acompanhada e fiscalizada por um gestor especialmente designado para este fim pela contratante, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. **DA PUBLICAÇÃO DO CONTRATO:** Até o 5º dia útil do mês seguinte ao da assinatura deste termo, o Contratante /Interveniente providenciará a publicação de resu-

mo no Diário Oficial do Município – DOM e Diário Oficial da União - DOU. DATA DA ASSINATURA: 01 de novembro de 2023. ASSINAM O TERMO: **José Roberto de Resende - SECRETÁRIO EXECUTIVO E GESTOR DO FUNDO. Renato Campos Oliveira - REPRESENTANTE DA CONTRATADA. Natália Maria Fernandes Pereira - COORDENADORA JURÍDICA - SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA - SEINF.** Fortaleza, data da assinatura digital. **José Roberto de Resende - SECRETÁRIO EXECUTIVO E GESTOR DO FUNDO.** *assinado digitalmente*.

*** **

EXTRATO DO CONTRATO Nº 45/2023 – FME-I RDC PRESENCIAL Nº 032/2023 - ÓRGÃO: Fundo Municipal de Educação/Infraestrutura – FME-I, CNPJ nº 4.254.998/0001-72. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** N. P058998/2023. **CONTRATANTE:** O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA – SEINF, com sede na Av. Deputado Paulino Rocha, 1343, Cajazeiras, neste Município, inscrita no CNPJ sob o n. 04.889.850/0001-4, em razão da delegação de competência feita por meio das Portarias n. 04 e 05/2021 - SME, com recursos provenientes do Fundo Municipal de Educação/Infraestrutura – FME-I, situado na Av. Desembargador Moreira, nº 2875, bairro Dionísio Torres, Fortaleza/CE, CEP: 60.170-002, inscrito no CNPJ sob o n.34.254.998/0001-72, neste ato representada por seu Secretário Executivo e Gestor do Fundo, o Engº José Roberto de Resende, brasileiro, inscrito no CREA/SP n. 060969/D, residente e domiciliado nesta capital. **CONTRATADA:** OK EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, com sede na Rua Joaquim Pimenta, n. 195, bairro Montese, Fortaleza/CE - CEP: 60.410-220, Fone: (85) 3257-1432, e-mail: okempreendimentos@gmail.com, inscrita no CNPJ sob o n. 08.642.026/0001-45, representada neste ato pelo Sr. Antônio Olírio Teixeira Júnior, brasileiro, portador da Carteira de Identidade n. 960*****93, e do CPF n. 651.*** ***,72, residente e domiciliado nesta capital. **DO FUNDAMENTO LEGAL:** Fundamenta-se o presente contrato nas disposições do Edital de RDC Presencial n. 032/2023 e seus Anexos, bem como na Lei Federal n. 12.462, de 04 de Agosto de 2011, no Decreto n. 7.581, de 11 de outubro de 2011, na Lei Federal n. 8.666/93, subsidiariamente, nas hipóteses expressamente admitidas, e nos Decretos Municipais n. 13.512, de 30 de dezembro de 2014 e n. 15.126, de 28 de setembro de 2021, e na Lei Federal n. 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais). **DO OBJETO:** Este instrumento tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL (CEI) - SERROTE, NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA-CE – LOTE 03. **DO REGIME DE EXECUÇÃO:** O objeto deste contrato será executado em regime de empreitada por preço unitário. **DO VALOR CONTRATUAL:** Dá-se a este contrato o preço global de R\$ 5.746.112,83 (cinco milhões, setecentos e quarenta e seis mil, cento e doze reais e oitenta e três centavos), incluídos os preços unitários e totais constantes da proposta de percentual de desconto da Contratada. **DOS RECURSOS FINANCEIROS:** As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta de dotações consignadas ao orçamento: - Projeto/Atividade: 24902.12.365.0052.1229.0001, Elemento de Despesa: 449051 e Fonte de Recursos: 0.150010010000. **DO PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO:** O prazo de vigência será de 14 (quatorze) meses, contado a partir da assinatura do contrato, e o prazo de execução será de 11 (onze) meses, contado do recebimento da ordem de serviço. Será admitida a prorrogação nos termos da Lei, mediante termo aditivo. **DA GARANTIA CONTRATUAL:** A Contratada prestará garantia de execução em uma das modalidades previstas no parágrafo primeiro do Art. 56, da Lei nº 8.666/93, correspondente a 5%(cinco por cento) do preço global, que lhe será devolvida em uma única parcela, quando do recebimento definitivo de que trata a Cláusula Décima Terceira deste Contrato. **DA FISCALIZAÇÃO:** A execução contratual será acompanhada e fiscalizada por um gestor especialmente designado para este fim pela contratante, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei

Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. DA PUBLICAÇÃO DO CONTRATO: Até o 5º dia útil do mês seguinte ao da assinatura deste termo, o Contratante /Interveniente providenciará a publicação de resumo no Diário Oficial do Município – DOM e Diário Oficial da União - DOU. DATA DA ASSINATURA: 31 de outubro de 2023..ASSINAM O TERMO: **José Roberto de Resende - SECRETÁRIO EXECUTIVO E GESTOR DO FUNDO. Antônio OlírioTeixeira Júnior** - Representante da Contratada; **Natália Maria Fernandes Pereira - COORDENADORA JURÍDICA – SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA – SEINF.** Fortaleza, data da assinatura digital.**José Roberto de Resende - SECRETÁRIO EXECUTIVO E GESTOR DO FUNDO** *assinado digitalmente*.

*** **

EXTRATO DO CONTRATO Nº 46/2023 – FME-I - RDC PRESENCIAL Nº 032/2023 - ÓRGÃO: Fundo Municipal de Educação/Infraestrutura – FME-I, CNPJ nº 4.254.998/0001-72. PROCESSO ADMINISTRATIVO: N. P058998/2023. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA – SEINF, com sede na Av. Deputado Paulino Rocha, 1343, Cajazeiras, neste município, inscrita no CNPJ sob o n. 04.889.850/0001-4, em razão da delegação de competência feita por meio das Portarias n. 04 e 05/2021 - SME, com recursos provenientes do Fundo Municipal da Educação/Infraestrutura – FME-I, situado na Av. Desembargador Moreira, nº 2875, bairro Dionísio Torres, Fortaleza/CE, CEP: 60.170-002, inscrito no CNPJ sob o n.34.254.998/0001-72, neste ato representada por seu Secretário Executivo e Gestor do Fundo, o Engº José Roberto de Resende, brasileiro, inscrito no CREA/SP n. 060969/D, residente e domiciliado nesta capital. CONTRATADA: CONSTRUTORA CAMPOS OLIVEIRA LTDA, com sede na Av. Pompílio Gomes, n. 835, CEP: 60.861-790, Fone: (85) 3261-5695, inscrita no CPF/CNPJ sob o n. 63.556.260/0001-68, representada neste ato pelo Sr. Renato Campos Oliveira, brasileiro, solteiro, portador da Carteira de Identidade n. 98*****78 – SSP/CE e do CPF n. 935***-91, residente e domiciliado nesta capital. DO FUNDAMENTO LEGAL: Fundamenta-se o presente contrato nas disposições do Edital de RDC Presencial n. 032/2023 e seus Anexos, bem como na Lei Federal n. 12.462, de 04 de Agosto de 2011, no Decreto n. 7.581, de 11 de outubro de 2011, na Lei Federal n. 8.666/93, subsidiariamente, nas hipóteses expressamente admitidas, e nos Decretos Municipais n. 13.512, de 30 de dezembro de 2014 e n. 15.126, de 28 de setembro de 2021, e na Lei Federal n. 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais). DO OBJETO: Este instrumento tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL (CEI) – SAPIRANGA / COITÉ, NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA-CE – LOTE 04. DO REGIME DE EXECUÇÃO: O objeto deste contrato será executado em regime de empreitada por preço unitário. DO VALOR CONTRATUAL: Dá-se a este contrato o preço global de R\$ 5.609.785,82 (cinco milhões, seiscentos e nove mil, setecentos e oitenta e cinco reais e oitenta e dois centavos), incluídos os preços unitários e totais constantes da proposta de percentual de desconto da Contratada. DOS RECURSOS FINANCEIROS: As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta de dotações consignadas ao orçamento: - Projeto/Atividade: 24902.12.365.0052.1229.0001, Elemento de Despesa: 449051 e Fonte de Recursos: 0.150010010000. DO PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO: O prazo de vigência será de 14 (quatorze) meses, contado a partir da assinatura do contrato, e o prazo de execução será de 11 (onze) meses, contado do recebimento da ordem de serviço. Será admitida a prorrogação nos termos da Lei, mediante termo aditivo. DA GARANTIA CONTRATUAL: A Contratada prestará garantia de execução em uma das modalidades previstas no parágrafo primeiro do Art. 56, da Lei nº 8.666/93, correspondente a 5%(cinco por cento) do preço global, que lhe será devolvida em uma única parcela, quando do recebimento definitivo de que trata a Cláusula Décima Terceira deste Contrato. DA FISCALIZAÇÃO: A execução

contratual será acompanhada e fiscalizada por um gestor especialmente designado para este fim pela contratante, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. DA PUBLICAÇÃO DO CONTRATO: Até o 5º dia útil do mês seguinte ao da assinatura deste termo, o Contratante/Interveniente providenciará a publicação de resumo no Diário Oficial do Município – DOM e Diário Oficial da União - DOU.DATA DA ASSINATURA: 01 de novembro de 2023. ASSINAM O TERMO: **José Roberto de Resende - SECRETÁRIO EXECUTIVO E GESTOR DO FUNDO. Renato Campos Oliveira - REPRESENTANTE DA CONTRATADA; Natália Maria Fernandes Pereira - COORDENADORA JURÍDICA – SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA – SEINF.** Fortaleza, data da assinatura digital.**José Roberto de Resende - SECRETÁRIO EXECUTIVO E GESTOR DO FUNDO.***assinado digitalmente*.

*** **

EXTRATO DO CONTRATO Nº 47/2023 – FME-I RDC PRESENCIAL Nº 032/2023 - ÓRGÃO: Fundo Municipal de Educação/Infraestrutura – FME-I, CNPJ nº 4.254.998/0001-72. PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº P058998/2023. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA – SEINF, com sede na Av. Deputado Paulino Rocha, 1343, Cajazeiras, neste município, inscrita no CNPJ sob o n. 04.889.850/0001-4, em razão da delegação de competência feita por meio das Portarias n. 04 e 05/2021 - SME, com recursos provenientes do Fundo Municipal da Educação/Infraestrutura – FME-I, situado na Av. Desembargador Moreira, nº 2875, bairro Dionísio Torres, Fortaleza/CE, CEP: 60.170-002, inscrito no CNPJ sob o n.34.254.998/0001-72, neste ato representada por seu Secretário Executivo e Gestor do Fundo, o Engº José Roberto de Resende, brasileiro, inscrito no CREA/SP n. 060969/D, residente e domiciliado nesta capital. CONTRATADA: CONSTRUTORA CAMPOS OLIVEIRA LTDA, com sede na Av. Pompílio Gomes, n. 835, CEP: 60.861-790, Fone: (85) 3261-5695, inscrita no CPF/CNPJ sob o n. 63.556.260/0001-68, representada neste ato pelo Sr. Renato Campos Oliveira, brasileiro, solteiro, portador da Carteira de Identidade n. 98*****78 – SSP/CE e do CPF n. 935***-91, residente e domiciliado nesta capital.DO FUNDAMENTO LEGAL: Fundamenta-se o presente contrato nas disposições do Edital de RDC Presencial n. 032/2023 e seus Anexos, bem como na Lei Federal n. 12.462, de 04 de Agosto de 2011, no Decreto n. 7.581, de 11 de outubro de 2011, na Lei Federal n. 8.666/93, subsidiariamente, nas hipóteses expressamente admitidas, e nos Decretos Municipais n. 13.512, de 30 de dezembro de 2014 e n. 15.126, de 28 de setembro de 2021, e na Lei Federal n. 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais). DO OBJETO: Este instrumento tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL (CEI) – JARDIM IRACEMA, NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA-CE – LOTE 05. DO REGIME DE EXECUÇÃO: O objeto deste contrato será executado em regime de empreitada por preço unitário. DO VALOR CONTRATUAL: Dá-se a este contrato o preço global de R\$ 5.388.330,42 (cinco milhões, trezentos e oitenta e oito mil, trezentos e trinta reais e quarenta e dois centavos), incluídos os preços unitários e totais constantes da proposta de percentual de desconto da Contratada. DOS RECURSOS FINANCEIROS: As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta de dotações consignadas ao orçamento: - Projeto/Atividade: 24902.12.365.0052.1229.0001, Elemento de Despesa: 449051 e Fonte de Recursos: 0.150010010000.DO PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO: O prazo de vigência será de 14 (quatorze) meses, contado a partir da assinatura do contrato, e o prazo de execução será de 11 (onze) meses, contado do recebimento da ordem de serviço. Será admitida a prorrogação nos termos da Lei, mediante termo aditivo. DA GARANTIA CONTRATUAL: A Contratada prestará garantia de execução em uma das modalidades previstas no parágrafo primeiro do Art. 56, da Lei nº 8.666/93, correspondente a 5%(cinco por

cento) do preço global, que lhe será devolvida em uma única parcela, quando do recebimento definitivo de que trata a Cláusula Décima Terceira deste Contrato. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada por um gestor especialmente designado para este fim pela contratante, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. DA PUBLICAÇÃO DO CONTRATO: Até o 5º dia útil do mês seguinte ao da assinatura deste termo, o Contratante /Interveniente providenciará a publicação de resumo no Diário Oficial do Município – DOM e Diário Oficial da União - DOU. DATA DA ASSINATURA: 01 de novembro de 2023. ASSINAM O TERMO: **José Roberto de Resende - SECRETÁRIO EXECUTIVO E GESTOR DO FUNDO . Renato Campos Oliveira - REPRESENTANTE DA CONTRATADA; Natália Maria Fernandes Pereira - COORDENADORA JURÍDICA – SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA – SEINF.** Fortaleza, data da assinatura digital. **José Roberto de Resende - SECRETÁRIO EXECUTIVO E GESTOR DO FUNDO.** *assinado digitalmente*.

*** **

EXTRATO DO CONTRATO Nº 48/2023 - FME-I - RDC PRESENCIAL Nº 032/2023 - ÓRGÃO: Fundo Municipal de Educação/Infraestrutura – FME-I, CNPJ nº 34.254.998/0001-72. PROCESSO ADMINISTRATIVO: N. P058998/2023. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA – SEINF, com sede na Av. Deputado Paulino Rocha, 1343, Cajazeiras, neste Município, inscrita no CNPJ sob o n. 04.889.850/0001-4, em razão da delegação de competência feita por meio das Portarias n. 04 e 05/2021 - SME, com recursos provenientes do Fundo Municipal da Educação/Infraestrutura – FME-I, situado na Av. Desembargador Moreira, nº 2875, Bairro Dionísio Torres, Fortaleza/CE, CEP: 60.170-002, inscrito no CNPJ sob o n.34.254.998/0001-72, neste ato representada por seu Secretário Executivo e Gestor do Fundo, o Engº José Roberto de Resende, brasileiro, inscrito no CREA/SP n. 060969/D, residente e domiciliado nesta capital. CONTRATADA: CONSTRUTORA PORTO LTDA, com sede na Rua Afonso Vizeu, n. 55, CEP:60060-160, Fone: (85) 3232-6901, inscrita no CPF/CNPJ sob o n. 03.234.418/0001-51, representada neste ato pelo Sr. Ruperto Barbosa Porto, brasileiro, portador da Carteira de Identidade n. 42**82, e do CPF n. 059***.***-87, residente e domiciliado nesta capital. DO FUNDAMENTO LEGAL: Fundamenta-se o presente contrato nas disposições do Edital de RDC Presencial n. 032/2023 e seus Anexos, bem como na Lei Federal n. 12.462, de 04 de Agosto de 2011, no Decreto n. 7.581, de 11 de outubro de 2011, na Lei Federal n. 8.666/93, subsidiariamente, nas hipóteses expressamente admitidas, e nos Decretos Municipais n. 13.512, de 30 de dezembro de 2014 e n. 15.126, de 28 de setembro de 2021, e na Lei Federal n. 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais). DO OBJETO: Este instrumento tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL (CEI) – JANGURUSSU 2, NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA-CE – LOTE 06. DO REGIME DE EXECUÇÃO: O objeto deste contrato será executado em regime de empreitada por preço unitário. DO VALOR CONTRATUAL: Dá-se a este contrato o preço global de R\$ 5.398.241,48 (cinco milhões, trezentos e noventa e oito mil, duzentos e quarenta e um reais e quarenta e oito centavos), incluídos os preços unitários e totais constantes da proposta de percentual de desconto da Contratada. DOS RECURSOS FINANCEIROS: As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta de dotações consignadas ao orçamento: - Projeto/Atividade: 24902.12.365.0052.1229.0001, Elemento de Despesa: 449051 e Fonte de Recursos: 0.15001 0010000. DO PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO: O prazo de vigência será de 14 (quatorze) meses, contado a partir da assinatura do contrato, e o prazo de execução será de 11 (onze) meses, contado do recebimento da ordem de serviço. Será admitida a prorrogação nos termos da Lei, mediante termo aditivo. DA GARANTIA CONTRATUAL: A Contratada

prestará garantia de execução em uma das modalidades previstas no parágrafo primeiro do Art. 56, da Lei nº 8.666/93, correspondente a 5%(cinco por cento) do preço global, que lhe será devolvida em uma única parcela, quando do recebimento definitivo de que trata a Cláusula Décima Terceira deste Contrato. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada por um gestor especialmente designado para este fim pela contratante, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. DA PUBLICAÇÃO DO CONTRATO: Até o 5º dia útil do mês seguinte ao da assinatura deste termo, o Contratante /Interveniente providenciará a publicação de resumo no Diário Oficial do Município – DOM e Diário Oficial da União - DOU. DATA DA ASSINATURA: 31 de outubro de 2023. ASSINAM O TERMO: **José Roberto de Resende - SECRETÁRIO EXECUTIVO E GESTOR DO FUNDO. Ruperto Barbosa Porto - REPRESENTANTE DA CONTRATADA. Natália Maria Fernandes Pereira - COORDENADORA JURÍDICA – SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA – SEINF.** Fortaleza, data da assinatura digital. **José Roberto de Resende - SECRETÁRIO EXECUTIVO E GESTOR DO FUNDO.** *assinado digitalmente*.

*** **

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 023/2023 - FMEI - RDC PRESENCIAL Nº 021/2023 - CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, através do Fundo Municipal de Educação/Infraestrutura – FME-I, situado na Av. Desembargador Moreira, nº 2875, Bairro Dionísio Torres, Fortaleza/CE, CEP 60.170-002, inscrita no CNPJ sob o nº 34.254.998/0001-72, representada por seu Secretário Executivo e Gestor, Eng.º Jose Roberto de Resende, já qualificado nos autos. CONTRATADA: CONSTRUTORA PORTO LTDA, com sede na Rua Afonso Vizeu, n. 55, CEP:60060-160, Fone: (85) 3232-6901, inscrita no CPF/CNPJ sob o n. 03.234.418/0001-51, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. Ruperto Barbosa Porto, brasileiro, portador da Carteira de Identidade n. 42**82, e do CPF n. 059***.***-87, residente e domiciliado nesta capital. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditivo fundamenta-se no artigo 65, inciso I, alínea “a”, “b” da Lei n. 8.666, de 1993 e suas alterações posteriores, bem como no Processo Administrativo n. P375651/2023 DO OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto: o acréscimo de valor à planilha de custo, com o impacto financeiro no valor de R\$ 329.904,23 (trezentos e vinte e nove mil, novecentos e quatro reais e vinte e três centavos, o que corresponde a 4,94% (quatro vírgula noventa e quatro por cento), passando assim o valor previsto do contrato para o valor de R\$ 7.008.370,09 (sete milhões e oito mil, trezentos e setenta reais e nove centavos), conforme manifestação técnica nos autos. DA GARANTIA: Em face do presente termo aditivo, a CONTRATADA deverá, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da data da assinatura da CONTRATADA, apresentar complemento à garantia de execução e ao Seguro de Riscos de Engenharia e de Responsabilidade Civil, nos termos do contrato. DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no termo inicial, firmado entre as partes, não alteradas por este aditivo. DATA DA ASSINATURA: 26 de outubro de 2023. ASSINANTES: **José Roberto de Resende - SECRETÁRIO EXECUTIVO E GESTOR DO FUNDO. Ruperto Barbosa Porto - REPRESENTANTE DA CONTRATADA. Natália Maria Fernandes Pereira - COORDENADORA JURÍDICA – SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA – SEINF.** Fortaleza/CE, data da última assinatura digital. **Eng. José Roberto de Resende - SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEINF E GESTOR DO FUNDO.** *assinado digitalmente*.

*** **

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 027/2023 - SEINF - RDC PRESENCIAL Nº 081/2022 - CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por intermédio da Secretaria Municipal da Infraestrutura,

situada na Av. Deputado Paulino Rocha, 1343B, Cajazeiras, inscrita no CNPJ sob o nº 04.889.850/0001-43, representada por seu Secretário Executivo e Gestor, Eng.º Jose Roberto de Resende, já qualificado nos autos. **CONTRATADA: EXECUTE CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA**, com sede na Rua I, n. 61 – Loteamento Expedicionários II, Bairro Dendê, CEP: 60.714-720, Fone: (85) 98789- 8596, inscrita no CNPJ sob o n. 26.309.037/0001-90, representada pelo Sr. Israel Araújo Pereira, já qualificado nos autos. **CLÁUSULA PRIMEIRA - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente aditivo fundamenta-se no art. 57, I, § 1º, inciso V da Lei n. 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como no Processo Administrativo nº P376453/2023. **CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:** O presente termo aditivo tem como objeto:

- 1) a prorrogação do prazo de execução, a partir do seu vencimento (10/11/2023), compreendendo o período com início em 11/11/2023 e término previsto para 09/03/2024.
- 2) a prorrogação do prazo de vigência, a partir do seu vencimento (16/01/2024), compreendendo o período com início em 17/01/2024 e término previsto para 15/05/2024.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA GARANTIA: Em face do presente termo aditivo, a **CONTRATADA** deverá, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da data da assinatura da **CONTRATADA**, apresentar complemento à garantia de execução e ao Seguro de Riscos de Engenharia e de Responsabilidade Civil, nos termos do contrato. **CLÁUSULA QUARTA: DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no termo inicial, firmado entre as partes, não alteradas por este aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 08 de novembro de 2023. **ASSINANTES: José Roberto de Resende - SECRETÁRIO EXECUTIVO E GESTOR DA SEINF. Israel Araújo Pereira - Representante da Contratada; Natália Maria Fernandes Pereira - COORDENADORA JURÍDICA – SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA – SEINF. Fortaleza/CE, data da última assinatura digital. Eng. José Roberto de Resende - SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEINF E GESTOR DA SEINF. *assinado digitalmente*.**

*** **

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2022 - FMEI - CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/INFRAESTRUTURA – FME-I, com sede à Av. Desembargador Moreira, 2875, Dionísio Torres, Fortaleza/CE, CEP: 60.170-002, inscrita no CNPJ sob o n. 34.254.998/0001-72, neste ato representada pelo Secretário Executivo da SEINF e Gestor do Fundo, JOSÉ ROBERTO DE RESENDE, já qualificado no instrumento originário. **CONTRATADA: DINÂMICA EMPREENDIMENTOS E SOLUÇÕES LTDA**, com sede na Rua Capitão Gutemberg, N. 967, Bairro Cidade dos Funcionários, Município de Fortaleza, Estado do Ceará, CEP 60822-575, inscrita no CPF/CNPJ sob o n. 25.025.604/0001-13, representada neste ato pelo Sr. Rafael de Sá Cruz, já qualificado no instrumento originário. **CLÁUSULA PRIMEIRA - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** As retificações promovidas por este termo aditivo fundamentam-se no princípio da autotutela, no art. artigo 65, I, alínea “b” e § 1º da Lei n. 8.666/93, bem como no processo administrativo P348667/2023. **CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:** O presente termo aditivo tem como objeto promover o acréscimo de R\$ 244.941,62 (duzentos e quarenta e quatro mil, novecentos e quarenta e um reais e sessenta e dois centavos), o que corresponde a 8,34% (oito vírgula trinta e quatro por cento), passando assim o valor previsto do contrato para o valor de R\$ 4.205.592,52 (quatro milhões, duzentos e cinco mil, quinhentos e noventa e dois reais e cinquenta e dois centavos), conforme manifestação técnica nos autos. **CLÁUSULA TERCEIRA: DA GARANTIA** Em face do presente termo aditivo, a **CONTRATADA** deverá, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da data da assinatura da

CONTRATADA, apresentar complemento à garantia de execução e/ou ao Seguro de Riscos de Engenharia e de Responsabilidade Civil (conforme o caso), nos termos do contrato. **CLÁUSULA QUARTA: DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no termo inicial, firmado entre as partes, não alteradas por este aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 06 de novembro de 2023. **ASSINANTES: José Roberto de Resende - SECRETÁRIO EXECUTIVO E GESTOR DO FUNDO. Rafael de Sá Cruz - REPRESENTANTE DA CONTRATADA; Natália Maria Fernandes Pereira - COORDENADORA JURÍDICA – SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA – SEINF. Fortaleza, data da última assinatura eletrônica. José Roberto de Resende - SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEINF E GESTOR DO FUNDO. *assinado digitalmente*.**

SECRETARIA MUNICIPAL DA CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

PORTARIA Nº 120/2023 - P380409/2023 - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso de suas atribuições legais; **CONSIDERANDO** que dispõe a Lei nº 8.666/93, que estabeleceu normas gerais de licitações e contratos administrativos, dispõe em seu art. 67 que “a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado” e a Lei 14.133/21, nova Lei de Licitações e Contratos, que estabelece em seu art. 117 que “a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme estabelecidos no art. 7º desta lei ou pelos respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição”; **CONSIDERANDO** o que dispõe o Decreto Municipal nº 15.246/2022, publicado no DOM Nº 17.248, na data de 03 de fevereiro de 2022, com as alterações trazidas pelo Decreto nº 15.524/2023, publicado no DOM Nº 17.501, na data de 16 de janeiro de 2023, bem como a Instrução Normativa Conjunta 02/2022/CGM-PGM, de 02 de março de 2022, publicada no DOM Nº 17.277, na data de 10/03/2022, que tratam dos procedimentos de gestão e fiscalização dos contratos pelos órgãos e entidade da Prefeitura Municipal de Fortaleza. **RESOLVE:** Art.1º- **DESIGNAR** como **GESTOR, FISCAL ADMINISTRATIVO E FISCAL TÉCNICO** do Contrato nº 39/2023/SCSP, para acompanhar os serviços, até o seu encerramento, os servidores abaixo indicados:

CONTRATO	NOME	FUNÇÃO	MATRÍCULA Nº
39/2023	SORAYA MARIA RANGEL BORGES	Gestor	104.144.06
	WESLEY PEREIRA LIMA	Fiscal Administrativo	129.249
	RAMON RIBEIROS ARRAIS	Fiscal Técnico	114.372-01

CONTRATADA: SONIA MARIA MATTOS FAÇANHA, inscrita no CNPJ sob o N. 73.283.236/0001-56, com endereço na Rua Teofredo Goiana, 700, CEP 60.822-630, Bairro Cidade dos Funcionários, Fortaleza/CE. **OBJETO:** Constitui objeto do presente contrato a aquisição de material de consumo: açúcar, para atender às necessidades da Secretaria Municipal da Conservação e Serviços Públicos - SCSP da Prefeitura de Fortaleza - CE, de acordo com as especificações e quantitativos contidos no Anexo I - Termo de Referência do Edital nº 8867, para o período de 12 (doze) meses. **Art. 2º -** Em caso de ausência do servidor designado por quaisquer motivos, responderá pela gestão do referido instrumento um substituto, pelo período em que se der a substituição. **Art. 3º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se, publique-se e cumpra-se. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS**

VAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS, em Fortaleza, 08 de novembro de 2023. **João de Aguiar Pupo - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS - SCSP.**

*** **

PORTARIA Nº 121/2023 - P342434/2023 - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso de suas atribuições legais; CONSIDERANDO que dispõe a Lei nº 8.666/93, que estabeleceu normas gerais de licitações e contratos administrativos, dispõe em seu art. 67 que "a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado" e a Lei 14.133/21, nova Lei de Licitações e Contratos, que estabelece em seu art. 117 que "a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme estabelecidos no art. 7º desta lei ou pelos respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição"; CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto Municipal nº 15.246/2022, publicado no DOM Nº 17.248, na data de 03 de fevereiro de 2022, com as alterações trazidas pelo Decreto nº 15.524/2023, publicado no DOM Nº 17.501, na data de 16 de janeiro de 2023, bem como a Instrução Normativa Conjunta 02/2022/CGM-PGM, de 02 de março de 2022, publicada no DOM Nº 17.277, na data de 10/03/2022, que tratam dos procedimentos de gestão e fiscalização dos contratos pelos órgãos e entidade da Prefeitura Municipal de Fortaleza. RESOLVE: Art. 1º- DESIGNAR como GESTOR, FISCAL ADMINISTRATIVO E FISCAL TÉCNICO do Contrato nº 36/2023/SCSP, para acompanhar os serviços, até o seu encerramento, os servidores abaixo indicados:

CONTRATO	NOME	FUNÇÃO	MATRÍCULA Nº
36/2023	SORAYA MARIA RANGEL BORGES	Gestor	104.144.06
	WESLEY LIMA PEREIRA	Fiscal Administrativo	129.249
	RAMON RIBEIROS ARRAIS	Fiscal Técnico	114.372-01

CONTRATADA: AVO COMÉRCIO E MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o N. 50.338.620/0001-03, sediada na Rua Geraldo Soares, 540, B - Barroso - CEP: 60.863-220 - Fortaleza - Ceará. OBJETO: Constitui objeto do presente contrato as aquisições de material hidráulico: torneiras e outros para atender as necessidades da Secretaria Municipal da Conservação e Serviços Públicos - SCSP, de acordo com as especificações e quantitativos contidos no anexo I - termo de referência do edital nº 9086, para o período de 12 (doze) meses. Art. 2º - Em caso de ausência do servidor designado por quaisquer motivos, responderá pela gestão do referido instrumento um substituto, pelo período em que se der a substituição. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS, em Fortaleza, 08 de novembro de 2023. **João de Aguiar Pupo - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS - SCSP.**

SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

TERMO DE APOSTILAMENTO AO DÉCIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 035/2015/SDE - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no parágrafo 8º do art. 65 da Lei 8.666/93, RESOLVE apostilar o contrato firmado entre

esta Secre-taria e a empresa CONSTRUTORA MARTE LTDA, por intermédio da administradora SJ ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA, cujo objeto é a PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 32/2015, REFERENTE À LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO NA AV. SANTOS DUMONT 2500; LOJAS 15, 16 E 17, BAIRRO ALDEOTA, DESTI-NADO AO FUNCIONAMENTO DO ESPAÇO DO ARTESANATO, reajustando o valor do Contrato 035/2015/SDE para R\$ 580,73 (quinhentos e oitenta reais e setenta e três centavos) mensal e R\$ 6.968,76 (seis mil novecentos e sessenta e oito reais e setenta e seis centavos) anual, passando o valor mensal para R\$ 14.894,78 (catorze mil, oitocentos e noventa e quatro reais e setenta e oito centavos) e anual para 178.737,36 (cento e setenta e oito mil, se-tentos e trinta e sete reais e trinta seis centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: • 11.333.0026.2126.0001 / 3390 39 / 0 1.500.0000.00.01. (assinado por certificado digital). **Eric Benevides de Vasconcelos - SECRETÁRIO EXECUTIVO - SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE.**

SECRETARIA MUNICIPAL DO URBANISMO E MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº 42/2023 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE - SEUMA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que determina o art. 3º, inciso VII do Decreto nº 13.297, de 10 de fevereiro de 2014, publicado no Diário Oficial do Município no dia 11 de fevereiro de 2014; CONSIDERANDO a previsão legal do art. 37 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, que autoriza o pagamento de Despesas de Exercícios Anteriores (DEA); CONSIDERANDO o que consta no Processo nº P391068/2023 - PMF; RESOLVE: Reconhecer a dívida no valor total de R\$ 94.848,46 (noventa e quatro mil oitocentos e quarenta oito reais e quarenta seis centavos) em favor da empresa ATHOS CONSTRUÇÕES LTDA. (CNPJ nº 08.237.585/0001-70), referente à Medição de Reajuste Complementar nº 20, dos serviços prestados no período de 01/12/2022 a 31/12/2022, objeto do Contrato nº 05/2021, firmado entre a referida empresa e o Município de Fortaleza, por intermédio da Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente - SEUMA, com a interveniência da Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEINF e da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Habitacional - HABITAFOR. O dispêndio correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade: 28101 15.127.0089.1042.0001, Elemento de Despesa: 449092, Fonte de Recursos: 1.754.0000.00.02, do orçamento da Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente - SEUMA. Registre-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE, em 06 de novembro de 2023. **Juliana de Souza Aranha Brauner - SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SEUMA. VISTO: Renata Rodrigues Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DA SEUMA.**

*** **

PORTARIA Nº 43/2023 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE - SEUMA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que determina o art. 3º, inciso VII do Decreto nº 13.297, de 10 de fevereiro de 2014, publicado no Diário Oficial do Município no dia 11 de fevereiro de 2014; CONSIDERANDO a previsão legal do art. 37 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, que autoriza o pagamento de Despesas de Exercícios Anteriores (DEA); CONSIDERANDO o que consta no Processo nº P390995/2023 - PMF; RESOLVE: Reconhecer a dívida no valor total de R\$ 26.726,62 (vinte e seis mil setecentos e vinte e seis reais e sessenta e dois centavos) em favor da empresa ATHOS CONSTRUÇÕES LTDA. (CNPJ nº 08.237.585/0001-70), referente à Medição de Reajuste

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 13 DE NOVEMBRO DE 2023

SEGUNDA-FEIRA - PÁGINA 66

Complementar nº 17, dos serviços prestados no período de 01/09/2022 a 30/09/2022, objeto do Contrato nº 05/2021, firmado entre a referida empresa e o Município de Fortaleza, por intermédio da Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente - SEUMA, com a interveniência da Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEINF e da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Habitacional - HABITAFOR. O dispêndio correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade: 28101 15.127.0089.1042.0001, Elemento de Despesa: 449092, Fonte de Recursos: 1.754.0000.00.02, do orçamento da Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente - SEUMA. Registre-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE, em 06 de novembro de 2023. **Juliana de Souza Aranha Brauner - SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SEUMA. VISTO: Renata Rodrigues Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DA SEUMA.**

*** **

PORTARIA Nº 44/2023 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE - SEUMA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que determina o art. 3º, inciso VII do Decreto nº 13.297, de 10 de fevereiro de 2014, publicado no Diário Oficial do Município no dia 11 de fevereiro de 2014; CONSIDERANDO a previsão legal do art. 37 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, que autoriza o pagamento de Despesas de Exercícios Anteriores (DEA); CONSIDERANDO o que consta no Processo nº P391017/2023 - PMF; RESOLVE: Reconhecer a dívida no valor total de R\$ 94.848,23 (noventa e quatro mil oitocentos e quarenta e oito reais e vinte e três centavos) em favor da empresa ATHOS CONSTRUÇÕES LTDA. (CNPJ nº 08.237.585/0001-70), referente à Medição de Reajuste Complementar nº 18, dos serviços prestados no período de 01/10/2022 a 31/10/2022, objeto do Contrato nº 05/2021, firmado entre a referida empresa e o Município de Fortaleza, por intermédio da Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente - SEUMA, com a interveniência da Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEINF e da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Habitacional - HABITAFOR. O dispêndio correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade: 28101 15.127.0089.1042.0001, Elemento de Despesa: 449092, Fonte de Recursos: 1.754.0000.00.02, do orçamento da Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente - SEUMA. Registre-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE, em 06 de novembro de 2023. **Juliana de Souza Aranha Brauner - SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SEUMA. VISTO: Renata Rodrigues Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DA SEUMA.**

*** **

PORTARIA Nº 45/2023 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE - SEUMA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que determina o art. 3º, inciso VII do Decreto nº 13.297, de 10 de fevereiro de 2014, publicado no Diário Oficial do Município no dia 11 de fevereiro de 2014; CONSIDERANDO a previsão legal do art. 37 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, que autoriza o pagamento de Despesas de Exercícios Anteriores (DEA); CONSIDERANDO o que consta no Processo nº P391040/2023 - PMF; RESOLVE: Reconhecer a dívida no valor total de R\$ 94.524,11 (noventa e quatro mil quinhentos e vinte e quatro reais e onze centavos) em favor da empresa ATHOS CONSTRUÇÕES LTDA. (CNPJ nº 08.237.585/0001-70), referente à Medição de Reajuste Complementar nº 19, dos serviços prestados no período de 01/11/2022 a 30/11/2022, objeto do Contrato nº 05/2021, firmado entre a referida empresa e o Município de Fortaleza, por intermédio da Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente - SEUMA, com a interveniência da Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEINF e da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Habitacional - HABITAFOR. O dispêndio correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade:

28101 15.127.0089.1042.0001, Elemento de Despesa: 449092, Fonte de Recursos: 1.754.0000.00.02, do orçamento da Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente - SEUMA. Registre-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE, em 06 de novembro de 2023. **Juliana de Souza Aranha Brauner - SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SEUMA. VISTO: Renata Rodrigues Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DA SEUMA.**

SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 199/2023 - SDHDS/FMAS - NATUREZA DO ATO: CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM (O) A SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL (SDHDS) E CHRISTIANNE AMORIM BENJAMIN COMERCIO DE AGUAS, ABAIXO QUALIFICADOS, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA (P407099/2022 | P322131/2023). FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato tem como fundamento o Edital do Pregão Eletrônico nº. 089/2023 e seus anexos, o que consta nos autos do processo administrativo nº. P407099/2022, as disposições contidas na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho 2002; Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019; Lei Federal nº 13.709, 14 de agosto de 2018 (LGPD), na Lei Municipal nº 10.350, 28 de maio de 2015; no Decreto nº 13.735, de 18 de janeiro de 2016 (alterado pelo Decreto Municipal nº 14.398, publicado em 22 de abril de 2019; Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006; Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014; Nos Decretos Municipais nº 11.251, de 10 de setembro de 2002 e nº 12.255, de 06 de setembro de 2007; Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 publicado no D.O.U. de 24 de janeiro de 2013 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações. OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE CONTRATO A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO: ÁGUA MINERAL SEM GÁS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SDHDS ÓRGÃO DA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA. VALOR: O valor estimado deste contrato será de R\$ 35.008,80 (trinta e cinco mil e oito reais e oitenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade orçamentaria	Classificação	Elemento	Fonte
31101 - SDHDS	08.122.0001.2016.0039	3.3.90.30	1.500.0000.00.01
31101 - SDHDS	08.306.0160.2012.0001	3.3.90.30	1.500.0000.00.01
31101 - SDHDS	14.422.0031.2052.0001	3.3.90.30	1.500.0000.00.01
31101 - SDHDS	08.244.0036.2305.0001	3.3.90.30	1.500.0000.00.01
31101 - SDHDS	08.122.0001.2428.0001	3.3.90.30	1.500.0000.00.01
31901 - FMAS	08.243.0211.2230.0001	3.3.90.30	1.500.0000.00.01 1.660.0000.00.00 1.661.0000.00.01
31901 - FMAS	08.244.0141.2021.0001	3.3.90.30	1.500.0000.00.01 1.660.0000.00.00 1.661.0000.00.01
31901 - FMAS	08.244.0210.2028.0001	3.3.90.30	1.500.0000.00.01 1.660.0000.00.00 1.661.0000.00.01
31901 - FMAS	08.244.0211.2027.0001	3.3.90.30	1.500.0000.00.01 1.660.0000.00.00 1.661.0000.00.01

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência do CONTRATO a ser formalizado será até 31/12/2023, contados a partir da publicação do instrumento contratual, podendo ser prorrogados nos termos do que dispõe o artigo 57, § 1º e § 2º, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art. 61, da lei federal nº

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 13 DE NOVEMBRO DE 2023

SEGUNDA-FEIRA - PÁGINA 67

8.666/1993. DATA: Fortaleza - CE, 11 de outubro de 2023. ASSINATURAS: **Dimitri Rabelo Batista Castro - SECRETÁRIO EXECUTIVO DOS DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SDHDS** e **Christianne Amorim Benjamin - REPRESENTANTE DA CHRISTIANNE AMORIM BENJAMIN COMERCIO DE AGUAS.**

*** **

EXTRATO DO CONTRATO Nº 236/2023 - SDHDS/FMAS - NATUREZA DO ATO: CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM (O) A SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL (SDHDS) E EDCON COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA, ABAIXO QUALIFICADOS, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA (P444850/2022 | P332847/2023). FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato tem como fundamento o Edital do Pregão PRESENCIAL nº 003/2023 e seus anexos, que consta nos autos do processo administrativo nº P444850/2022 os preceitos do direito público, Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho 2002, Lei Municipal nº 10.350, de 28 de maio de 2015, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014, Decretos Municipais nº 15.298 de 04 de abril de 2022, 11.251 de 10 de setembro de 2002, 12.255 de 06 de setembro de 2007, 13.512 de 30 de dezembro de 2014, nº 15.126 de 28 de setembro de 2021, nº 13.735 de 18 de janeiro de 2016 e do Decreto Federal nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013 publicado no D.O.U de 24 de janeiro de 2013, Lei Federal nº 14 de agosto de 2018 (LGPD) e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações e do disposto no presente Edital e seus anexos. OBJETO: O presente instrumento tem por objeto o PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E REPARAÇÃO DE PRÉDIOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, CONSIDERANDO O MENOR PREÇO EM FUNÇÃO DO PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE A TABELA DE PREÇOS E CUSTOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO SINAPI E DA SEINFRA - TABELAS SINTÉTICAS COM DESONERAÇÃO, ACRESCIDAS COM BDI DE 27,47% (VINTE E SETE, VÍRGULA QUARENTA E SETE POR CENTO) E DE 16,32% (DEZESSEIS VÍRGULA TRINTA E DOIS POR CENTO), DE ACORDO COM O ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL. VALOR: O valor contratual global importa na quantia de R\$ 1.740.000,00 (um milhão, setecentos e quarenta mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade orçamentaria	Classificação	Elemento	Fonte
31101 - SDHDS	08.122.0001.2016.0039	3.3.90.39 3.3.91.39	1.500.0000.00.01
31101 - SDHDS	14.422.0029.2002.0001	3.3.90.39	1.500.0000.00.01
31101 - SDHDS	08.306.0160.1333.0001	4.4.90.51	1.500.0000.00.01
31101 - SDHDS	08.122.0001.2428.0001	3.3.90.39	1.500.0000.00.01
31101 - SDHDS	14.422.0031.2052.0001	3.3.90.39 4.4.90.51	1.500.0000.00.01
31101 - SDHDS	08.244.0036.2305.0001	3.3.90.39	1.500.0000.00.01
31101 - SDHDS	08.306.0160.2012.0001	3.3.90.39	1.500.0000.00.01
31901 - FMAS	08.244.0141.1961.0001	4.4.90.51	1.500.0000.00.01
31901 - FMAS	08.244.0210.1475.0001	3.3.90.39 4.4.90.51 4.4.90.39	1.500.0000.00.01 1.660.0000.00.00
31901 - FMAS	08.244.0211.1105.0001	3.3.90.39 4.4.90.51	1.500.0000.00.01
31901 - FMAS	08.243.0211.2230.0001	3.3.90.39	1.500.0000.00.01 1.660.0000.00.00 1.661.0000.00.01
31901 - FMAS	08.244.0141.2021.0001	3.3.90.39	1.500.0000.00.01 1.660.0000.00.00 1.661.0000.00.01
31901 - FMAS	08.244.0171.2014.0001	3.3.90.39	1.500.0000.00.01 1.660.0000.00.00
31901 - FMAS	08.244.0210.2028.0001	3.3.90.39	1.500.0000.00.01 1.660.0000.00.00 1.661.0000.00.01 1.700.000.000.00

31901 - FMAS	08.244.0211.2027.0001	3.3.90.39	1.500.0000.00.01 1.660.0000.00.00 1.661.0000.00.01
--------------	-----------------------	-----------	--

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução será de 12 (doze) meses, contado a partir da assinatura do contrato. Será admitida a prorrogação nos termos da Lei, mediante termo aditivo, considerando se tratar de um serviço de natureza contínua. DATA: Fortaleza, 27 de outubro de 2023. ASSINATURAS: **Dimitri Rabelo Batista Castro - SECRETÁRIO EXECUTIVO DOS DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SDHDS** e **Daniel Mesquita Magalhães - REPRESENTANTE DA EDCON COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA.**

*** **

EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 004/2023 - SDHDS - NATUREZA DO ATO: TERCEIRO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 004/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SDHDS E O INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA E PROTEÇÃO SOCIAL - IAPS. (Processo Administrativo nº P392228/2023). FUNDAMENTAÇÃO: Fundamenta-se o presente aditivo na Cláusula Terceira e na Cláusula Décima Quarta do Termo de Colaboração nº 004/2023, nos dispositivos constantes no art. 55 e 57 da Lei Federal nº 13.019/2014, nos arts. 21 e 43, inciso I, alínea "a" e "c", do Decreto Federal nº 8.726/2016, no art. 57, inciso I, alínea "a" e "c" e §§ 3º, 5º e 7º e art. 60 do Decreto Municipal nº 14.986/2021 e no art. 42 da Instrução Normativa CGM/FOR nº 01/2021, no parecer jurídico nº 010711/2023, na justificativa técnica apresentada e os demais documentos constantes no Processo SPU nº P392228/2023. OBJETO: O presente aditivo tem por finalidade promover a continuidade da execução do objeto da presente parceria (Termo de Colaboração nº 004/2023), promovendo a prorrogação no seu prazo de vigência e a respectiva suplementação financeira. VIGÊNCIA: O presente aditivo prevê a alteração da Cláusula Terceira do Termo de Colaboração nº 004/2023, com a prorrogação de vigência pelo período de 90 (noventa) dias, ou seja, de 15 de novembro de 2023 a 13 de fevereiro de 2024, visando a efetiva execução das metas propostas no plano de trabalho. RECURSOS FINANCEIROS: Os recursos financeiros destinados ao pagamento do objeto deste Termo Aditivo, são da monta de R\$910.305,78 (novecentos e dez mil trezentos e cinco reais e setenta e oito centavos). Dotação Orçamentária:

Unidade Orçamentária	Classificação	Elemento	Fonte
31101 - SDHDS	08.306.0160.2012.0001	3.3.50.43	1.500.0000.00.01

INALTERABILIDADE: As demais cláusulas e condições do instrumento da parceria originário permanecem inalteradas. DATA: Fortaleza, 07 de novembro de 2023. ASSINATURAS: **Dimitri Rabelo Batista Castro - SECRETÁRIO EXECUTIVO MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SDHDS/CONTRATANTE.** Sra. **Maria Simone Fernandes de Oliveira - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA E PROTEÇÃO SOCIAL - IAPS.**

*** **

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 859/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 578/2022
PROCESSO Nº P082013/2022**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 859/2023 - I - ÓRGÃO GESTOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS: Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR; **II - DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS,** Empresa: F G SOUSA DE ARAÚJO - INSCRITA NO CNPJ Nº 20.457.374/0001-48; **III - DO OBJETO:** CONSTITUI OBJETO DA LICITAÇÃO, A SELEÇÃO DE EMPRESA PARA O

REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÕES FUTURAS E EVENTUAIS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - MERCEARIA, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 578/2022 que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar e será incluído, na respectiva ata, o registro das licitantes que aceitarem cotar o produto com preços iguais ao da licitante vencedor na sequência da classificação do certame, podendo ser prorrogado nos limites da lei e mediante justificativa do interesse público, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos prestadores de serviços classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº P082013/2022; IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho 2002, na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, nos Decretos Municipais nº 11.251, de 10 de setembro de 2002, nº 12.255, de 06 de setembro de 2007, nº 13.512, de 30 de dezembro de 2014, publicado D.O.M de 30 de dezembro de 2014, no Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, publicado no D.O.U de 24 de janeiro de 2013, subsidiariamente, na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações e no disposto no presente edital e seus anexos; V - MODALIDADE: Pregão Eletrônico Nº 578/2022; VI - VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses contados a partir da sua publicação, sendo vedada a sua prorrogação; VII - DATA DA ASSINATURA: 30 de outubro de 2023; VIII - ÓRGÃO PARTICIPANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SDHDS. Fortaleza (CE), 08 novembro de 2023. **Dimitri Rabelo Batista Castro - SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SDHDS.**

*** **

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 860/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 578/2022
PROCESSO Nº P082013/2022**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 860/2023 - I - ÓRGÃO GESTOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS: Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR; II - DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS, Empresa: SÔNIA MARIA MATTOS FAÇANHA - Inscrita No Cnpj Nº 73.283.236/0001-56; III - DO OBJETO: CONSTITUI OBJETO DA LICITAÇÃO, A SELEÇÃO DE EMPRESA PARA O REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÕES FUTURAS E EVENTUAIS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - MERCEARIA, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 578/2022 que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar e será incluído, na respectiva ata, o registro das licitantes que aceitarem cotar o produto com preços iguais ao da licitante vencedor na sequência da classificação do certame, podendo ser prorrogado nos limites da lei e mediante justificativa do interesse público, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos prestadores de serviços classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº P082013/2022; IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho 2002, na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, nos Decretos Municipais nº 11.251, de 10 de setembro de 2002, nº 12.255, de 06 de setembro de 2007, nº 13.512, de 30 de dezembro de 2014, publicado D.O.M de 30 de dezembro de 2014, no Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, publicado no D.O.U de 24 de janeiro de 2013, subsidiariamente, na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações e no disposto no presente edital e seus anexos; V - MODALIDADE: Pregão Eletrônico Nº 578/2022; VI - VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses contados a partir da sua publicação, sendo vedada a sua prorrogação; VII - DATA DA ASSINATURA: 08 de novembro de 2023; VIII - ÓRGÃO PARTICIPANTE:

SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SDHDS. Fortaleza (CE), 08 novembro de 2023. **Dimitri Rabelo Batista Castro - SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SDHDS.**

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR

**PORTARIA Nº 004/2023 - PROCON - FORTALEZA,
EM 03 DE JANEIRO DE 2023.**

Dispõe sobre Escalas de Férias, compensações de horários e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR - PROCON FORTALEZA, utilizando-se das prerrogativas contidas no art. 50, incisos, da Lei Complementar nº 0176, de 19 de dezembro de 2014, com suas alterações posteriores, e CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 2º, inciso VI, art. 4º, incisos I e VIII e art. 5º, inciso IV, do Regulamento do PROCON FORTALEZA, parte integrante do Decreto Municipal nº 15.469/2022, de 18 de novembro de 2022; CONSIDERANDO a necessidade de melhor controle das escalas de férias e eventuais compensações de horários, de forma a evitar prejuízos a solução de continuidade das ações de políticas de proteção e defesa do consumidor; RESOLVE: Art. 1º - Determinar que as escalas de férias e eventuais folgas por compensação de excedente de carga horária, sejam previamente submetidas pelas Coordenadorias e Gerencias dos respectivos setores, à análise e deliberação final da Presidência do PROCON. Art. 2º - As eventuais lacunas (ausência de registro, atrasos, saídas antecipadas, dentre outros) existentes no Relatório de Batidas de responsabilidade do servidor/empregado, estão limitadas a no máximo três justificativas a serem anuídas pela Coordenadoria/Gerência correspondente, ficando a critério da Presidência deliberação em situações excepcionais. Art. 3º - É vedado ao servidor/empregador a utilização de celulares pessoais para acesso a redes sociais, bem como postagens pessoais durante o horário de expediente, exceto quando necessários ao desempenho das atividades inerentes as suas atribuições. Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Publique, registre-se e cumpra-se. **Francisco Wellington Sabóia Vitorino - PRESIDENTE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR.**

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA DE FORTALEZA

EXTRATO DO TERMO DE PATROCÍNIO Nº 07/2023 - UNIDADE PATROCINADORA: SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA DE FORTALEZA - SECULTFOR, inscrita no CNPJ/MF nº 10.321.307/0001-48. PATROCINADA: ASSOCIAÇÃO CULTURAL CINE CEARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº 02.945.813/0001-80. OBJETO: O presente termo de patrocínio tem por objeto a realização do projeto 33ª CINE CEARÁ. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente instrumento é regido com fundamento na Lei Municipal nº 10.045, de 05 de junho de 2013, publicada no DOM dia 07/06/2013, e na Lei Municipal nº 11.187/2021, publicado no DOM do dia 05 de novembro de 2021, na Lei Federal nº 14.133/2021 e no que consta no processo administrativo P335221/2023. VIGÊNCIA: O presente Termo de Patrocínio terá prazo de vigência de 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura, devendo ser publicado na

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 13 DE NOVEMBRO DE 2023

SEGUNDA-FEIRA - PÁGINA 69

forma do art. 89 da Lei Federal nº 14.133/2021. O prazo de execução do termo está atrelado a vigência contratual. O Termo poderá ser prorrogado nos termos do art. 105 e seguintes da Lei Federal nº 14.133/2021. VALOR: O montante total de recursos a serem empregados na execução do objeto do presente Termo de Fomento é de R\$ 172.000,00 (cento e setenta e dois mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste patrocínio serão provenientes dos recursos da secretaria Municipal da Cultura - SECULTFOR - abaixo especificados:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	CLASSIFICAÇÃO	ELEMENTO	FONTE
32101 - SECULTFOR	13.392.0194.2270.0001	335041	0 1.500.0000.00.01

DA FISCALIZAÇÃO: A fiscalização do termo de patrocínio será exercida pela Sra. Virgínia Tavares Silva, matrícula nº 114606-01, que terá poderes, entre outros, para notificar o patrocinado sobre as irregularidades ou falhas que porventura venham a ser encontradas na execução do objeto patrocinado. FORO: Fortaleza - Ceará; SIGNATÁRIOS: **Elpídio Nogueira Moreira - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA DE FORTALEZA - SECULTFOR** e **Wolney Mattos Oliveira - REPRESENTANTE LEGAL DA ASSOCIAÇÃO CULTURAL CINE CEARÁ**. Fortaleza, data da assinatura digital. **Elpídio Nogueira Moreira - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA DE FORTALEZA - SECULTFOR**.

*** **

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 007/2023/SECULTFOR - CONTRATANTE:

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA DE FORTALEZA - SECULTFOR, inscrita no CNPJ sob o nº 10.321.307/0001-48, neste ato representada por seu Secretário, ELPÍDIO NOGUEIRA MOREIRA, residente e domiciliado nesta Capital. CONTRATADO: HIROLDO FRANKLIN GURGEL SERRA, inscrito (a) no CPF sob o nº ***.***.***-49, portador (a) do RG nº *****45, residente e domiciliado nesta urbe. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato obedece aos termos do edital de credenciamento público nº 9152/2023 (P143716/2023) publicado no Diário Oficial do Município de Fortaleza de 14 de junho de 2023, da Justificativa de Inexigibilidade de Licitação, baseada no caput do art. 25, c/c o art. 26 e com as demais disposições da Lei Federal nº 8.666/93, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas. DO OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a contratação do artista HIROLDO FRANKLIN GURGEL SERRA para uma única apresentação artística do projeto intitulado "NOS TRILHOS DA PAIXÃO" em atendimento aos eventos que compõem a agenda de programação da Secretaria Municipal da Cultura - Secultfor. DO PRAZO: O prazo de vigência do Contrato a ser formalizado será até 31 de dezembro de 2023, contados a partir da publicação do instrumento contratual em extrato resumido no Diário Oficial do Município de Fortaleza. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do Contrato de Prestação de Serviços correrão à conta dos recursos orçamentários da Secretaria Municipal da Cultura de Fortaleza - SECULTFOR, por meio das seguintes dotações:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	CLASSIFICAÇÃO	ELEMENTO	FONTE
32101 - SECULTFOR	13.392.0194.1188.0001	33.90.36 33.90.39	1.500.0000.00.01

DO VALOR DO APOIO FINANCEIRO: O valor da prestação de serviço objeto deste contrato é de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), conforme quantidade de apresentações e valores definidos no anexo I, do Edital nº 9152/2023, procedente do orçamento da Secretaria Municipal da Cultura de Fortaleza. DO FORO: Fortaleza - Ceará. DOS SIGNATÁRIOS: **SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA DE FORTALEZA - Elpídio Nogueira Moreira e CONTRATADO - Hiroldo Franklin Gurgel Serra**.

Fortaleza/CE, data da assinatura digital. **Elpídio Nogueira Moreira - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA DE FORTALEZA**.

*** **

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 020/2023/SECULTFOR - CONTRATANTE:

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA DE FORTALEZA - SECULTFOR, inscrita no CNPJ sob o nº 10.321.307/0001-48, neste ato representada por seu Secretário, ELPÍDIO NOGUEIRA MOREIRA, residente e domiciliado nesta Capital. CONTRATADO: GUSTAVO GOMES LOPES, inscrito (a) no CPF sob o nº ***.***.***-12, portador (a) do RG nº *****89, residente e domiciliado nesta urbe. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato obedece aos termos do Edital de Credenciamento Público nº 9152/2023 (P143716/2023) publicado no Diário Oficial do Município de Fortaleza de 14 de junho de 2023, da Justificativa de Inexigibilidade de Licitação, baseada no caput do art. 25, c/c o art. 26 e com as demais disposições da Lei Federal nº 8.666/93, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas. DO OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a contratação do artista GUSTAVO GOMES LOPES para uma única apresentação artística do projeto intitulado NADA DE NOVO SOB O SOL DO SERTÃO em atendimento aos eventos que compõem a agenda de programação da Secretaria Municipal da Cultura - Secultfor. DO PRAZO: O prazo de vigência do Contrato a ser formalizado será até 31 de dezembro de 2023, contados a partir da publicação do instrumento contratual em extrato resumido no Diário Oficial do Município de Fortaleza. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do Contrato de Prestação de Serviços correrão à conta dos recursos orçamentários da Secretaria Municipal da Cultura de Fortaleza - SECULTFOR, por meio das seguintes dotações:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	CLASSIFICAÇÃO	ELEMENTO	FONTE
32101 - SECULTFOR	13.392.0194.1188.0001	33.90.36 33.90.39	1.500.0000.00.01

DO VALOR DO APOIO FINANCEIRO: O valor da prestação de serviço objeto deste contrato é de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), conforme quantidade de apresentações e valores definidos no anexo I, do Edital nº 9152/2023, procedente do orçamento da Secretaria Municipal da Cultura de Fortaleza. DO FORO: Fortaleza - Ceará. DOS SIGNATÁRIOS: **SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA DE FORTALEZA - Elpídio Nogueira Moreira e CONTRATADO(A) - Gustavo Gomes Lopes**. Fortaleza/CE, data da assinatura digital. **Elpídio Nogueira Moreira - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA DE FORTALEZA**.

*** **

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 023/2023/SECULTFOR - CONTRATANTE:

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA DE FORTALEZA - SECULTFOR, inscrita no CNPJ sob o nº 10.321.307/0001-48, neste ato representada por seu Secretário, ELPÍDIO NOGUEIRA MOREIRA, residente e domiciliado nesta Capital. CONTRATADO: MARIA DE JESUS SAMPÁIO COSTA, inscrito(a) no CPF sob o nº 574.414.483-87, portador(a) do RG nº 20077821747, residente e domiciliado nesta urbe. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato obedece aos termos do Edital de Credenciamento Público nº 9152/2023 (P143716/2023) publicado no Diário Oficial do Município de Fortaleza de 14 de junho de 2023, da Justificativa de Inexigibilidade de Licitação, baseada no caput do art. 25, c/c o art. 26 e com as demais disposições da Lei Federal nº 8.666/93, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas. DO OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a contratação do artista MARIA DE JESUS SAMPÁIO COSTA para uma única apresentação artística do projeto intitulado A CASA DE BERNARDA ALBA em atendimento aos eventos que compõem a agenda de programação da Secretaria Municipal da Cultura -

SECULTFOR. DO PRAZO: O prazo de vigência do Contrato a ser formalizado será até 31 de dezembro de 2023, contados a partir da publicação do instrumento contratual em extrato resumido no Diário Oficial do Município de Fortaleza. DO VALOR DO APOIO FINANCEIRO: O valor da prestação de serviço objeto deste contrato é de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), conforme quantidade de apresentações e valores definidos no anexo I, do Edital nº 9152/2023, procedente do orçamento da Secretaria Municipal da Cultura de Fortaleza. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do Contrato de Prestação de Serviços correrão à conta dos recursos orçamentários da Secretaria Municipal da Cultura de Fortaleza – SECULTFOR, por meio das seguintes dotações:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	CLASSIFICAÇÃO	ELEMENTO	FONTE
32101 – SECULTFOR	13.392.0194.1188.0001	33.90.36 33.90.39	1.500.0000.00.01

DO FORO: Fortaleza – Ceará. DOS SIGNATÁRIOS: **SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA DE FORTALEZA - Elpidio Nogueira Moreira e CONTRATADO(A) - Maria de Jesus Sampaio Costa.** Fortaleza/CE, data da assinatura digital. **Elpidio Nogueira Moreira - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA DE FORTALEZA.**

*** **

ATA DA ELEIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL - CMPC - PARA O BIÊNIO 2023/2025 - LINGUAGEM - MÚSICA

- Aos trinta dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três, às 08 horas, reuniram-se na Secretaria da Cultura de Fortaleza – CE, situada na Rua Padre Valdevino, nº 1040 – Joaquim Távora, os membros da Comissão Especial Eleitoral, a fim de acompanhar a realização do pleito do Conselho Municipal de Política Cultural de Fortaleza – CMPC – Biênio 2023/2025. A Comissão Especial Eleitoral que organiza o Processo Eleitoral usando das atribuições legais que lhe são conferidas conforme artigo 48 do Regimento Interno (Decreto Municipal nº 13.820/2016), está composta pelos Conselheiros(as): Regina Célia Oliveira Mesquita, Francisco Ernesto Martins da Silva e Márcio Silva Félix, da sociedade civil; e pelas Conselheiras do poder público: Débora Farias Alencar, Eliane da Luz Silva, Mayra Bezerra Oliveira Mata. Estavam presentes também a Secretária Executiva do CMPC, Maria Ivoneide da Silva, e a Coordenadora da Assessoria Jurídica da Secretaria de Cultura de Fortaleza, a Advogada Thiala Cássia Bezerra Cavalcante, presente também a Advogada Lia Débora Abreu Amâncio, integrante da Assessoria Jurídica. Parte dessa equipe permaneceu de plantão no local de votação para esclarecimentos de dúvidas e possíveis ocorrências. A votação teve início às 08 horas e se encerrou às 17 horas. Votaram presencialmente, na sede da Secultfor, 08 (oito) pessoas, conforme lista de presenças assinada e anexa a esta Ata. No dia 31 de agosto de 2023, às 14 horas, via Google Meet, e presencialmente, na sede da Secultfor, a Comissão Especial Eleitoral reuniu-se para a análise e validação dos votos, e FAZ SABER a todos os interessados o resultado das eleições. A Comissão Especial Eleitoral explanou que, nos termos dos editais números 001/2023, 002/2023 e 003/2023, a eleição se realizaria de modo virtual através do site oficial do CMPC, e presencial, na sede da Secultfor, e que seria eleito, como Representante Titular, o(a) candidato(a) que atingisse o maior número de votos e como Representante Suplente, o candidato que ficasse em segundo lugar na contagem dos votos da respectiva Linguagem, Segmento ou Região Administrativa de Fortaleza – REGIONAL, (item 6.4 do edital nº 001/2023). Sendo que em caso de empate, terá preferência o candidato de maior idade, no dia da eleição. (item 6.5 do edital nº 001/2023). Ressalta-se que as regiões administrativas II, IV, V, VI, VII e VIII não apresentaram candidatos habilitados, razão pela qual será realizada uma eleição complementar posteriormente. Ademais, a região administrativa de Fortaleza – Regional IV, apesar de ter apresentado candidato habilitado,

este não obteve nenhum voto. Ato conseqüente, iniciou-se a apuração dos votos pela Comissão Especial Eleitoral. Observados os números de votos computados individualmente e a quantidade existente de representantes por segmento, realizou-se a apuração dos votos, obtendo-se os seguintes resultados: considerando os 379 (trezentos e setenta e nove) inscritos habilitados, 262 (duzentos e sessenta e dois) votaram e tiveram seus votos computados e 117 (cento e dezessete) se abstiveram de votar. Após a apuração dos votos ficou constatado que foram eleitos os seguintes representantes na MÚSICA – para Titular o senhor Jean Carlos Dumont Pereira, eleito com 13 (treze) votos e para Suplente o senhor Leandro Oliveira Barreto Cavalcante, com 5 (cinco) votos. O candidato Samuel Rodrigues de Lima obteve 1 (um) voto, já os candidatos: Eudo Rodrigues da Silva, Tyna Mendes Lopes da Silva e William Victor de Couto Ferreira, não obtiveram voto. No mais, o pleito aconteceu dentro da normalidade. A eleição encerrou-se às 17 horas, de acordo com o referido Edital. Nada mais havendo a tratar, eu, Maria Ivoneide da Silva, Secretária Executiva do CMPC, lavrei a presente ata que segue assinada por mim e pelos membros da Comissão Especial Eleitoral da Eleição do biênio 2023/2025 do CMPC.

Fortaleza, 31 de agosto de 2023.

Maria Ivoneide da Silva
SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CMPC

MEMBROS DA COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL

- Regina Célia Oliveira Mesquita - SOCIEDADE CIVIL**
- Francisco Ernesto Martins da Sila - SOCIEDADE CIVIL**
- Márcio Silva Félix - SOCIEDADE CIVIL**
- Débora Farias Alencar - PODER PÚBLICO**
- Eliane da Luz Silva - PODER PÚBLICO**
- Mayra Bezerra Oliveira Mata - PODER PÚBLICO**

*** **

ATA DA ELEIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL - CMPC - PARA O BIÊNIO 2023/2025 - ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL (INSTITUIÇÕES CULTURAIS NÃO GOVERNAMENTAIS - ANTIGAS ONGS)

- Aos trinta dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três, às 08 horas, reuniram-se na Secretaria da Cultura de Fortaleza – CE, situada na Rua Padre Valdevino, nº 1040 – Joaquim Távora, os membros da Comissão Especial Eleitoral, a fim de acompanhar a realização do pleito do Conselho Municipal de Política Cultural de Fortaleza – CMPC – Biênio 2023/2025. A Comissão Especial Eleitoral que organiza o Processo Eleitoral usando das atribuições legais que lhe são conferidas conforme artigo 48 do Regimento Interno (Decreto Municipal nº 13.820/2016), está composta pelos Conselheiros(as): Regina Célia Oliveira Mesquita, Francisco Ernesto Martins da Silva e Márcio Silva Félix, da sociedade civil; e pelas Conselheiras do poder público: Débora Farias Alencar, Eliane da Luz Silva, Mayra Bezerra Oliveira Mata. Estavam presentes também a Secretária Executiva do CMPC, Maria Ivoneide da Silva, e a Coordenadora da Assessoria Jurídica da Secretaria de Cultura de Fortaleza, a Advogada Thiala Cássia Bezerra Cavalcante, presente também a Advogada Lia Débora Abreu Amâncio, integrante da Assessoria Jurídica. Parte dessa equipe permaneceu de plantão no local de votação para esclarecimentos de dúvidas e possíveis ocorrências. A votação teve início às 08 horas e se encerrou às 17 horas. Votaram presencialmente, na sede da Secultfor, 08 (oito) pessoas, conforme lista de presenças assinada e anexa a esta Ata. No dia 31 de agosto de 2023, às 14 horas, via Google Meet, e presencialmente, na sede da Secultfor, a Comissão Especial Eleitoral reuniu-se para a análise e validação dos votos, e FAZ SABER a todos os interessados o resultado das eleições. A Comissão Especial Eleitoral explanou que, nos termos dos editais números 001/2023, 002/2023 e 003/2023, a eleição se realizaria de modo virtual através do site oficial do CMPC, e presencial, na sede da Secultfor, e que seria eleito, como Representante

Titular, o(a) candidato(a) que atingisse o maior número de votos e como Representante Suplente, o candidato que ficasse em segundo lugar na contagem dos votos da respectiva Linguagem, Segmento ou Região Administrativa de Fortaleza – REGIONAL, (item 6.4 do edital nº 001/2023). Sendo que em caso de empate, terá preferência o candidato de maior idade, no dia da eleição. (item 6.5 do edital nº 001/2023). Ressalta-se que as regiões administrativas II, IV, V, VI, VII e VIII não apresentaram candidatos habilitados, razão pela qual será realizada uma eleição complementar posteriormente. Ademais, a região administrativa de Fortaleza – Regional IV, apesar de ter apresentado candidato habilitado, este não obteve nenhum voto. Ato conseqüente, iniciou-se a apuração dos votos pela Comissão Especial Eleitoral. Observados os números de votos computados individualmente e a quantidade existente de representantes por segmento, realizou-se a apuração dos votos, obtendo-se os seguintes resultados: considerando os 379 (trezentos e setenta e nove) inscritos habilitados, 262 (duzentos e sessenta e dois) votaram e tiveram seus votos computados e 117 (cento e dezessete) se abstiveram de votar. Após a apuração dos votos ficou constatado que foram eleitos os seguintes representantes nas ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL – para Titular o senhor Luis Lima Costa, eleito com 05 (cinco) votos. Este Segmento não elegeu Suplente neste pleito. No mais, o pleito aconteceu dentro da normalidade. A eleição encerrou-se às 17 horas, de acordo com o referido Edital. Nada mais havendo a tratar, eu, Maria Ivoneide da Silva, Secretária Executiva do CMPC, lavrei a presente ata que segue assinada por mim e pelos membros da Comissão Especial Eleitoral da Eleição do biênio 2023/2025 do CMPC.

Fortaleza, 31 de agosto de 2023.

Maria Ivoneide da Silva
SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CMPC

MEMBROS DA COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL

Regina Célia Oliveira Mesquita - SOCIEDADE CIVIL
Francisco Ernesto Martins da Sila - SOCIEDADE CIVIL
Márcio Silva Félix- SOCIEDADE CIVIL
Débora Farias Alencar - PODER PÚBLICO
Eliane da Luz Silva - PODER PÚBLICO
Mayra Bezerra Oliveira Mata - PODER PÚBLICO

*** **

ATA DA ELEIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL - CMPC - PARA O BIÊNIO 2023/2025 - PRODUTORES CULTURAIS - Aos trinta dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três, às 08 horas, reuniram-se na Secretaria da Cultura de Fortaleza – CE, situada na Rua Padre Valdevino, nº 1040 – Joaquim Távora, os membros da Comissão Especial Eleitoral, a fim de acompanhar a realização do pleito do Conselho Municipal de Política Cultural de Fortaleza – CMPC – Biênio 2023/2025. A Comissão Especial Eleitoral que organiza o Processo Eleitoral usando das atribuições legais que lhe são conferidas conforme artigo 48 do Regimento Interno (Decreto Municipal nº 13.820/2016), está composta pelos Conselheiros(as): Regina Célia Oliveira Mesquita, Francisco Ernesto Martins da Silva e Márcio Silva Félix, da sociedade civil; e pelas Conselheiras do poder público: Débora Farias Alencar, Eliane da Luz Silva, Mayra Bezerra Oliveira Mata. Estavam presentes também a Secretária Executiva do CMPC, Maria Ivoneide da Silva, e a Coordenadora da Assessoria Jurídica da Secretaria de Cultura de Fortaleza, a Advogada Thiala Cássia Bezerra Cavalcante, presente também a Advogada Lia Débora Abreu Amâncio, integrante da Assessoria Jurídica. Parte dessa equipe permaneceu de plantão no local de votação para esclarecimentos de dúvidas e possíveis ocorrências. A votação teve início às 08 horas e se encerrou às 17 horas. Votaram presencialmente, na sede da Secultfor, 08 (oito) pessoas, conforme lista de presenças assinada e anexa a esta Ata. No dia 31 de agosto de 2023, às 14 horas, via Google Meet, e presencialmente, na sede da Secultfor, a Comissão

Especial Eleitoral reuniu-se para a análise e validação dos votos, e FAZ SABER a todos os interessados o resultado das eleições. A Comissão Especial Eleitoral explanou que, nos termos dos editais números 001/2023, 002/2023 e 003/2023, a eleição se realizaria de modo virtual através do site oficial do CMPC, e presencial, na sede da Secultfor, e que seria eleito, como Representante Titular, o(a) candidato(a) que atingisse o maior número de votos e como Representante Suplente, o candidato que ficasse em segundo lugar na contagem dos votos da respectiva Linguagem, Segmento ou Região Administrativa de Fortaleza – REGIONAL, (item 6.4 do edital nº 001/2023). Sendo que em caso de empate, terá preferência o candidato de maior idade, no dia da eleição. (item 6.5 do edital nº 001/2023). Ressalta-se que as regiões administrativas II, IV, V, VI, VII e VIII não apresentaram candidatos habilitados, razão pela qual será realizada uma eleição complementar posteriormente. Ademais, a região administrativa de Fortaleza – Regional IV, apesar de ter apresentado candidato habilitado, este não obteve nenhum voto. Ato conseqüente, iniciou-se a apuração dos votos pela Comissão Especial Eleitoral. Observados os números de votos computados individualmente e a quantidade existente de representantes por segmento, realizou-se a apuração dos votos, obtendo-se os seguintes resultados: considerando os 379 (trezentos e setenta e nove) inscritos habilitados, 262 (duzentos e sessenta e dois) votaram e tiveram seus votos computados e 117 (cento e dezessete) se abstiveram de votar. Após a apuração dos votos ficou constatado que foram eleitos os seguintes representantes dos PRODUTORES CULTURAIS – para Titular a senhora Dhanny Marinho, eleita com 10 (dez) votos, como Suplente, o senhor Josiel de Oliveira Pereira, com 7 (sete) votos. No mais, o pleito aconteceu dentro da normalidade. A eleição encerrou-se às 17 horas, de acordo com o referido Edital. Nada mais havendo a tratar, eu, Maria Ivoneide da Silva, Secretária Executiva do CMPC, lavrei a presente ata que segue assinada por mim e pelos membros da Comissão Especial Eleitoral da Eleição do biênio 2023/2025 do CMPC.

Fortaleza, 31 de agosto de 2023.

Maria Ivoneide da Silva
SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CMPC

MEMBROS DA COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL

Regina Célia Oliveira Mesquita - SOCIEDADE CIVIL
Francisco Ernesto Martins da Sila - SOCIEDADE CIVIL
Márcio Silva Félix - SOCIEDADE CIVIL
Débora Farias Alencar - PODER PÚBLICO
Eliane da Luz Silva - PODER PÚBLICO
Mayra Bezerra Oliveira Mata - PODER PÚBLICO

*** **

ATA DA ELEIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL - CMPC - PARA O BIÊNIO 2023/2025 - REGIÃO ADMINISTRATIVA DE FORTALEZA - REGIONAL I - Aos trinta dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três, às 08 horas, reuniram-se na Secretaria da Cultura de Fortaleza – CE, situada na Rua Padre Valdevino, nº 1040 – Joaquim Távora, os membros da Comissão Especial Eleitoral, a fim de acompanhar a realização do pleito do Conselho Municipal de Política Cultural de Fortaleza – CMPC – Biênio 2023/2025. A Comissão Especial Eleitoral que organiza o Processo Eleitoral usando das atribuições legais que lhe são conferidas conforme artigo 48 do Regimento Interno (Decreto Municipal nº 13.820/2016), está composta pelos Conselheiros(as): Regina Célia Oliveira Mesquita, Francisco Ernesto Martins da Silva e Márcio Silva Félix, da sociedade civil; e pelas Conselheiras do poder público: Débora Farias Alencar, Eliane da Luz Silva, Mayra Bezerra Oliveira Mata. Estavam presentes também a Secretária Executiva do CMPC, Maria Ivoneide da Silva, e a Coordenadora da Assessoria Jurídica da Secretaria de Cultura de Fortaleza, a Advogada Thiala Cássia Bezerra Cavalcante, presente também a Advogada Lia Débora Abreu Amâncio, integrante da Assessoria

Jurídica. Parte dessa equipe permaneceu de plantão no local de votação para esclarecimentos de dúvidas e possíveis ocorrências. A votação teve início às 08 horas e se encerrou às 17 horas. Votaram presencialmente, na sede da Secultfor, 08 (oito) pessoas, conforme lista de presenças assinada e anexa a esta Ata. No dia 31 de agosto de 2023, às 14 horas, via Google Meet, e presencialmente, na sede da Secultfor, a Comissão Especial Eleitoral reuniu-se para a análise e validação dos votos, e FAZ SABER a todos os interessados o resultado das eleições. A Comissão Especial Eleitoral explanou que, nos termos dos editais números 001/2023, 002/2023 e 003/2023, a eleição se realizaria de modo virtual através do site oficial do CMPC, e presencial, na sede da Secultfor, e que seria eleito, como Representante Titular, o(a) candidato(a) que atingisse o maior número de votos e como Representante Suplente, o candidato que ficasse em segundo lugar na contagem dos votos da respectiva Linguagem, Segmento ou Região Administrativa de Fortaleza – REGIONAL, (item 6.4 do edital nº 001/2023). Sendo que em caso de empate, terá preferência o candidato de maior idade, no dia da eleição. (item 6.5 do edital nº 001/2023). Ressalta-se que as regiões administrativas II, IV, V, VI, VII e VIII não apresentaram candidatos habilitados, razão pela qual será realizada uma eleição complementar posteriormente. Ademais, a região administrativa de Fortaleza – Regional IV, apesar de ter apresentado candidato habilitado, este não obteve nenhum voto. Ato conseqüente, iniciou-se a apuração dos votos pela Comissão Especial eleitoral. Observados os números de votos computados individualmente e a quantidade existente de representantes por segmento, realizou-se a apuração dos votos, obtendo-se os seguintes resultados: considerando os 379 (trezentos e setenta e nove) inscritos habilitados, 262 (duzentos e sessenta e dois) votaram e tiveram seus votos computados e 117 (cento e dezessete) se abstiveram de votar. Após a apuração dos votos ficou constatado que foram eleitos os seguintes representantes da Região Administrativa de Fortaleza – REGIONAL I – para Titular a senhora Tânia Barroso, eleita com 4 (quatro) votos, para Suplente, o senhor Francisco Paulo Mateus da Silva Filho, com 3 (três) votos. Os candidatos Felipe Cosme de Alencar Tavares, Márcio Silva Félix e Paulo Ricardo Muniz da Costa não obtiveram votos. No mais, o pleito aconteceu dentro da normalidade. A eleição encerrou-se às 17 horas, de acordo com o referido Edital. Nada mais havendo a tratar, eu, Maria Ivoneide da Silva, Secretária Executiva do CMPC, lavrei a presente ata que segue assinada por mim e pelos membros da Comissão Especial Eleitoral da Eleição do biênio 2023/2025 do CMPC.

Fortaleza, 31 de agosto de 2023.

Maria Ivoneide da Silva
SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CMPC

MEMBROS DA COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL

Regina Célia Oliveira Mesquita - SOCIEDADE CIVIL
Francisco Ernesto Martins da Sila - SOCIEDADE CIVIL
Márcio Silva Félix - SOCIEDADE CIVIL
Débora Farias Alencar - PODER PÚBLICO
Eliane da Luz Silva - PODER PÚBLICO
Mayra Bezerra Oliveira Mata - PODER PÚBLICO
*** **

ATA DA ELEIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL - CMPC - PARA O BIÊNIO 2023/2025 - REGIÃO ADMINISTRATIVA DE FORTALEZA - REGIONAL III - Aos trinta dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três, às 08 horas, reuniram-se na Secretaria da Cultura de Fortaleza – CE, situada na Rua Padre Valdevino, nº 1040 – Joaquim Távora, os membros da Comissão Especial Eleitoral, a fim de acompanhar a realização do pleito do Conselho Municipal de Política Cultural de Fortaleza – CMPC – Biênio 2023/2025. A Comissão Especial Eleitoral que organiza o Processo Eleitoral usando das atribuições legais que lhe são conferidas conforme artigo 48 do Regimento Interno (Decreto

Municipal nº 13.820/2016), está composta pelos Conselheiros(as): Regina Célia Oliveira Mesquita, Francisco Ernesto Martins da Silva e Márcio Silva Félix, da sociedade civil; e pelas Conselheiras do poder público: Débora Farias Alencar, Eliane da Luz Silva, Mayra Bezerra Oliveira Mata. Estavam presentes também a Secretária Executiva do CMPC, Maria Ivoneide da Silva, e a Coordenadora da Assessoria Jurídica da Secretaria de Cultura de Fortaleza, a Advogada Thiala Cássia Bezerra Cavalcante, presente também a Advogada Lia Débora Abreu Amâncio, integrante da Assessoria Jurídica. Parte dessa equipe permaneceu de plantão no local de votação para esclarecimentos de dúvidas e possíveis ocorrências. A votação teve início às 08 horas e se encerrou às 17 horas. Votaram presencialmente, na sede da Secultfor, 08 (oito) pessoas, conforme lista de presenças assinada e anexa a esta Ata. No dia 31 de agosto de 2023, às 14 horas, via Google Meet, e presencialmente, na sede da Secultfor, a Comissão Especial Eleitoral reuniu-se para a análise e validação dos votos, e FAZ SABER a todos os interessados o resultado das eleições. A Comissão Especial Eleitoral explanou que, nos termos dos editais números 001/2023, 002/2023 e 003/2023, a eleição se realizaria de modo virtual através do site oficial do CMPC, e presencial, na sede da Secultfor, e que seria eleito, como Representante Titular, o(a) candidato(a) que atingisse o maior número de votos e como Representante Suplente, o candidato que ficasse em segundo lugar na contagem dos votos da respectiva Linguagem, Segmento ou Região Administrativa de Fortaleza – REGIONAL, (item 6.4 do edital nº 001/2023). Sendo que em caso de empate, terá preferência o candidato de maior idade, no dia da eleição. (item 6.5 do edital nº 001/2023). Ressalta-se que as regiões administrativas II, IV, V, VI, VII e VIII não apresentaram candidatos habilitados, razão pela qual será realizada uma eleição complementar posteriormente. Ademais, a região administrativa de Fortaleza – Regional IV, apesar de ter apresentado candidato habilitado, este não obteve nenhum voto. Ato conseqüente, iniciou-se a apuração dos votos pela Comissão Especial eleitoral. Observados os números de votos computados individualmente e a quantidade existente de representantes por segmento, realizou-se a apuração dos votos, obtendo-se os seguintes resultados: considerando os 379 (trezentos e setenta e nove) inscritos habilitados, 262 (duzentos e sessenta e dois) votaram e tiveram seus votos computados e 117 (cento e dezessete) se abstiveram de votar. Após a apuração dos votos ficou constatado que foram eleitos os seguintes representantes da Região Administrativa de Fortaleza – REGIONAL III – para Titular a senhora Regina Célia Oliveira Mesquita, eleita com 3 (três) votos. A Regional III não elegeu Suplente neste pleito. No mais, o pleito aconteceu dentro da normalidade. A eleição encerrou-se às 17 horas, de acordo com o referido Edital. Nada mais havendo a tratar, eu, Maria Ivoneide da Silva, Secretária Executiva do CMPC, lavrei a presente ata que segue assinada por mim e pelos membros da Comissão Especial Eleitoral da Eleição do biênio 2023/2025 do CMPC.

Fortaleza, 31 de agosto de 2023.

Maria Ivoneide da Silva
SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CMPC.

MEMBROS DA COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL

Regina Célia Oliveira Mesquita - SOCIEDADE CIVIL
Francisco Ernesto Martins da Sila - SOCIEDADE CIVIL
Márcio Silva Félix - SOCIEDADE CIVIL
Débora Farias Alencar - PODER PÚBLICO
Eliane da Luz Silva - PODER PÚBLICO
Mayra Bezerra Oliveira Mata - PODER PÚBLICO
*** **

ATA DA ELEIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL - CMPC - PARA O BIÊNIO 2023/2025 - REGIÃO ADMINISTRATIVA DE FORTALEZA - REGIONAL IX - Aos trinta dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três, às 08 horas, reuniram-se na Secretaria

da Cultura de Fortaleza – CE, situada na Rua Padre Valdevino, nº 1040 – Joaquim Távora, os membros da Comissão Especial Eleitoral, a fim de acompanhar a realização do pleito do Conselho Municipal de Política Cultural de Fortaleza – CMPC – Biênio 2023/2025. A Comissão Especial Eleitoral que organiza o Processo Eleitoral usando das atribuições legais que lhe são conferidas conforme artigo 48 do Regimento Interno (Decreto Municipal nº 13.820/2016), está composta pelos Conselheiros(as): Regina Célia Oliveira Mesquita, Francisco Ernesto Martins da Silva e Márcio Silva Félix, da sociedade civil; e pelas Conselheiras do poder público: Débora Farias Alencar, Eliane da Luz Silva, Mayra Bezerra Oliveira Mata. Estavam presentes também a Secretária Executiva do CMPC, Maria Ivoneide da Silva, e a Coordenadora da Assessoria Jurídica da Secretaria de Cultura de Fortaleza, a Advogada Thiala Cássia Bezerra Cavalcante, presente também a Advogada Lia Débora Abreu Amâncio, integrante da Assessoria Jurídica. Parte dessa equipe permaneceu de plantão no local de votação para esclarecimentos de dúvidas e possíveis ocorrências. A votação teve início às 08 horas e se encerrou às 17 horas. Votaram presencialmente, na sede da Secultfor, 08 (oito) pessoas, conforme lista de presenças assinada e anexa a esta Ata. No dia 31 de agosto de 2023, às 14 horas, via Google Meet, e presencialmente, na sede da Secultfor, a Comissão Especial Eleitoral reuniu-se para a análise e validação dos votos, e FAZ SABER a todos os interessados o resultado das eleições. A Comissão Especial Eleitoral explanou que, nos termos dos editais números 001/2023, 002/2023 e 003/2023, a eleição se realizaria de modo virtual através do site oficial do CMPC, e presencial, na sede da Secultfor, e que seria eleito, como Representante Titular, o(a) candidato(a) que atingisse o maior número de votos e como Representante Suplente, o candidato que ficasse em segundo lugar na contagem dos votos da respectiva Linguagem, Segmento ou Região Administrativa de Fortaleza – REGIONAL, (item 6.4 do edital nº 001/2023). Sendo que em caso de empate, terá preferência o candidato de maior idade, no dia da eleição. (item 6.5 do edital nº 001/2023). Ressalta-se que as regiões administrativas II, IV, V, VI, VII e VIII não apresentaram candidatos habilitados, razão pela qual será realizada uma eleição complementar posteriormente. Ademais, a região administrativa de Fortaleza – Regional IV, apesar de ter apresentado candidato habilitado, este não obteve nenhum voto. Ato conseguinte, iniciou-se a apuração dos votos pela Comissão Especial Eleitoral. Observados os números de votos computados individualmente e a quantidade existente de representantes por segmento, realizou-se a apuração dos votos, obtendo-se os seguintes resultados: considerando os 379 (trezentos e setenta e nove) inscritos habilitados, 262 (duzentos e sessenta e dois) votaram e tiveram seus votos computados e 117 (cento e dezessete) se abstiveram de votar. Após a apuração dos votos ficou constatado que foram eleitos os seguintes representantes da Região Administrativa de Fortaleza – REGIONAL IX – para Titular a senhora Ana Priscila do Carmo, eleita com 19 (dezenove) votos; a Suplente eleita foi a senhora Jessika Maria dos Santos Silva, com 4 (quatro) votos. No mais, o pleito aconteceu dentro da normalidade. A eleição encerrou-se às 17 horas, de acordo com o referido Edital. Nada mais havendo a tratar, eu, Maria Ivoneide da Silva, Secretária Executiva do CMPC, lavrei a presente ata que segue assinada por mim e pelos membros da Comissão Especial Eleitoral da Eleição do biênio 2023/2025 do CMPC.

Fortaleza, 31 de agosto de 2023.

Maria Ivoneide da Silva
SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CMPC

MEMBROS DA COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL.

Regina Célia Oliveira Mesquita - SOCIEDADE CIVIL
Francisco Ernesto Martins da Silva - SOCIEDADE CIVIL
Márcio Silva Félix - SOCIEDADE CIVIL
Débora Farias Alencar - PODER PÚBLICO
Eliane da Luz Silva - PODER PÚBLICO
Mayra Bezerra Oliveira Mata - PODER PÚBLICO

*** **

ATA DA ELEIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL - CMPC - PARA O BIÊNIO 2023/2025 - REGIÃO ADMINISTRATIVA DE FORTALEZA - REGIONAL X - Aos trinta dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três, às 08 horas, reuniram-se na Secretaria da Cultura de Fortaleza – CE, situada na Rua Padre Valdevino, nº 1040 – Joaquim Távora, os membros da Comissão Especial Eleitoral, a fim de acompanhar a realização do pleito do Conselho Municipal de Política Cultural de Fortaleza – CMPC – Biênio 2023/2025. A Comissão Especial Eleitoral que organiza o Processo Eleitoral usando das atribuições legais que lhe são conferidas conforme artigo 48 do Regimento Interno (Decreto Municipal nº 13.820/2016), está composta pelos Conselheiros(as): Regina Célia Oliveira Mesquita, Francisco Ernesto Martins da Silva e Márcio Silva Félix, da sociedade civil; e pelas Conselheiras do poder público: Débora Farias Alencar, Eliane da Luz Silva, Mayra Bezerra Oliveira Mata. Estavam presentes também a Secretária Executiva do CMPC, Maria Ivoneide da Silva, e a Coordenadora da Assessoria Jurídica da Secretaria de Cultura de Fortaleza, a Advogada Thiala Cássia Bezerra Cavalcante, presente também a Advogada Lia Débora Abreu Amâncio, integrante da Assessoria Jurídica. Parte dessa equipe permaneceu de plantão no local de votação para esclarecimentos de dúvidas e possíveis ocorrências. A votação teve início às 08 horas e se encerrou às 17 horas. Votaram presencialmente, na sede da Secultfor, 08 (oito) pessoas, conforme lista de presenças assinada e anexa a esta Ata. No dia 31 de agosto de 2023, às 14 horas, via Google Meet, e presencialmente, na sede da Secultfor, a Comissão Especial Eleitoral reuniu-se para a análise e validação dos votos, e FAZ SABER a todos os interessados o resultado das eleições. A Comissão Especial Eleitoral explanou que, nos termos dos editais números 001/2023, 002/2023 e 003/2023, a eleição se realizaria de modo virtual através do site oficial do CMPC, e presencial, na sede da Secultfor, e que seria eleito, como Representante Titular, o(a) candidato(a) que atingisse o maior número de votos e como Representante Suplente, o candidato que ficasse em segundo lugar na contagem dos votos da respectiva Linguagem, Segmento ou Região Administrativa de Fortaleza – REGIONAL, (item 6.4 do edital nº 001/2023). Sendo que em caso de empate, terá preferência o candidato de maior idade, no dia da eleição. (item 6.5 do edital nº 001/2023). Ressalta-se que as regiões administrativas II, IV, V, VI, VII e VIII não apresentaram candidatos habilitados, razão pela qual será realizada uma eleição complementar posteriormente. Ademais, a região administrativa de Fortaleza – Regional IV, apesar de ter apresentado candidato habilitado, este não obteve nenhum voto. Ato conseguinte, iniciou-se a apuração dos votos pela Comissão Especial Eleitoral. Observados os números de votos computados individualmente e a quantidade existente de representantes por segmento, realizou-se a apuração dos votos, obtendo-se os seguintes resultados: considerando os 379 (trezentos e setenta e nove) inscritos habilitados, 262 (duzentos e sessenta e dois) votaram e tiveram seus votos computados e 117 (cento e dezessete) se abstiveram de votar. Após a apuração dos votos ficou constatado que foram eleitos os seguintes representantes da Região Administrativa de Fortaleza – REGIONAL X – para Titular a senhora Kelly Nascimento Lima, eleita com 11 (onze) votos. A REGIONAL X não elegeu Suplente neste pleito. No mais, o pleito aconteceu dentro da normalidade. A eleição encerrou-se às 17 horas, de acordo com o referido Edital. Nada mais havendo a tratar, eu, Maria Ivoneide da Silva, Secretária Executiva do CMPC, lavrei a presente ata que segue assinada por mim e pelos membros da Comissão Especial Eleitoral da Eleição do biênio 2023/2025 do CMPC.

Fortaleza, 31 de agosto de 2023.

Maria Ivoneide da Silva
SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CMPC

MEMBROS DA COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL.

Regina Célia Oliveira Mesquita - SOCIEDADE CIVIL

Francisco Ernesto Martins da Sila - SOCIEDADE CIVIL.
Márcio Silva Félix - SOCIEDADE CIVIL
Débora Farias Alencar - PODER PÚBLICO
Eliane da Luz Silva - PODER PÚBLICO
Mayra Bezerra Oliveira Mata - PODER PÚBLICO

*** **

ATA DA ELEIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL - CMPC - PARA O BIÊNIO 2023/2025 - REGIÃO ADMINISTRATIVA DE FORTALEZA - REGIONAL XI - Aos trinta dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três, às 08 horas, reuniram-se na Secretaria da Cultura de Fortaleza – CE, situada na Rua Padre Valdevino, nº 1040 – Joaquim Távora, os membros da Comissão Especial Eleitoral, a fim de acompanhar a realização do pleito do Conselho Municipal de Política Cultural de Fortaleza – CMPC – Biênio 2023/2025. A Comissão Especial Eleitoral que organiza o Processo Eleitoral usando das atribuições legais que lhe são conferidas conforme artigo 48 do Regimento Interno (Decreto Municipal nº 13.820/2016), está composta pelos Conselheiros(as): Regina Célia Oliveira Mesquita, Francisco Ernesto Martins da Silva e Márcio Silva Félix, da sociedade civil; e pelas Conselheiras do poder público: Débora Farias Alencar, Eliane da Luz Silva, Mayra Bezerra Oliveira Mata. Estavam presentes também a Secretária Executiva do CMPC, Maria Ivoneide da Silva, e a Coordenadora da Assessoria Jurídica da Secretaria de Cultura de Fortaleza, a Advogada Thiala Cássia Bezerra Cavalcante, presente também a Advogada Lia Débora Abreu Amâncio, integrante da Assessoria Jurídica. Parte dessa equipe permaneceu de plantão no local de votação para esclarecimentos de dúvidas e possíveis ocorrências. A votação teve início às 08 horas e se encerrou às 17 horas. Votaram presencialmente, na sede da Secultfor, 08 (oito) pessoas, conforme lista de presenças assinada e anexa a esta Ata. No dia 31 de agosto de 2023, às 14 horas, via Google Meet, e presencialmente, na sede da Secultfor, a Comissão Especial Eleitoral reuniu-se para a análise e validação dos votos, e FAZ SABER a todos os interessados o resultado das eleições. A Comissão Especial Eleitoral explanou que, nos termos dos editais números 001/2023, 002/2023 e 003/2023, a eleição se realizaria de modo virtual através do site oficial do CMPC, e presencial, na sede da Secultfor, e que seria eleito, como Representante Titular, o(a) candidato(a) que atingisse o maior número de votos e como Representante Suplente, o candidato que ficasse em segundo lugar na contagem dos votos da respectiva Linguagem, Segmento ou Região Administrativa de Fortaleza – REGIONAL, (item 6.4 do edital nº 001/2023). Sendo que em caso de empate, terá preferência o candidato de maior idade, no dia da eleição. (item 6.5 do edital nº 001/2023). Ressalta-se que as regiões administrativas II, IV, V, VI, VII e VIII não apresentaram candidatos habilitados, razão pela qual será realizada uma eleição complementar posteriormente. Ademais, a região administrativa de Fortaleza – Regional IV, apesar de ter apresentado candidato habilitado, este não obteve nenhum voto. Ato conseqüente, iniciou-se a apuração dos votos pela Comissão Especial Eleitoral. Observados os números de votos computados individualmente e a quantidade existente de representantes por segmento, realizou-se a apuração dos votos, obtendo-se os seguintes resultados: considerando os 379 (trezentos e setenta e nove) inscritos habilitados, 262 (duzentos e sessenta e dois) votaram e tiveram seus votos computados e 117 (cento e dezessete) se abstiveram de votar. Após a apuração dos votos ficou constatado que foram eleitos os seguintes representantes da Região Administrativa de Fortaleza – REGIONAL XI – para Titular o senhor Wesley Lyeverton Correia Ribeiro, eleito com 8 (oito) votos. Já o candidato Armando Barbosa não obteve nenhum voto. No mais, o pleito aconteceu dentro da normalidade. A eleição encerrou-se às 17 horas, de acordo com o referido Edital. Nada mais havendo a tratar, eu, Maria Ivoneide da Silva, Secretária Executiva do CMPC, lavrei a presente ata que segue assinada por mim e pelos membros da Comissão Especial Eleitoral da Eleição do biênio 2023/2025 do CMPC.

Fortaleza, 31 de agosto de 2023.

Maria Ivoneide da Silva
SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CMPC.

MEMBROS DA COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL.

Regina Célia Oliveira Mesquita - SOCIEDADE CIVIL
Francisco Ernesto Martins da Sila - SOCIEDADE CIVIL
Márcio Silva Félix - SOCIEDADE CIVIL
Débora Farias Alencar - PODER PÚBLICO
Eliane da Luz Silva - PODER PÚBLICO
Mayra Bezerra Oliveira Mata - PODER PÚBLICO

*** **

ATA DA ELEIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL - CMPC - PARA O BIÊNIO 2023/2025 - REGIÃO ADMINISTRATIVA DE FORTALEZA - REGIONAL XII - Aos trinta dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três, às 08 horas, reuniram-se na Secretaria da Cultura de Fortaleza – CE, situada na Rua Padre Valdevino, nº 1040 – Joaquim Távora, os membros da Comissão Especial Eleitoral, a fim de acompanhar a realização do pleito do Conselho Municipal de Política Cultural de Fortaleza – CMPC – Biênio 2023/2025. A Comissão Especial Eleitoral que organiza o Processo Eleitoral usando das atribuições legais que lhe são conferidas conforme artigo 48 do Regimento Interno (Decreto Municipal nº 13.820/2016), está composta pelos Conselheiros(as): Regina Célia Oliveira Mesquita, Francisco Ernesto Martins da Silva e Márcio Silva Félix, da sociedade civil; e pelas Conselheiras do poder público: Débora Farias Alencar, Eliane da Luz Silva, Mayra Bezerra Oliveira Mata. Estavam presentes também a Secretária Executiva do CMPC, Maria Ivoneide da Silva, e a Coordenadora da Assessoria Jurídica da Secretaria de Cultura de Fortaleza, a Advogada Thiala Cássia Bezerra Cavalcante, presente também a Advogada Lia Débora Abreu Amâncio, integrante da Assessoria Jurídica. Parte dessa equipe permaneceu de plantão no local de votação para esclarecimentos de dúvidas e possíveis ocorrências. A votação teve início às 08 horas e se encerrou às 17 horas. Votaram presencialmente, na sede da Secultfor, 08 (oito) pessoas, conforme lista de presenças assinada e anexa a esta Ata. No dia 31 de agosto de 2023, às 14 horas, via Google Meet, e presencialmente, na sede da Secultfor, a Comissão Especial Eleitoral reuniu-se para a análise e validação dos votos, e FAZ SABER a todos os interessados o resultado das eleições. A Comissão Especial Eleitoral explanou que, nos termos dos editais números 001/2023, 002/2023 e 003/2023, a eleição se realizaria de modo virtual através do site oficial do CMPC, e presencial, na sede da Secultfor, e que seria eleito, como Representante Titular, o(a) candidato(a) que atingisse o maior número de votos e como Representante Suplente, o candidato que ficasse em segundo lugar na contagem dos votos da respectiva Linguagem, Segmento ou Região Administrativa de Fortaleza – REGIONAL, (item 6.4 do edital nº 001/2023). Sendo que em caso de empate, terá preferência o candidato de maior idade, no dia da eleição. (item 6.5 do edital nº 001/2023). Ressalta-se que as regiões administrativas II, IV, V, VI, VII e VIII não apresentaram candidatos habilitados, razão pela qual será realizada uma eleição complementar posteriormente. Ademais, a região administrativa de Fortaleza – Regional IV, apesar de ter apresentado candidato habilitado, este não obteve nenhum voto. Ato conseqüente, iniciou-se a apuração dos votos pela Comissão Especial Eleitoral. Observados os números de votos computados individualmente e a quantidade existente de representantes por segmento, realizou-se a apuração dos votos, obtendo-se os seguintes resultados: considerando os 379 (trezentos e setenta e nove) inscritos habilitados, 262 (duzentos e sessenta e dois) votaram e tiveram seus votos computados e 117 (cento e dezessete) se abstiveram de votar. Após a apuração dos votos ficou constatado que foram eleitos os seguintes representantes da Região Administrativa de Fortaleza – REGIONAL XII – para Titular a senhora Inaie Camargo de Brito, eleita com 2 (dois) votos. Já o candidato Ismael Gutemberg do Nascimento Pimentel, não obteve nenhum voto. No mais, o pleito aconteceu dentro da normalidade. A eleição encerrou-se às 17

horas, de acordo com o referido Edital. Nada mais havendo a tratar, eu, Maria Ivoneide da Silva, Secretária Executiva do CMPC, lavrei a presente ata que segue assinada por mim e pelos membros da Comissão Especial Eleitoral da Eleição do biênio 2023/2025 do CMPC.

Fortaleza, 31 de agosto de 2023.

Maria Ivoneide da Silva
SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CMPC.

MEMBROS DA COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL.

Regina Célia Oliveira Mesquita - SOCIEDADE CIVIL
Francisco Ernesto Martins da Sila - SOCIEDADE CIVIL
Márcio Silva Félix - SOCIEDADE CIVIL
Débora Farias Alencar - PODER PÚBLICO
Eliane da Luz Silva - PODER PÚBLICO
Mayra Bezerra Oliveira Mata - PODER PÚBLICO
*** **

ATA DA ELEIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL - CMPC - PARA O BIÊNIO 2023/2025 - LINGUAGEM - TEATRO - Aos trinta dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três, às 08 horas, reuniram-se na Secretaria da Cultura de Fortaleza – CE, situada na Rua Padre Valdevino, nº 1040 – Joaquim Távora, os membros da Comissão Especial Eleitoral, a fim de acompanhar a realização do pleito do Conselho Municipal de Política Cultural de Fortaleza – CMPC – Biênio 2023/2025. A Comissão Especial Eleitoral que organiza o Processo Eleitoral usando das atribuições legais que lhe são conferidas conforme artigo 48 do Regimento Interno (Decreto Municipal nº 13.820/2016), está composta pelos Conselheiros(as): Regina Célia Oliveira Mesquita, Francisco Ernesto Martins da Silva e Márcio Silva Félix, da sociedade civil; e pelas Conselheiras do poder público: Débora Farias Alencar, Eliane da Luz Silva, Mayra Bezerra Oliveira Mata. Estavam presentes também a Secretária Executiva do CMPC, Maria Ivoneide da Silva, e a Coordenadora da Assessoria Jurídica da Secretaria de Cultura de Fortaleza, a Advogada Thiala Cássia Bezerra Cavalcante, presente também a Advogada Lia Débora Abreu Amâncio, integrante da Assessoria Jurídica. Parte dessa equipe permaneceu de plantão no local de votação para esclarecimentos de dúvidas e possíveis ocorrências. A votação teve início às 08 horas e se encerrou às 17 horas. Votaram presencialmente, na sede da Secultfor, 08 (oito) pessoas, conforme lista de presenças assinada e anexa a esta Ata. No dia 31 de agosto de 2023, às 14 horas, via Google Meet, e presencialmente, na sede da Secultfor, a Comissão Especial Eleitoral reuniu-se para a análise e validação dos votos, e FAZ SABER a todos os interessados o resultado das eleições. A Comissão Especial Eleitoral explanou que, nos termos dos editais números 001/2023, 002/2023 e 003/2023, a eleição se realizaria de modo virtual através do site oficial do CMPC, e presencial, na sede da Secultfor, e que seria eleito, como Representante Titular, o(a) candidato(a) que atingisse o maior número de votos e como Representante Suplente, o candidato que ficasse em segundo lugar na contagem dos votos da respectiva Linguagem, Segmento ou Região Administrativa de Fortaleza – REGIONAL, (item 6.4 do edital nº 001/2023). Sendo que em caso de empate, terá preferência o candidato de maior idade, no dia da eleição. (item 6.5 do edital nº 001/2023). Ressalta-se que as regiões administrativas II, IV, V, VI, VII e VIII não apresentaram candidatos habilitados, razão pela qual será realizada uma eleição complementar posteriormente. Ademais, a região administrativa de Fortaleza – Regional IV, apesar de ter apresentado candidato habilitado, este não obteve nenhum voto. Ato conseqüente, iniciou-se a apuração dos votos pela Comissão Especial Eleitoral. Observados os números de votos computados individualmente e a quantidade existente de representantes por segmento, realizou-se a apuração dos votos, obtendo-se os seguintes resultados: considerando os 379 (trezentos e setenta e nove) inscritos habilitados, 262 (duzentos e sessenta e dois) votaram e tiveram seus votos

computados e 117 (cento e dezessete) se abstiveram de votar. Após a apuração dos votos ficou constatado que foram eleitos os seguintes representantes do TEATRO – para Titular a senhora Juliana de Aguiar Tavares, eleita com 16 (dezesseis) votos; para Suplente, o senhor Marcelino Câmara Gomes, eleito com 10 (dez) votos. A candidata Marina Brito Moraes obteve 1 (um) voto e o Candidato Rhamon Diego Sousa Soares, obteve 5 (cinco) votos. No mais, o pleito aconteceu dentro da normalidade. A eleição encerrou-se às 17 horas, de acordo com o referido Edital. Nada mais havendo a tratar, eu, Maria Ivoneide da Silva, Secretária Executiva do CMPC, lavrei a presente ata que segue assinada por mim e pelos membros da Comissão Especial Eleitoral da Eleição do biênio 2023/2025 do CMPC.

Fortaleza, 31 de agosto de 2023.

Maria Ivoneide da Silva
SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CMPC

MEMBROS DA COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL

Regina Célia Oliveira Mesquita - SOCIEDADE CIVIL
Francisco Ernesto Martins da Sila - SOCIEDADE CIVIL
Márcio Silva Félix - SOCIEDADE CIVIL
Débora Farias Alencar - PODER PÚBLICO
Eliane da Luz Silva - PODER PÚBLICO
Mayra Bezerra Oliveira Mata - PODER PÚBLICO

SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DE FORTALEZA

PORTARIA Nº 21/2023 - HABITAFOR

Processo Administrativo nº P422337/2023

Nomeia e institui a Comissão Técnica de Inventário de bens Imóveis da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Habitacional de Fortaleza – HABITAFOR, do ano de 2023.

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DE FORTALEZA – HABITAFOR, no uso de suas atribuições legais. CONSIDERANDO o Decreto nº 14.893, de 29 de dezembro de 2020, publicado no DOM de 31 de dezembro de 2020, que regulamenta o cadastro e a gestão dos bens imóveis no âmbito do Poder Executivo Municipal e dá outras providências; CONSIDERANDO a necessidade de regularizar as informações patrimoniais dos imóveis sob a responsabilidade deste órgão; RESOLVE: Art. 1º - Nomear e instituir a Comissão Técnica de Inventário de bens Imóveis desta Secretaria, conforme tabela abaixo:

NOME	MATRÍCULA
Aline Becco da Silva	40939
Camila Rodrigues Aldigueri	65957
Natália Nunes Saraiva	01485412323

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Cientifique-se. Publique-se. Cumpra-se. **Carlos Kleber de Sousa Chaves - SECRETÁRIO - SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DE FORTALEZA - HABITAFOR.** Assinatura eletrônica.

*** **

PORTARIA Nº 22/2023

Portaria referente ao Processo Administrativo de nº P164354/2023

Institui e Nomeia comissão de monitoramento e avaliação: órgão colegiado destinado a monitorar e avaliar as parcerias celebradas com organizações da sociedade civil mediante termo de colaboração ou termo de fomento, promovidos pela Secretaria Municipal do Desenvolvimento Habitacional de Fortaleza – HABITAFOR.

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DE FORTALEZA – HABITAFOR, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a necessidade de se processar e julgar chamamentos públicos promovidos por esta Secretaria. RESOLVE: Art. 1º - Instituir e nomear comissão de monitoramento e avaliação: órgão colegiado destinado a monitorar e avaliar as parcerias celebradas com organizações da sociedade civil mediante termo de colaboração ou termo de fomento, promovidos pela Secretaria Municipal do Desenvolvimento Habitacional de Fortaleza – HABITAFOR, com a seguinte composição: - Natália Silva Matos, Analista de Planejamento e Gestão, com matrícula registrada sob o nº 124195; - Jamile de Gois Rodrigues Amorim, Assistente Técnico Administrativo I, com matrícula registrada sob o nº 97522 e; - Rozilda Martins da Silva, Apoio Administrativo IV, com matrícula registrada sob o nº 555.455.483-00. Art. 2º - Os integrantes da Comissão ora nomeados são todos servidores municipais, os quais exercerão as atividades a eles inerentes sem prejuízo de suas atividades e não gerando efeitos pecuniários. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Carlos Kleber de Sousa Chaves - SECRETÁRIO - SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DE FORTALEZA - HABITAFOR.** Assinatura Eletrônica.

SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA
SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE

EDITAL Nº 02/2023 – JUVENTUDE NA ONDA 2023/2024

O Município de Fortaleza por meio da Secretaria Municipal da Juventude vem por meio deste Edital, tornar pública a seleção de até 20 (vinte) instrutores sociais de surf ou bodyboard e até 20 (vinte) monitores sociais de surf ou bodyboard, com a concessão de ajuda de custo mensal para a oferta de aulas de surf e bodyboard em suas comunidades por meio do Projeto JUVENTUDE NA ONDA 2023/2024.

De acordo com a Agenda 2030 da ONU que disciplina os 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, a Secretaria Municipal de Juventude pretende desenvolver atividades que visem: **Erradicação da Pobreza; Saúde e Bem-Estar; Igualdade de Gênero; Redução de desigualdades;**

PRELIMINARMENTE:

A. O Edital ficará disponível no site <https://selecaojuventude.fortaleza.ce.gov.br/> para conhecimento dos interessados e de toda a sociedade, a partir da data de sua publicação no DOM.

B. As inscrições ocorrerão de acordo com o cronograma do Edital, serão gratuitas e exclusivamente online pelo site <https://selecaojuventude.fortaleza.ce.gov.br/> Todas as informações referentes à seleção deverão ser verídicas e atualizadas.

C. O Projeto Juventude na Onda tem como premissas:

I - Reconhecimento do jovem como sujeito de direitos universais, geracionais e singulares;

II - Promoção do bem-estar, da experimentação, da criatividade e do desenvolvimento integral do jovem;

III - Respeito à identidade e à diversidade individual e coletiva da juventude;

IV - Fortalecimento do vínculo familiar e pertencimento comunitário;

V - Ampliação das alternativas de inserção social e produtiva, priorizando o desenvolvimento integral;

VI - Promoção do acesso à produção cultural, a prática esportiva e a mobilidade territorial;

1. DO OBJETIVO

1.1. O Projeto **JUVENTUDE NA ONDA 2023/2024** visa a Seleção de até 20 (vinte) INSTRUTORES sociais de surf ou bodyboard, situados no município de Fortaleza, para atuação e ensino da prática de surf ou bodyboard aos alunos atendidos pelas escolas, com recebimento de R\$ 1.000,00 (mil reais) de ajuda de custo; e seleção de até 20 (vinte) MONITORES sociais de surf indicados pelos INSTRUTORES selecionados para auxílio nas atividades das escolinhas com recebimento de R\$ 300,00 (trezentos reais) de ajuda de custo, pelo período de 12 (doze) meses;

1.2. Durante a execução do **Projeto Juventude na ONDA 2023/2024** poderão ser realizadas competições, arbitradas pela Federação Cearense de Surf, em que as turmas dos instrutores selecionados, deverão ser mobilizadas, inscritas, e incentivadas a participar, sob a sua supervisão, não sendo permitida a participação de escolas sem a presença do instrutor ou monitor selecionado por este Edital, ficando sob a responsabilidade do instrutor, o traslado de ida e volta das competições, com o objetivo de valorizar e fortalecer o esporte, bem como o estímulo e fomento à prática do surf e do bodyboard e dos projetos sociais, estreitando os vínculos entre jovens, instrutores/monitores e suas comunidades.

2. DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

2.1. **Aplica-se ao Programa JUVENTUDE NA ONDA** a Constituição Federal de 1988, a Lei Federal 12.852/2013 – Estatuto da Juventude, a Lei Complementar Municipal 307/2021 que cria a Secretaria Municipal da Juventude, a Lei 10.885/2019 que institui os projetos vinculados à política pública de juventude no âmbito do Município de Fortaleza;

3. DOS IMPEDIMENTOS

3.1. É vedada a participação neste Edital de:

a) Instrutor de escola de surf ou bodyboard que tenha sido selecionado na edição anterior e não tenha obtido pelo menos 75% (setenta e cinco) por cento de frequência em qualquer das atividades do projeto;

b) Instrutores ou Monitores que tenham agido de forma contrária às regras do último Edital, ou que tenham sido suspensos do projeto por alguma investigação cível ou criminal;

c) Membros da Comissão Técnica, cônjuges ou parentes de até segundo grau dos membros;

d) Diretores, Funcionários ou Colaboradores do Instituto de Cultura, Arte, Ciência e Esporte ou do Instituto Juventude Inovação e da Secretaria Municipal da Juventude (JUVENTUDE) de Fortaleza;

e) Jovens contemplados com o Bolsa Jovem 2023 ou bolsas de programas, projetos e ações com as organizações sociais qualificadas no município que possuem contrato de gestão com a secretaria;

4. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

4.1. Podem participar do Edital Juventude na Onda como INSTRUTORES:

- a) Que sejam instrutores de escolas de surf ou bodyboard localizadas no município de Fortaleza, Ceará e possuam prática comprovada.
- b) Com disponibilidade de carga horária semanal, mínima, de 20 (vinte) horas;

4.2. Podem participar do Edital Juventude na Onda como MONITORES:

- a) Pessoas físicas com no mínimo 15 (quinze) anos completos e até 29 (vinte e nove) anos no momento da inscrição;
- b) Que sejam indicados pelos INSTRUTORES das escolas de surf ou bodyboard do município de Fortaleza, Ceará.
- c) Com disponibilidade de carga horária semanal, mínima, de 20 (vinte) horas;

4.3. O conhecimento prévio das normas contidas neste Edital, disponível no endereço eletrônico (site) da Prefeitura Municipal de Fortaleza: <https://selecaojuventude.fortaleza.ce.gov.br/>, é requisito essencial para inscrição e para participação em quaisquer das fases do processo seletivo, devendo o candidato se certificar de que preenche os requisitos necessários à inscrição, não podendo, portanto, o candidato apresentar recurso fundamentado em mero desconhecimento ou pelo não preenchimento de quaisquer dos requisitos.

5. DAS ETAPAS DE INSCRIÇÃO

5.1. O Edital ficará disponível no site <https://selecaojuventude.fortaleza.ce.gov.br/>, para conhecimento dos interessados e de toda a sociedade.

5.2. A inscrição será gratuita, totalmente online e pelo site a ser informado pela Secretaria da Juventude de Fortaleza.

5.3. No ato da Inscrição o (a)s candidato (a)s deverão marcar a concordância e autorização de uso de imagem e som e anexar:

- a) documento oficial com foto (aceito: RG ou CTPS ou passaporte ou CNH) e CPF do INSTRUTOR e do MONITOR;
- b) Carteira de reservista ou certificado de dispensa do serviço militar obrigatório para instrutores e monitores maiores de 18 anos que se identifiquem como homens cis;
- c) Título de eleitor e comprovante do segundo turno de eleição ou a certidão de quitação eleitoral do Tribunal Superior Eleitoral para instrutores e monitores com idade igual ou superior a 18 anos;
- d) Autorização de participação assinada pelo responsável legal caso o MONITOR seja menor de 18 anos e foto do documento oficial com foto do responsável;
- e) Foto do Comprovante de Residência em Fortaleza com CEP atualizado dos últimos 90 (noventa) dias do candidato a INSTRUTOR, pai, mãe ou terceiro, desde que com a declaração de residência devidamente assinada;
- f) Os selecionados devem comprovar conta corrente ou conta salário em sua titularidade no Banco Bradesco S/A, que poderá ser apresentada até a data da assinatura do termo;
- g) Comprovação de atuação como instrutor de surf/bodyboard. Serão aceitos certificados emitidos pela Federação de Surf do Estado do Ceará ou Federação Cearense de Bodyboard, certificados de cursos, lista de frequência, etc;
- h) Apresentação de plano de aula.

5.4. A inscrição do monitor está vinculada ao do instrutor.

5.5. Para concluir a inscrição online, os cadastros dos proponentes deverão estar preenchidos, **obrigatoriamente**, com todas as informações solicitadas.

5.6. A validação e a análise da inscrição acontecerá via sistema informatizado;

5.7. A apresentação de inscrição implicará prévia e integral concordância do proponente com as disposições previstas neste Edital.

5.8. O proponente será o único responsável pela veracidade das informações e documentos encaminhados, isentando a Secretaria Municipal da Juventude de Fortaleza (JUVENTUDE) de qualquer responsabilidade civil ou penal.

5.9. Eventuais irregularidades na documentação e informações enviadas no ato da inscrição, constatadas a qualquer tempo, implicará na inabilitação ou desclassificação do proponente sem prejuízo da aplicação das medidas legais cabíveis.

5.10. A Comissão de Seleção deste Edital será formada por servidores públicos da Secretaria Municipal da Juventude ou pessoas indicadas pela própria Secretaria.

5.11. A Comissão de Seleção divulgará relatório das inscrições deferidas e indeferidas, o qual será publicado no Portal da Juventude da Prefeitura de Fortaleza.

5.12. Os integrantes da Comissão Técnica poderão ser substituídos a qualquer tempo, em caso de impossibilidade de participação decorrente de caso fortuito ou de força maior, por outros profissionais igualmente idôneos, a serem designados pelo Secretário Municipal da Juventude, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, a contar da formalização de impossibilidade.

5.13. Membros da Comissão Técnica, funcionários da Secretaria Municipal da Juventude (JUVENTUDE), assim como seus cônjuges e parentes de até segundo grau não poderão participar deste Edital.

5.13.1. Apenas serão homologadas as solicitações que apresentarem a documentação completa, no período de inscrição determinado neste Edital.

5.14. Encerrado o prazo de recebimento das inscrições, a Comissão procederá à análise e validação dos documentos de acordo com as exigências deste certame e poderá realizar diligências para dirimir questionamentos quanto à documentação entregue.

5.15. Após a inscrição, o candidato deverá acompanhar o cronograma com as datas de interposição de recursos e resultados preliminares e definitivos, a serem divulgados no Canal Juventude, disponível no site da Prefeitura de Fortaleza <https://selecaojuventude.fortaleza.ce.gov.br/>.

6. DAS ETAPAS DE SELEÇÃO

6.1. Os candidatos participarão do seguinte processo de seleção:

1ª Fase: Análise documental - nesta fase a Comissão Técnica confere a documentação apresentada, bem como o preenchimento integral e correto do formulário de inscrição, essa fase se dará por meio de sistema informatizado;

2ª Fase: Entrevista - será avaliada a qualificação do candidato quanto à sua capacidade de articulação e promoção de atividades para o ensino da prática do surf ou bodyboard, o acompanhamento de adolescentes e jovens e a aprendizagem dos conteúdos específicos do curso, interesse e disponibilidade. Somente participarão desta etapa os candidatos selecionados na etapa anterior.

6.2. A análise documental será eliminatória, a entrevista será eliminatória e classificatória tendo pontuação máxima 10 (dez) pontos, e sendo necessária para a sua classificação, nota igual ou superior a 07 (sete) pontos. Na entrevista será analisada a disponibilidade do candidato, experiência e a sua atuação na área de interesse.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 13 DE NOVEMBRO DE 2023

SEGUNDA-FEIRA - PÁGINA 78

6.3. A Seleção seguirá o seguinte cronograma:

Fase	Data
Inscrição	17/11/2023 a 24/11/2023
Validação das Inscrições	27/11/2023 a 29/11/2023
Resultado Preliminar	01/12/2023
Recursos	04/12/2023 a 06/12/2023
Resultado Recursos	07/12/2023
Entrevistas	11/12/2023 a 14/12/2023
Resultado Definitivo	15/12/2023
Assinatura do Termo	18/12/2023 a 20/12/2023

6.4. Da pontuação:

Critério	Pontuação
Plano de Aula descritivo para 12 meses	0-10
Certificados apresentados e comprovações de experiência	0-10
Entrevista	0-10
Total máximo	30

6.5. Serão considerados os seguintes critérios de desempate, nesta ordem:

- INSTRUTOR - O candidato dentro da faixa etária de interesse, entre 18 (dezoito) anos completos a 29 (vinte e nove) anos;
- Primeira participação no programa
- Melhor plano de aula;
- Mais tempo de prática.

6.6. Em caso de impossibilidade de participação à entrevista pelo candidato(a) selecionado(a), este(a) deverá comunicar no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas à Secretaria Municipal da Juventude sob pena de ser desclassificado;

6.7. Serão considerados classificáveis os (as) 20 (vinte) instrutores(as) com pontuação inferior ao último classificado por ordem decrescente.

7. DA VIGÊNCIA:

7.1. O Projeto terá vigência de 12 (doze) meses a partir da assinatura do termo;

8. DA CONCESSÃO DA AJUDA DE CUSTO:

8.1 É prevista concessão de ajuda de custo no valor total de R\$ 1.000,00 (mil reais) a ser paga mensalmente ao INSTRUTOR e R\$ 300,00 (trezentos reais), a ser pago mensalmente ao MONITOR, mediante a assinatura do TERMO DE COMPROMISSO, tanto do INSTRUTOR como do MONITOR, da comprovação de entrega do relatório mensal das atividades, bem como frequência presencial igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento) às atividades do mês de referência.

9. DO CANCELAMENTO DA AJUDA DE CUSTO

O repasse dos valores do auxílio e da bolsa será cancelado quando:

- Não for cumprida a obrigatoriedade de participação mínima estabelecida neste Edital;
- Verificado desempenho insuficiente no mês de referência das atividades, ou;
- Não apresentar relatório no Portal da Juventude por 02 (dois) meses consecutivos;
- Em caso de descumprimento de qualquer cláusula deste Edital.

9.5 Será cancelado o benefício do bolsista que apresentar, de maneira presencial ou virtual, condutas antitéticas, preconceituosas, racistas, lgbtfóbicas ou que, de outra forma, ofendam a integridade moral ou física de outras pessoas envolvidas no projeto **Juventude na Onda**, ou ainda por qualquer tipo de condenação cível ou criminal;

10. DAS OBRIGAÇÕES DO INSTRUTOR(A)

10.1 O desempenho do(a) instrutor(a) social será acompanhado por avaliadores mediante a análise mensal de frequência igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento) e entrega de relatórios por meio do Portal da Juventude on-line;

10.2 A eventual desistência do(a) candidato(a) selecionado(a), deverá ser imediatamente comunicada e justificada, por escrito, à Secretaria Municipal da Juventude de Fortaleza, a qual caberá se for o caso, convocar substituto(a) nos termos deste Edital.

10.3 Acompanhar e supervisionar as atividades do monitor;

10.4 Preencher relatório semanal de atividades no Portal Juventude Online, conforme atividades previstas na apresentação do plano de aula no ato da entrevista.

10.5 Garantir a participação preferencial de jovens com idade entre 15 e 29 anos nas atividades da escolinha e nos campeonatos.

11. DAS OBRIGAÇÕES DO MONITOR(A)

11.1 O desempenho do(a) monitor(a) social será acompanhado por avaliadores mediante a análise mensal de frequência igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento) e entrega de relatórios mensais que serão entregues on-line na plataforma Juventude on-line;

11.2 A eventual desistência do(a) candidato(a) selecionado(a), deverá ser imediatamente comunicada e justificada, por escrito, à Secretaria Municipal da Juventude, a qual caberá se for o caso, convocar substituto(a) nos termos deste Edital.

11.3 Acompanhar e auxiliar as atividades do INSTRUTOR(A).

11.4 Em caso de necessidade de troca de monitor esta deverá ser, obrigatoriamente, formalizada via e-mail, e solicitada no Portal da Juventude, constando à documentação do monitor, bem como à justificativa para a troca.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 Os produtos (fotografias, registros em áudio e vídeo, espetáculos, textos, ilustrações, entre outros) gerados durante a realização dos campeonatos, cursos ou oficinas, serão de responsabilidade da Secretaria Municipal da Juventude;

12.2 Não se estabelecerá, em hipótese alguma, qualquer vínculo empregatício entre os instrutores selecionados e a Secretaria Municipal da Juventude.

12.3 Os casos omissos, bem como dúvidas advindas do cumprimento deste Edital serão dirimidos em última instância pela Secretaria Municipal da Juventude

<assinado digitalmente>

Davi Gomes Barroso

**SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE
SECRETÁRIO**

SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTÃO REGIONAL

PORTARIA Nº 251/2023 - SEGER - O SECRETÁRIO EXECUTIVO MUNICIPAL DA GESTÃO REGIONAL, no uso de suas competências e atribuições legais estabelecidas pela Lei Complementar nº. 176, de 19 de dezembro de 2014, alterada pela Lei Complementar nº. 278, de 27 de dezembro de 2019 e suas alterações posteriores; conforme o Ato nº. 2055/2022 – GABPREF, de 31 de outubro de 2022 e, ainda, considerando disposições contidas no art. 3º, inciso III do Decreto Municipal nº 12.757-a de 19.01.2011, publicado em 20.01.2011; CONSIDERANDO a previsão legal do art. 37 da Lei nº. 4.320/64, de 17/03/64, que autoriza o pagamento de despesas de exercícios anteriores; CONSIDERANDO a Lei Complementar 176, de 19 de dezembro de 2014, e suas alterações posteriores, em especial, o disposto na Lei Complementar nº 278, de 23 de dezembro de 2019. CONSIDERANDO o disposto na Lei de Responsabilidade Fiscal (LC nº 101/2000), que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal; CONSIDERANDO o que consta nos autos do processo nº P200600/2020; CONSIDERANDO o requerimento administrativo interposto pelo servidor aposentado INÁCIO ALVES PARENTE DE CARVALHO, Geólogo, matrícula nº 5574-01, integrante da estrutura administrativa da Secretaria Municipal da Gestão Regional, integrante da estrutura administrativa da Secretaria Municipal da Gestão Regional, lotado na Secretaria Executiva Regional 6, referente ao pagamento de férias e décimo terceiro salário, atinente ao período de 2000 a 2002, conforme deferimento da solicitação pela Procuradoria Geral do Município, através do Parecer nº 921/2013 – Consultoria Geral de fls. 42/49, Despacho do Procurador Geral de fls. 52 e Despacho da COJUR/SEPOG de fls. 57/58. CONSIDERANDO o Despacho da Célula de Gestão de Folha de Pagamento (CEFOP-SEPOG) de fls. 68, conferindo os valores presentes no lote de fls. 65, verificando que estão corretos; CONSIDERANDO a dotação orçamentária referente ao pagamento de férias e décimo terceiro salário, atinente ao período de 2000 a 2002, fls. 73; CONSIDERANDO o formulário de DEA autorizado pela SEFIN para que seja elaborada Portaria pela SEGER que herdou todos os ônus das extintas regionais, fls. 75; CONSIDERANDO o Parecer favorável da Coordenadoria Jurídica da Secretaria Municipal da Gestão Regional acerca do tema, fls. 78/81; RESOLVE: RECONHECER a dívida no valor total de R\$ 4.022,56 (quatro mil, vinte e dois reais e cinquenta e seis centavos) correspondente ao pagamento de férias e décimo terceiro salário, atinente ao período de 2000 a 2002, conforme deferimento da solicitação pela Procuradoria Geral do Município, através do Parecer nº 921/2013 – Consultoria Geral de fls. 42/49, Despacho do Procurador Geral de fls. 52 e Despacho da COJUR/SEPOG de fls. 57/58, em benefício do servidor aposentado INÁCIO ALVES PARENTE DE CARVALHO. As despesas decorrentes do referido pagamento correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: PROJETO ATIVIDADE: 33101.04.122.0001.2195.0041 ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.92 FONTE DE RECURSO (0) 1.500.0000.00.01 do orçamento vigente da Secretaria Municipal da Gestão Regional. Registre-se, publique-se, cumpra-se. GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO MUNICIPAL DA GESTÃO REGIONAL (SEGER), em 06 de novembro de 2023.
Francisco Arcelino Araújo Lima - SECRETÁRIO EXECUTIVO MUNICIPAL DA GESTÃO REGIONAL (SEGER).

*** **

PORTARIA Nº 252/2023 - SEGER - O SECRETÁRIO EXECUTIVO MUNICIPAL DA GESTÃO REGIONAL, no uso de suas competências e atribuições legais estabelecidas pela Lei Complementar nº. 176, de 19 de dezembro de 2014, alterada pela Lei Complementar nº. 278, de 27 de dezembro de 2019 e suas alterações posteriores; conforme o Ato nº. 2055/2022 – GABPREF, de 31 de outubro de 2022. CONSIDERANDO o contido no Processo Administrativo SPU nº

P419286/2023; CONSIDERANDO a necessidade de garantir a fiel execução dos serviços inerentes ao CONTRATO Nº 13/2019 – SER VI - SUB-ROGADO - SEGER que tem como contratada a empresa CONSÓRCIO FORVIAS, inscrita no CNPJ nº: 31.340.671/0001-25, cujo objeto do contrato é a “contratação de empresa especializada para execução dos serviços de engenharia de reforma e recuperação de drenagem e pavimentação e demais serviços de conservação da malha viária de Fortaleza (CE), conforme especificações contidas no Edital e seus anexos”. CONSIDERANDO que essa Portaria passa a fazer parte integrante do CONTRATO Nº 13/2019 – SER VI - SUB-ROGADO - SEGER. RESOLVE: Art. 1º - Designar como Gestor e Fiscal do CONTRATO Nº 13/2019 – SER VI - SUB-ROGADO - SEGER, para acompanhar os serviços, até o seu encerramento, os servidores abaixo indicados:

NOME	FUNÇÃO	MATRÍCULA
Cristiane da Silva	Gestora	94835
Jackeline Facó Tavares	Fiscal	52655
Cláudio Germano Diogo de Siqueira Cruz Filho	Fiscal	128169

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário. Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação. Cientifique-se, publique-se e cumpra-se. Fortaleza, 06 de novembro de 2023. **Francisco Arcelino Araújo Lima - SECRETÁRIO EXECUTIVO MUNICIPAL DA GESTÃO REGIONAL.**

*** **

PORTARIA Nº. 253/2023 - SEGER - O SECRETÁRIO EXECUTIVO MUNICIPAL DA GESTÃO REGIONAL, no uso de suas competências e atribuições legais estabelecidas pela Lei Complementar nº. 176, de 19 de dezembro de 2014, alterada pela Lei Complementar nº. 278, de 27 de dezembro de 2019 e suas alterações posteriores; conforme o Ato nº. 2055/2022 – GABPREF, de 31 de outubro de 2022. CONSIDERANDO o contido no processo administrativo SPU nº P419309/2023; CONSIDERANDO a necessidade de garantir a fiel execução dos serviços inerentes ao CONTRATO Nº 19/2023 – SEGER que tem como contratada a empresa EDCON COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº: 86.712.247/0001-56, cujo objeto do contrato é a “contratação de SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E REPARAÇÃO DE PRÉDIOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, CONSIDERANDO O MENOR PREÇO EM FUNÇÃO DO PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE A TABELA DE PREÇOS E CUSTOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO SINAPI E DA SEINFRA – TABELAS SINTÉTICAS COM DESONERAÇÃO, ACRESCIDAS COM BDI DE 27,47% (VINTE E SETE, VÍRGULA QUARENTA E SETE POR CENTO) E DE 16,32% (DEZESSEIS VÍRGULA TRINTA E DOIS POR CENTO), DE ACORDO COM O ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL”. CONSIDERANDO que essa Portaria passa a fazer parte integrante do CONTRATO Nº 19/2023 - SEGER. RESOLVE: Art. 1º - Designar como Gestor e Fiscal do CONTRATO Nº 19/2023 – SEGER, para acompanhar os serviços, até o seu encerramento, os servidores abaixo indicados:

NOME	FUNÇÃO	MATRÍCULA
Ronaldo Figueiredo Lima Filho	Gestor	129278
Jackeline Facó Tavares	Fiscal	52655
Antônio Marcos de Sousa Filho	Fiscal	123140

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário. Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação. Cientifique-se, publique-se e cumpra-se. Fortaleza, 06 de novembro de 2023. **Francisco Arcelino Araújo Lima - SECRETÁRIO EXECUTIVO MUNICIPAL DA GESTÃO REGIONAL.**

*** **

PORTARIA Nº 254/2023 - SEGER - O SECRETÁRIO EXECUTIVO MUNICIPAL DA GESTÃO REGIONAL, no uso de suas competências e atribuições legais estabelecidas pela Lei Complementar nº. 176, de 19 de dezembro de 2014, alterada pela Lei Complementar nº. 278, de 27 de dezembro de 2019 e suas alterações posteriores; conforme o Ato nº. 2055/2022 – GABPREF, de 31 de outubro de 2022 e, ainda, considerando disposições contidas no art. 3º, inciso III do Decreto Municipal nº 12.757-a de 19.01.2011, publicado em 20.01.2011; CONSIDERANDO a previsão legal do art. 37 da Lei nº. 4.320/64, de 17/03/64, que autoriza o pagamento de despesas de exercícios anteriores; CONSIDERANDO a Lei Complementar 176, de 19 de dezembro de 2014, e suas alterações posteriores, em especial, o disposto na Lei Complementar nº 278, de 23 de dezembro de 2019. CONSIDERANDO o que consta nos autos do processo nº P220488/2020; CONSIDERANDO o disposto na Lei de Responsabilidade Fiscal (LC nº 101/2000), que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal; CONSIDERANDO o requerimento administrativo interposto pelo servidor aposentado EDILSON LIMA PINHO, Agente Administrativo, matrícula nº 2965-01, integrante da estrutura administrativa da Secretaria Municipal da Gestão Regional, lotado na Secretaria Executiva Regional 2, referente ao pagamento de férias e décimo terceiro salário, atinente ao período de 2000 a 2002, conforme deferimento da solicitação pela Procuradoria Geral do Município, através do Parecer nº 614/2018 – Consultoria Geral de fls. 59/62, Despacho do Procurador Geral de fls. 64 e Despacho da COJUR/SEPOG de fls. 66/67. CONSIDERANDO o Despacho da Célula de Gestão de Folha de Pagamento (CEFOP - SEPOG) de fls. 81, conferindo os valores presentes no lote de fls. 79, verificando que estão corretos; CONSIDERANDO a dotação orçamentária referente ao pagamento de férias e décimo terceiro salário, atinente ao período de 2000 a 2002, fls. 85; CONSIDERANDO o formulário de DEA autorizado pela SEFIN para que seja elaborada Portaria pela SEGER que herdou todos os ônus das extintas regionais, fls. 89; CONSIDERANDO o Parecer favorável da Coordenadoria Jurídica da Secretaria Municipal da Gestão Regional acerca do tema, fls. 90/92; RESOLVE: RECONHECER a dívida no valor total de R\$ 681,37 (seiscentos e oitenta e um reais e trinta e sete centavos) correspondente ao reajuste no pagamento de férias e décimo terceiro salário, atinente ao período de 2000 a 2002, conforme deferimento da solicitação pela Procuradoria Geral do Município, através do Parecer nº 614/2018 – Consultoria Geral de fls. 59/62, Despacho do Procurador Geral de fls. 64 e Despacho da COJUR/SEPOG de fls. 66/67, em benefício do servidor EDILSON LIMA PINHO. As despesas decorrentes do referido pagamento correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: PROJETO ATIVIDADE: 33101.04.122.0001.2195.0041 ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.92 FONTE DE RECURSO 1.500.0000.00.01 do orçamento vigente da Secretaria Municipal da Gestão Regional. Registre-se, publique-se, cumpra-se. GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO MUNICIPAL DA GESTÃO REGIONAL (SEGER), em 07 de novembro de 2023. **Francisco Arcelino Araújo Lima - SECRETÁRIO EXECUTIVO MUNICIPAL DA GESTÃO REGIONAL (SEGER).**

*** **

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 19/2022 – SEGER QUE FAZEM ENTRE SI, O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTÃO REGIONAL (SEGER) E A EMPRESA COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº P389703/2023 CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTÃO REGIONAL - SEGER, inscrita no CNPJ nº. 36.639.040/0001-25, situada na Rua Professor Juraci Mendes de Oliveira, nº 01, Edson Queiroz, CEP: 60.811-450, Fortaleza/CE, neste ato representada por seu Secretário, Sr. Francisco Arcelino Araújo Lima, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº. *.145.233-**, portador da Carteira de Identidade sob o nº ****26005***, residente e domiciliado nessa capital. PERMISSONÁRIO: COMPANHIA DE**

ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.040.108/000157, com sede à Rua Dr. Lauro Vieira Chaves, n.º 1030 – Vila União, em Fortaleza - CE, neste ato representada pelos seus Diretores, Presidente, Sr. Neurisangelo Cavalcante de Freitas, brasileiro, casado, contador, CPF nº ***.300.853-** e Diretora de Mercado e Unidade de Negócio da Capital, Sra. Claudia Elizangela Tolentino Caixeta Freire, brasileira, casada, engenheira química, CPF nº ***.375.001-**, residente e domiciliada nesta Capital. DA FUNDAMENTAÇÃO: O presente instrumento fundamenta-se no art. 57, § 1º e § 2º, da Lei Federal nº 8.666/93, publicada no DOU de 22.06.93, com suas alterações posteriores, na cláusula OITAVA do instrumento contratual e nos motivos contidos no Processo Administrativo nº P389703/2023. DO OBJETO: O presente ADITIVO tem por objeto prorrogar por 12 (doze) meses o prazo de vigência e execução deste contrato, de acordo com o que consta na Cláusula Oitava e nos termos da Lei Federal nº 8.666/93. DO VALOR: O presente contrato permanecerá com o valor global de R\$ 4.067.242,30 (quatro milhões, sessenta e sete mil, duzentos e quarenta e dois reais e trinta centavos). DATA DE ASSINATURA: Fortaleza - CE, 29 de setembro de 2023 SIGNATÁRIOS: **Francisco Arcelino Araújo Lima - SECRETÁRIO EXECUTIVO MUNICIPAL DA GESTÃO REGIONAL. Neurisangelo Cavalcante de Freitas e Claudia Elizangela Tolentino Caixeta Freire – COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE. VISTO: Eduardo Gonçalves Ramos - COORDENADOR JURÍDICO/ SEGER.**

INSTITUTO DE PLANEJAMENTO DE FORTALEZA

PORTARIA Nº 065/2023 - IPLANFOR

Altera a Portaria nº 0022/2022 – IPLANFOR, que designa os responsáveis pelo Comitê Interno do Programa de Integridade e Compliance no âmbito do Instituto de Planejamento de Fortaleza – IPLANFOR, e as Portarias nº 0039/2022 – IPLANFOR e 026/2023 - IPLANFOR.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PLANEJAMENTO DE FORTALEZA – IPLANFOR, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, que lhe são conferidas pela Lei Complementar Municipal nº 106, de 18 de abril de 2012, alterada pela Lei Complementar Municipal nº 184, de 19 de dezembro de 2014, combinadas com o Decreto Municipal nº 15.142, de 11 de outubro de 2021. CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 15.326, publicado no dia 19 de maio de 2022, que instituiu o Programa de Integridade e Compliance do Poder Executivo do Município de Fortaleza. CONSIDERANDO a necessidade de substituir membros componentes do Comitê Interno do Programa de Integridade e Compliance do Instituto de Planejamento de Fortaleza – IPLANFOR. CONSIDERANDO a documentação acostada ao processo P414973/2023, RESOLVE: Art. 1º. Designar, em substituição, membro componente do Comitê Interno do Programa de Integridade e Compliance do Instituto de Planejamento de Fortaleza – IPLANFOR, instituído através da Portaria nº 22/2022 – IPLANFOR de 02 de agosto de 2022, publicada no DOM do dia 04 de agosto de 2022, conforme abaixo: Área representada: Assessoria Especial. Substituição de ELÍDIA VIDAL BRUGIOLO, matrícula nº 144.661-01 por CAIO SILAS SILVA FAHEINA, matrícula nº 154.356-01. Art. 2º. O §2º do artigo 1º da Portaria nº 22/2022 – IPLANFOR, passa a vigorar com a seguinte alteração: § 2º. Edgard Lombardi Campos, matrícula nº 122351-03, será responsável pela Secretaria Executiva do Comitê de Integridade, exercendo as competências elencadas no artigo 4º da Portaria nº 22/2022 – IPLANFOR e promovendo o Apoio Técnico e material necessário ao cumprimento das competên-

cias listadas no artigo 2º da Portaria nº 22/2022 – IPLANFOR. Art. 3º. Permanecem inalteradas as demais disposições das Portarias nº 0022/2022 – IPLANFOR, nº 0039/2022 – IPLANFOR e nº 026/2023 - IPLANFOR. Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. Registra-Se, publique-se e cumpra-se. **GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DO INSTITUTO DE PLANEJAMENTO DE FORTALEZA – IPLANFOR**, em 09 de novembro de 2023. **José Élcio Batista - SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PLANEJAMENTO DE FORTALEZA.**

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO

ATO DE REVERSÃO Nº 05/2023 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no que dispõe o parágrafo único, incisos I e II, do art. 4º, da Lei nº 8.813 de 30 de dezembro de 2003; art. 30, inciso II, da Lei Municipal nº 9.103, de 29 de junho de 2006; da Lei Complementar nº 188, de 19 de dezembro de 2014 e Ato nº 0098/2021 - GABPREF, CONSIDERANDO que a reversão é o retorno do servidor aposentado por invalidez quando os motivos causadores da inatividade desaparecem; CONSIDERANDO os arts. 31 ao 35, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza (Lei 6.794, de 27 de dezembro de 1990); RESOLVE, COM BASE NA INSTRUÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº P380528/2021 (Parecer nº 909/2023 – PGM, bem como despachos do Procurador Chefe da PJA/PGM e Procurador Geral da PGM). Art. 1º - REVERTER a aposentadoria da servidora SUELY DE SOUSA MENEZES, matrícula nº 47.494-1, ocupante do cargo de professor com lotação Secretaria Municipal da Educação – SME, concedida através do Título de Aposentadoria nº 334/2019 - VT, publicado no DOM em 06.05.2019. Art. 2º - A partir da data da publicação deste Ato DEVERÁ a servidora retornar às suas funções, junto à Secretaria Municipal da Educação, dando-se a devida publicidade e ciência, por este expediente devidamente publicado no DOM, a quem de direito, bem como os demais interessados, cumprindo-se assim, integralmente, todos os princípios norteadores da Administração Pública, esculpidos na Constituição Federal e demais mandamentos infraconstitucionais e municipais. **GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA**, em 14 de setembro de 2023. Registre-se, publique-se e cumpra-se. **Josué de Sousa Lima - SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO. VISTO: João Marcos Maia - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

ATO DE REVERSÃO Nº 08/2023 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no que dispõe o parágrafo único, incisos I e II, do art. 4º, da Lei nº 8.813 de 30 de dezembro de 2003; art. 30, inciso II, da Lei Municipal nº 9.103, de 29 de junho de 2006; da Lei Complementar nº 188, de 19 de dezembro de 2014 e Ato nº 0098/2021 - GABPREF, CONSIDERANDO que a reversão é o retorno do servidor aposentado por invalidez quando os motivos causadores da inatividade desaparecem; CONSIDERANDO os arts. 31 ao 35, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza (Lei 6.794, de 27 de dezembro de 1990); RESOLVE, COM BASE NA INSTRUÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº P865589/2017 (Parecer nº 2223/2022 – CONSULTORIA GERAL – PGM, bem como Despacho do Procurador Chefe da Consultoria Geral e do Procurador Geral do Município). Art. 1º - REVERTER a aposentadoria do servidor WAGNER FONTENELE PEREIRA, matrícula nº 75.824-01, ocupante do cargo de Agente de Combate as Endemias com lotação na Secretaria Municipal da Saúde – SMS, concedida

através do Título de Aposentadoria nº 431/2018, publicado no DOM em 31.08.2018. Art. 2º - A partir da data da publicação deste Ato DEVERÁ o servidor retornar às suas funções, junto à Secretaria Municipal da Saúde, dando-se a devida publicidade e ciência, por este expediente devidamente publicado no DOM, a quem de direito, bem como os demais interessados, cumprindo-se assim, integralmente, todos os princípios norteadores da Administração Pública, esculpidos na Constituição Federal e demais mandamentos infraconstitucionais e municipais. **GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA**, em 19 de outubro de 2023. Registre-se, publique-se e cumpra-se. **Josué de Sousa Lima - SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO. VISTO: João Marcos Maia - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 22/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. P406447/2023 NATUREZA DO ATO: EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 22/2022, CELEBRADO ENTRE O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA – IPM E A EMPRESA ICP ELEVADORES SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA (EPP). DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL As partes acima mencionadas e qualificadas, com fulcro no artigo 57, inciso II da Lei n.º 8.666/93 e conforme disposto no Processo nº P406447/2023, parte integrante deste independentemente de transcrições, RESOLVEM promover alteração no Contrato nº 22/2022. DO OBJETO O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação dos serviços prestados pela empresa na forma que está estabelecido na cláusula sexta, ficando prorrogado por mais 12 (doze) meses, contados a partir da data do término em 04/11/2023 vencendo em 03/11/2024, data na qual findar-se-á o presente, podendo, entretanto, ser o mesmo prorrogado ou rescindido a qualquer momento, caso haja interesse e conveniência por parte do CONTRATANTE. DO VALOR O valor contratual global importa na quantia de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), sem direito a reajustes.

ICP ELEVADORES SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA (EPP)				
CNPJ Nº 23.146.506/0001-09v				
QUANTITATIVOS REFERENTE AO IPM PREVIFOR				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
1	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE 02 (DOIS) ELEVADORES NO PRÉDIO DO IPM, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS, INSUMOS E COMPONENTES ORIGINAIS, EQUIVALENTES OU SIMILARES, QUANDO NECESSÁRIO, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DISPOSTAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA. DESCRIÇÃO DOS ELEVADORES ELEVADORES TKE, COMERCIAL, 08 (OITO) PASSAGEIROS, PORTA COM ABERTURA CENTRAL, MARCA THYSSSENKRUPP.	SERVIÇO	R\$ 1.500,00	R\$ 18.000,00
VALOR TOTAL				R\$ 18.000,00

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA As despesas serão provenientes dos recursos orçamentários consignadas ao projeto/atividade 18.202.09.122.0001.2016.0017, elemento de despesa 339039, fonte de recurso 1.802.0000.00.00 IPM-PREVFOR. DA RATIFICAÇÃO Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Nº 22/2022, ora aditado. DO FORO: O foro do presente contrato será o da Comarca da Capital do Estado do Ceará, excluído qualquer outro. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 01 de novembro de

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 13 DE NOVEMBRO DE 2023

SEGUNDA-FEIRA - PÁGINA 82

2023. ASSINATURAS: Pela CONTRATANTE: **Josué de Sousa Lima - SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO - IPM.** Pela CONTRATADA **ICP ELEVADORES SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA (EPP),** REPRESENTADA POR **Narinha Romualdo Maciel.** VISTO: **Milena Alencar Gondim - PROCURADORA JURÍDICA/IPM - OAB 24528.**

*** **

TÍTULO DE APOSENTADORIA Nº 549/2023 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICÍPIO, órgão gestor do regime de Previdência dos Servidores do Município de Fortaleza, na forma do disposto do Art. 2º da Lei Nº 9.103, de 29.06.06, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo Nº P436200/2016 (IPM), RESOLVE conceder aposentadoria ao (à) servidor abaixo identificado, a partir de 03.11.2016 com base na legislação indicada. MATRICULA.....: 13252-01. SERVIDOR.....: NEURISMAR MARIA XAVIER DA SILVA. REFERÊNCIA...: B1 - 027. CARGO/FUNÇÃO.: 19 - AGENTE ADMINISTRATIVO. LOTAÇÃO.....: 0005 - SEPOG. TIPO.....: 522 - APOS. VOLUNTARIA INTEGRAL. PARIDADE.....: SIM. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART 6º E 7º DA EC Nº 41/2003, ART. 67 DA LEI Nº 9.103, DE 29.06.2006; ARTS. 47, INCISO III, 51, PARAGRAFO UNICO, 118 § 3º DA LEI Nº 6.794, DE 27.12.1990, § 3º ACRESCIDO PELA LEI Nº 6.901 DE 25.06.1991; E § 2º ART. 121 DA LEI Nº 6.794 DE 27.12.1990; ARTS. 21 E 22 DA LEI Nº 9.277, DE 10.10.2007; ART.46 DA LEI Nº 9.277, DE 10.10.2007 C/C O ART. 4º DA LEI Nº 9.891, DE 04.04.2012; ARTS. 35, INCISO I E 49 DA LEI Nº 9.277, DE 10.10.2007.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS:
BASE DE CÁLCULO R\$ 1.045,25

COD	PROVENTOS	INDICE	%	PONTOS	H/A	VALOR
0100	VENCIMENTO				180	1.045,25
0061	GEAD LEI. 9277/2007 ART. 46		10,00			104,53
0107	ANUENIO		33,00			344,93
0023	REPRESENTAÇÃO INCORPORADA					8.246,57
0248	VPNI INCORPORADA					119,52
0300	DIF. AJUSTE PCCS					135,82
0085	INCENTIVO TITULACAO	A	10,00			104,53
TOTAL DE PROVENTOS MENSAIS:						10.101,15

Revogando-se o Titulo de Aposentadoria nº 193/2017, DOM de 09.05.2017. GABINETE DA SUPERINTENDENCIA DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO, em 27 de outubro de 2023. **Josué de Sousa Lima - SUPERINTENDENTE DO IPM.** VISTO: **João Marcos Maia - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

TÍTULO DE APOSENTADORIA Nº 782/2023 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICÍPIO, órgão gestor do regime de Previdência dos Servidores do Município de Fortaleza, na forma do disposto do Art. 2º da Lei Nº 9.103, de 29.06.06, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo Nº P407257/2016 (IPM), RESOLVE rever aposentadoria do servidora abaixo identificada, a partir de 10.10.2016 com base na legislação indicada. MATRICULA.....: 13202-01. SERVIDOR.....: SILVANA COSTA CASTELO BRANCO. REFERÊNCIA...: B1 - 027. CARGO/FUNÇÃO.: 19 - AGENTE ADMINISTRATIVO. LOTAÇÃO.....: 0055 - SER II. TIPO.....: 522 - APOS. VOLUNTARIA INTEGRAL. PARIDADE.....: SIM. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 6º EC 41/2003, ART. 67 DA LEI Nº 9.103 DE 29.06.2006; ART. 118, § 3º, DA LEI Nº 6.794, DE 27.12.1990, (COM O ACRESCIMO DO PARAGRAFO 3º PELA LEI Nº 6.901 DE 25.06.1991); ART. 46 DA LEI Nº 9.277 DE 10.10.2007 C/C

ART. 4º E 8º E SEU PARAGRAFO UNICO, DA LEI Nº 9.891 DE 04.04.2012 E ART. 35, C, ITEM 3 DA LEI Nº 9.277 DE 10.10.2007.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS:
BASE DE CÁLCULO R\$ 1.045,25

COD	PROVENTOS	INDICE	%	PONTOS	H/A	VALOR
0100	VENCIMENTO				180	1.045,25
0061	GEAD LEI. 9277/2007 ART. 46		10,00			104,53
0107	ANUENIO		33,00			344,94
0300	DIF. AJUSTE PCCS					15,51
TOTAL DE PROVENTOS MENSAIS:						1.510,23

Revogando-se o Titulo de Aposentadoria nº 962/2016 DOM de 08.02.2017. GABINETE DA SUPERINTENDENCIA DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO, em 21 de julho de 2023. **Josué de Sousa Lima - SUPERINTENDENTE DO IPM.** VISTO: **João Marcos Maia - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

TÍTULO DE APOSENTADORIA Nº 802/2023 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICÍPIO, órgão gestor do regime de Previdência dos Servidores do Município de Fortaleza, na forma do disposto do Art. 2º da Lei Nº 9.103, de 29.06.06, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo Nº P345187/2014 (IPM), RESOLVE Rever a aposentadoria do servidor abaixo identificado, a partir de 16.10.2014 com base na legislação indicada. MATRICULA.....: 5344-01. SERVIDOR.....: UZI FERREIRA DA COSTA. REFERÊNCIA...: B1 - 026. CARGO/FUNÇÃO.: 19 - AGENTE ADMINISTRATIVO. LOTAÇÃO.....: 0035 - IMPARH. TIPO.....: 522 - APOS. VOLUNTARIA INTEGRAL. PARIDADE.....: SIM. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 6º EC 41/2003; ART. 67 DA LEI Nº 9103/2006; LEI Nº 9277/2007; ART. 118, § 3º (PARAGRAFO ACRESCENTADO PELA LEI Nº 6.901/91) DA LEI Nº 6.794/90; ARTS. 1º E 2º DA LEI Nº 7956/96 C/C ART. 1º DA LEI Nº 8857/2004; ART. 35 DA LEI Nº 9277/2007.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS:
BASE DE CÁLCULO R\$ 943,80

COD	PROVENTOS	INDICE	%	PONTOS	H/A	VALOR
0100	VENCIMENTO				180	943,80
0107	ANUENIO		29,00			273,70
0035	GRAT. INC. CARGO COMISSONADO					604,05
0300	DIF. AJUSTE PCCS					14,59
TOTAL DE PROVENTOS MENSAIS:						1.836,14

Revogando-se o Titulo de Aposentadoria Nº 2731/2014 DOM de 29.04.2015. GABINETE DA SUPERINTENDENCIA DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO, em 03 de agosto de 2023. **Josué de Sousa Lima - SUPERINTENDENTE DO IPM.** VISTO: **João Marcos Maia - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

TÍTULO DE APOSENTADORIA Nº 817/2023 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICÍPIO, órgão gestor do regime de Previdência dos Servidores do Município de Fortaleza, na forma do disposto do Art. 2º da Lei Nº 9.103, de 29.06.06, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo Nº P389049/2014 (IPM), RESOLVE Rever a aposentadoria do servidor abaixo identificado, a partir de 06.10.2014, com base na legislação indicada. MATRICULA.....: 1811-01. SERVIDOR.....: JOSE WELLINGTON CAMERINO DE OLIVEIRA. REFERÊNCIA...: A2 - 010. CARGO/FUNÇÃO.: 108 - MEDICO. LOTAÇÃO.....: 0010 - SMS. TIPO.....: 538 - AP.COMP.C/PROV.PROP.TC P/MEDIA. PARIDADE.....: NAO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 40, § 1º, II DA CONSTITUCAO FEDERAL, COM REDA-

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 13 DE NOVEMBRO DE 2023

SEGUNDA-FEIRA - PÁGINA 83

CAO DADA PELA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 88/2015, ART. 12, INCISO I, ALINEA B, ART. 14, ARTS. 19, 20 E 21 DA LEI Nº 9103/06, DE 29 DE JUNHO DE 2006, ESTES ULTIMOS COM REDACAO DADA PELA PELA LEI Nº 9136/2006; ART. 132 INCISO II, ART. 137 C/C ART. 133, DA LEI Nº 6794/90, DE 27 DE DEZEMBRO DE 1990; ART.118 § 3º DA LEI Nº 6794/90, DE 27.12.1990, ESTE ULTIMO ACRESCENTADO PELA LEI Nº 6901/91 ART. 21, § UNICO DA LEI Nº 9310/07, DE 06.12.2007; ART. 103, II C/C ART. 113 DA LEI Nº 6794/90, DE 27.12.1990, ESTE ULTIMO ALTERADO PELA LEI Nº 6901/91, DECRETO 12.019/2006, DE 17.04.2006.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS:

TOTAL DE PROVENTOS MENSAIS:	6.901,13
TOTAL DOS PROVENTOS COM BASE NA MEDIA ARITMETICA DOS 80% MAIORES SALARIOS:	5.031,64
PROPORÇÃO A SER APLICADA (LEI 9103 DE 29/06/2006):	97,66%
PROVENTOS A QUE FAZ JUS O SERVIDOR:	4.913,89

Revogando-se o Titulo de Aposentadoria nº 123/2018, DOM de 18.07.2018. GABINETE DA SUPERINTENDENCIA DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO, em 09 de outubro de 2023. **Josué de Sousa Lima - SUPERINTENDENTE DO IPM. VISTO: João Marcos Maia - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

TÍTULO DE APOSENTADORIA Nº 899/2023 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICÍPIO, órgão gestor do regime de Previdência dos Servidores do Município de Fortaleza, na forma do disposto do Art. 2º da Lei Nº 9.103, de 29.06.06, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo Nº P070744/2016 (IPM), RESOLVE CONCEDER aposentadoria ao(à) servidor abaixo identificado, a partir de 22.02.2016 com base na legislação indicada. MATRICULA.....: 14958-01. SERVIDOR.....: UYARA MARIA ARAUJO LIMA. REFERÊNCIA...: B2 - 028. CARGO/FUNÇÃO.: 19 - AGENTE ADMINISTRATIVO. LOTAÇÃO.....: 0055 - SER II. TIPO.....: 522 - APOS. VOLUNTARIA INTEGRAL. PARIDADE.....: SIM. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTS. 6º E 7º DA EC Nº 41/2003, ART. 67 DA LEI 9.103, DE 29.06.2006; ART. 121, I, DA LEI Nº 4058/72; ART.118, § 3º (PARAGRAFO ACRESCENTADO PELA LEI 6.901, DE 25/06/1991) DA LEI 6.794 DE 27/12/90 - (ESTATUTO DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE FORTALEZA); ART. 46, DA LEI 9277, DE 10.10.2007 C/C O ART. 4º, DA LEI Nº 9891, DE 04.04.2012; E, ART. 35, DA LEI 9.277/07.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS:

BASE DE CÁLCULO R\$ 1.045,25

COD	PROVENTOS	INDICE	%	PONTOS	H/A	VALOR
0100	VENCIMENTO			180		1.045,25
0061	GEAD LEI. 9277/2007 ART. 46		10,00			104,53
0107	ANUENIO		29,00			303,12
0300	DIF. AJUSTE PCCS					10,41
TOTAL DE PROVENTOS MENSAIS:						1.463,31

Revogando-se o Titulo de Aposentadoria nº 223/2016, publicado no D.O.M. em 17.05.2016. GABINETE DA SUPERINTENDENCIA DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO, em 02 de outubro de 2023. **Josué de Sousa Lima - SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO. VISTO: João Marcos Maia - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

TÍTULO DE APOSENTADORIA Nº 936/2023 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICÍPIO, órgão gestor do regime de Previdência dos Servidores do Município de Fortaleza, na forma do disposto do Art. 2º da Lei Nº 9.103, de 29.06.06, no uso de suas atribuições e

tendo em vista o que consta do Processo Nº P056735/2016 (IPM), RESOLVE CONCEDER aposentadoria ao(à) servidor(a) abaixo identificado(a), a partir de 12.02.2016 com base na legislação indicada. MATRICULA.....: 314.01. SERVIDOR.....: PEDRO DE SOUSA OLIVEIRA. REFERÊNCIA...: A1 - 027. CARGO/FUNÇÃO.: 369 - MOTORISTA. LOTAÇÃO.....: 0036 - IJF. TIPO.....: 522 - APOS. VOLUNTARIA INTEGRAL. PARIDADE.....: SIM. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 6º DA EC 41/2003 C/C ART. 67 DA LEI Nº 9.103, DE 29 DE JUNHO DE 2006, ART. 118 § 3º DA LEI Nº 6794/90, DE 27.12.1990, ESTE ULTIMO ACRESCENTADO PELA LEI Nº 6901/91, ART. 113 DA LEI Nº 6794 DE 27 DE DEZEMBRO DE 1990, ART. 1º DA LEI Nº 7.555, DE 29.06.1994 C/C ART. 4º DA LEI Nº 9891 DE 04.04.2012, ART. 5º DA LEI Nº 7.555, DE 29.06.1994 C/C O ART. 4º, DA LEI 9.891, DE 04.04.2012, ARTS. 35, INC. I, 'C' ITEM 3 DA LEI Nº 9.277, DE 10.10.2007, PROCESSO JUDICIAL Nº 5441/01 2001.02.42936-7, ORIUNDO DA 5ª VARA DA FAZENDA PUBLICA, PARECER NORMATIVO, PROCESSO Nº P706181/2019 DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO DE FORTALEZA.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS:

BASE DE CÁLCULO R\$ 927,17

COD	PROVENTOS	INDICE	%	PONTOS	H/A	VALOR
0100	VENCIMENTO			180		927,17
0105	INSALUBRIDADE		20,00			185,43
0107	ANUENIO		35,00			324,51
0115	GRAT. ESPEC. DESEMPENHO		35,00			324,51
0248	VPNI HE					950,35
0095	VANT PESSOAL AUTONOMA					2.359,96
0169	GRAT ESP ATEND HOSP TERC		40,00			370,87
0300	DIF. AJUSTE PCCS					424,21
TOTAL DE PROVENTOS MENSAIS:						5.867,01

Revogando-se o Titulo de Aposentadoria nº 987/2017, publicado no D.O.M. em 23.08.2017. GABINETE DA SUPERINTENDENCIA DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO, em 19 de outubro de 2023. **Josué de Sousa Lima - SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO. VISTO: João Marcos Maia - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

TÍTULO DE APOSENTADORIA Nº 940/2023 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICÍPIO, órgão gestor do regime de Previdência dos Servidores do Município de Fortaleza, na forma do disposto do Art. 2º da Lei Nº 9.103, de 29.06.06, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo Nº P213468/2016 (IPM), RESOLVE Conceder aposentadoria ao(à) servidor abaixo identificado, a partir de 25.05.2016 com base na legislação indicada. MATRICULA.....: 21402-01. SERVIDOR.....: CARLOS PEREIRA DOS SANTOS. REFERÊNCIA...: A1 - 027. CARGO /FUNÇÃO.: 369 - MOTORISTA. LOTAÇÃO.....: 0067 - SEINF. TIPO.....: 522 - APOS. VOLUNTARIA INTEGRAL. PARIDADE.....: SIM. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART 6º DA EC Nº 41/2003, ART. 67, DA LEI 9.103, DE 29.06.2006; ART. 51, PARAGRAFO UNICO, ART. 80, ART. 113, ART.118, § 3º (PARAGRAFO ACRESCENTADO PELA LEI 6.901 DE 25/06/1991), DA LEI 6.794 DE 27/12/90 - (ESTATUTO DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE FORTALEZA); ART. 1º, DA LEI 9497, DE 14/08/2009; E, ART. 35, DA LEI 9.277/07.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS:

BASE DE CÁLCULO R\$ 945,71

COD	PROVENTOS	INDICE	%	PONTOS	H/A	VALOR
0100	VENCIMENTO			180		945,71
0105	INSALUBRIDADE		40,00			378,28
0107	ANUENIO		33,00			312,08

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 13 DE NOVEMBRO DE 2023

SEGUNDA-FEIRA - PÁGINA 84

0300	DIF. AJUSTE PCCS	184,35
0281	VANT PESSOAL REAJUSTAVEL	655,87
TOTAL DE PROVENTOS MENSAIS:		2.476,29

Revogando-se o Título de Aposentadoria nº 671/2016 DOM de 23.02.2017. GABINETE DA SUPERINTENDENCIA DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICÍPIO, em 20 de outubro 2023. **Josué de Sousa Lima - SUPERINTENDENTE DO IPM. VISTO: João Marcos Maia - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

TÍTULO DE PENSÃO Nº 00517/2023 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais e considerando as informações contidas no Processo nº P185901/2021, RESOLVE CONCEDER PENSÃO PREVIDENCIÁRIA a Sra. TEREZINHA DE JESUS UCHOÁ DE ARAÚJO, CPF 042.473.293-91, esposa e dependente do segurado falecido deste Instituto, o Sr. WANDERLEY UCHOÁ DE ARAÚJO, CPF 058.430.903-10, Matrícula 3106.02, cargo de Engenheiro Civil, ANS-07D, lotado na Secretaria Municipal da Infraestrutura - SEINF, a partir de 01.07.2021, com fundamento art. 40 da Constituição Federal, § 7º, inciso I, bem como no art. 130, inciso I do seu parágrafo único, da Lei Orgânica do Município de Fortaleza c/c o art. 22 e seguintes da Lei nº 9.103, de 29.06.2006, que dispõe sobre a reestruturação do Regime de Previdência dos Servidores do Município de Fortaleza (PREVIFOR) e art. 24, § 2º e § 3º da Emenda Constitucional nº 103 de 12.11.2019. Art. 121 da Lei nº 6.794/90, de 27.12.1990. Art. 118 § 3º da Lei nº 6.794/90, de 27.12.1990, este último acrescentado pela Lei nº 6.901/91. Art. 18 da Lei nº 6.026/86. Art. 10 Lei 6.712 de 24.09.1990. Art. 1º c/c art. 17 do Decreto nº 9.417 de 30.05.94. A pensão da viúva orçou em R\$ 15.187,13 (quinze mil, cento e oitenta e sete reais e treze centavos) mensais. Em razão do art. 40 § 7º inciso I CF/88, a pensão passou a orçar em R\$ 12.561,06 (doze mil, quinhentos e sessenta e um reais e seis centavos) mensais, devendo ser pago R\$ 12.142,30 (doze mil, cento e quarenta e dois reais e trinta centavos) referente ao mês de julho/2021, conforme cálculo pro rata. Paridade NÃO.

VENCIMENTOS						
COD	PROVENTOS	INDICES	%	PONTOS	H/A	VALOR RS
100	VENCIMENTO				180	914,70
001	GRAT. FUNC. INC. DNII					792,53
107	ANUENIO		21			192,09
161	REM ADICIONAL VARIÁVEL			790		6.817,70
188	VANT. PESSOAL REAJUSTAVEL					333,28
187	COMPL. SALARIAL JUDICIAL					6.136,83
SALÁRIO DE CONTRIBUIÇÃO						15.187,13

Revoga-se o Título de Pensão nº 0180/2021, de 27.12.2021, publicado no DOM de 12.01.2022. Registre-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA EM 27 de outubro de 2023. **Josué de Sousa Lima - SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA. VISTO: João Marcos Maia - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 252/2023 - IJF - PROCESSO Nº P184279/2022 - CONTRATANTE: INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA (IJF), doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado por DANIEL DE HOLANDA

ARAÚJO. CONTRATADA: CIRÚRGICA FERNANDES - COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES - SOCIEDADE LIMITADA, inscrita no CNPJ sob o nº 61.418.042/0001-31, com sede na Cidade de Santana de Parnaíba/SP, na Alameda África, nº 570, Gleba Y, Bairro Tamboré, CEP: 06543-306, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representado pelo Sr. Luiz Antônio Fernandes. DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de MÉDICO HOSPITALAR: AGULHAS HIPODÉRMICAS, para atender as necessidades do INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA - IJF, de acordo com as especificações e quantitativos previstos na cláusula terceira deste contrato e na Ata de Registro de Preços nº 021/2023 - A, tendo como gerenciador o INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA/IJF. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: A despesa decorrente desta contratação correrá à conta da Dotação Orçamentária consignadas ao Projeto/Atividade 25201.10.302.0124.2470.0001, Elemento de Despesa 339030, Fontes de Recursos 150010020000, 160000000000 e 162100000000, do orçamento do Instituto Doutor José Frota - IJF. DO VALOR: O valor global deste contrato será de e R\$119.500,00 (cento e dezenove mil e quinhentos reais). DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato é de 12 (doze) meses improrrogáveis, contado a partir da sua publicação, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/93. DATA DE ASSINATURA: Fortaleza, 01 de Novembro de 2023. SIGNATÁRIOS: Sr. Daniel de Holanda Araújo - SUPERINTENDENTE DO IJF, o Sr. Luiz Antônio Fernandes - CIRÚRGICA FERNANDES - COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES - SOCIEDADE LIMITADA. Fortaleza, na data da assinatura eletrônica. Roberto de Alencar Mota Júnior - PROCURADOR JURÍDICO DO IJF.

*** **

EXTRATO DO CONTRATO Nº 254/2023 - IJF - PROCESSO Nº P184279/2022 - CONTRATANTE: INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA (IJF), doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado por DANIEL DE HOLANDA ARAÚJO. CONTRATADA: PROSAÚDE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 26.383.168/0001-17, com sede na Cidade de Fortaleza CE, na Rua Capitão Hugo Bezerra, nº 181-A, Barroso, CEP: 60.862-730, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representado pela Srª. Emanuela Cacilda De Aquino Rufino. DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de MÉDICO HOSPITALAR: AGULHAS HIPODÉRMICAS, para atender as necessidades do INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA - IJF, de acordo com as especificações e quantitativos previstos na cláusula terceira deste contrato e na Ata de Registro de Preços nº 021/2023 - C, tendo como gerenciador o INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA/IJF. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: A despesa decorrente desta contratação correrá à conta da Dotação Orçamentária consignadas ao Projeto/Atividade 25201.10.302.0124.2470.0001, Elemento de Despesa 339030, Fontes de Recursos 150010020000, 160000000000 e 162100000000, do orçamento do Instituto Doutor José Frota - IJF. DO VALOR: O valor global deste contrato será de e R\$ 23.500,00 (vinte e três mil e quinhentos reais). DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato é de 12 (doze) meses improrrogáveis, contado a partir da sua publicação, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/93. DATA DE ASSINATURA: Fortaleza, 01 de Novembro de 2023. SIGNATÁRIOS: Sr. Daniel de Holanda Araújo - SUPERINTENDENTE DO IJF, a Srª. Emanuela Cacilda de Aquino Rufino - PROSAÚDE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA. Fortaleza, na data da assinatura eletrônica. Roberto de Alencar Mota Júnior - PROCURADOR JURÍDICO DO IJF.

*** **

EXTRATO DO CONTRATO Nº 255/2023 - IJF - PROCESSO Nº P184279/2022 - CONTRATANTE: INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA (IJF), doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado por DANIEL DE HOLANDA

ARAÚJO. CONTRATADA: CEPALAB LABORATÓRIOS S/A., inscrita no CNPJ sob o nº 02.248.312/0001-44, com sede na Cidade de São Jose da Lapa/MG na Rua Governador Valadares, nº 104, Chácara Reunidas São Vicente, CEP: 33.350-000, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representado pela Sr^a. Alessandra Ximenes de Mello Rezende. DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de MÉDICO HOSPITALAR: LANCETAS, para atender as necessidades do INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA – IJF, de acordo com as especificações e quantitativos previstos na cláusula terceira deste contrato e na Ata de Registro de Preços nº 021/2023 - D, tendo como gerenciador o INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA/IJF. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: A despesa decorrente desta contratação correrá à conta da Dotação Orçamentária consignadas ao Projeto/Atividade 25201.10.302.0124.2470.0001, Elemento de Despesa 339030, Fontes de Recursos 150010020000, 160000000000 e 162100000000, do orçamento do Instituto Doutor José Frota – IJF. DO VALOR: O valor global deste contrato será de e R\$ 33.000,00 (Trinta e três mil reais). DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato é de 12 (doze) meses improrrogáveis, contado a partir da sua publicação, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/93. DATA DE ASSINATURA: Fortaleza, 01 de Novembro de 2023. SIGNATÁRIOS: Sr. Daniel de Holanda Araújo - SUPERINTENDENTE DO IJF, a Sr^a. Alessandra Ximenes de Mello Rezende - CEPALAB LABORATÓRIOS S/A. Fortaleza, na data da assinatura eletrônica. Roberto de Alencar Mota Júnior - PROCURADOR JURÍDICO DO IJF.

*** **

EXTRATO DO CONTRATO Nº 256/2023 - IJF - PROCESSO Nº P184279/2022 - CONTRATANTE: INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA (IJF), doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado por DANIEL DE HOLANDA ARAÚJO. CONTRATADA: TAIS PANTALIÃO BREMM, inscrita no CNPJ sob o nº 24.262.316/0001-10, com sede na Cidade de Duque de Caxias/RJ, na Rua Conde de Porto Alegre, nº 477, sala 1012 Bairro Jardim Vinte e Cinco de Agosto, CEP: 25.070-350, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representado pela Sr^a. Tais Pantalião Bremm. DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de MÉDICO HOSPITALAR: LANCETAS, para atender as necessidades do INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA – IJF, de acordo com as especificações e quantitativos previstos na cláusula terceira deste contrato e na Ata de Registro de Preços nº 021/2023 - E, tendo como gerenciador o INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA/IJF. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: A despesa decorrente desta contratação correrá à conta da Dotação Orçamentária consignadas ao Projeto/Atividade 25201.10.302.0124.2470.0001, Elemento de Despesa 339030, Fontes de Recursos 150010020000, 160000000000 e 162100000000, do orçamento do Instituto Doutor José Frota – IJF. DO VALOR: O valor global deste contrato será de e R\$ 13.000,00 (Treze mil reais). DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato é de 12 (doze) meses improrrogáveis, contado a partir da sua publicação, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/93. DATA DE ASSINATURA: Fortaleza, 01 de Novembro de 2023. SIGNATÁRIOS: Sr. Daniel de Holanda Araújo - SUPERINTENDENTE DO IJF, a Sr^a. Tais Pantalião Bremm - TAIS PANTALIÃO BREMM. Fortaleza, na data da assinatura eletrônica. Roberto de Alencar Mota Júnior - PROCURADOR JURÍDICO DO IJF.

*** **

EXTRATO DO CONTRATO Nº 257/2023 - IJF - PROCESSO Nº P184279/2022 - CONTRATANTE: INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA (IJF), doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado por DANIEL DE HOLANDA ARAÚJO. CONTRATADA: GB COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA., inscrita no CNPJ Nº 10.782.385/0001-40, com sede e na cidade de Fortaleza/CE, à Rua R, nº 171, Lote Parque Montenegro II, Bairro José Walter, CEP: 60.751-400, doravante

denominada CONTRATADA, neste ato representado pelo Sr. Adriano Holanda Ferreira. DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de MÉDICO HOSPITALAR: AGULHAS HIPODÉRMICAS, para atender as necessidades do INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA - IJF, de acordo com as especificações e quantitativos previstos na cláusula terceira deste contrato e na Ata de Registro de Preços nº 021/2023 - F, tendo como gerenciador o INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA/IJF. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: A despesa decorrente desta contratação correrá à conta da Dotação Orçamentária consignadas ao Projeto/Atividade 25201.10.302.0124.2470.0001, Elemento de Despesa 339030, Fontes de Recursos 150010020000, 160000000000 e 162100000000, do orçamento do Instituto Doutor José Frota - IJF. DO VALOR: O valor global deste contrato será de e R\$ 165,00 (Cento e sessenta e cinco reais). DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato é de 12 (doze) meses improrrogáveis, contado a partir da sua publicação, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/93. DATA DE ASSINATURA: Fortaleza, 01 de Novembro de 2023. SIGNATÁRIOS: Sr. Daniel de Holanda Araújo - SUPERINTENDENTE DO IJF, o Sr. Adriano Holanda Ferreira - GB COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA. Fortaleza, na data da assinatura eletrônica. Roberto de Alencar Mota Júnior - PROCURADOR JURÍDICO DO IJF.

*** **

EXTRATO DO CONTRATO Nº 258/2023 - IJF - PROCESSO Nº P184279/2022 - CONTRATANTE: INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA (IJF), doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado por DANIEL DE HOLANDA ARAÚJO. CONTRATADA: LAF MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 27.631.296/0001-03, com sede na Cidade de Fortaleza/CE, na Rua João Cordeiro, nº 2.400, Bairro Joaquim Távora, CEP: 60.110-535, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representado pelo Sr. Lucas Aguiar Frota. DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de MÉDICO HOSPITALAR: AGULHAS HIPODÉRMICAS, para atender as necessidades do INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA – IJF, de acordo com as especificações e quantitativos previstos na cláusula terceira deste contrato e na Ata de Registro de Preços nº 021/2023 - G, tendo como gerenciador o INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA/IJF. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: A despesa decorrente desta contratação correrá à conta da Dotação Orçamentária consignadas ao Projeto/Atividade 25201.10.302.0124.2470.0001, Elemento de Despesa 339030, Fontes de Recursos 150010020000, 160000000000 e 162100000000, do orçamento do Instituto Doutor José Frota - IJF. DO VALOR: O valor global deste contrato será de e R\$ 116.500,00 (Cento e dezesseis mil e quinhentos reais). DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato é de 12 (doze) meses improrrogáveis, contado a partir da sua publicação, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/93. DATA DE ASSINATURA: Fortaleza, 01 de Novembro de 2023. SIGNATÁRIOS: Sr. Daniel de Holanda Araújo - SUPERINTENDENTE DO IJF, o Sr. Lucas Aguiar Frota - LAF MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA. Fortaleza, na data da assinatura eletrônica. Roberto de Alencar Mota Júnior - PROCURADOR JURÍDICO DO IJF.

*** **

EXTRATO DO CONTRATO Nº 259/2023 - IJF - PROCESSO Nº P184279/2022 - CONTRATANTE: INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA (IJF), doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado por DANIEL DE HOLANDA ARAÚJO. CONTRATADA: MULTIFARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 21.681.325/0001-57, com sede na Cidade de Vespasiano/MG, na Rua 03, nº 283, Parque Norte, CEP: 33.200-000, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representado pela Sr^a. Amanda Rodrigues De Jesus Andrade. DO OBJETO: O presen-

te contrato tem por objeto a aquisição de MÉDICO HOSPITALAR: AGULHAS HIPODÉRMICAS, para atender as necessidades do INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA - IJF, de acordo com as especificações e quantitativos previstos na cláusula terceira deste contrato e na Ata de Registro de Preços nº 021/2023 - H, tendo como gerenciador o INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA/IJF. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: A despesa decorrente desta contratação correrá à conta da Dotação Orçamentária consignadas ao Projeto/Atividade 25201.10.302.0124.2470.0001, Elemento de Despesa 339030, Fontes de Recursos 150010020000, 160000000000 e 162100000000, do orçamento do Instituto Doutor José Frota – IJF. DO VALOR: O valor global deste contrato será de R\$ 173.400,00 (Cento e setenta e três mil e quatrocentos reais). DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato é de 12 (doze) meses improrrogáveis, contado a partir da sua publicação, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/93. DATA DE ASSINATURA: Fortaleza, 01 de Novembro de 2023. SIGNATÁRIOS: **Sr. Daniel de Holanda Araújo - SUPERINTENDENTE DO IJF, a Srª. Amanda Rodrigues de Jesus Andrade - MULTIFARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.** Fortaleza, na data da assinatura eletrônica. **Roberto de Alencar Mota Júnior - PROCURADOR JURÍDICO DO IJF.**

*** **

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 079/2019 - IJF - PROCESSO Nº P133679/2023 - CONTRATANTE: INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA (IJF), doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado por DANIEL DE HOLANDA ARAÚJO. CONTRATADA: INFOSHOP COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 24.710.087/0001-59, com sede na Rua Rosa Cruz nº 491, bairro Jardim Cearense, CEP 60.712-115, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representado pela Srª. Maria Joélia Martins da Silva. DO OBJETO: Constitui objeto deste termo aditivo a convalidação do valor global do Contrato nº 079/2019, estabelecido na sua Cláusula Quinta – Do Valor e do Reajustamento do Preço, cujo valor atualizado é de R\$ 277.920,00 (duzentos e setenta e sete mil novecentos e vinte reais). O valor global do Contrato nº 079/2019, cuja convalidação se dá no item 2.1, da Cláusula Segunda, deste Instrumento, será para suportar os pagamentos dos serviços executados no período de vigência de 28 de maio de 2023 até 28 de maio de 2024, conforme estabelecido no Quarto Termo Aditivo do referido instrumento. DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 079/2019, que não foram alteradas por este Termo Aditivo. DATA DE ASSINATURA: Fortaleza, 01 de Novembro de 2023. SIGNATÁRIOS: **Sr. Daniel de Holanda Araújo - SUPERINTENDENTE DO IJF, a Srª. Maria Joélia Martins da Silva - INFOSHOP COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS EIRELI.** Fortaleza, na data da assinatura eletrônica. **Roberto de Alencar Mota Júnior - PROCURADOR JURÍDICO DO IJF.**

*** **

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2023-B
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2023
PROCESSO Nº P366358/2022**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2023-B - I - ÓRGÃO GESTOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS: Instituto Doutor José Frota - IJF; II - DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS: Empresa: MS HOSPITALAR LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 36.191.620/0001-00; III - DO OBJETO: CONSTITUI OBJETO DA PRESENTE ATA O REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÕES FUTURAS E EVENTUAIS DE MEDICAMENTOS ORAIS E TÓPICOS (LINHA GERAL – CETILPERIDINIO, CETOPROFENO E OUTROS) PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA – IJF, DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES E INTEGRANTES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE E SECRETARIA MUNICIPAL DE

SAÚDE – SMS (FMS), DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DESTE EDITAL, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 056/2023 que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar e será incluído, na respectiva ata, o registro das licitantes que aceitarem cotar o produto com preços iguais ao da licitante vencedor na sequência da classificação do certame, conforme consta nos autos do Processo nº P366358/2022; IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Nos termos do Decreto Municipal nº 12.255, de 06 de setembro de 2007, publicado D.O.M de 25 de setembro de 2007 e do Decreto Federal nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013, publicado D.O.U de 24 de janeiro de 2013. Na Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações. Na Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD). V - MODALIDADE: Pregão Eletrônico Nº 056/2023; VI - VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses contados a partir da sua publicação, sendo vedada a sua prorrogação; VII – DATA DA ASSINATURA: 06 de Novembro de 2023; VIII - ÓRGÃOS PARTICIPANTES: HOSPITAL DISTRITAL GONZAGA MOTA/MESSEJANA - HDGMM; HOSPITAL DISTRITAL GONZAGA MOTA/BARRA DO CEARÁ – HDGMB; HOSPITAL DISTRITAL EVANDRO AYRES DE MOURA – HDEAM; HOSPITAL DISTRITAL GONZAGA MOTA/JOSÉ WALTER – HDGMJW; HOSPITAL DISTRITAL MARIA JOSÉ BARROSO DE OLIVEIRA – HDMJBO; HOSPITAL DISTRITAL EDMILSON BARROS DE OLIVEIRA- HDEBO; HOSPITAL E MATERNIDADE DRA. ZILDA ARNS NEUMANN – HMDZAN; SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS. Fortaleza (CE), data da assinatura digital. **Roberto de Alencar Mota Júnior - PROCURADOR JURÍDICO DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA - IJF - OAB/CE 26.129.**

*** **

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2023-C
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2023
PROCESSO Nº P366358/2022**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2023-C - I - ÓRGÃO GESTOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS: Instituto Doutor José Frota – IJF; II - DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS: Empresa: CIRÚRGICA BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 40.788.766/0001-05; III - DO OBJETO: CONSTITUI OBJETO DA PRESENTE ATA O REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÕES FUTURAS E EVENTUAIS DE MEDICAMENTOS ORAIS E TÓPICOS (LINHA GERAL – CETILPERIDINIO, CETOPROFENO E OUTROS) PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA – IJF, DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES E INTEGRANTES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS (FMS), DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DESTE EDITAL, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 056/2023 que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar e será incluído, na respectiva ata, o registro das licitantes que aceitarem cotar o produto com preços iguais ao da licitante vencedor na sequência da classificação do certame, conforme consta nos autos do Processo nº P366358/2022; IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Nos termos do Decreto Municipal nº 12.255, de 06 de setembro de 2007, publicado D.O.M de 25 de setembro de 2007 e do Decreto Federal nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013, publicado D.O.U de 24 de janeiro de 2013. Na Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações. Na Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD). V - MODALIDADE: Pregão Eletrônico Nº 056/2023; VI - VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses contados a partir da sua publicação, sendo vedada a sua prorrogação; VII – DATA DA ASSINATURA: 06 de Novembro de 2023; VIII - ÓRGÃOS PARTICIPANTES: HOSPITAL DISTRITAL GONZAGA MOTA/MESSEJANA-

HDGMM; HOSPITAL DISTRITAL GONZAGA MOTA/BARRA DO CEARÁ – HDGMBC; HOSPITAL DISTRITAL EVANDRO AYRES DE MOURA – HDEAM; HOSPITAL DISTRITAL GONZAGA MOTA/JOSÉ WALTER – HDGMJW; HOSPITAL DISTRITAL MARIA JOSÉ BARROSO DE OLIVEIRA – HDMJBO; HOSPITAL DISTRITAL EDMILSON BARROS DE OLIVEIRA - HDEBO; HOSPITAL E MATERNIDADE DRA. ZILDA ARNS NEUMANN – HMDZAN; SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS. Fortaleza (CE), data da assinatura digital. **Roberto de Alencar Mota Júnior - PROCURADOR JURÍDICO DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA - IJF - OAB/CE 26.129.**

*** **

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2023-D
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2023
PROCESSO Nº P366358/2022**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2023-D - I - ÓRGÃO GESTOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS: Instituto Doutor José Frota – IJF; II - DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS: Empresa: PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 09.485.574/0001-71; III - DO OBJETO: CONSTITUI OBJETO DA PRESENTE ATA O REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÕES FUTURAS E EVENTUAIS DE MEDICAMENTOS ORAIS E TÓPICOS (LINHA GERAL – CETILPERIDINIO, CETOPROFENO E OUTROS) PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA – IJF, DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES E INTEGRANTES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS (FMS), DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DESTE EDITAL, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 056/2023 que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar e será incluído, na respectiva ata, o registro das licitantes que aceitarem cotar o produto com preços iguais ao da licitante vencedor na sequência da classificação do certame, conforme consta nos autos do Processo nº P366358/2022; IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Nos termos do Decreto Municipal nº 12.255, de 06 de setembro de 2007, publicado D.O.M de 25 de setembro de 2007 e do Decreto Federal nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013, publicado D.O.U de 24 de janeiro de 2013. Na Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações. Na Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD). V - MODALIDADE: Pregão Eletrônico Nº 056/2023; VI - VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses contados a partir da sua publicação, sendo vedada a sua prorrogação; VII – DATA DA ASSINATURA: 06 de Novembro de 2023; VIII - ÓRGÃOS PARTICIPANTES: HOSPITAL DISTRITAL GONZAGA MOTA/MESSEJANA- HDGMM; HOSPITAL DISTRITAL GONZAGA MOTA/BARRA DO CEARÁ – HDGMBC; HOSPITAL DISTRITAL EVANDRO AYRES DE MOURA – HDEAM; HOSPITAL DISTRITAL GONZAGA MOTA/JOSÉ WALTER – HDGMJW; HOSPITAL DISTRITAL MARIA JOSÉ BARROSO DE OLIVEIRA – HDMJBO; HOSPITAL DISTRITAL EDMILSON BARROS DE OLIVEIRA - HDEBO; HOSPITAL E MATERNIDADE DRA. ZILDA ARNS NEUMANN – HMDZAN; SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS. Fortaleza (CE), data da assinatura digital. **Roberto de Alencar Mota Júnior - PROCURADOR JURÍDICO DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA - IJF - OAB/CE 26.129.**

*** **

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2023-E
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2023
PROCESSO Nº P366358/2022**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2023-E - I - ÓRGÃO GESTOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS: Instituto Doutor José Frota – IJF; II -

DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS: Empresa: SELLENE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 05.329.222/0001-76; III - DO OBJETO: CONSTITUI OBJETO DA PRESENTE ATA O REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÕES FUTURAS E EVENTUAIS DE MEDICAMENTOS ORAIS E TÓPICOS (LINHA GERAL – CETILPERIDINIO, CETOPROFENO E OUTROS) PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA – IJF, DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES E INTEGRANTES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS (FMS), DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DESTE EDITAL, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 056/2023 que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar e será incluído, na respectiva ata, o registro das licitantes que aceitarem cotar o produto com preços iguais ao da licitante vencedor na sequência da classificação do certame, conforme consta nos autos do Processo nº P366358/2022; IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Nos termos do Decreto Municipal nº 12.255, de 06 de setembro de 2007, publicado D.O.M de 25 de setembro de 2007 e do Decreto Federal nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013, publicado D.O.U de 24 de janeiro de 2013. Na Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações. Na Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD). V - MODALIDADE: Pregão Eletrônico Nº 056/2023; VI - VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses contados a partir da sua publicação, sendo vedada a sua prorrogação; VII – DATA DA ASSINATURA: 06 de Novembro de 2023; VIII - ÓRGÃOS PARTICIPANTES: HOSPITAL DISTRITAL GONZAGA MOTA/MESSEJANA - HDGMM; HOSPITAL DISTRITAL GONZAGA MOTA/BARRA DO CEARÁ – HDGMBC; HOSPITAL DISTRITAL EVANDRO AYRES DE MOURA – HDEAM; HOSPITAL DISTRITAL GONZAGA MOTA/JOSÉ WALTER – HDGMJW; HOSPITAL DISTRITAL MARIA JOSÉ BARROSO DE OLIVEIRA – HDMJBO; HOSPITAL DISTRITAL EDMILSON BARROS DE OLIVEIRA - HDEBO; HOSPITAL E MATERNIDADE DRA. ZILDA ARNS NEUMANN – HMDZAN; SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS. Fortaleza (CE), data da assinatura digital. **Roberto de Alencar Mota Júnior - PROCURADOR JURÍDICO DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA - IJF - OAB/CE 26.129.**

*** **

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2023-F
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2023
PROCESSO Nº P366358/2022**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2023-F - I - ÓRGÃO GESTOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS: Instituto Doutor José Frota – IJF; II - DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS: Empresa: MCS ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 22.968.511/0001-34; III - DO OBJETO: CONSTITUI OBJETO DA PRESENTE ATA O REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÕES FUTURAS E EVENTUAIS DE MEDICAMENTOS ORAIS E TÓPICOS (LINHA GERAL – CETILPERIDINIO, CETOPROFENO E OUTROS) PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA – IJF, DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES E INTEGRANTES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS (FMS), DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DESTE EDITAL, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 056/2023 que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar e será incluído, na respectiva ata, o registro das licitantes que aceitarem cotar o produto com preços iguais ao da licitante vencedor na sequência da classificação do certame, conforme consta nos autos do Processo nº

P366358/2022; IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Nos termos do Decreto Municipal nº 12.255, de 06 de setembro de 2007, publicado D.O.M de 25 de setembro de 2007 e do Decreto Federal nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013, publicado D.O.U de 24 de janeiro de 2013. Na Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações. Na Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD). V - MODALIDADE: Pregão Eletrônico Nº 056/2023; VI - VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses contados a partir da sua publicação, sendo vedada a sua prorrogação; VII - DATA DA ASSINATURA: 06 de Novembro de 2023; VIII - ÓRGÃOS PARTICIPANTES: HOSPITAL DISTRITAL GONZAGA MOTA/MESSEJANA - HDGMM; HOSPITAL DISTRITAL GONZAGA MOTA/BARRA DO CEARÁ - HDGMBC; HOSPITAL DISTRITAL EVANDRO AYRES DE MOURA - HDEAM; HOSPITAL DISTRITAL GONZAGA MOTA/JOSÉ WALTER - HDGMJW; HOSPITAL DISTRITAL MARIA JOSÉ BARROSO DE OLIVEIRA - HDMJBO; HOSPITAL DISTRITAL EDMILSON BARROS DE OLIVEIRA - HDEBO; HOSPITAL E MATERNIDADE DRA. ZILDA ARNS NEUMANN - HMDZAN; SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS. Fortaleza (CE), data da assinatura digital. **Roberto de Alencar Mota Júnior - PROCURADOR JURÍDICO DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA - IJF - OAB/CE 26.129.**

*** **

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2023-G PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2023 PROCESSO Nº P366358/2022

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2023-G - I - ÓRGÃO GESTOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS: Instituto Doutor José Frota - IJF; II - DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS: Empresa: MEDIC LIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 31.030.858/0001-22; III - DO OBJETO: CONSTITUI OBJETO DA PRESENTE ATA O REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÕES FUTURAS E EVENTUAIS DE MEDICAMENTOS ORAIS E TÓPICOS (LINHA GERAL - CETILPERIDINIO, CETOPROFENO E OUTROS) PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA - IJF, DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES E INTEGRANTES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS (FMS), DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA DESTE EDITAL, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 056/2023 que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar e será incluído, na respectiva ata, o registro das licitantes que aceitarem cotar o produto com preços iguais ao da licitante vencedor na sequência da classificação do certame, conforme consta nos autos do Processo nº P366358/2022; IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Nos termos do Decreto Municipal nº 12.255, de 06 de setembro de 2007, publicado D.O.M de 25 de setembro de 2007 e do Decreto Federal nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013, publicado D.O.U de 24 de janeiro de 2013. Na Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações. Na Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD). V - MODALIDADE: Pregão Eletrônico Nº 056/2023; VI - VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses contados a partir da sua publicação, sendo vedada a sua prorrogação; VII - DATA DA ASSINATURA: 06 de Novembro de 2023; VIII - ÓRGÃOS PARTICIPANTES: HOSPITAL DISTRITAL GONZAGA MOTA/MESSEJANA - HDGMM; HOSPITAL DISTRITAL GONZAGA MOTA/BARRA DO CEARÁ - HDGMBC; HOSPITAL DISTRITAL EVANDRO AYRES DE MOURA - HDEAM; HOSPITAL DISTRITAL GONZAGA MOTA/JOSÉ WALTER - HDGMJW; HOSPITAL DISTRITAL MARIA JOSÉ BARROSO DE OLIVEIRA - HDMJBO; HOSPITAL DISTRITAL EDMILSON BARROS DE OLIVEIRA - HDEBO; HOSPITAL E MATERNIDADE DRA. ZILDA ARNS NEUMANN - HMDZAN; SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS. Fortaleza (CE), data da assinatura digital. **Roberto de Alencar Mota Júnior - PROCURA-**

DOR JURÍDICO DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA - IJF - OAB/CE 26.129.

*** **

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2023-H PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2023 PROCESSO Nº P366358/2022

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2023-H - I - ÓRGÃO GESTOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS: Instituto Doutor José Frota - IJF; II - DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS: Empresa: PHARMAPLUS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 03.817.043/0001-52; III - DO OBJETO: CONSTITUI OBJETO DA PRESENTE ATA O REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÕES FUTURAS E EVENTUAIS DE MEDICAMENTOS ORAIS E TÓPICOS (LINHA GERAL - CETILPERIDINIO, CETOPROFENO E OUTROS) PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA - IJF, DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES E INTEGRANTES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS (FMS), DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA DESTE EDITAL, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 056/2023 que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar e será incluído, na respectiva ata, o registro das licitantes que aceitarem cotar o produto com preços iguais ao da licitante vencedor na sequência da classificação do certame, conforme consta nos autos do Processo nº P366358/2022; IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Nos termos do Decreto Municipal nº 12.255, de 06 de setembro de 2007, publicado D.O.M de 25 de setembro de 2007 e do Decreto Federal nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013, publicado D.O.U de 24 de janeiro de 2013. Na Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações. Na Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD). V - MODALIDADE: Pregão Eletrônico Nº 056/2023; VI - VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses contados a partir da sua publicação, sendo vedada a sua prorrogação; VII - DATA DA ASSINATURA: 06 de Novembro de 2023; VIII - ÓRGÃOS PARTICIPANTES: HOSPITAL DISTRITAL GONZAGA MOTA/MESSEJANA - HDGMM; HOSPITAL DISTRITAL GONZAGA MOTA/BARRA DO CEARÁ - HDGMBC; HOSPITAL DISTRITAL EVANDRO AYRES DE MOURA - HDEAM; HOSPITAL DISTRITAL GONZAGA MOTA/JOSÉ WALTER - HDGMJW; HOSPITAL DISTRITAL MARIA JOSÉ BARROSO DE OLIVEIRA - HDMJBO; HOSPITAL DISTRITAL EDMILSON BARROS DE OLIVEIRA - HDEBO; HOSPITAL E MATERNIDADE DRA. ZILDA ARNS NEUMANN - HMDZAN; SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS. Fortaleza (CE), data da assinatura digital. **Roberto de Alencar Mota Júnior - PROCURADOR JURÍDICO DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA - IJF - OAB/CE 26.129.**

*** **

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2023-I PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2023 PROCESSO Nº P366358/2022

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2023-I - I - ÓRGÃO GESTOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS: Instituto Doutor José Frota - IJF; II - DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS: Empresa: HUB HEALTH DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 42.705.829/0001-30; III - DO OBJETO: CONSTITUI OBJETO DA PRESENTE ATA O REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÕES FUTURAS E EVENTUAIS DE MEDICAMENTOS ORAIS E TÓPICOS (LINHA GERAL - CETILPERIDINIO, CETOPROFENO E OUTROS) PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA - IJF, DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES E INTEGRANTES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS (FMS), DE

ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DESSE EDITAL, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 056/2023 que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar e será incluído, na respectiva ata, o registro das licitantes que aceitarem cotar o produto com preços iguais ao da licitante vencedor na sequência da classificação do certame, conforme consta nos autos do Processo nº P366358/2022; IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Nos termos do Decreto Municipal nº 12.255, de 06 de setembro de 2007, publicado D.O.M de 25 de setembro de 2007 e do Decreto Federal nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013, publicado D.O.U de 24 de janeiro de 2013. Na Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações. Na Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD). V - MODALIDADE: Pregão Eletrônico Nº 056/2023; VI - VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses contados a partir da sua publicação, sendo vedada a sua prorrogação; VII – DATA DA ASSINATURA: 06 de Novembro de 2023; VIII - ÓRGÃOS PARTICIPANTES: HOSPITAL DISTRITAL GONZAGA MOTA/MESSEJANA-HDGMM; HOSPITAL DISTRITAL GONZAGA MOTA/BARRA DO CEARÁ – HDGMB; HOSPITAL DISTRITAL EVANDRO AYRES DE MOURA – HDEAM; HOSPITAL DISTRITAL GONZAGA MOTA/JOSÉ WALTER – HDGMJW; HOSPITAL DISTRITAL MARIA JOSÉ BARROSO DE OLIVEIRA – HDMJBO; HOSPITAL DISTRITAL EDMILSON BARROS DE OLIVEIRA- HDEBO; HOSPITAL E MATERNIDADE DRA. ZILDA ARNS NEUMANN – HMDZAN; SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS. Fortaleza (CE), data da assinatura digital. **Roberto de Alencar Mota Júnior - PROCURADOR JURÍDICO DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA - IJF - OAB/CE 26.129.**

*** **

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2023-J
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2023
PROCESSO Nº P366358/2022**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2023-J - I - ÓRGÃO GESTOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS: Instituto Doutor José Frota – IJF; II - DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS: Empresa: TS COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÃO LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº. 08.077.211/0001-34; III - DO OBJETO: CONSTITUI OBJETO DA PRESENTE ATA O REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÕES FUTURAS E EVENTUAIS DE MEDICAMENTOS ORAIS E TÓPICOS (LINHA GERAL – CETILPERIDINIO, CETOPROFENO E OUTROS) PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA – IJF, DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES E INTEGRANTES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS (FMS), DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DESSE EDITAL, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 056/2023 que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar e será incluído, na respectiva ata, o registro das licitantes que aceitarem cotar o produto com preços iguais ao da licitante vencedor na sequência da classificação do certame, conforme consta nos autos do Processo nº P366358/2022; IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Nos termos do Decreto Municipal nº 12.255, de 06 de setembro de 2007, publicado D.O.M de 25 de setembro de 2007 e do Decreto Federal nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013, publicado D.O.U de 24 de janeiro de 2013. Na Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações. Na Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD). V - MODALIDADE: Pregão Eletrônico Nº 056/2023; VI - VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses contados a partir da sua publicação, sendo vedada a sua prorrogação; VII – DATA DA ASSINATURA: 06 de Novembro de 2023; VIII - ÓRGÃOS PARTICIPANTES: HOSPITAL DISTRITAL GONZAGA MOTA/

MESSEJANA - HDGMM; HOSPITAL DISTRITAL GONZAGA MOTA/BARRA DO CEARÁ – HDGMB; HOSPITAL DISTRITAL EVANDRO AYRES DE MOURA – HDEAM; HOSPITAL DISTRITAL GONZAGA MOTA/JOSÉ WALTER – HDGMJW; HOSPITAL DISTRITAL MARIA JOSÉ BARROSO DE OLIVEIRA – HDMJBO; HOSPITAL DISTRITAL EDMILSON BARROS DE OLIVEIRA- HDEBO; HOSPITAL E MATERNIDADE DRA. ZILDA ARNS NEUMANN – HMDZAN; SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS. Fortaleza (CE), data da assinatura digital. **Roberto de Alencar Mota Júnior - PROCURADOR JURÍDICO DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA - IJF - OAB/CE 26.129.**

*** **

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2023-K
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2023
PROCESSO Nº P366358/2022**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2023-K - I - ÓRGÃO GESTOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS: Instituto Doutor José Frota – IJF; II - DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS: Empresa: FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO - FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 06.628.333/0001-46; III - DO OBJETO: CONSTITUI OBJETO DA PRESENTE ATA O REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÕES FUTURAS E EVENTUAIS DE MEDICAMENTOS ORAIS E TÓPICOS (LINHA GERAL – CETILPERIDINIO, CETOPROFENO E OUTROS) PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA – IJF, DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES E INTEGRANTES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS (FMS), DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DESSE EDITAL, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 056/2023 que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar e será incluído, na respectiva ata, o registro das licitantes que aceitarem cotar o produto com preços iguais ao da licitante vencedor na sequência da classificação do certame, conforme consta nos autos do Processo nº P366358/2022; IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Nos termos do Decreto Municipal nº 12.255, de 06 de setembro de 2007, publicado D.O.M de 25 de setembro de 2007 e do Decreto Federal nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013, publicado D.O.U de 24 de janeiro de 2013. Na Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações. Na Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD). V - MODALIDADE: Pregão Eletrônico Nº 056/2023; VI - VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses contados a partir da sua publicação, sendo vedada a sua prorrogação; VII – DATA DA ASSINATURA: 06 de Novembro de 2023; VIII - ÓRGÃOS PARTICIPANTES: HOSPITAL DISTRITAL GONZAGA MOTA/MESSEJANA-HDGMM; HOSPITAL DISTRITAL GONZAGA MOTA/BARRA DO CEARÁ – HDGMB; HOSPITAL DISTRITAL EVANDRO AYRES DE MOURA – HDEAM; HOSPITAL DISTRITAL GONZAGA MOTA/JOSÉ WALTER – HDGMJW; HOSPITAL DISTRITAL MARIA JOSÉ BARROSO DE OLIVEIRA – HDMJBO; HOSPITAL DISTRITAL EDMILSON BARROS DE OLIVEIRA - HDEBO; HOSPITAL E MATERNIDADE DRA. ZILDA ARNS NEUMANN – HMDZAN; SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS. Fortaleza (CE), data da assinatura digital. **Roberto de Alencar Mota Júnior - PROCURADOR JURÍDICO DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA - IJF. OAB/CE 26.129.**

*** **

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2023-B
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 208/2023
PROCESSO Nº P066589/2023**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2023-B - I - ÓRGÃO GESTOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS: Instituto Doutor José Frota – IJF; II -

DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS: Empresa: D & V COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 05.964.983/0001-08; III - DO OBJETO: CONSTITUI OBJETO DA PRESENTE ATA O REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÕES FUTURAS E EVENTUAIS DE MATERIAL MÉDICO- HOSPITALAR – TUBOS ENDOTRAQUEAIS E FIXADOR DE TUBOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA – IJF, DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES E INTEGRANTES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS (FMS), DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DESTA EDITAL, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 208/2023 que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar e será incluído, na respectiva ata, o registro das licitantes que aceitarem cotar o produto com preços iguais ao da licitante vencedor na sequência da classificação do certame, conforme consta nos autos do Processo nº P066589/2023; IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Nos termos do Decreto Municipal nº 12.255, de 06 de setembro de 2007, publicado D.O.M de 25 de setembro de 2007 e do Decreto Federal nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013, publicado D.O.U de 24 de janeiro de 2013. Na Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações. Na Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD). V - MODALIDADE: Pregão Eletrônico Nº 208/2023; VI - VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses contados a partir da sua publicação, sendo vedada a sua prorrogação; VII – DATA DA ASSINATURA: 06 de Novembro de 2023; VIII - ÓRGÃOS PARTICIPANTES: HOSPITAL DISTRITAL GONZAGA MOTA/BARRA DO CEARÁ – HDGMBC; HOSPITAL DISTRITAL EVANDRO AYRES DE MOURA – HDEAM; HOSPITAL DISTRITAL GONZAGA MOTA/JOSÉ WALTER – HDGMJW; HOSPITAL DISTRITAL MARIA JOSÉ BARROSO DE OLIVEIRA – HDMJBO; HOSPITAL DISTRITAL EDMILSON BARROS DE OLIVEIRA- HDEBO; HOSPITAL E MATERNIDADE DRA. ZILDA ARNS NEUMANN – HMDZAN; SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS. Fortaleza (CE), data da assinatura digital. **Roberto de Alencar Mota Júnior - PROCURADOR JURÍDICO DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA - IJF - OAB/CE 26.129.**

*** **

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2023-C
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 208/2023
PROCESSO Nº P066589/2023**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2023-C - I - ÓRGÃO GESTOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS: Instituto Doutor José Frota – IJF; II - DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS: Empresa: MR HOSPITALAR – COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 20.391.152/0001-70; III - DO OBJETO: CONSTITUI OBJETO DA PRESENTE ATA O REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÕES FUTURAS E EVENTUAIS DE MATERIAL MÉDICO- HOSPITALAR – TUBOS ENDOTRAQUEAIS E FIXADOR DE TUBOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA – IJF, DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES E INTEGRANTES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS (FMS), DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DESTA EDITAL, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 208/2023 que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar e será incluído, na respectiva ata, o registro das licitantes que aceitarem cotar o produto com preços iguais ao da licitante vencedor na sequência da classificação do certame, conforme consta nos autos do Processo nº P066589/2023; IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Nos termos do Decreto Municipal nº 12.255, de 06 de setembro de 2007, publicado D.O.M de 25 de setembro de 2007 e do Decreto

Federal nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013, publicado D.O.U de 24 de janeiro de 2013. Na Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações. Na Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD). V - MODALIDADE: Pregão Eletrônico Nº 208/2023; VI - VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses contados a partir da sua publicação, sendo vedada a sua prorrogação; VII – DATA DA ASSINATURA: 06 de Novembro de 2023; VIII - ÓRGÃOS PARTICIPANTES: HOSPITAL DISTRITAL GONZAGA MOTA/BARRA DO CEARÁ – HDGMBC; HOSPITAL DISTRITAL EVANDRO AYRES DE MOURA – HDEAM; HOSPITAL DISTRITAL GONZAGA MOTA/JOSÉ WALTER – HDGMJW; HOSPITAL DISTRITAL MARIA JOSÉ BARROSO DE OLIVEIRA – HDMJBO; HOSPITAL DISTRITAL EDMILSON BARROS DE OLIVEIRA- HDEBO; HOSPITAL E MATERNIDADE DRA. ZILDA ARNS NEUMANN – HMDZAN; SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS. Fortaleza (CE), data da assinatura digital. **Roberto de Alencar Mota Júnior - PROCURADOR JURÍDICO DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA - IJF - OAB/CE 26.129.**

*** **

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2023-D
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 208/2023
PROCESSO Nº P066589/2023**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2023-D - I - ÓRGÃO GESTOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS: Instituto Doutor José Frota – IJF; II - DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS: Empresa: FAST MED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 34.895.127/0001-38; III - DO OBJETO: CONSTITUI OBJETO DA PRESENTE ATA O REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÕES FUTURAS E EVENTUAIS DE MATERIAL MÉDICO- HOSPITALAR – TUBOS ENDOTRAQUEAIS E FIXADOR DE TUBOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA – IJF, DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES E INTEGRANTES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS (FMS), DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DESTA EDITAL, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 208/2023 que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar e será incluído, na respectiva ata, o registro das licitantes que aceitarem cotar o produto com preços iguais ao da licitante vencedor na sequência da classificação do certame, conforme consta nos autos do Processo nº P066589/2023; IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Nos termos do Decreto Municipal nº 12.255, de 06 de setembro de 2007, publicado D.O.M de 25 de setembro de 2007 e do Decreto Federal nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013, publicado D.O.U de 24 de janeiro de 2013. Na Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações. Na Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD). V - MODALIDADE: Pregão Eletrônico Nº 208/2023; VI - VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses contados a partir da sua publicação, sendo vedada a sua prorrogação; VII – DATA DA ASSINATURA: 06 de Novembro de 2023; VIII - ÓRGÃOS PARTICIPANTES: HOSPITAL DISTRITAL GONZAGA MOTA/BARRA DO CEARÁ – HDGMBC; HOSPITAL DISTRITAL EVANDRO AYRES DE MOURA – HDEAM; HOSPITAL DISTRITAL GONZAGA MOTA/JOSÉ WALTER – HDGMJW; HOSPITAL DISTRITAL MARIA JOSÉ BARROSO DE OLIVEIRA – HDMJBO; HOSPITAL DISTRITAL EDMILSON BARROS DE OLIVEIRA- HDEBO; HOSPITAL E MATERNIDADE DRA. ZILDA ARNS NEUMANN – HMDZAN; SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS. Fortaleza (CE), data da assinatura digital. **Roberto de Alencar Mota Júnior - PROCURADOR JURÍDICO DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA - IJF - OAB/CE 26.129.**

*** **

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2023-E
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 208/2023
PROCESSO Nº P066589/2023**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº 036/2023-E - I - ÓRGÃO GESTOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS: Instituto Doutor José Frota – IJF; **II - DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS:** Empresa: CIRÚRGICA FERNANDES – COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES – SOCIEDADE LIMITADA., inscrita no CNPJ sob o nº 61.418.042/0001-31; **III - DO OBJETO:** CONSTITUI OBJETO DA PRESENTE ATA O REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÕES FUTURAS E EVENTUAIS DE MATERIAL MÉDICO- HOSPITALAR – TUBOS ENDO-TRAQUEAIS E FIXADOR DE TUBOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA – IJF, DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES E INTEGRANTES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS (FMS), DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DESTE EDITAL, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 208/2023 que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar e será incluído, na respectiva ata, o registro das licitantes que aceitarem cotar o produto com preços iguais ao da licitante vencedor na sequência da classificação do certame, conforme consta nos autos do Processo nº P066589/2023; **IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Nos termos do Decreto Municipal nº 12.255, de 06 de setembro de 2007, publicado D.O.M de 25 de setembro de 2007 e do Decreto Federal nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013, publicado D.O.U de 24 de janeiro de 2013. Na Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações. Na Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD). **V - MODALIDADE:** Pregão Eletrônico Nº 208/2023; **VI - VALIDADE DA ATA:** 12 (doze) meses contados a partir da sua publicação, sendo vedada a sua prorrogação; **VII - DATA DA ASSINATURA:** 06 de Novembro de 2023; **VIII - ÓRGÃOS PARTICIPANTES:** HOSPITAL DISTRITAL GONZAGA MOTA/BARRA DO CEARÁ – HDGMBC; HOSPITAL DISTRITAL EVANDRO AYRES DE MOURA – HDEAM; HOSPITAL DISTRITAL GONZAGA MOTA/JOSÉ WALTER – HDGMJW; HOSPITAL DISTRITAL MARIA JOSÉ BARROSO DE OLIVEIRA – HDMJBO; HOSPITAL DISTRITAL EDMILSON BARROS DE OLIVEIRA - HDEBO; HOSPITAL E MATERNIDADE DRA. ZILDA ARNS NEUMANN – HMDZAN; SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS. Fortaleza (CE), data da assinatura digital. **Roberto de Alencar Mota Júnior - PROCURADOR JURÍDICO DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA - IJF - OAB/CE 26.129.**

*** **

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/2023-A
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2023
PROCESSO Nº P366432/2022****EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Nº 037/2023-A - I - ÓRGÃO GESTOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS: Instituto Doutor José Frota – IJF; **II - DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS:** Empresa: CIRÚRGICA BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 40.788.766/0001-05; **III - DO OBJETO:** CONSTITUI OBJETO DA PRESENTE ATA O REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÕES FUTURAS E EVENTUAIS DE MEDICAMENTOS ORAIS E TÓPICOS (LINHA GERAL – NIMESULIDA, NIMODIPINO E OUTROS), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA – IJF, DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES E INTEGRANTES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS (FMS), DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DESTE EDITAL, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2023 que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar e será incluído, na respectiva ata, o registro das licitantes que aceitarem cotar o produto com preços iguais ao da licitante vencedor na sequência da classi-

cação do certame, conforme consta nos autos do Processo nº P366432/2022; **IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Nos termos do Decreto Municipal nº 12.255, de 06 de setembro de 2007, publicado D.O.M de 25 de setembro de 2007 e do Decreto Federal nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013, publicado D.O.U de 24 de janeiro de 2013. Na Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações. Na Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD). **V - MODALIDADE:** Pregão Eletrônico Nº 042/2023; **VI - VALIDADE DA ATA:** 12 (doze) meses contados a partir da sua publicação, sendo vedada a sua prorrogação; **VII - DATA DA ASSINATURA:** 06 de Novembro de 2023; **VIII - ÓRGÃOS PARTICIPANTES:** HOSPITAL DISTRITAL GONZAGA MOTA/MESSEJANA - HDGMM; HOSPITAL DISTRITAL GONZAGA MOTA/BARRA DO CEARÁ – HDGMBC; HOSPITAL DISTRITAL EVANDRO AYRES DE MOURA – HDEAM; HOSPITAL DISTRITAL GONZAGA MOTA/JOSÉ WALTER – HDGMJW; HOSPITAL E MATERNIDADE DRA. ZILDA ARNS NEUMANN – HMDZAN; SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS; HOSPITAL DISTRITAL MARIA JOSÉ BARROSO DE OLIVEIRA – HDMJBO; HOSPITAL DISTRITAL EDMILSON BARROS DE OLIVEIRA - HDEBO. Fortaleza (CE), data da assinatura digital. **Roberto de Alencar Mota Júnior - PROCURADOR JURÍDICO DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA - IJF - OAB/CE 26.129.**

*** **

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/2023-C
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2023
PROCESSO Nº P366432/2022****EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Nº 037/2023-C - I - ÓRGÃO GESTOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS: Instituto Doutor José Frota – IJF; **II - DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS:** Empresa: INOVAMED HOSPITALAR LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 12.889.035/0001-02; **III - DO OBJETO:** CONSTITUI OBJETO DA PRESENTE ATA O REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÕES FUTURAS E EVENTUAIS DE MEDICAMENTOS ORAIS E TÓPICOS (LINHA GERAL – NIMESULIDA, NIMODIPINO E OUTROS), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA – IJF, DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES E INTEGRANTES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS (FMS), DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DESTE EDITAL, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2023 que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar e será incluído, na respectiva ata, o registro das licitantes que aceitarem cotar o produto com preços iguais ao da licitante vencedor na sequência da classificação do certame, conforme consta nos autos do Processo nº P366432/2022; **IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Nos termos do Decreto Municipal nº 12.255, de 06 de setembro de 2007, publicado D.O.M de 25 de setembro de 2007 e do Decreto Federal nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013, publicado D.O.U de 24 de janeiro de 2013. Na Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações. Na Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD). **V - MODALIDADE:** Pregão Eletrônico Nº 042/2023; **VI - VALIDADE DA ATA:** 12 (doze) meses contados a partir da sua publicação, sendo vedada a sua prorrogação; **VII - DATA DA ASSINATURA:** 06 de Novembro de 2023; **VIII - ÓRGÃOS PARTICIPANTES:** HOSPITAL DISTRITAL GONZAGA MOTA/MESSEJANA-HDGMM; HOSPITAL DISTRITAL GONZAGA MOTA/BARRA DO CEARÁ – HDGMBC; HOSPITAL DISTRITAL EVANDRO AYRES DE MOURA – HDEAM; HOSPITAL DISTRITAL GONZAGA MOTA/JOSÉ WALTER – HDGMJW; HOSPITAL E MATERNIDADE DRA. ZILDA ARNS NEUMANN – HMDZAN; SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS; HOSPITAL DISTRITAL MARIA JOSÉ BARROSO DE OLIVEIRA – HDMJBO; HOSPITAL DISTRITAL EDMILSON BARROS DE OLIVEIRA - HDEBO. Fortaleza (CE), data da assinatura digital. **Roberto de Alencar**

Mota Júnior - PROCURADOR JURÍDICO DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA - IJF. OAB/CE 26.129.

*** **

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/2023-D
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2023
PROCESSO Nº P366432/2022**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº 037/2023-D - I - ÓRGÃO GESTOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS: Instituto Doutor José Frota - IJF; **II - DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS:** Empresa: FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 05.400.006/0001-70; **III - DO OBJETO:** CONSTITUI OBJETO DA PRESENTE ATA O REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÕES FUTURAS E EVENTUAIS DE MEDICAMENTOS ORAIS E TÓPICOS (LINHA GERAL – NIMESULIDA, NIMODIPINO E OUTROS), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA – IJF, DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES E INTEGRANTES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS (FMS), DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DESTE EDITAL, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2023 que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar e será incluído, na respectiva ata, o registro das licitantes que aceitarem cotar o produto com preços iguais ao da licitante vencedor na sequência da classificação do certame, conforme consta nos autos do Processo nº P366432/2022; **IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Nos termos do Decreto Municipal nº 12.255, de 06 de setembro de 2007, publicado D.O.M de 25 de setembro de 2007 e do Decreto Federal nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013, publicado D.O.U de 24 de janeiro de 2013. Na Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações. Na Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD). **V - MODALIDADE:** Pregão Eletrônico Nº 042/2023; **VI - VALIDADE DA ATA:** 12 (doze) meses contados a partir da sua publicação, sendo vedada a sua prorrogação; **VII – DATA DA ASSINATURA:** 06 de Novembro de 2023; **VIII - ÓRGÃOS PARTICIPANTES:** HOSPITAL DISTRITAL GONZAGA MOTA/MESSEJANA- HDGMM; HOSPITAL DISTRITAL GONZAGA MOTA/BARRA DO CEARÁ – HDGMBC; HOSPITAL DISTRITAL EVANDRO AYRES DE MOURA – HDEAM; HOSPITAL DISTRITAL GONZAGA MOTA/JOSÉ WALTER – HDGMJW; HOSPITAL E MATERNIDADE DRA. ZILDA ARNS NEUMANN – HMDZAN; SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS; HOSPITAL DISTRITAL MARIA JOSÉ BARROSO DE OLIVEIRA – HDMJBO; HOSPITAL DISTRITAL EDMILSON BARROS DE OLIVEIRA- HDEBO. Fortaleza (CE), data da assinatura digital. **Roberto de Alencar Mota Júnior - PROCURADOR JURÍDICO DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA - IJF. OAB/CE 26.129.**

*** **

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/2023-E
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2023
PROCESSO Nº P366432/2022**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº 037/2023-E - I - ÓRGÃO GESTOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS: Instituto Doutor José Frota - IJF; **II - DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS:** Empresa: MS HOSPITALAR LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 36.191.620/0001-00; **III - DO OBJETO:** CONSTITUI OBJETO DA PRESENTE ATA O REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÕES FUTURAS E EVENTUAIS DE MEDICAMENTOS ORAIS E TÓPICOS (LINHA GERAL – NIMESULIDA, NIMODIPINO E OUTROS), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA – IJF, DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES E INTEGRANTES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS (FMS), DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTI-

TATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DESTE EDITAL, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2023 que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar e será incluído, na respectiva ata, o registro das licitantes que aceitarem cotar o produto com preços iguais ao da licitante vencedor na sequência da classificação do certame, conforme consta nos autos do Processo nº P366432/2022; **IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Nos termos do Decreto Municipal nº 12.255, de 06 de setembro de 2007, publicado D.O.M de 25 de setembro de 2007 e do Decreto Federal nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013, publicado D.O.U de 24 de janeiro de 2013. Na Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações. Na Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD). **V - MODALIDADE:** Pregão Eletrônico Nº 042/2023; **VI - VALIDADE DA ATA:** 12 (doze) meses contados a partir da sua publicação, sendo vedada a sua prorrogação; **VII – DATA DA ASSINATURA:** 06 de Novembro de 2023; **VIII - ÓRGÃOS PARTICIPANTES:** HOSPITAL DISTRITAL GONZAGA MOTA/MESSEJANA - HDGMM; HOSPITAL DISTRITAL GONZAGA MOTA/BARRA DO CEARÁ – HDGMBC; HOSPITAL DISTRITAL EVANDRO AYRES DE MOURA – HDEAM; HOSPITAL DISTRITAL GONZAGA MOTA/JOSÉ WALTER – HDGMJW; HOSPITAL E MATERNIDADE DRA. ZILDA ARNS NEUMANN – HMDZAN; SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS; HOSPITAL DISTRITAL MARIA JOSÉ BARROSO DE OLIVEIRA – HDMJBO; HOSPITAL DISTRITAL EDMILSON BARROS DE OLIVEIRA - HDEBO. Fortaleza (CE), data da assinatura digital. **Roberto de Alencar Mota Júnior - PROCURADOR JURÍDICO DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA - IJF. OAB/CE 26.129.**

*** **

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/2023-F
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2023
PROCESSO Nº P366432/2022**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº 037/2023-F - I - ÓRGÃO GESTOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS: Instituto Doutor José Frota - IJF; **II - DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS:** Empresa: MEDICINALI PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 20.918.668/0001-20; **III - DO OBJETO:** CONSTITUI OBJETO DA PRESENTE ATA O REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÕES FUTURAS E EVENTUAIS DE MEDICAMENTOS ORAIS E TÓPICOS (LINHA GERAL – NIMESULIDA, NIMODIPINO E OUTROS), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA – IJF, DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES E INTEGRANTES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS (FMS), DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DESTE EDITAL, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2023 que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar e será incluído, na respectiva ata, o registro das licitantes que aceitarem cotar o produto com preços iguais ao da licitante vencedor na sequência da classificação do certame, conforme consta nos autos do Processo nº P366432/2022; **IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Nos termos do Decreto Municipal nº 12.255, de 06 de setembro de 2007, publicado D.O.M de 25 de setembro de 2007 e do Decreto Federal nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013, publicado D.O.U de 24 de janeiro de 2013. Na Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações. Na Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD). **V - MODALIDADE:** Pregão Eletrônico Nº 042/2023; **VI - VALIDADE DA ATA:** 12 (doze) meses contados a partir da sua publicação, sendo vedada a sua prorrogação; **VII – DATA DA ASSINATURA:** 06 de Novembro de 2023; **VIII - ÓRGÃOS PARTICIPANTES:** HOSPITAL DISTRITAL GONZAGA MOTA/MESSEJANA - HDGMM; HOSPITAL DISTRITAL GONZAGA MOTA/BARRA DO CEARÁ – HDGMBC; HOSPITAL

DISTRITAL EVANDRO AYRES DE MOURA – HDEAM; HOSPITAL DISTRITAL GONZAGA MOTA/JOSÉ WALTER – HDGMJW; HOSPITAL E MATERNIDADE DRA. ZILDA ARNS NEUMANN – HMDZAN; SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS; HOSPITAL DISTRITAL MARIA JOSÉ BARROSO DE OLIVEIRA – HDMJBO; HOSPITAL DISTRITAL EDMILSON BARROS DE OLIVEIRA - HDEBO. Fortaleza (CE), data da assinatura digital. **Roberto de Alencar Mota Júnior - PROCURADOR JURÍDICO DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA - IJF - OAB/CE 26.129.**

*** **

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/2023-G
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2023
PROCESSO Nº P366432/2022**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/2023-G - I - ÓRGÃO GESTOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS: Instituto Doutor José Frota – IJF; II - DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS: Empresa: DL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 31.556.536/0001-11; III - DO OBJETO: CONSTITUI OBJETO DA PRESENTE ATA O REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÕES FUTURAS E EVENTUAIS DE MEDICAMENTOS ORAIS E TÓPICOS (LINHA GERAL – NIMESULIDA, NIMODIPINO E OUTROS), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA – IJF, DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES E INTEGRANTES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS (FMS), DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DESTE EDITAL, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2023 que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar e será incluído, na respectiva ata, o registro das licitantes que aceitarem cotar o produto com preços iguais ao da licitante vencedor na sequência da classificação do certame, conforme consta nos autos do Processo nº P366432/2022; IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Nos termos do Decreto Municipal nº 12.255, de 06 de setembro de 2007, publicado D.O.M de 25 de setembro de 2007 e do Decreto Federal nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013, publicado D.O.U de 24 de janeiro de 2013. Na Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações. Na Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD). V - MODALIDADE: Pregão Eletrônico Nº 042/2023; VI - VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses contados a partir da sua publicação, sendo vedada a sua prorrogação; VII - DATA DA ASSINATURA: 06 de Novembro de 2023; VIII - ÓRGÃOS PARTICIPANTES: HOSPITAL DISTRITAL GONZAGA MOTA/MESSEJANA - HDGMM; HOSPITAL DISTRITAL GONZAGA MOTA/BARRA DO CEARÁ – HDGMBC; HOSPITAL DISTRITAL EVANDRO AYRES DE MOURA – HDEAM; HOSPITAL DISTRITAL GONZAGA MOTA/JOSÉ WALTER – HDGMJW; HOSPITAL E MATERNIDADE DRA. ZILDA ARNS NEUMANN – HMDZAN; SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS; HOSPITAL DISTRITAL MARIA JOSÉ BARROSO DE OLIVEIRA – HDMJBO; HOSPITAL DISTRITAL EDMILSON BARROS DE OLIVEIRA - HDEBO. Fortaleza (CE), data da assinatura digital. **Roberto de Alencar Mota Júnior - PROCURADOR JURÍDICO DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA - IJF. OAB/CE 26.129.**

*** **

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/2023-I
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2023
PROCESSO Nº P366432/2022**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/2023-I - I - ÓRGÃO GESTOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS: Instituto Doutor José Frota – IJF; II - DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS: Empresa: FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO - FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº

06.628.333/0001-46; III - DO OBJETO: CONSTITUI OBJETO DA PRESENTE ATA O REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÕES FUTURAS E EVENTUAIS DE MEDICAMENTOS ORAIS E TÓPICOS (LINHA GERAL – NIMESULIDA, NIMODIPINO E OUTROS), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA – IJF, DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES E INTEGRANTES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS (FMS), DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DESTE EDITAL, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2023 que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar e será incluído, na respectiva ata, o registro das licitantes que aceitarem cotar o produto com preços iguais ao da licitante vencedor na sequência da classificação do certame, conforme consta nos autos do Processo nº P366432/2022; IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Nos termos do Decreto Municipal nº 12.255, de 06 de setembro de 2007, publicado D.O.M de 25 de setembro de 2007 e do Decreto Federal nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013, publicado D.O.U de 24 de janeiro de 2013. Na Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações. Na Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD). V - MODALIDADE: Pregão Eletrônico Nº 042/2023; VI - VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses contados a partir da sua publicação, sendo vedada a sua prorrogação; VII - DATA DA ASSINATURA: 06 de Novembro de 2023; VIII - ÓRGÃOS PARTICIPANTES: HOSPITAL DISTRITAL GONZAGA MOTA/MESSEJANA - HDGMM; HOSPITAL DISTRITAL GONZAGA MOTA/BARRA DO CEARÁ – HDGMBC; HOSPITAL DISTRITAL EVANDRO AYRES DE MOURA – HDEAM; HOSPITAL DISTRITAL GONZAGA MOTA/JOSÉ WALTER – HDGMJW; HOSPITAL E MATERNIDADE DRA. ZILDA ARNS NEUMANN – HMDZAN; SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS; HOSPITAL DISTRITAL MARIA JOSÉ BARROSO DE OLIVEIRA – HDMJBO; HOSPITAL DISTRITAL EDMILSON BARROS DE OLIVEIRA - HDEBO. Fortaleza (CE), data da assinatura digital. **Roberto de Alencar Mota Júnior - PROCURADOR JURÍDICO DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA - IJF - OAB/CE 26.129.**

*** **

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/2023-K
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2023
PROCESSO Nº P366432/2022**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/2023-K - I - ÓRGÃO GESTOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS: Instituto Doutor José Frota – IJF; II - DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS: Empresa: GB COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA., inscrita no CNPJ Nº 10.782.385/0001-40; III - DO OBJETO: CONSTITUI OBJETO DA PRESENTE ATA O REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÕES FUTURAS E EVENTUAIS DE MEDICAMENTOS ORAIS E TÓPICOS (LINHA GERAL – NIMESULIDA, NIMODIPINO E OUTROS), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA – IJF, DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES E INTEGRANTES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS (FMS), DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DESTE EDITAL, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2023 que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar e será incluído, na respectiva ata, o registro das licitantes que aceitarem cotar o produto com preços iguais ao da licitante vencedor na sequência da classificação do certame, conforme consta nos autos do Processo nº P366432/2022; IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Nos termos do Decreto Municipal nº 12.255, de 06 de setembro de 2007, publicado D.O.M de 25 de setembro de 2007 e do Decreto Federal nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013, publicado D.O.U de 24 de janeiro de 2013. Na

Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações. Na Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD). V - MODALIDADE: Pregão Eletrônico Nº 042/2023; VI - VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses contados a partir da sua publicação, sendo vedada a sua prorrogação; VII - DATA DA ASSINATURA: 06 de Novembro de 2023; VIII - ÓRGÃOS PARTICIPANTES: HOSPITAL DISTRITAL GONZAGA MOTA/MESSEJANA-HDGMM; HOSPITAL DISTRITAL GONZAGA MOTA/BARRA DO CEARÁ - HDGMB; HOSPITAL DISTRITAL EVANDRO AYRES DE MOURA - HDEAM; HOSPITAL DISTRITAL GONZAGA MOTA/JOSÉ WALTER - HDGMJW; HOSPITAL E MATERNIDADE DRA. ZILDA ARNS NEUMANN - HMDZAN; SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS; HOSPITAL DISTRITAL MARIA JOSÉ BARROSO DE OLIVEIRA - HDMJBO; HOSPITAL DISTRITAL EDMILSON BARROS DE OLIVEIRA - HDEBO. Fortaleza (CE), data da assinatura digital. **Roberto de Alencar Mota Júnior - PROCURADOR JURÍDICO DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA - IJF - OAB/CE 26.129.**

*** **

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/2023-L
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2023
PROCESSO Nº P366432/2022**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/2023-L - I - ÓRGÃO GESTOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS: Instituto Doutor José Frota - IJF; II - DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS: Empresa: UNI HOSPITALAR CEARÁ LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 21.595.464/0001-68; III - DO OBJETO: CONSTITUI OBJETO DA PRESENTE ATA O REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÕES FUTURAS E EVENTUAIS DE MEDICAMENTOS ORAIS E TÓPICOS (LINHA GERAL - NIMESULIDA, NIMODIPINO E OUTROS), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA - IJF, DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES E INTEGRANTES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS (FMS), DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA DESTE EDITAL, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2023 que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar e será incluído, na respectiva ata, o registro das licitantes que aceitarem cotar o produto com preços iguais ao da licitante vencedor na sequência da classificação do certame, conforme consta nos autos do Processo nº P366432/2022; IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Nos termos do Decreto Municipal nº 12.255, de 06 de setembro de 2007, publicado D.O.M de 25 de setembro de 2007 e do Decreto Federal nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013, publicado D.O.U de 24 de janeiro de 2013. Na Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações. Na Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD). V - MODALIDADE: Pregão Eletrônico Nº 042/2023; VI - VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses contados a partir da sua publicação, sendo vedada a sua prorrogação; VII - DATA DA ASSINATURA: 06 de Novembro de 2023; VIII - ÓRGÃOS PARTICIPANTES: HOSPITAL DISTRITAL GONZAGA MOTA/MESSEJANA-HDGMM; HOSPITAL DISTRITAL GONZAGA MOTA/BARRA DO CEARÁ - HDGMB; HOSPITAL DISTRITAL EVANDRO AYRES DE MOURA - HDEAM; HOSPITAL DISTRITAL GONZAGA MOTA/JOSÉ WALTER - HDGMJW; HOSPITAL E MATERNIDADE DRA. ZILDA ARNS NEUMANN - HMDZAN; SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS; HOSPITAL DISTRITAL MARIA JOSÉ BARROSO DE OLIVEIRA - HDMJBO; HOSPITAL DISTRITAL EDMILSON BARROS DE OLIVEIRA - HDEBO. Fortaleza (CE), data da assinatura digital. **Roberto de Alencar Mota Júnior - PROCURADOR JURÍDICO DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA - IJF - OAB/CE 26.129.**

*** **

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/2023-M
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2023
PROCESSO Nº P366432/2022**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/2023-M - I - ÓRGÃO GESTOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS: Instituto Doutor José Frota - IJF; II - DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS: Empresa: DROGAFONTE LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 08.778.201/0001-26; III - DO OBJETO: CONSTITUI OBJETO DA PRESENTE ATA O REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÕES FUTURAS E EVENTUAIS DE MEDICAMENTOS ORAIS E TÓPICOS (LINHA GERAL - NIMESULIDA, NIMODIPINO E OUTROS), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA - IJF, DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES E INTEGRANTES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS (FMS), DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA DESTE EDITAL, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2023 que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar e será incluído, na respectiva ata, o registro das licitantes que aceitarem cotar o produto com preços iguais ao da licitante vencedor na sequência da classificação do certame, conforme consta nos autos do Processo nº P366432/2022; IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Nos termos do Decreto Municipal nº 12.255, de 06 de setembro de 2007, publicado D.O.M de 25 de setembro de 2007 e do Decreto Federal nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013, publicado D.O.U de 24 de janeiro de 2013. Na Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações. Na Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD). V - MODALIDADE: Pregão Eletrônico Nº 042/2023; VI - VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses contados a partir da sua publicação, sendo vedada a sua prorrogação; VII - DATA DA ASSINATURA: 06 de Novembro de 2023; VIII - ÓRGÃOS PARTICIPANTES: HOSPITAL DISTRITAL GONZAGA MOTA/MESSEJANA-HDGMM; HOSPITAL DISTRITAL GONZAGA MOTA/BARRA DO CEARÁ - HDGMB; HOSPITAL DISTRITAL EVANDRO AYRES DE MOURA - HDEAM; HOSPITAL DISTRITAL GONZAGA MOTA/JOSÉ WALTER - HDGMJW; HOSPITAL E MATERNIDADE DRA. ZILDA ARNS NEUMANN - HMDZAN; SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS; HOSPITAL DISTRITAL MARIA JOSÉ BARROSO DE OLIVEIRA - HDMJBO; HOSPITAL DISTRITAL EDMILSON BARROS DE OLIVEIRA - HDEBO. Fortaleza (CE), data da assinatura digital. **Roberto de Alencar Mota Júnior - PROCURADOR JURÍDICO DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA - IJF. OAB/CE 26.129.**

*** **

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/2023-N
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2023
PROCESSO Nº P366432/2022**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/2023-N - I - ÓRGÃO GESTOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS: Instituto Doutor José Frota - IJF; II - DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS: Empresa: UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 23.864.942/0001-13; III - DO OBJETO: CONSTITUI OBJETO DA PRESENTE ATA O REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÕES FUTURAS E EVENTUAIS DE MEDICAMENTOS ORAIS E TÓPICOS (LINHA GERAL - NIMESULIDA, NIMODIPINO E OUTROS), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA - IJF, DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES E INTEGRANTES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS (FMS), DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA DESTE EDITAL, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2023 que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as

propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar e será incluído, na respectiva ata, o registro das licitantes que aceitarem cotar o produto com preços iguais ao da licitante vencedor na sequência da classificação do certame, conforme consta nos autos do Processo nº P366432/2022; IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Nos termos do Decreto Municipal nº 12.255, de 06 de setembro de 2007, publicado D.O.M de 25 de setembro de 2007 e do Decreto Federal nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013, publicado D.O.U de 24 de janeiro de 2013. Na Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações. Na Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD). V - MODALIDADE: Pregão Eletrônico Nº 042/2023; VI - VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses contados a partir da sua publicação, sendo vedada a sua prorrogação; VII - DATA DA ASSINATURA: 06 de Novembro de 2023; VIII - ÓRGÃOS PARTICIPANTES: HOSPITAL DISTRITAL GONZAGA MOTA/MESSEJANA- HDGMM; HOSPITAL DISTRITAL GONZAGA MOTA/BARRA DO CEARÁ – HDGMBC; HOSPITAL DISTRITAL EVANDRO AYRES DE MOURA – HDEAM; HOSPITAL DISTRITAL GONZAGA MOTA/JOSÉ WALTER – HDGMJW; HOSPITAL E MATERNIDADE DRA. ZILDA ARNS NEUMANN – HMDZAN; SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS; HOSPITAL DISTRITAL MARIA JOSÉ BARROSO DE OLIVEIRA – HDMJBO; HOSPITAL DISTRITAL EDMILSON BARROS DE OLIVEIRA - HDEBO. Fortaleza (CE), data da assinatura digital. **Roberto de Alencar Mota Júnior - PROCURADOR JURÍDICO DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA - IJF - OAB/CE 26.129.**

*** **

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/2023-O
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2023
PROCESSO Nº P366432/2022**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/2023-O - I - ÓRGÃO GESTOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS: Instituto Doutor José Frota – IJF; II - DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS: Empresa: SEND PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 47.783.547/0001-74; III - DO OBJETO: CONSTITUI OBJETO DA PRESENTE ATA O REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÕES FUTURAS E EVENTUAIS DE MEDICAMENTOS ORAIS E TÓPICOS (LINHA GERAL – NIMESULIDA, NIMODIPINO E OUTROS), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA – IJF, DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES E INTEGRANTES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS (FMS), DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DESTE EDITAL, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2023 que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar e será incluído, na respectiva ata, o registro das licitantes que aceitarem cotar o produto com preços iguais ao da licitante vencedor na sequência da classificação do certame, conforme consta nos autos do Processo nº P366432/2022; IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Nos termos do Decreto Municipal nº 12.255, de 06 de setembro de 2007, publicado D.O.M de 25 de setembro de 2007 e do Decreto Federal nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013, publicado D.O.U de 24 de janeiro de 2013. Na Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações. Na Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD). V - MODALIDADE: Pregão Eletrônico Nº 042/2023; VI - VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses contados a partir da sua publicação, sendo vedada a sua prorrogação; VII - DATA DA ASSINATURA: 06 de Novembro de 2023; VIII - ÓRGÃOS PARTICIPANTES: HOSPITAL DISTRITAL GONZAGA MOTA/MESSEJANA- HDGMM; HOSPITAL DISTRITAL GONZAGA MOTA/BARRA DO CEARÁ – HDGMBC; HOSPITAL DISTRITAL EVANDRO AYRES DE MOURA – HDEAM; HOSPITAL DISTRITAL GONZAGA MOTA/JOSÉ WALTER – HDGMJW; HOSPITAL E MATERNIDADE DRA. ZILDA ARNS NEUMANN – HMDZAN;

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS; HOSPITAL DISTRITAL MARIA JOSÉ BARROSO DE OLIVEIRA – HDMJBO; HOSPITAL DISTRITAL EDMILSON BARROS DE OLIVEIRA - HDEBO. Fortaleza (CE), data da assinatura digital. **Roberto de Alencar Mota Júnior - PROCURADOR JURÍDICO DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA - IJF - OAB/CE 26.129.**

*** **

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 040/2023-B
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 283/2022
PROCESSO Nº P008243/2022**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 040/2023-B - I - ÓRGÃO GESTOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS: Instituto Doutor José Frota – IJF; II - DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS: Empresa: MEDIMAC COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 03.596.923/0001-46; III - DO OBJETO: CONSTITUI OBJETO DA PRESENTE ATA O REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÕES FUTURAS E EVENTUAIS DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR – LINHA GERAL (COLETOR DE URINA, FITA ADESIVA CIRÚRGICA, FITA CARDÍACA E OUTROS), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA – IJF, DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES E INTEGRANTES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS (FMS), DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DESTE EDITAL, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 283/2022 que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar e será incluído, na respectiva ata, o registro das licitantes que aceitarem cotar o produto com preços iguais ao da licitante vencedor na sequência da classificação do certame, conforme consta nos autos do Processo nº P008243/2022; IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Nos termos do Decreto Municipal nº 12.255, de 06 de setembro de 2007, publicado D.O.M de 25 de setembro de 2007 e do Decreto Federal nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013, publicado D.O.U de 24 de janeiro de 2013. Na Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações. Na Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD). V - MODALIDADE: Pregão Eletrônico Nº 283/2022; VI - VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses contados a partir da sua publicação, sendo vedada a sua prorrogação; VII - DATA DA ASSINATURA: 08 de Novembro de 2023; VIII - ÓRGÃOS PARTICIPANTES: HOSPITAL DISTRITAL EVANDRO AYRES DE MOURA – HDEAM; HOSPITAL DISTRITAL EDMILSON BARROS DE OLIVEIRA- HDEBO; HOSPITAL DISTRITAL GONZAGA MOTA/BARRA DO CEARÁ – HDGMBC; HOSPITAL DISTRITAL GONZAGA MOTA/JOSÉ WALTER – HDGMJW; HOSPITAL DISTRITAL MARIA JOSÉ BARROSO DE OLIVEIRA – HDMJBO; HOSPITAL E MATERNIDADE DRA. ZILDA ARNS NEUMANN – HMDZAN; SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS. Fortaleza (CE), data da assinatura digital. **Roberto de Alencar Mota Júnior - PROCURADOR JURÍDICO DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA - IJF - OAB/CE 26.129.**

*** **

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 040/2023-C
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 283/2022
PROCESSO Nº P008243/2022**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 040/2023-C - I - ÓRGÃO GESTOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS: Instituto Doutor José Frota – IJF; II - DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS: Empresa: SAFE SUPORTE A VIDA E COMÉRCIO INTERNACIONAL LTDA., inscrita no CNPJ 08.675.394/0001-90; III - DO OBJETO: CONSTITUI OBJETO DA PRESENTE ATA O REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÕES FUTURAS E EVENTUAIS DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR – LINHA GERAL

(COLETOR DE URINA, FITA ADESIVA CIRÚRGICA, FITA CARDÍACA E OUTROS), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA – IJF, DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES E INTEGRANTES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS (FMS), DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DESTE EDITAL, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 283/2022 que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar e será incluído, na respectiva ata, o registro das licitantes que aceitarem cotar o produto com preços iguais ao da licitante vencedor na sequência da classificação do certame, conforme consta nos autos do Processo nº P008243/2022; IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Nos termos do Decreto Municipal nº 12.255, de 06 de setembro de 2007, publicado D.O.M de 25 de setembro de 2007 e do Decreto Federal nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013, publicado D.O.U de 24 de janeiro de 2013. Na Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações. Na Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD). V - MODALIDADE: Pregão Eletrônico Nº 283/2022; VI - VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses contados a partir da sua publicação, sendo vedada a sua prorrogação; VII – DATA DA ASSINATURA: 08 de Novembro de 2023; VIII - ÓRGÃOS PARTICIPANTES: HOSPITAL DISTRITAL EVANDRO AYRES DE MOURA – HDEAM; HOSPITAL DISTRITAL EDMILSON BARROS DE OLIVEIRA- HDEBO; HOSPITAL DISTRITAL GONZAGA MOTA/ BARRA DO CEARÁ – HDGMBC; HOSPITAL DISTRITAL GONZAGA MOTA/JOSÉ WALTER – HDGMJW; HOSPITAL DISTRITAL MARIA JOSÉ BARROSO DE OLIVEIRA – HDMJBO; HOSPITAL E MATERNIDADE DRA. ZILDA ARNS NEUMANN – HMDZAN; SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS. Fortaleza (CE), data da assinatura digital. **Roberto de Alencar Mota Júnior - PROCURADOR JURÍDICO DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA - IJF - OAB/CE 26.129.**

*** **

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 040/2023-D
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 283/2022
PROCESSO Nº P008243/2022**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 040/2023-D - I - ÓRGÃO GESTOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS: Instituto Doutor José Frota - IJF; II - DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS: Empresa: BIOALIC COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 08.924.875/0001- 91; III - DO OBJETO: CONSTITUI OBJETO DA PRESENTE ATA O REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÕES FUTURAS E EVENTUAIS DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR – LINHA GERAL (COLETOR DE URINA, FITA ADESIVA CIRÚRGICA, FITA CARDÍACA E OUTROS), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA – IJF, DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES E INTEGRANTES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS (FMS), DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DESTE EDITAL, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 283/2022 que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar e será incluído, na respectiva ata, o registro das licitantes que aceitarem cotar o produto com preços iguais ao da licitante vencedor na sequência da classificação do certame, conforme consta nos autos do Processo nº P008243/2022; IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Nos termos do Decreto Municipal nº 12.255, de 06 de setembro de 2007, publicado D.O.M de 25 de setembro de 2007 e do Decreto Federal nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013, publicado D.O.U de 24 de janeiro de 2013. Na Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações. Na Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD). V - MODALIDADE: Pregão Eletrônico Nº

283/2022; VI - VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses contados a partir da sua publicação, sendo vedada a sua prorrogação; VII – DATA DA ASSINATURA: 08 de Novembro de 2023; VIII - ÓRGÃOS PARTICIPANTES: HOSPITAL DISTRITAL EVANDRO AYRES DE MOURA – HDEAM; HOSPITAL DISTRITAL EDMILSON BARROS DE OLIVEIRA- HDEBO; HOSPITAL DISTRITAL GONZAGA MOTA/BARRA DO CEARÁ – HDGMBC; HOSPITAL DISTRITAL GONZAGA MOTA/JOSÉ WALTER – HDGMJW; HOSPITAL DISTRITAL MARIA JOSÉ BARROSO DE OLIVEIRA – HDMJBO; HOSPITAL E MATERNIDADE DRA. ZILDA ARNS NEUMANN – HMDZAN; SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS. Fortaleza (CE), data da assinatura digital. **Roberto de Alencar Mota Júnior - PROCURADOR JURÍDICO DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA - IJF. OAB/CE 26.129.**

*** **

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 040/2023-E
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 283/2022
PROCESSO Nº P008243/2022**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 040/2023-E - I - ÓRGÃO GESTOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS: Instituto Doutor José Frota - IJF; II - DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS: Empresa: PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 09.485.574/0001-71; III - DO OBJETO: CONSTITUI OBJETO DA PRESENTE ATA O REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÕES FUTURAS E EVENTUAIS DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR – LINHA GERAL (COLETOR DE URINA, FITA ADESIVA CIRÚRGICA, FITA CARDÍACA E OUTROS), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA – IJF, DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES E INTEGRANTES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS (FMS), DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DESTE EDITAL, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 283/2022 que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar e será incluído, na respectiva ata, o registro das licitantes que aceitarem cotar o produto com preços iguais ao da licitante vencedor na sequência da classificação do certame, conforme consta nos autos do Processo nº P008243/2022; IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Nos termos do Decreto Municipal nº 12.255, de 06 de setembro de 2007, publicado D.O.M de 25 de setembro de 2007 e do Decreto Federal nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013, publicado D.O.U de 24 de janeiro de 2013. Na Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações. Na Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD). V - MODALIDADE: Pregão Eletrônico Nº 283/2022; VI - VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses contados a partir da sua publicação, sendo vedada a sua prorrogação; VII – DATA DA ASSINATURA: 08 de Novembro de 2023; VIII - ÓRGÃOS PARTICIPANTES: HOSPITAL DISTRITAL EVANDRO AYRES DE MOURA – HDEAM; HOSPITAL DISTRITAL EDMILSON BARROS DE OLIVEIRA- HDEBO; HOSPITAL DISTRITAL GONZAGA MOTA/BARRA DO CEARÁ – HDGMBC; HOSPITAL DISTRITAL GONZAGA MOTA/JOSÉ WALTER – HDGMJW; HOSPITAL DISTRITAL MARIA JOSÉ BARROSO DE OLIVEIRA – HDMJBO; HOSPITAL E MATERNIDADE DRA. ZILDA ARNS NEUMANN – HMDZAN; SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS. Fortaleza (CE), data da assinatura digital. **Roberto de Alencar Mota Júnior - PROCURADOR JURÍDICO DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA - IJF. OAB/CE 26.129.**

*** **

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 040/2023-F
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 283/2022
PROCESSO Nº P008243/2022**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 040/2023-F - I - ÓRGÃO GESTOR DO SISTEMA DE

REGISTRO DE PREÇOS: Instituto Doutor José Frota- IJF; II - DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS: Empresa: MAKLAB COMERCIAL LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 10.824.101/0001-30; III - DO OBJETO: CONSTITUI OBJETO DA PRESENTE ATA O REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÕES FUTURAS E EVENTUAIS DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR – LINHA GERAL (COLETOR DE URINA, FITA ADESIVA CIRÚRGICA, FITA CARDÍACA E OUTROS), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA – IJF, DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES E INTEGRANTES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS (FMS), DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DESTE EDITAL, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 283/2022 que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar e será incluído, na respectiva ata, o registro das licitantes que aceitarem cotar o produto com preços iguais ao da licitante vencedor na sequência da classificação do certame, conforme consta nos autos do Processo nº P008243/2022; IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Nos termos do Decreto Municipal nº 12.255, de 06 de setembro de 2007, publicado D.O.M de 25 de setembro de 2007 e do Decreto Federal nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013, publicado D.O.U de 24 de janeiro de 2013. Na Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações. Na Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD). V - MODALIDADE: Pregão Eletrônico Nº 283/2022; VI - VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses contados a partir da sua publicação, sendo vedada a sua prorrogação; VII – DATA DA ASSINATURA: 08 de Novembro de 2023; VIII - ÓRGÃOS PARTICIPANTES: HOSPITAL DISTRITAL EVANDRO AYRES DE MOURA – HDEAM; HOSPITAL DISTRITAL EDMILSON BARROS DE OLIVEIRA-HDEBO; HOSPITAL DISTRITAL GONZAGA MOTA/BARRA DO CEARÁ – HDGMBC; HOSPITAL DISTRITAL GONZAGA MOTA/JOSÉ WALTER – HDGMJW; HOSPITAL DISTRITAL MARIA JOSÉ BARROSO DE OLIVEIRA – HDMJBO; HOSPITAL E MATERNIDADE DRA. ZILDA ARNS NEUMANN – HMDZAN; SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS. Fortaleza (CE), data da assinatura digital. **Roberto de Alencar Mota Júnior - PROCURADOR JURÍDICO DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA - IJF. OAB/CE 26.129.**

*** **

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 040/2023-G
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 283/2022
PROCESSO Nº P008243/2022**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 040/2023-G - I - ÓRGÃO GESTOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS: Instituto Doutor José Frota - IJF; II - DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS: Empresa: GLOBAL COMERCIAL LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 17.892.706/0001-08; III - DO OBJETO: CONSTITUI OBJETO DA PRESENTE ATA O REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÕES FUTURAS E EVENTUAIS DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR – LINHA GERAL (COLETOR DE URINA, FITA ADESIVA CIRÚRGICA, FITA CARDÍACA E OUTROS), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA – IJF, DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES E INTEGRANTES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS (FMS), DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DESTE EDITAL, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 283/2022 que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar e será incluído, na respectiva ata, o registro das licitantes que aceitarem cotar o produto com preços iguais ao da licitante vencedor na sequência da classificação do certame, conforme consta nos autos do Processo nº P008243/2022; IV - FUNDAMENTA-

ÇÃO LEGAL: Nos termos do Decreto Municipal nº 12.255, de 06 de setembro de 2007, publicado D.O.M de 25 de setembro de 2007 e do Decreto Federal nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013, publicado D.O.U de 24 de janeiro de 2013. Na Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações. Na Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD). V - MODALIDADE: Pregão Eletrônico Nº 283/2022; VI - VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses contados a partir da sua publicação, sendo vedada a sua prorrogação; VII – DATA DA ASSINATURA: 08 de Novembro de 2023; VIII - ÓRGÃOS PARTICIPANTES: HOSPITAL DISTRITAL EVANDRO AYRES DE MOURA – HDEAM; HOSPITAL DISTRITAL EDMILSON BARROS DE OLIVEIRA-HDEBO; HOSPITAL DISTRITAL GONZAGA MOTA/BARRA DO CEARÁ – HDGMBC; HOSPITAL DISTRITAL GONZAGA MOTA/JOSÉ WALTER – HDGMJW; HOSPITAL DISTRITAL MARIA JOSÉ BARROSO DE OLIVEIRA – HDMJBO; HOSPITAL E MATERNIDADE DRA. ZILDA ARNS NEUMANN – HMDZAN; SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS. Fortaleza (CE), data da assinatura digital. **Roberto de Alencar Mota Júnior - PROCURADOR JURÍDICO DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA - IJF. OAB/CE 26.129.**

*** **

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 040/2023-H
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 283/2022
PROCESSO Nº P008243/2022**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 040/2023-H - I - ÓRGÃO GESTOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS: Instituto Doutor José Frota- IJF; II - DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS: Empresa: JB FARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº. 20.301.535/0001-00; III - DO OBJETO: CONSTITUI OBJETO DA PRESENTE ATA O REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÕES FUTURAS E EVENTUAIS DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR – LINHA GERAL (COLETOR DE URINA, FITA ADESIVA CIRÚRGICA, FITA CARDÍACA E OUTROS), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA – IJF, DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES E INTEGRANTES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS (FMS), DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DESTE EDITAL, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 283/2022 que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar e será incluído, na respectiva ata, o registro das licitantes que aceitarem cotar o produto com preços iguais ao da licitante vencedor na sequência da classificação do certame, conforme consta nos autos do Processo nº P008243/2022; IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Nos termos do Decreto Municipal nº 12.255, de 06 de setembro de 2007, publicado D.O.M de 25 de setembro de 2007 e do Decreto Federal nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013, publicado D.O.U de 24 de janeiro de 2013. Na Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações. Na Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD). V - MODALIDADE: Pregão Eletrônico Nº 283/2022; VI - VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses contados a partir da sua publicação, sendo vedada a sua prorrogação; VII – DATA DA ASSINATURA: 08 de Novembro de 2023; VIII - ÓRGÃOS PARTICIPANTES: HOSPITAL DISTRITAL EVANDRO AYRES DE MOURA – HDEAM; HOSPITAL DISTRITAL EDMILSON BARROS DE OLIVEIRA - HDEBO; HOSPITAL DISTRITAL GONZAGA MOTA/BARRA DO CEARÁ – HDGMBC; HOSPITAL DISTRITAL GONZAGA MOTA/JOSÉ WALTER – HDGMJW; HOSPITAL DISTRITAL MARIA JOSÉ BARROSO DE OLIVEIRA – HDMJBO; HOSPITAL E MATERNIDADE DRA. ZILDA ARNS NEUMANN – HMDZAN; SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS. Fortaleza (CE), data da assinatura digital. **Roberto de Alencar Mota Júnior - PROCURADOR JURÍDICO DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA - IJF. OAB/CE 26.129.**

*** **

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 040/2023-J
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 283/2022
PROCESSO Nº P008243/2022**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 040/2023-J - I - ÓRGÃO GESTOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS: Instituto Doutor José Frota – IJF; II - DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS: Empresa: MEDEFE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA., inscrita no CNPJ nº 25.463.374/0001-74; III - DO OBJETO: CONSTITUI OBJETO DA PRESENTE ATA O REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÕES FUTURAS E EVENTUAIS DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR – LINHA GERAL (COLETOR DE URINA, FITA ADESIVA CIRÚRGICA, FITA CARDÍACA E OUTROS), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA – IJF, DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES E INTEGRANTES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS (FMS), DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DESTE EDITAL, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 283/2022 que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar e será incluído, na respectiva ata, o registro das licitantes que aceitarem cotar o produto com preços iguais ao da licitante vencedor na sequência da classificação do certame, conforme consta nos autos do Processo nº P008243/2022; IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Nos termos do Decreto Municipal nº 12.255, de 06 de setembro de 2007, publicado D.O.M de 25 de setembro de 2007 e do Decreto Federal nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013, publicado D.O.U de 24 de janeiro de 2013. Na Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações. Na Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD). V - MODALIDADE: Pregão Eletrônico Nº 283/2022; VI - VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses contados a partir da sua publicação, sendo vedada a sua prorrogação; VII – DATA DA ASSINATURA: 08 de Novembro de 2023; VIII - ÓRGÃOS PARTICIPANTES: HOSPITAL DISTRITAL EVANDRO AYRES DE MOURA – HDEAM; HOSPITAL DISTRITAL EDMILSON BARROS DE OLIVEIRA - HDEBO; HOSPITAL DISTRITAL GONZAGA MOTA/BARRA DO CEARÁ – HDGMBC; HOSPITAL DISTRITAL GONZAGA MOTA/JOSÉ WALTER – HDGMJW; HOSPITAL DISTRITAL MARIA JOSÉ BARROSO DE OLIVEIRA – HDMJBO; HOSPITAL E MATERNIDADE DRA. ZILDA ARNS NEUMANN – HMDZAN; SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS. Fortaleza (CE), data da assinatura digital. **Roberto de Alencar Mota Júnior - PROCURADOR JURÍDICO DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA - IJF - OAB/CE 26.129.**

*** **

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 040/2023-K
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 283/2022
PROCESSO Nº P008243/2022**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 040/2023-K - I - ÓRGÃO GESTOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS: Instituto Doutor José Frota - IJF; II - DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS: Empresa: PROSAÚDE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº. 26.383.168/0001-17; III - DO OBJETO: CONSTITUI OBJETO DA PRESENTE ATA O REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÕES FUTURAS E EVENTUAIS DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR – LINHA GERAL (COLETOR DE URINA, FITA ADESIVA CIRÚRGICA, FITA CARDÍACA E OUTROS), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA – IJF, DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES E INTEGRANTES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS (FMS), DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DESTE EDITAL, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 283/2022 que passa a fazer parte

desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar e será incluído, na respectiva ata, o registro das licitantes que aceitarem cotar o produto com preços iguais ao da licitante vencedor na sequência da classificação do certame, conforme consta nos autos do Processo nº P008243/2022; IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Nos termos do Decreto Municipal nº 12.255, de 06 de setembro de 2007, publicado D.O.M de 25 de setembro de 2007 e do Decreto Federal nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013, publicado D.O.U de 24 de janeiro de 2013. Na Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações. Na Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD). V - MODALIDADE: Pregão Eletrônico Nº 283/2022; VI - VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses contados a partir da sua publicação, sendo vedada a sua prorrogação; VII – DATA DA ASSINATURA: 08 de Novembro de 2023; VIII - ÓRGÃOS PARTICIPANTES: HOSPITAL DISTRITAL EVANDRO AYRES DE MOURA – HDEAM; HOSPITAL DISTRITAL EDMILSON BARROS DE OLIVEIRA - HDEBO; HOSPITAL DISTRITAL GONZAGA MOTA/BARRA DO CEARÁ – HDGMBC; HOSPITAL DISTRITAL GONZAGA MOTA/JOSÉ WALTER – HDGMJW; HOSPITAL DISTRITAL MARIA JOSÉ BARROSO DE OLIVEIRA – HDMJBO; HOSPITAL E MATERNIDADE DRA. ZILDA ARNS NEUMANN – HMDZAN; SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS. Fortaleza (CE), data da assinatura digital. **Roberto de Alencar Mota Júnior - PROCURADOR JURÍDICO DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA - IJF - OAB/CE 26.129.**

*** **

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 040/2023-L
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 283/2022
PROCESSO Nº P008243/2022**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 040/2023-L - I - ÓRGÃO GESTOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS: Instituto Doutor José Frota - IJF; II - DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS: Empresa: LAF MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 27.631.296/0001-03; III - DO OBJETO: CONSTITUI OBJETO DA PRESENTE ATA O REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÕES FUTURAS E EVENTUAIS DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR – LINHA GERAL (COLETOR DE URINA, FITA ADESIVA CIRÚRGICA, FITA CARDÍACA E OUTROS), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA – IJF, DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES E INTEGRANTES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS (FMS), DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DESTE EDITAL, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 283/2022 que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar e será incluído, na respectiva ata, o registro das licitantes que aceitarem cotar o produto com preços iguais ao da licitante vencedor na sequência da classificação do certame, conforme consta nos autos do Processo nº P008243/2022; IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Nos termos do Decreto Municipal nº 12.255, de 06 de setembro de 2007, publicado D.O.M de 25 de setembro de 2007 e do Decreto Federal nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013, publicado D.O.U de 24 de janeiro de 2013. Na Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações. Na Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD). V - MODALIDADE: Pregão Eletrônico Nº 283/2022; VI - VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses contados a partir da sua publicação, sendo vedada a sua prorrogação; VII – DATA DA ASSINATURA: 08 de Novembro de 2023; VIII - ÓRGÃOS PARTICIPANTES: HOSPITAL DISTRITAL EVANDRO AYRES DE MOURA – HDEAM; HOSPITAL DISTRITAL EDMILSON BARROS DE OLIVEIRA - HDEBO; HOSPITAL DISTRITAL GONZAGA MOTA/BARRA DO CEARÁ – HDGMBC; HOSPITAL DISTRITAL GONZAGA MOTA/JOSÉ WALTER – HDGMJW; HOSPITAL

DISTRITAL MARIA JOSÉ BARROSO DE OLIVEIRA – HDMJBO; HOSPITAL E MATERNIDADE DRA. ZILDA ARNS NEUMANN – HMDZAN; SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS. Fortaleza (CE), data da assinatura digital. **Roberto de Alencar Mota Júnior - PROCURADOR JURÍDICO DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA - IJF - OAB/CE 26.129.**

*** **

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 040/2023-M
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 283/2022
PROCESSO Nº P008243/2022**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 040/2023-M - I - ÓRGÃO GESTOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS: Instituto Doutor José Frota- IJF; II - DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS: Empresa: CWBCARE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 37.778.759/0001-00; III - DO OBJETO: CONSTITUI OBJETO DA PRESENTE ATA O REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÕES FUTURAS E EVENTUAIS DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR – LINHA GERAL (COLETOR DE URINA, FITA ADESIVA CIRÚRGICA, FITA CARDÍACA E OUTROS), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA – IJF, DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES E INTEGRANTES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS (FMS), DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DESTE EDITAL, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 283/2022 que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar e será incluído, na respectiva ata, o registro das licitantes que aceitarem cotar o produto com preços iguais ao da licitante vencedora na sequência da classificação do certame, conforme consta nos autos do Processo nº P008243/2022; IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Nos termos do Decreto Municipal nº 12.255, de 06 de setembro de 2007, publicado D.O.M de 25 de setembro de 2007 e do Decreto Federal nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013, publicado D.O.U de 24 de janeiro de 2013. Na Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações. Na Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD). V - MODALIDADE: Pregão Eletrônico Nº 283/2022; VI - VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses contados a partir da sua publicação, sendo vedada a sua prorrogação; VII - DATA DA ASSINATURA: 08 de Novembro de 2023; VIII - ÓRGÃOS PARTICIPANTES: HOSPITAL DISTRITAL EVANDRO AYRES DE MOURA – HDEAM; HOSPITAL DISTRITAL EDMILSON BARROS DE OLIVEIRA - HDEBO; HOSPITAL DISTRITAL GONZAGA MOTA/BARRA DO CEARÁ – HDGMBC; HOSPITAL DISTRITAL GONZAGA MOTA/JOSÉ WALTER – HDGMJW; HOSPITAL DISTRITAL MARIA JOSÉ BARROSO DE OLIVEIRA – HDMJBO; HOSPITAL E MATERNIDADE DRA. ZILDA ARNS NEUMANN – HMDZAN; SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS. Fortaleza (CE), data da assinatura digital. **Roberto de Alencar Mota Júnior - PROCURADOR JURÍDICO DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA - IJF - OAB/CE 26.129.**

*** **

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1079/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 402/2022
PROCESSO Nº P085951/2022**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1079/2023 - I - ÓRGÃO GESTOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS: Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR; II - DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS: Empresa: GLOBAL TEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.157.734/0001-65; III - DO OBJETO: CONSTITUI OBJETO DA PRESENTE ATA, O REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÕES FUTURAS E EVENTUAIS DE MATERIAIS

MÉDICO-HOSPITALARES: CIRCUITOS ANESTESIA E VENTILAÇÃO MECÂNICA, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA DESTE EDITAL, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 402/2022 que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar e será incluído, na respectiva ata, caso haja, o registro das licitantes que aceitarem cotar o produto com preços iguais ao da licitante vencedora na sequência da classificação do certame, conforme consta nos autos do Processo nº P085951/2022.; IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Nos termos Decreto Municipal nº 13.512, de 30/12/2014, publicado D.O.M de 30/12/2014 e Decreto Municipal nº 12.255, de 06/09/2007, publicado D.O.M de 25/09/2007 e do Decreto Federal nº 7.892 de 23/01/2013, publicado no D.O.U de 24/01/2013. Na Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações. V - MODALIDADE: Pregão Eletrônico Nº 402/2022; VI - VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses contados a partir da sua publicação, sendo vedada a sua prorrogação; VII - DATA DA ASSINATURA: 07 de novembro de 2023; VIII - ÓRGÃO PARTICIPANTE: INSTITUTO DOUTOR JOSÉ FROTA - IJF. Fortaleza (CE), 07 de novembro de 2023. **Daniel de Holanda Araújo - INSTITUTO DOUTOR JOSÉ FROTA - IJF.**

*** **

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1080/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 402/2022
PROCESSO Nº P085951/2022**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1080/2023 - I - ÓRGÃO GESTOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS: Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR; II - DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS: Empresa: TECNOVENT COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.912.362/0001-06; III - DO OBJETO: CONSTITUI OBJETO DA PRESENTE ATA, O REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÕES FUTURAS E EVENTUAIS DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES: CIRCUITOS ANESTESIA E VENTILAÇÃO MECÂNICA, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA DESTE EDITAL, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 402/2022 que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar e será incluído, na respectiva ata, caso haja, o registro das licitantes que aceitarem cotar o produto com preços iguais ao da licitante vencedora na sequência da classificação do certame, conforme consta nos autos do Processo nº P085951/2022.; IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Nos termos Decreto Municipal nº 13.512, de 30/12/2014, publicado D.O.M de 30/12/2014 e Decreto Municipal nº 12.255, de 06/09/2007, publicado D.O.M de 25/09/2007 e do Decreto Federal nº 7.892 de 23/01/2013, publicado no D.O.U de 24/01/2013. Na Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações. V - MODALIDADE: Pregão Eletrônico Nº 402/2022; VI - VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses contados a partir da sua publicação, sendo vedada a sua prorrogação; VII - DATA DA ASSINATURA: 26 de outubro de 2023; VIII - ÓRGÃO PARTICIPANTE: INSTITUTO DOUTOR JOSÉ FROTA - IJF. Fortaleza (CE), 07 de novembro de 2023. **Daniel de Holanda Araújo - INSTITUTO DOUTOR JOSÉ FROTA - IJF.**

*** **

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1082/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 402/2022
PROCESSO Nº P085951/2022**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1082/2023 - I - ÓRGÃO GESTOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS: Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR; II - DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS: Empresa: CSMED PRODUTOS MÉDICO-

HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 42.587.791/0001-48; III - DO OBJETO: CONSTITUI OBJETO DA PRESENTE ATA, O REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÕES FUTURAS E EVENTUAIS DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES: CIRCUITOS ANESTESIA E VENTILAÇÃO MECÂNICA, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA DESTE EDITAL, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 402/2022 que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar e será incluído, na respectiva ata, caso haja, o registro das licitantes que aceitarem cotar o produto com preços iguais ao da licitante vencedora na sequência da classificação do certame, conforme consta nos autos do Processo nº P085951/2022.; IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Nos termos Decreto Municipal nº 13.512, de 30/12/2014, publicado D.O.M de 30/12/2014 e Decreto Municipal nº 12.255, de 06/09/2007, publicado D.O.M de 25/09/2007 e do Decreto Federal nº 7.892 de 23/01/2013, publicado no D.O.U de 24/01/2013. Na Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações. V - MODALIDADE: Pregão Eletrônico Nº 402/2022; VI - VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses contados a partir da sua publicação, sendo vedada a sua prorrogação; VII - DATA DA ASSINATURA: 10 de outubro de 2023; VIII - ÓRGÃO PARTICIPANTE: INSTITUTO DOUTOR JOSÉ FROTA - IJF. Fortaleza (CE), 07 de novembro de 2023. **Daniel de Holanda Araújo - INSTITUTO DOUTOR JOSÉ FROTA - IJF.**

*** **

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1083/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 402/2022
PROCESSO Nº P085951/2022**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1083/2023 - I - ÓRGÃO GESTOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS: Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR; II - DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS: Empresa: ROMED INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 13.644.713/0001-30; III - DO OBJETO: CONSTITUI OBJETO DA PRESENTE ATA, O REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÕES FUTURAS E EVENTUAIS DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES: CIRCUITOS ANESTESIA E VENTILAÇÃO MECÂNICA, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA DESTE EDITAL, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 402/2022 que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar e será incluído, na respectiva ata, caso haja, o registro das licitantes que aceitarem cotar o produto com preços iguais ao da licitante vencedora na sequência da classificação do certame, conforme consta nos autos do Processo nº P085951/2022.; IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Nos termos Decreto Municipal nº 13.512, de 30/12/2014, publicado D.O.M de 30/12/2014 e Decreto Municipal nº 12.255, de 06/09/2007, publicado D.O.M de 25/09/2007 e do Decreto Federal nº 7.892 de 23/01/2013, publicado no D.O.U de 24/01/2013. Na Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações. V - MODALIDADE: Pregão Eletrônico Nº 402/2022; VI - VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses contados a partir da sua publicação, sendo vedada a sua prorrogação; VII - DATA DA ASSINATURA: 09 de outubro de 2023; VIII - ÓRGÃO PARTICIPANTE: INSTITUTO DOUTOR JOSÉ FROTA - IJF. Fortaleza (CE), 07 de novembro de 2023. **Daniel de Holanda Araújo - INSTITUTO DOUTOR JOSÉ FROTA - IJF.**

*** **

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1084/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 402/2022
PROCESSO Nº P085951/2022**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1084/2023 - I - ÓRGÃO GESTOR DO SISTEMA DE RE-

GISTRO DE PREÇOS: Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR; II - DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS: Empresa: ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA., CNPJ Nº 43.556.958/0001-76; III - DO OBJETO: CONSTITUI OBJETO DA PRESENTE ATA, O REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÕES FUTURAS E EVENTUAIS DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES: CIRCUITOS ANESTESIA E VENTILAÇÃO MECÂNICA, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA DESTE EDITAL, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 402/2022 que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar e será incluído, na respectiva ata, caso haja, o registro das licitantes que aceitarem cotar o produto com preços iguais ao da licitante vencedora na sequência da classificação do certame, conforme consta nos autos do Processo nº P085951/2022.; IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Nos termos Decreto Municipal nº 13.512, de 30/12/2014, publicado D.O.M de 30/12/2014 e Decreto Municipal nº 12.255, de 06/09/2007, publicado D.O.M de 25/09/2007 e do Decreto Federal nº 7.892 de 23/01/2013, publicado no D.O.U de 24/01/2013. Na Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações. V - MODALIDADE: Pregão Eletrônico Nº 402/2022; VI - VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses contados a partir da sua publicação, sendo vedada a sua prorrogação; VII - DATA DA ASSINATURA: 09 de outubro de 2023; VIII - ÓRGÃO PARTICIPANTE: INSTITUTO DOUTOR JOSÉ FROTA - IJF. Fortaleza (CE), 07 de novembro de 2023. **Daniel de Holanda Araújo - INSTITUTO DOUTOR JOSÉ FROTA - IJF.**

*** **

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1086/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 402/2022
PROCESSO Nº P085951/2022**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1086/2023 - I - ÓRGÃO GESTOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS: Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR; II - DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS: Empresa: MILLENIUM COMÉRCIO SERVIÇO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 13.008.903/0001-60; III - DO OBJETO: CONSTITUI OBJETO DA PRESENTE ATA, O REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÕES FUTURAS E EVENTUAIS DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES: CIRCUITOS ANESTESIA E VENTILAÇÃO MECÂNICA, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA DESTE EDITAL, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 402/2022 que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar e será incluído, na respectiva ata, caso haja, o registro das licitantes que aceitarem cotar o produto com preços iguais ao da licitante vencedora na sequência da classificação do certame, conforme consta nos autos do Processo nº P085951/2022.; IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Nos termos Decreto Municipal nº 13.512, de 30/12/2014, publicado D.O.M de 30/12/2014 e Decreto Municipal nº 12.255, de 06/09/2007, publicado D.O.M de 25/09/2007 e do Decreto Federal nº 7.892 de 23/01/2013, publicado no D.O.U de 24/01/2013. Na Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações. V - MODALIDADE: Pregão Eletrônico Nº 402/2022; VI - VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses contados a partir da sua publicação, sendo vedada a sua prorrogação; VII - DATA DA ASSINATURA: 05 de outubro de 2023; VIII - ÓRGÃO PARTICIPANTE: INSTITUTO DOUTOR JOSÉ FROTA - IJF. Fortaleza (CE), 07 de novembro de 2023. **Daniel de Holanda Araújo - INSTITUTO DOUTOR JOSÉ FROTA - IJF.**

*** **

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1087/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 402/2022
PROCESSO Nº P085951/2022**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1087/2023 - I - ÓRGÃO GESTOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS: Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR; II - DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS: Empresa: PRONTIDÃO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 72.527.609/0001-24; III - DO OBJETO: CONSTITUI OBJETO DA PRESENTE ATA, O REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÕES FUTURAS E EVENTUAIS DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES: CIRCUITOS ANESTESIA E VENTILAÇÃO MECÂNICA, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA DESTA EDITAL, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 402/2022 que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar e será incluído, na respectiva ata, caso haja, o registro das licitantes que aceitarem cotar o produto com preços iguais ao da licitante vencedora na sequência da classificação do certame, conforme consta nos autos do Processo nº P085951/2022.; IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Nos termos Decreto Municipal nº 13.512, de 30/12/2014, publicado D.O.M de 30/12/2014 e Decreto Municipal nº 12.255, de 06/09/2007, publicado D.O.M de 25/09/2007 e do Decreto Federal nº 7.892 de 23/01/2013, publicado no D.O.U de 24/01/2013. Na Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações. V - MODALIDADE: Pregão Eletrônico Nº 402/2022; VI - VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses contados a partir da sua publicação, sendo vedada a sua prorrogação; VII - DATA DA ASSINATURA: 05 de outubro de 2023; VIII - ÓRGÃO PARTICIPANTE: INSTITUTO DOUTOR JOSÉ FROTA - IJF. Fortaleza (CE), 07 de novembro de 2023. **Daniel de Holanda Araújo - INSTITUTO DOUTOR JOSÉ FROTA - IJF.**

*** **

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2023 - EDITAL Nº 8763 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Decreto nº 15.337, de 28 de maio de 2022, considerando a decisão da Central de Licitações de Fortaleza - CLFOR, do resultado final do Pregão Eletrônico nº 020/2023, processo administrativo P366709/2022, que tem por objeto o registro de preços, para futura e eventual aquisição de medicamentos: antimicrobianos injetáveis (metronidazol, micafungina e outros), para atender as necessidades do instituto Dr. José Frota - IJF, dos órgãos participantes e integrantes da rede municipal de saúde e Secretaria Municipal de Saúde - SMS (FMS), de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do referido edital, por um período de 12 (doze) meses, resolve HOMOLOGAR o resultado final do Pregão Eletrônico nº 020/2023, Edital nº 8763, referente ao item 01, em favor da empresa LABORATÓRIOS B BRAUN SA, inscrita no CNPJ sob o nº 31.673.254/0010-95, no valor global de R\$ 166.507,20 (cento e sessenta e seis mil, quinhentos e sete reais e vinte centavos), referente aos itens 02 e 12, em favor da empresa BR MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 42.834.634/0001-90, no valor global de R\$991.576,80 (novecentos e noventa e um mil, quinhentos e setenta e seis reais e oitenta centavos), referente aos itens 03 e 04, em favor da empresa ELFA MEDICAMENTOS S.A, inscrita no CNPJ sob o nº 09.053.134/0009-00, no valor global de R\$680.000,00 (seiscentos e oitenta mil reais), referente aos itens 05 e 09, em favor da empresa UNI HOSPITALAR CEARÁ LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 21.595.464/0001-68, com valor global de R\$280.802,90 (duzentos e oitenta mil, oitocentos e dois e noventa), referente aos itens 06, 10 e 20, em favor da empresa UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 23.864.942/0001-13, com valor global de R\$ 491.096,10 (quatrocentos e noventa e um mil, noventa e seis reais e dez centavos), referente aos itens 07 e 19, em favor da empresa CALL MED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÃO LTDA, inscrita no

CNPJ sob o nº 05.106.015/0001-52, com valor global de R\$ 1.009.833,75 (um milhão, nove mil oitocentos trinta e três reais e setenta e cinco centavos), referente ao item 08, em favor da empresa AGILE DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 34.523.353/0001-98, no valor global de R\$157.850,00 (cento e cinquenta e sete mil, oitocentos e cinquenta reais), referente ao item 14, em favor da empresa CIRÚRGICA BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 40.788.766/0001-05, no valor global de R\$359.761,50 (trezentos e cinquenta e nove mil, setecentos e sessenta e um reais e cinquenta centavos), referente ao item 15, em favor da empresa MAUES LOBATO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 09.007.162/0001-26, no valor global de R\$28.353,96 (vinte e oito mil, trezentos e cinquenta e três reais e seis centavos), referente ao item 16, em favor da empresa GB COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.782.385/0001-40, no valor global de R\$10.578,00 (dez mil, quinhentos e setenta e oito reais), referente ao item 17, em favor da empresa UNIÃO QUÍMICA FARMACÉUTICA NACIONAL S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 60.665.981/0009-75, no valor global de R\$1.166.935,00 (um milhão, cento e sessenta e seis mil, novecentos e trinta e cinco reais), referente ao item 18, em favor da empresa MS HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 36.191.620/0001-00, no valor global de R\$493.417,20 (quatrocentos e noventa e três mil, quatrocentos e dezessete reais e vinte centavos), referente ao item 21, em favor da empresa BLAU FARMACÉUTICA S.A, inscrita no CNPJ sob o nº 58.430.828/0001-60, no valor global de R\$438.075,00 (quatrocentos e trinta e oito mil, setenta e cinco reais), referente ao item 22, em favor da empresa ARSERVE PHARMA EPP LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 43.519.181/0001-70, no valor global de R\$150.818,75 (cento e cinquenta mil, oitocentos e dezoito reais e setenta e cinco centavos) e RESOLVO HOMOLOGAR E ADJUDICAR, o resultado final do Pregão Eletrônico nº 020/2023, Edital nº 8763, referente ao item 11, em favor da empresa CALL MED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.106.015/0001-52, com valor global de R\$1.905.870,00 (um milhão, novecentos e cinco mil, oitocentos e setenta reais), referente ao item 13, em favor da empresa UNI HOSPITALAR CEARÁ LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 21.595.464/0001-68, com valor global de R\$628.199,00 (seiscentos e vinte e oito mil, cento e noventa e nove reais), com valor global do Pregão Eletrônico nº 020/2023, Edital nº 8763, a quantia total de R\$ 8.959.675,16 (oito milhões, novecentos e cinquenta e nove mil, seiscentos e setenta e cinco reais e dezesseis centavos), devendo a despesa correr a conta da dotação orçamentária consignada ao Projetos/Atividade: Projeto/Atividade 25.201.10.302.0124.2470.0001 Elemento de despesa 33.90.30 Fontes de recurso 150010020000, 160000000000 e 162100000000 do orçamento do Instituto Dr. José Frota - IJF; PROJETO/ATIVIDADE 25916.10.302.0123.2621.0008, ELEMENTO DE DESPESA 339030, FONTE DE RECURSO 160000000000, DO ORÇAMENTO DO HOSPITAL DISTRITAL EDMILSON BARROS DE OLIVEIRA - HDEBO; PROJETO/ATIVIDADE 25911.10.302.0123.2621.0003, ELEMENTO DE DESPESA 339030, FONTE DE RECURSO 160000000000, DO ORÇAMENTO DO HOSPITAL DISTRITAL MARIA JOSÉ BARROSO DE OLIVEIRA - HDMJBO; PROJETO/ATIVIDADE 25910.10.302.0123.2621.0002, ELEMENTO DE DESPESA 339030, FONTE DE RECURSO 160000000000, DO ORÇAMENTO DO HOSPITAL DISTRITAL DR. EVANDRO AYRES DE MOURA- HDEAM; PROJETO/ATIVIDADE 25908.10.302.0123.2621.0001, ELEMENTO DE DESPESA 339030, FONTE DE RECURSO 160000000000, DO ORÇAMENTO DO HOSPITAL DISTRITAL GONZAGA MOTA/ BARRA DO CEARÁ - HDGMB; PROJETO/ATIVIDADE 25915.10.302.0123.2621.0007, ELEMENTO DE DESPESA 339030, FONTE DE RECURSO 160000000000, DO ORÇAMENTO DO HOSPITAL DISTRITAL GONZAGA MOTA/ MESSEJANA - HDGMM; PROJETO/ATIVIDADE 25913.10.302.0123.2621.0005, ELEMENTO DE DESPESA 339030, FONTE DE RECURSO 160000000000, DO ORÇAMENTO DO

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 13 DE NOVEMBRO DE 2023

SEGUNDA-FEIRA - PÁGINA 102

HOSPITAL DISTRITAL GONZAGA MOTA/JOSÉ WALTER – HDGMJW; Projeto/Atividade 25.918.10.302.0123.2545.0001, Elemento de despesa 33.90.30, fonte de recurso 16000000 0000, do orçamento do Hospital e Maternidade Dra. Zilda Arns Neumann - HMDZAN; Projeto/Atividade 25.901.10.302.0123.2528.0001, Elemento de Despesa 33.90.30, Fontes de Recursos 160000000000 e 162100000000, Projeto/Atividade

25.901.10.846.0012.2348.0002, Elemento de Despesa 319091, Fontes de Recursos 160000000000 do orçamento da Secretaria Municipal de Saúde – SMS (FMS). Fortaleza, na data da assinatura eletrônica. **Daniel de Holanda Araújo - SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA - IJF.** VISTO: **Roberto de Alencar Mota Júnior - PROCURADOR JURÍDICO DO IJF.**

INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE FORTALEZA

PORTARIA Nº 69/2023 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE FORTALEZA - IPEM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 18, inciso IX, do Regulamento do IPEM/Fortaleza, aprovado pelo Decreto nº 8.963 de 1992, e, em consonância com a Lei Municipal nº. 6.794/90, e considerando o Processo 258/2023, RESOLVE: Atribuir aos servidores relacionados no Anexo I desta portaria, diárias para realização de verificação/fiscalização em instrumentos de medir regulamentados pelo INMETRO, no interior do Estado do Ceará, nos termos do Decreto nº 10.550/1999, Decreto nº 12.942/2012 e Art. 116 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Fortaleza.

ANEXO I

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO/SIMBOLOGIA	QUANT. DE DE DIÁRIAS	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$	PERÍODOS	LOCALIDADES	PLANO DE VIAGEM
404	ACELINO JOAQUIM DOS SANTOS NETO	AGENTE FISCAL / SERV SEM CARGO	11,50	R\$ 231,90	R\$ 2.666,85	22/08 A 02/09/2023	ACARAÚ, CAMOCIM, CHAVAL, BARROQUINHA, BELA CRUZ, CRUZ E JIJOCA DE JERICOACOARA	07
257	LUIZ GONZAGA DE AQUINO	MOTORISTA AFERIDOR/ SERV SEM CARGO	11,50	R\$ 231,90	R\$ 2.666,85	22/08 A 02/09/2023	ACARAÚ, CAMOCIM, CHAVAL, BARROQUINHA, BELA CRUZ, CRUZ E JIJOCA DE JERICOACOARA	07
245	SEVERINO LISBOA ANDRADE	METROLOGISTA / SERV SEM CARGO	11,50	R\$ 231,90	R\$ 2.666,85	22/08 A 02/09/2023	ARARENDÁ, IPAPORANGA, NOVA RUSSAS, PORANGA, CRATEÚS E IPU	11
16276	PAULO SERGIO MACEDO DE OLIVEIRA	MOTORISTA/ SERV SEM CARGO	11,50	R\$ 231,90	R\$ 2.666,85	22/08 A 02/09/2023	ARARENDÁ, IPAPORANGA, NOVA RUSSAS, PORANGA, CRATEÚS E IPU	11
71	FRANCISCO LOIOLA NETO	METROLOGISTA/ SERV SEM CARGO	11,50	R\$ 231,90	R\$ 2.666,85	28/08 A 08/09/2023	MORADA NOVA, IBICUITINGA, DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO, MILHÃ, MOMBAÇA, SENADOR POMPEU, SOLONÓPOLE E BANABUIÚ	18
3	FRANCISCO ADAHIL MOREIRA	METROLOGISTA/ SERV SEM CARGO	11,00	R\$ 231,90	R\$ 2.550,90	21/08 A 26/08 E 28/08 A 02/09/2023	TIANGUÁ, UBAJARA, VIÇOSA DO CEARÁ, IBIAPINA E FRECHEIRINHA	19
209	VILTON MUDESTO ARRUDA	MOTORISTA AFERIDOR/ SERV SEM CARGO	11,00	R\$ 231,90	R\$ 2.550,90	21/08 A 26/08 E 28/08 A 02/09/2023	TIANGUÁ, UBAJARA, VIÇOSA DO CEARÁ, IBIAPINA E FRECHEIRINHA	19
373	EXPEDITO CARNEIRO DO NASCIMENTO	AGENTE FISCAL/ SERV SEM CARGO	11,00	R\$ 231,90	R\$ 2.550,90	22/08 A 26/08/2023 E 28/08 A 03/09/2023	SÃO BENEDITO, GUARACIABA DO NORTE, CROATÁ, CARNAUBAL	20
330	EDMILSON ANTONIO FELIX CARNEIRO	MOTORISTA AFERIDOR/ SERV SEM CARGO	11,00	R\$ 231,90	R\$ 2.550,90	22/08 A 26/08/2023 E 28/08 A 03/09/2023	SÃO BENEDITO, GUARACIABA DO NORTE, CROATÁ, CARNAUBAL	20

Registre-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE FORTALEZA, 30 de outubro de 2023. **Francisco Barroso Rodrigues - SUPERINTENDENTE.**

*** **

PORTARIA Nº 75/2023 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE FORTALEZA - IPEM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 18, inciso IX, do Regulamento do IPEM/Fortaleza, aprovado pelo Decreto nº 8.963 de 1992, e, em consonância com a Lei Municipal nº 6.794/90, e considerando o Processo 335/2023, RESOLVE: Atribuir aos servidores

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 13 DE NOVEMBRO DE 2023

SEGUNDA-FEIRA - PÁGINA 103

relacionado no Anexo I desta portaria, diárias para realizar verificação em medidores de velocidade, no interior do Estado do Ceará, nos termos do Decreto nº 10.550/1999, Decreto nº 12.942/2012 e Art. 116 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Fortaleza.

ANEXO I

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO/ SIMBOLOGIA	QUANT. DE DIÁRIAS	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$	PERÍODOS	LOCALIDADE	PLANO DE VIAGEM
315	ANTONIO LUIZ PEREIRA FRANCO	CHEFE DO LABORATÓRIO/ DNI-1	6,00	R\$ 260,60	R\$ 1.563,60	09/10 A 11/10/ E 17/10 A 20/10/2023	UMIRIM, ITAPAJÉ, IRAUÇUBA, ITAREMA, SOBRAL, ALCÂNTARAS, IPU, TAMBORIL, CHOROZINHO, CANINDÉ, BOA VIAGEM, BARREIRA, QUIXERAMOBIM	REQ. 12
312	JOSE LOBO FILHO	DIRETOR TÉCNICO/ DAS-2	2,50	R\$ 330,62	R\$ 826,55	09/10 A 11/10/2023	UMIRIM, ITAPAJÉ, IRAUÇUBA, ITAREMA, SOBRAL, ALCÂNTARAS, IPU, TAMBORIL	REQ. 12
1537	ANTONIO ASSIS MORAES	MOTORISTA AFERIDOR/ SERV SEM CARGO	3,50	R\$ 231,90	R\$ 811,65	17/10 A 20/10/2023	CHOROZINHO, CANINDÉ, BOA VIAGEM, BARREIRA, QUIXERAMOBIM	REQ. 12

Registre-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE FORTALEZA, 08 de novembro de 2023. **Francisco Barroso Rodrigues - SUPERINTENDENTE.**

*** **

PORTARIA Nº 77/2023 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE FORTALEZA - IPEM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 18, inciso IX, do Regulamento do IPEM/Fortaleza, aprovado pelo Decreto nº 8.963 de 1992, e, em consonância com a Lei Municipal nº 6.794/90, e considerando o Processo 328/2023, RESOLVE: Atribuir aos servidores relacionados no Anexo I desta portaria, diárias para realização de verificação/fiscalização em instrumentos de medir regulamentados pelo INMETRO, no interior do Estado do Ceará, nos termos do Decreto nº 10.550/1999, Decreto nº 12.942/2012 e Art. 116 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Fortaleza.

ANEXO I

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO/ SIMBOLOGIA	QUANT. DE DE DIÁRIAS	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$	PERÍODOS	LOCALIDADES	PLANO DE VIAGEM
252	JOSÉ RIBAMAR FONTENELE MORAES	METROLOGISTA / SERV. SEM CARGO	12,00	R\$ 231,90	R\$ 2.782,80	02/10 A 02/10, 03/10 A 03/10, 04/10 A 04/10, 05/10 A 05/10, 06/10 A 06/10, 07/10 A 07/10, 09/10 A 09/10, 10/10 A 10/10, 11/10 A 11/10, 13/10 A 13/10, 14/10 A 14/10, 16/10 A 16/10, 17/10 A 17/10, 18/10 A 18/10, 19/10 A 19/10, 20/10 A 20/10, 21/10 A 21/10, 23/10 A 23/10, 24/10 A 24/10, 25/10 A 25/10, 26/10 A 26/10, 27/10 A 27/10, 30/10 A 30/10 E 31/10 A 31/10/2023	PACATUBA, ACARAPE, ITAITINGA, BARREIRA, GUAIBUBA, PACAJUS E HORIZONTE	02

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 13 DE NOVEMBRO DE 2023

SEGUNDA-FEIRA - PÁGINA 104

217	ELIZOMAR ARAUJO DE CARVALHO	MOTORISTA AFERIDOR/ SERV. SEM CARGO	12,00	R\$ 231,90	R\$ 2.782,80	02/10 A 02/10, 03/10 A 03/10, 04/10 A 04/10, 05/10 A 05/10, 06/10 A 06/10, 07/10 A 07/10, 09/10 A 09/10, 10/10 A 10/10, 11/10 A 11/10, 13/10 A 13/10, 14/10 A 14/10, 16/10 A 16/10, 17/10 A 17/10, 18/10 A 18/10, 19/10 A 19/10, 20/10 A 20/10, 21/10 A 21/10, 23/10 A 23/10, 24/10 A 24/10, 25/10 A 25/10, 26/10 A 26/10, 27/10 A 27/10, 30/10 A 30/10 E 31/10 A 31/10/2023	PACATUBA, ACARAPE, ITAITINGA, BARREIRA, GUAIBUBA, PACAJUS E HORIZONTE	02
61	JOSÉ CARLOS MOREIRA	METROLOGISTA / SERV. SEM CARGO	7,00	R\$ 231,90	R\$ 1.623,30	09/10 A 09/10, 10/10 A 10/10, 11/10 A 11/10, 13/10 A 13/10, 16/10 A 16/10, 17/10 A 17/10, 18/10 A 18/10, 19/10 A 19/10, 20/10 A 20/10, 23/10 A 23/10, 24/10 A 24/10, 25/10 A 25/10, 26/10 A 26/10 E 27/10 A 27/10/2023	SÃO GONÇALO DO AMARANTE, CASCAVEL E PINDORETAMA	04
293	JOSÉ ANTONIO DE OLIVEIRA	MOTORISTA AFERIDOR/ SERV. SEM CARGO	7,00	R\$ 231,90	R\$ 1.623,30	09/10 A 09/10, 10/10 A 10/10, 11/10 A 11/10, 13/10 A 13/10, 16/10 A 16/10, 17/10 A 17/10, 18/10 A 18/10, 19/10 A 19/10, 20/10 A 20/10, 23/10 A 23/10, 24/10 A 24/10, 25/10 A 25/10, 26/10 A 26/10 E 27/10 A 27/10/2023	SÃO GONÇALO DO AMARANTE, CASCAVEL E PINDORETAMA	04
2003205	JEDSON CASTELO BRANCO CAVALCANTI	AGENTE FISCAL/ SERV. SEM CARGO	11,00	R\$ 231,90	R\$ 2.550,90	09/10 A 14/10 E 16/10 A 21/10/2023	SÃO LUIS DO CURU, GENERAL SAMPAIO, IRAUÇUBA, ITAPAJÉ, TEJUÇUOCA, APUIARÉS, MIRÁIMA, TURURU, ITAPIPOCA, AMONTADA, ITAREMA, TRAIRI, PENTECOSTE E UMIRIM	09
245	SEVERINO LISBOA ANDRADE	METROLOGISTA / SERV. SEM CARGO	11,50	R\$ 231,90	R\$ 2.666,85	09/10 A 20/10/2023	TAUÁ, NOVO ORIENTE, QUITERIANÓPOLIS, ÁRNEIROZ, CATARINA E PARAMBU	12
16276	PAULO SERGIO MACEDO DE OLIVEIRA	MOTORISTA/ SERV. SEM CARGO	11,50	R\$ 231,90	R\$ 2.666,85	09/10 A 20/10/2023	TAUÁ, NOVO ORIENTE, QUITERIANÓPOLIS, ÁRNEIROZ, CATARINA E PARAMBU	12

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 13 DE NOVEMBRO DE 2023

SEGUNDA-FEIRA - PÁGINA 105

57	ABINOAN RODRIGUES LIMA	METROLOGISTA / SERV SEM CARGO	11,50	R\$ 231,90	R\$ 2.666,85	09/10 A 20/10/2023	JAGUARETAMA, SÃO JOÃO DO JAGUARIBE, ICÓ, JAGUARIBE, JAGUARIBARA, PEREIRO, ALTO SANTO, ERERÊ, IRACEMA E POTIRETAMA	14
12358	JOÃO BOSCO AYRES VIANA	MOTORISTA/ SERV. SEM CARGO	11,50	R\$ 231,90	R\$ 2.666,85	09/10 A 20/10/2023	JAGUARETAMA, SÃO JOÃO DO JAGUARIBE, ICÓ, JAGUARIBE, JAGUARIBARA, PEREIRO, ALTO SANTO, ERERÊ, IRACEMA E POTIRETAMA	14
71	FRANCISCO LOIOLA NETO	METROLOGISTA/ SERV. SEM CARGO	11,00	R\$ 231,90	R\$ 2.550,90	09/10 A 14/10 E 16/10 A 21/10/2023	TABULEIRO DO NORTE, RUSSAS E LIMOEIRO DO NORTE	15

Registre-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE FORTALEZA, 08 de novembro de 2023. **Francisco Barroso Rodrigues - SUPERINTENDENTE.**

AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE FORTALEZA

PORTARIA 0124/2023 - AGEFIS - O(A) SUPERINTENDENTE DA AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE exonerar, de acordo com o artigo 41, item I da Lei nº 6.794 de 27.12.1990, Estatuto dos Servidores do Município, publicado no DOM nº 9.526 – Suplemento de 02.01.1991, os servidores relacionados em anexo, dos cargos em comissão discriminados, integrantes da estrutura administrativa da AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE FORTALEZA. **Laura Jucá Araújo - SUPERINTENDENTE DA AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE FORTALEZA. José Sarto Nogueira Moreira - PREFEITO DE FORTALEZA. João Marcos Maia - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

Anexo Único a que se refere a Portaria 0124/2023-AGEFIS.
Entidade: AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE FORTALEZA.

UNIDADE ADMINISTRATIVA	CARGO	SÍMBOLO	NOME	DATA
GERÊNCIA REGIONAL DE FISCALIZAÇÃO INTEGRADA VII	ASSISTENTE REGIONAL DE FISCALIZAÇÃO INTEGRADA	DNS-3	CAROLINA CARNEIRO DUARTE	01/11/2023
GERÊNCIA REGIONAL DE FISCALIZAÇÃO INTEGRADA II	GERENTE	DNS-2	UIARA GURGEL BEZERRA	01/11/2023

*** **

PORTARIA 0125/2023 - AGEFIS - O(A) SUPERINTENDENTE DA AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE nomear, de acordo com o artigo 11, item II da Lei nº 6.794 de 27.12.1990, Estatuto dos Servidores do Município, publicado no DOM nº 9.526 – Suplemento de 02.01.1991, os servidores relacionados em anexo, nos cargos em comissão discriminados, integrantes da estrutura administrativa do(a) AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE FORTALEZA. **Laura Jucá Araújo - SUPERINTENDENTE DA AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE FORTALEZA. José Sarto Nogueira Moreira - PREFEITO DE FORTALEZA. João Marcos Maia - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

Anexo único a que se refere a Portaria 0125/2023-AGEFIS.
Entidade: AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE FORTALEZA.

UNIDADE ADMINISTRATIVA	CARGO	SÍMBOLO	NOME	DATA
GERÊNCIA REGIONAL DE FISCALIZAÇÃO INTEGRADA II	GERENTE	DNS-2	CAROLINA CARNEIRO DUARTE	01/11/2023
GERÊNCIA REGIONAL DE FISCALIZAÇÃO INTEGRADA VII	ASSISTENTE REGIONAL DE FISCALIZAÇÃO INTEGRADA	DNS-3	UIARA GURGEL BEZERRA	01/11/2023

*** **

EXTRATO - ESPÉCIE: CONTRATO Nº 32/2023 - AGEFIS - CONTRATANTE: AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE FORTALEZA - AGEFIS. CONTRATADO: ENERGY TELECOM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 152/2023 e seus anexos, Ata de Registro de Preços nº 61/2023, o que consta nos autos do Processo Administrativo nº P242195/2022, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho 2002; Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019; Lei Federal nº 13.709, 14 de agosto de 2018 (LGPD), na Lei Municipal nº 10.350, 28 de maio de 2015; no Decreto nº 13.735, de 18 de janeiro de 2016 (alterado pelo Decreto Municipal nº 14.398), publicado em 22 de abril de 2019; Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006; Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; com suas alterações e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. DO OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a aquisição de equipamentos de informática – notebooks para atender as necessidades da Agência de Fiscalização de Fortaleza – AGEFIS da Prefeitura Municipal de Fortaleza, de acordo com as especificações e quantitativos previstos na Ata de Registro de Preços 61/2023 c/c a descrição da 3.2 da Cláusula Terceira do contrato. DO VALOR: O valor estimado deste contrato será de R\$ 52.000,00 (Cinquenta e dois mil reais). DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta da dotação orçamentária abaixo discriminada: Gestão/Unidade: Agência de Fiscalização de Fortaleza – 11204. Programa de Trabalho: Manutenção e Funcionamento Administrativo. Dotação Orçamentária: 04.126.0001.1005.0003. Elemento de Despesa: 44.90.52. Fonte de Recurso: 0.1.501.0000.00.00. DA FISCALIZAÇÃO: A execução do objeto deste contrato será acompanhada e fiscalizada pela CONTRATANTE, por meio do Sr. RODRIGO ANTÔNIO PORDEUS DO NASCIMENTO, matrícula: 62513-09, doravante denominado simplesmente de GESTOR; Sr. ROGÉRIO PAULO DA SILVA,

matrícula: 116317-01 e Sra. YNAYARA COLARES DE LIMA, matrícula: 87063-01, doravante denominados de FISCAL e FISCAL SUBSTITUTA. DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente CONTRATO será até 31/12/2023, contados a partir da publicação do instrumento contratual, podendo ser prorrogado nos termos do que dispõe o art. 57, § 1º e § 2º, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art. 61 da Lei Federal nº 8.666/1993. DATA DA ASSINATURA: 01/11/2023. SIGNATÁRIOS: **Laura Jucá Araújo - SUPERINTENDENTE DA AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE FORTALEZA.** Pela - **CONTRATANTE: Leandro César Mattos Mariotto - REPRESENTANTE DA ENERGY TELECOM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - CONTRATADA.** **Laura Jucá Araújo - SUPERINTENDENTE DA AGEFIS.**

*** **

EXTRATO - ESPÉCIE: CONTRATO Nº 33/2023 - AGEFIS - CONTRATANTE: AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE FORTALEZA - AGEFIS. CONTRATADO: DATEN TECNOLOGIA LTDA. DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 152/2023 e seus anexos, Ata de Registro de Preços nº 59/2023, o que consta nos autos do processo administrativo nº P242195/2022, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho 2002; Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019; Lei Federal nº 13.709, 14 de agosto de 2018 (LGPD), na Lei Municipal nº 10.350, 28 de maio de 2015; no Decreto nº 13.735, de 18 de janeiro de 2016 (alterado pelo Decreto Municipal nº 14.398), publicado em 22 de abril de 2019; Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006; Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; com suas alterações e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. DO OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a aquisição de equipamentos de informática – computadores para atender as necessidades da Agência de Fiscalização de Fortaleza – AGEFIS da Prefeitura Municipal de Fortaleza, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL Nº 152/2023 e Registro de Preços nº 059/2023. DO VALOR: O valor estimado deste contrato será de R\$ 45.583,76 (Quarenta e cinco mil, quinhentos e oitenta e três reais e setenta e seis centavos). DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta da dotação orçamentária abaixo discriminada: Gestão/Unidade: Agência de Fiscalização de Fortaleza – 11204. Programa de Trabalho: Manutenção e Funcionamento Administrativo. Dotação Orçamentária: 04.126.0001.1005.0003. Elemento de Despesa: 44.90.52. Fonte de Recurso: 0.1.501.0000.00.00. DA FISCALIZAÇÃO: A execução do objeto deste contrato será acompanhada e fiscalizada pela CONTRATANTE, por meio do Sr. RODRIGO ANTÔNIO PORDEUS DO NASCIMENTO, matrícula: 62513-09, doravante denominado simplesmente de GESTOR; Sr. ROGÉRIO PAULO DA SILVA, matrícula: 116317-01 e Sra. YNAYARA COLARES DE LIMA, matrícula: 87063-01, doravante denominados de FISCAL e FISCAL SUBSTITUTA. DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente CONTRATO será até 31/12/2023, contados a partir da publicação do instrumento contratual, podendo ser prorrogado nos termos do que dispõe o art. 57, § 1º e § 2º, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art. 61 da Lei Federal nº 8.666/1993. DATA DA ASSINATURA: 07/11/2023. SIGNATÁRIOS: **Laura Jucá Araújo - SUPERINTENDENTE DA AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE FORTALEZA. Pela - **CONTRATANTE: José Pacheco de Oliveira Júnior - REPRESENTANTE DA DATEN TECNOLOGIA LTDA - CONTRATADA.** **Laura Jucá Araújo - SUPERINTENDENTE DA AGEFIS.****

AUTARQUIA DE URBANISMO E PAISAGISMO DE FORTALEZA

PORTARIA 0355/2023 - URBFOR - O(A) SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA DE URBANISMO E PAISAGISMO DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE nomear, nos termos do art. 11, item II da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, NILTON IVO DA SILVEIRA JUNIOR, para exercer o cargo em comissão de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, simbologia DAS-3, do(a) GERÊNCIA DE MANUTENÇÃO DE PRAÇAS, CANTEIROS E PASSEIOS, integrante da estrutura administrativa do(a) AUTARQUIA DE URBANISMO E PAISAGISMO DE FORTALEZA, a partir de 01/11/2023. **Francisco Adail de Carvalho Fontenele - SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA DE URBANISMO E PAISAGISMO DE FORTALEZA. José Sarto Nogueira Moreira - PREFEITO DE FORTALEZA. João Marcos Maia - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

ERRATA DE APOSTILAMENTO - O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA DE URBANISMO E PAISAGISMO DE FORTALEZA - URBFOR, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo SPU nº P395417/2023 de 11/10/2023, retifica o teor de Apostilamento, publicado no DOM 27/10/2023. ONDE SE LÊ: (...) matrícula nº 19.936-01, LEIA-SE: (...) matrícula nº 19.396-01, Cientifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DA AUTARQUIA DE URBANISMO E PAISAGISMO DE FORTALEZA - URBFOR, em 07 de novembro de 2023. **Francisco Adail de Carvalho Fontenele - SUPERINTENDENTE - AUTARQUIA DE URBANISMO E PAISAGISMO DE FORTALEZA.**

FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DA FAMÍLIA CIDADÃ

PORTARIA Nº 87/2023

Dispensa e designa Membro da Comissão Técnica da Fundação da Criança e da Família Cidadã - FUNCI para cadastramento de novos contratos e aditivos no sistema GRPFOR da SEFIN.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DA FAMÍLIA CIDADÃ - FUNCI, no uso das atribuições que lhe conferem o disposto no art. 33 e 60 da Lei Complementar nº 176, de 19 de dezembro de 2014, e CONSIDERANDO a necessidade de dispensar e designar membro da Comissão técnica da Fundação da Criança e da Família Cidadã – FUNCI para cadastramento de novos contratos e aditivos no sistema GRPFOR da SEFIN; RESOLVE: Art. 1º - Dispensar o membro RUANDEMBERG LIMA OLIVEIRA, matrícula nº 131348, da Comissão técnica da FUNCI referente ao cadastramento de novos contratos e aditivos no sistema GRPFOR da SEFIN. Art. 2º - Designar membro para a Comissão técnica da FUNCI referente ao cadastramento de novos contratos e aditivos no sistema GRPFOR da SEFIN, a servidora SILVIA HELENA MORAES DA COSTA, matrícula nº 14650301. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, permanecendo válidas as disposições contidas na portaria nº 17/2022, publicada no DOM em 03 de março de 2023, que não estejam alteradas em razão da presente Portaria. **Raimundo Gomes de Matos - PRESIDENTE - FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DA FAMÍLIA CIDADÃ - FUNCI.**

*** **

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DA FAMÍLIA CIDADÃ - FUNCI, no uso das atribuições legais, em observância ao disposto no inciso II do artigo. 75 da Lei n. 14.133/2023, e com fundamento no Parecer Jurídico nº 142/2023 – PROJUR, bem como às normas e condições estabelecidas no Processo Administrativo n. P405160/2023, resolve RATIFICAR a Dispensa de licitação para contratar a Empresa Comercial e Serviços São Cristovão LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 18.078.753/0001-85, tendo como objeto a confecção de camisa adulta, fio 30.1, manga curta, gola redonda careca, cor amarela clara, tamanhos variados, embalagem com 01 unidade com impressão de arte e logomarcas conforme Termo de Referência, para atender à demanda do 6º evento anual do programa “Sim, eu existo!” – 10 anos de dedicação à causa da cidadania, realizado pela Prefeitura Municipal de Fortaleza, através da FUNCI, em parceria com o Comitê Gestor Municipal de Políticas de Erradicação do Sub-registro Civil de Nascimento e Ampliação do Acesso à Documentação Básica do Município de Fortaleza-COGEMRCN. A contratação tem como valor total: R\$ 6.300,00, cuja despesa correrá por conta da seguinte Unidade Orçamentária: 31201, Classificação Orçamentária: 08.243.0181.2079.0001, Elemento de Despesa: 33.90.30; Fonte: 150000000001. Fortaleza, 10 de novembro de 2023.
Raimundo Gomes de Matos - PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DA FAMÍLIA CIDADÃ - FUNCI.

*** **

EXTRATO - ESPÉCIE: CONTRATO N 22/2023 - CONTRATANTE: Município de Fortaleza, por intermédio da Fundação da Criança e da Família Cidadã, inscrita no CNPJ sob o nº 74.175.381/0001-86; **CONTRATADA:** ZAPP Comércio de Informática e Serviços EIRELI, inscrita no CNPJ nº 18.868.944/0001-40; **OBJETO:** Aquisição de material de **MATERIAL DE HIGIENE PESSOAL** para atender às necessidades da Fundação da Criança e da Família Cidadã – FUNCI, bem como do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICA, dos Conselhos Tutelares, Casa da Infância e dos seus respectivos programas, de acordo com as especificações e quantitativos contidos no Item 3.2 deste contrato, em observância ao Termo de Referência do Edital do Pregão eletrônico nº 316/2022, para o período de 12 (doze) meses; **FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA:** Edital do Pregão Eletrônico nº 316/2022 - A e seus anexos, o que consta nos autos do processo administrativo nº P097060/2022 e Processo nº 322838/2023, Ata de Registro de Preço nº 37/2023 os preceitos do direito público, Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho 2002, Lei Municipal nº 10.350, de 28 de maio de 2015, Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014, Decretos Municipais nº 11.251, de 10 de setembro de 2002, nº 12.255, de 06 de setembro de 2007, nº 13.512, de 30 de dezembro de 2014, nº 14.963, de 31 de março de 2021, nº 13.735 de 18 de janeiro de 2016 e do Decreto Federal nº 7.892, de 23/01/2013, publicado no D.O.U de 24/01/2013, e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações; **VALOR DO CONTRATO:** O valor estimado deste contrato será de R\$ 2.935,25 (dois mil novecentos e trinta e cinco reais e vinte e cinco centavos); **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos seguintes recursos orçamentários: Unidade Orçamentária: 31201. Classificação Orçamentária: 08.243.0001.2016.0041. Elemento de Despesa: 33.90.30. Fonte: 150000000001. Unidade Orçamentária: 31201. Classificação Orçamentária: 14.243.0186.2051.0001. Elemento de Despesa: 33.90.30. Fonte: 150000000001. Unidade Orçamentária: 31201. Classificação Orçamentária: 08.243.0186.2046.0001. Elemento de Despesa: 33.90.30. Fonte: 150000000001. Unidade Orçamentária: 31201. Classificação Orçamentária: 08.243.0181.2077.0001. Elemento de Despesa: 33.90.30. Fonte: 150000000001. Unidade Orçamentária: 31201. Classificação Orçamentária: 08.243.0181.1202.0002. Elemento de Despesa: 33.90.30.

Fonte: 150000000001. Unidade Orçamentária: 31201. Classificação Orçamentária: 08.243.0181.2079.0001. Elemento de Despesa: 33.90.30. Fonte: 150000000001. Unidade Orçamentária: 31201. Classificação Orçamentária: 08.243.0181.2143.0001. Elemento de Despesa: 33.90.30. Fonte: 150000000001. Unidade Orçamentária: 31201. Classificação Orçamentária: 08.243.0181.2144.0001. Elemento de Despesa: 33.90.30. Fonte: 150000000001. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da publicação do instrumento contratual, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art. 61, da lei federal nº 8.666/1993. DATA: 19 de outubro de 2023. SIGNATÁRIOS: Pela **CONTRATANTE: Raimundo Gomes de Matos - PRESIDENTE DA FUNCI.** Pela **CONTRATADA: Marcos Aurelio Vieira Maia - PELA ZAPP COMÉRCIO DE INFORMÁTICA E SERVIÇOS EIRELI.** COM VISTO de **Bruno César Braga Araripe - PROCURADOR JURÍDICO - FUNCI.**

*** **

EXTRATO - ESPÉCIE: CONTRATO N 27/2023 - CONTRATANTE: Município de Fortaleza, por intermédio da Fundação da Criança e da Família Cidadã, inscrita no CNPJ sob o nº 74.175.381/0001-86; **CONTRATADA:** Positivo Tecnologia S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 81.243.735/0019-77; **OBJETO:** aquisição de produtos de TI (computadores) para atender às necessidades da Fundação da Criança e da Família Cidadã – FUNCI, bem como do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICA, dos Conselhos Tutelares, Casa da Infância e dos seus respectivos programas, de acordo com as especificações e quantitativos contidos no Item 3.2 deste contrato, em observância ao Termo de Referência do Edital do Pregão eletrônico nº 152/2023; **FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA:** Edital do Pregão Eletrônico nº 8911 - SEPOG e seus anexos, na Ata de Registro de Preços nº 60/2023, o que consta nos autos do processo administrativo nº P368504/2023, as disposições contidas, Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho 2002, no Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019; na Lei Federal nº 13.079, de 14 de agosto de 2018 (LGPD); na Lei Municipal nº 10.350, de 28 de maio de 2015; no Decreto nº 13.735, de 18 de janeiro de 2016 (alterado pelo Decreto Municipal nº 14.398, publicado em 22 de abril de 2019); na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006; na Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014 e, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações e do disposto no presente Edital e seus anexos. **VALOR DO CONTRATO:** O contrato tem estimado o valor de 142.718,86 (cento e quarenta e dois mil reais, setecentos e dezoito reais e oitenta e seis centavos). **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 31201; Classificação Orçamentária: 08.126.0001.1005.0030; Elemento de Despesa: 44.90.52; Fonte: 150000000001; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da publicação do instrumento contratual. DATA: 7 de novembro de 2023. SIGNATÁRIOS: Pela **CONTRATANTE: Raimundo Gomes de Matos - PRESIDENTE DA FUNCI.** Pela **CONTRATADA: Antônio José Cavalcante Furtado - REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA POSITIVO TECNOLOGIA S/A.** COM VISTO de **Bruno César Braga Araripe - PROCURADOR JURÍDICO - FUNCI.**

*** **

EXTRATO - ESPÉCIE: CONTRATO Nº 31/2023 - CONTRATANTE: Município de Fortaleza, por intermédio da Fundação da Criança e da Família Cidadã, inscrita no CNPJ sob o nº 74.175.381/0001-86; **CONTRATADA:** Vanguarda Informática LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 27.975.551/0001-27; **OBJETO:** Registro de preços visando à contratação de empresa especializada no fornecimento de material de informática (Computador e Notebook), para atender as necessidades da FUNCI, de acordo com as especificações e quantitativos contidos no termo de referência do pregão eletrônico nº 152/2022 – SEPOG, na Ata de Registro de Preços 58/2023, bem como no Processo nº P368848/2023; **FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA:** Edital do Pregão Eletrônico nº 152/2022 – SEPOG

e seus anexos, na Ata de Registro de Preços nº 58/2023, o que consta nos autos do processo administrativo nº P368848/2023, as disposições contidas na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho 2002; no Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019; na Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD); na Lei Municipal nº 10.350, de 28 de maio de 2015; no Decreto nº 13.735, de 18 de janeiro de 2016 (alterado pelo Decreto Municipal nº 14.398, publicado em 22 de abril de 2019); na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006; na Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014 e, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações; VALOR DO CONTRATO: O contrato tem estimado o valor de R\$ 85.234,11 (Oitenta e cinco mil, duzentos e trinta e quatro reais e onze centavos); DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 31201; Classificação Orçamentária: 08.126.0001.1005.0030; Elemento de Despesa: 449052; Fonte: 150000000001; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da publicação do instrumento contratual, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art. 61, da lei federal nº 8.666/1993; DATA: 24 de outubro de 2023; SIGNATÁRIOS: Pela **CONTRATANTE: Raimundo Gomes de Matos - PRESIDENTE DA FUNCÍ.** Pela - **CONTRATADA: Felipe Gonçalves Nova da Costa - REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA VANGUARDA INFORMATICA LTDA.**

*** **

EXTRATO - ESPÉCIE: CONTRATO N 34/2023 - CONTRATANTE: Município de Fortaleza, por intermédio da Fundação da Criança e da Família Cidadã, inscrita no CNPJ sob o nº 74.175.381/0001-86; CONTRATADA: Instituto Desenvolvimento Estratégia e Conhecimento - IDESCO, inscrito no CNPJ sob o nº 05.980.053/0001-30; OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada para execução de curso de formação/capacitação prévia para os(as) Conselheiros(as) eleitores(as), titulares e suplentes, quadriênio 2024-2027, a ser realizado após o resultado final do pleito, tudo conforme especificações técnicas e demais disposições descritas no Termo de Referência; FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA: O presente contrato tem como fundamento os art. 13, VI c/c art. 25, II da Lei nº 8.666/93, o que consta nos autos do processo administrativo nº P398089/2023, as disposições contidas na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho 2002; no Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019; na Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD); na Lei Municipal nº 10.350, de 28 de maio de 2015; no Decreto nº 13.735, de 18 de janeiro de 2016 (alterado pelo Decreto Municipal nº 14.398, publicado em 22 de abril de 2019); na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006; na Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014 e, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações; VALOR DO CONTRATO: O valor contratual global importa na quantia de R\$ 82.933,33 (oitenta e dois mil, novecentos e trinta e três mil e trinta e três centavos); DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos seguintes recursos orçamentários: Unidade orçamentária: 31201 Classificação Orçamentária: 14.243.0186.2067.0001 Elemento de Despesa: 33.90.39 Fonte: 150000000001; VIGÊNCIA: O prazo de vigência contratual será de 05 (cinco) meses, contando a partir de sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei Federal nº 8.666/93 permitindo-se a sua prorrogação desde que demonstrado o interesse da Administração Pública e nas condições que a lei permite; DATA: 31 de outubro de 2023. SIGNATÁRIOS: Pela **CONTRATANTE: Raimundo Gomes de Matos - PRESIDENTE DA FUNCÍ.** Pelo - **CONTRATADO: Nilo Alves Júnior.** Pelo - **IDESCO: COM VISTO de Bruno César Braga Araripe - PROCURADOR JURÍDICO - FUNCÍ.**

*** **

APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 07/2020 - FUNCÍ - 1º TERMO DE APOSTILAMENTO - Nesta data, em cumprimento ao disposto no artigo 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, faço APOSTILAMENTO ao

CONTRATO Nº 07/2020, celebrado entre a FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DA FAMÍLIA CIDADÃ – FUNCÍ e a Sra. ANA FABIANA TEIXEIRA SABÓIA, considerando o disposto na cláusula 3.1 e os elementos consubstanciados nos autos do processo nº P287127/2023, bem como C.I nº 95/2023 da Assessoria de Planejamento – ASPLAN a qual concorda com o valor de atualização no percentual de 2,906260%, utilizando-se o índice INPC/IBGE e o Parecer Jurídico nº 136/2023 – PROJUR/FUNCÍ, para acrescer a importância de R\$ 2.542,68 (dois mil e quinhentos e quarenta e dois reais e sessenta e oito centavos) a título de reajuste dos preços, referente ao período compreendido entre JULHO/2022 a JULHO/2023, passando o seu valor global de R\$ 87.488,40 (oitenta e sete mil e quatrocentos e oitenta e oito reais e quarenta centavos) para R\$ 90.031,08 (noventa mil e trinta e um reais e oito centavos). Fortaleza, data da assinatura digital. **Raimundo Gomes de Matos - PRESIDENTE - FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DA FAMÍLIA CIDADÃ - FUNCÍ.** VISTO: **Bruno César Braga Araripe - PROCURADOR JURÍDICO.**

*** **

APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 14/2022 - FUNCÍ - 1º TERMO DE APOSTILAMENTO - Nesta data, em cumprimento ao disposto no artigo 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, faço APOSTILAMENTO ao CONTRATO Nº 14/2022, celebrado entre a FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DA FAMÍLIA CIDADÃ – FUNCÍ e a empresa ASA PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA., considerando o disposto na cláusula 4.3 e os elementos consubstanciados nos autos do processo nº P375156/2023, bem como C.I nº 96/2023 da Assessoria de Planejamento – ASPLAN a qual concorda com o valor de atualização no percentual de 4,171520%, utilizando-se o índice INPC/IBGE e o Parecer Jurídico nº 133/2023 – PROJUR/FUNCÍ, para acrescer a importância de R\$ 6.006,96 (seis mil e seis reais e noventa e seis centavos) a título de reajuste dos preços, referente ao período compreendido entre SETEMBRO/2022 a SETEMBRO/2023, passando o seu valor global de R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais) para R\$ 150.006,96 (cento e cinquenta mil e seis reais e noventa e seis centavos). Fortaleza, data da assinatura digital. **Raimundo Gomes de Matos - PRESIDENTE - FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DA FAMÍLIA CIDADÃ - FUNCÍ.** VISTO: **Bruno César Braga Araripe - PROCURADOR JURÍDICO.**

EMPRESA DE TRANSPORTE URBANO DE FORTALEZA S/A.

PORTARIA Nº 029/2023 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2023.

Institui o comitê interno do Programa de integridade e compliance da Empresa de Transporte Urbano de Fortaleza S/A – ETUFOR.

O DIRETOR PRESIDENTE DA EMPRESA DE TRANSPORTE URBANO DE FORTALEZA S/A – ETUFOR, no uso de suas competências e atribuições legais, CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 15.326, publicado no dia 19 de maio de 2022, que instituiu o Programa de Integridade e Compliance do Poder Executivo do Município de Fortaleza. CONSIDERANDO a necessidade de implementação de instrumentos, processos e estruturas baseados em boas práticas de governança e de compliance, de controles internos da gestão e de gerenciamento de riscos de integridade. RESOLVE: Art. 1º - Instituir o Comitê de Integridade responsável pela gestão do Programa de Integridade e Compliance na EMPRESA DE TRANSPORTE URBANO DE FORTALEZA S/A – ETUFOR, com a seguinte composição:

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 13 DE NOVEMBRO DE 2023

SEGUNDA-FEIRA - PÁGINA 109

MEMBROS	MATRÍCULAS	ÁREAS REPRESENTADA
Raimundo Rodrigues Teixeira Neto	0147	Gestão Superior
Francisco Lima Crispim	20118	Administrativa Financeira
Nadiane Alexandria Bezerra Cavalcante	024322	Jurídico
Uyara Bernardo de Sena	22294	Comunicação
Ana Beatriz Beltrão Magalhães Lemos	22396	Controle Interno/Ouvidoria
Wendell Teixeira Marinho	22115	Tecnologia da Informação

§ 1º - O Comitê de Integridade será presidido pelo representante da EMPRESA DE TRANSPORTE URBANO DE FORTALEZA S/A – ETUFOR, Raimundo Rodrigues Teixeira Neto, ou seu substituto legal. § 2º - Ana Beatriz Beltrão Magalhães Lemos será responsável pela Secretaria Executiva do Comitê de Integridade para exercer as competências elencadas no artigo 4º desta Portaria e promover o apoio técnico e material necessário ao cumprimento das competências listadas no artigo 2º também desta Portaria. § 3º O Comitê de Integridade terá reuniões ordinárias mensais e extraordinárias, a qualquer tempo, sempre que o seu presidente convocar. Art. 2º - Compete ao Comitê de Integridade: I – realizar o Diagnóstico de Integridade para auto avaliação da organização; II – elaborar, implementar e monitorar o Plano de Integridade; III – indicar as áreas e os servidores responsáveis pela execução das ações preventivas e corretivas propostas no Plano de Integridade; IV – realizar o mapeamento de processos e identificação dos riscos; V – demandar que os mecanismos e procedimentos de integridade sejam estabelecidos, implementados, mantidos, atualizados e cumpridos; VI – propor medidas para superar eventuais dificuldades na elaboração, implementação e no monitoramento do Plano de Integridade; VII – orientar e treinar os servidores do órgão em relação aos temas atinentes ao Programa de Integridade; VIII – promover a conscientização dos agentes públicos acerca de assuntos atinentes à integridade e à relevância de manutenção e monitoramento do Plano de Integridade; e IX - avaliar as atividades do Plano de Integridade realizadas a cada semestre, a fim de monitorar seu cumprimento e promover sua atualização periódica. X – divulgar as ações e os resultados do Programa de Integridade. Art. 3º - Compete ao Presidente do Comitê de Integridade: I – coordenar a implementação do Programa de Integridade; II – convocar e coordenar as reuniões ordinárias e extraordinárias do Comitê de Integridade; III – delegar atribuições aos demais membros do Comitê de Integridade; IV – expedir os atos necessários à efetivação das deliberações do Comitê de Integridade; V – supervisionar as atividades exercidas pelo Secretário Executivo do Comitê de Integridade. Art.4º - Compete ao Secretário Executivo do Comitê de Integridade: I – preparar a proposta de pauta das reuniões do Comitê de Integridade, fazendo constar as sugestões encaminhadas previamente por seus membros; II – expedir a convocação para as reuniões do Comitê de Integridade; III – providenciar a organização do local das reuniões, a infraestrutura necessária e a comunicação aos membros do Comitê de Integridade; IV – elaborar as atas ou notas de reuniões e encaminhá-las aos membros do Comitê de Integridade; V – organizar a comunicação interna, o arquivo e a documentação, de forma a garantir o acesso rápido e seguro as informações; e VI – articular a comunicação do Comitê de Integridade do órgão com a Controladoria e Ouvidoria Geral do Município. Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação. Fortaleza-Ceará, 09 de novembro de 2023. **Raimundo Rodrigues Teixeira Neto - DIRETOR-PRESIDENTE DA ETUFOR.**

*** **

EXTRATO DO CONTRATO Nº 31/2023 - ETUFOR - CONTRATANTE: EMPRESA DE TRANSPORTE URBANO DE FORTALEZA S/A – ETUFOR. CONTRATADA: UNIQUE SERVIÇOS E TRANSPORTE LTDA. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 202/2023 e seus anexos, Processo Administrativo nº P354165/2022, Lei Federal nº 10.520/02; Decreto Federal nº 10.024/19; Lei Federal nº

13.709/18 (LGPD); na Lei Municipal nº 10.350/15; no Decreto nº 13.735/16 consolidada; Lei Complementar nº 123/06; Lei Complementar nº 147/14; Decretos Municipais nº 11.251/02, nº 12.255/07, nº 13.512/14, nº 15.126/21; Decreto Federal nº 7.892/13 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações. DO OBJETO: CONSTITUI OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO A SELEÇÃO DE EMPRESA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO DO TIPO SPLIT PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA – PMF, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS CONTIDOS NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DESTE EDITAL, PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. DO VALOR: R\$ 131.735,20 (cento e trinta e um mil setecentos e trinta e cinco reais e vinte centavos). FONTE ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos dos órgãos e entidades participantes, constante do processo licitatório. PRAZO VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da data de sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. DO FORO: Fica eleito o foro do município de Fortaleza, do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa. DATA DA ASSINATURA: 31/10/2023. ASSINATURAS: **Raimundo Rodrigues Teixeira Neto - DIRETOR - VICE PRESIDENTE DA ETUFOR - CONTRATANTE. Filipe Claudio Camilo Euzebio - UNIQUE SERVIÇOS E TRANSPORTE LTDA - CONTRATADA.**

*** **

EXTRATO DO CONTRATO Nº 33/2023 - ETUFOR - CONTRATANTE: EMPRESA DE TRANSPORTE URBANO DE FORTALEZA S/A - ETUFOR. CONTRATADA: PADRAO SOLUCOES & SERVICOS LTDA. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 202/2023 e seus anexos, Processo Administrativo nº P354165/2022, Lei Federal nº 10.520/02; Decreto Federal nº 10.024/19; Lei Federal nº 13.709/18 (LGPD); na Lei Municipal nº 10.350/15; no Decreto nº 13.735/16 consolidada; Lei Complementar nº 123/06; Lei Complementar nº 147/14; Decretos Municipais nº 11.251/02, nº 12.255/07, nº 13.512/14, nº 15.126/21; Decreto Federal nº 7.892/13 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações. DO OBJETO: CONSTITUI OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO A SELEÇÃO DE EMPRESA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO DO TIPO SPLIT PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA – PMF, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS CONTIDOS NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DESTE EDITAL, PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. DO VALOR: R\$ 47.370,40 (quarenta e sete mil trezentos e setenta reais e quarenta centavos). FONTE ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos dos órgãos e entidades participantes, constante do processo licitatório. PRAZO VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da data de sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. DO FORO: Fica eleito o foro do município de Fortaleza, do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa. DATA DA ASSINATURA: 31/10/2023. ASSINATURAS: **Raimundo Rodrigues Teixeira Neto - DIRETOR - VICE PRESIDENTE DA ETUFOR - CONTRATANTE. Phellipe Rodrigo Oliveira Gouveia - PADRAO SOLUCOES & SERVICOS LTDA - CONTRATADA.**

*** **

EXTRATO DO CONTRATO Nº 35/2023 - ETUFOR - CONTRATANTE: EMPRESA DE TRANSPORTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 13 DE NOVEMBRO DE 2023

SEGUNDA-FEIRA - PÁGINA 110

URBANO DE FORTALEZA S/A – ETUFOR. CONTRATADA: VANGUARDA INFORMÁTICA LTDA. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 152/2023 e seus anexos, o que consta nos autos do processo administrativo nº P387882/2023 os preceitos do direito público, Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho 2002, Lei Municipal nº 10.350, de 28 de maio de 2015, Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014, Decretos Municipais nº 11.251 de 10 de setembro de 2002, 12.255 de 06 de setembro de 2007, 13.512 de 30 de dezembro de 2014, nº 14.963, de 31 de março de 2021, nº 13.735 de 18 de janeiro de 2016 e do Decreto Federal nº 7.892 de 23/01/2013 publicado no D.O.U de 24/01/2013 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações. DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA - COMPUTADORES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA - PMF, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA DESTE EDITAL, PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. DO VALOR: O valor estimado deste contrato será de R\$249.853,08 (duzentos e quarenta e nove mil, oitocentos e cinquenta e três reais e oito centavos). FONTE ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos da ETUFOR: PROJETO ATIVIDADE: 26.122.0001.1796.0047, ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.52, FONTE DE RECURSO: 0.1.500.0000.00.01, DO ORÇAMENTO DA EMPRESA DE TRANSPORTE URBANO DE FORTALEZA - ETUFOR. PRAZO VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da data de sua última assinatura digital, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. DO FORO: Fica eleito o foro do município de Fortaleza, do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa. DATA DA ASSINATURA: ASSINATURAS: **Raimundo Rodrigues Teixeira Neto - EMPRESA TRANSPORTE URBANO DE FORTALEZA S.A. - ETUFOR / CONTRATANTE** e **Felipe Gonçalves Nova da Costa - VANGUARDA INFORMÁTICA LTDA / CONTRATADA**.

*** **

EXTRATO DO CONTRATO Nº 47/2023 - ETUFOR - CONTRATANTE: EMPRESA DE TRANSPORTE URBANO DE FORTALEZA S/A - ETUFOR. CONTRATADA: JPJ COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO LTDA. FUNDAMENTO LEGAL: Edital do Pregão Eletrônico nº 319/2023 e seus anexos, o que consta nos autos do processo administrativo nº P105589/2023, as disposições contidas na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho 2002; Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019; Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), na Lei Municipal nº 10.350, de 28 de maio de 2015; no Decreto nº 13.735, de 18 de janeiro de 2016 (alterado pelo Decreto Municipal nº 14.398, publicado em 22 de abril de 2019; Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006; Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações e no processo administrativo P393762/2023. DO OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE CONTRATO PARA AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE EXPEDIENTE DIVERSOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA PREFEITURA DE FORTALEZA. DO VALOR: R\$ 1.450,95 (hum mil, quatrocentos e cinquenta reais e noventa e cinco centavos). FONTE ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos da ETUFOR:

UNIDADE	PROJETO ATIVIDADE	SEQUENCIAL	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO
19204	26 122 0001 2016 0050	21	339030	1.500.0000.00.01

19204	26 122 0001 2016 0050	22	339030	1.500.0000.00.00
-------	-----------------------	----	--------	------------------

PRAZO VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da data de sua última assinatura digital, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. DO FORO: Fica eleito o foro do município de Fortaleza, do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa. DATA DA ASSINATURA: 06 de novembro de 2023. ASSINATURAS: **Raimundo Rodrigues Teixeira Neto - DIRETOR PRESIDENTE DA ETUFOR - CONTRATANTE** e **Diana Alves do Nascimento - JPJ COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO LTDA - CONTRATADA**.

*** **

NOVA ERRATA DA PUBLICAÇÃO DA CARTA CONTRATO Nº 010/2023, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, DO DIA 09 DE OUTUBRO DE 2023, DE SEGUNDA-FEIRA, PÁGINA 99 - ONDE SE LÊ: FONTE ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes desta Carta Contrato correrão a conta do seguinte elemento de despesa: unidade 19204; Projeto atividade; 26 122 0001 2016 0050, sequencial 28; elemento de despesa 339035; fonte de recurso 1.500.0000.00.01. Leia-se: FONTE ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes desta Carta Contrato correrão a conta do seguinte elemento de despesa: unidade 19204; Projeto atividade; 26 122 0001 2016 0050, sequencial 25; elemento de despesa 339035; fonte de recurso 1.500.0000.00.01. Fortaleza, data da assinatura eletrônica. **Raimundo Rodrigues Teixeira Neto - EMPRESA TRANSPORTE URBANO DE FORTALEZA S.A. - ETUFOR.**

FUNDAÇÃO DE APOIO A GESTÃO INTEGRADA EM SAÚDE DE FORTALEZA

TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 01/2023 PROCESSO Nº P375154/2023

EMENTA: Ratificação da inexigibilidade de licitação para a contratação de Empresa visando a aquisição de licenças de Software de pesquisa de preços Especializado em acesso simultâneo a bases de dados, de Domínio Público e Privado, com autorização, visando à captação de serviços e preços ofertados para Licitações Públicas para atender as necessidades da fundação de apoio a Gestão integrada em Saúde de Fortaleza, Fundamentada no art. 74, inciso i, da lei 14.133/21 e suas alterações posteriores.

A DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À GESTÃO INTEGRADA EM SAÚDE DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais, resolve, com base no art. 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, RATIFICAR a inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 74, da Lei nº 14.133, de 2021, e Parecer Jurídico nº 02/2023/FAGIFOR/PROJUR, constantes no processo administrativo nº P375154/2023, para aquisição de licenças de software “Banco de Preços” para realização de pesquisa de preços especializado em acesso simultâneo a bases de dados, de domínio público e privado, com autorização, visando à captação de serviços e preços ofertados para licitações públicas, de ferramenta denominada “Banco de Preços”, de acordo com as justificativas e especificações contidas neste Termo de Referência, para o período de 12 (doze) meses, através da empresa NP

CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 07.797.967/0001-95, com o valor global de R\$23.160,00 (vinte e três mil, cento e sessenta reais). Publique-se. PRESIDÊNCIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DE APOIO À GESTÃO INTEGRADA EM SAÚDE DE FORTALEZA. DATA DA ASSINATURA DIGITAL. Fortaleza/CE, data da assinatura virtual. (Assinado por certificação digital). **Aline Gouveia Martins - DIRETORA - PRESIDENTE - FUNDAÇÃO DE APOIO À GESTÃO INTEGRADA EM SAÚDE DE FORTALEZA (FAGIFOR).**

*** **

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO - CONTRATO Nº 02/2023/FAGIFOR - PROCESSO Nº P375154/2023 - FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Federal nº 13.709, 14 de agosto de 2018 e demais legislações aplicáveis à espécie. **CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO DE APOIO À GESTÃO INTEGRADA EM SAÚDE DE FORTALEZA (FAGIFOR). **CONTRATADA:** NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA. **OBJETO:** Aquisição de licenças de software de pesquisa de preços especializado em acesso simultâneo a bases de dados, de domínio público e privado, com autorização, visando à captação de serviços e preços ofertados para licitações públicas, de acordo com as justificativas e especificações contidas no Termo de Referência, para o período de 12 (doze) meses. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 12 (doze) meses. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 23.160,00 (vinte e três mil cento e sessenta reais). **DATA DA ASSINATURA:** 07 de novembro de 2023. Fortaleza, 07 de novembro de 2023. **Aline Gouveia Martins - DIRETORA PRESIDENTE.**

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA - CMDPI - FORTALEZA - Aos nove dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três realizou-se uma Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - CMDPI - Fortaleza, com início às nove horas, de forma virtual, através do aplicativo Google Meet. A reunião foi presidida pela Vice-Presidente Thais Teles Veras Nunes. Dando início aos trabalhos, verificou-se a existência de quórum para a instalação da Plenária, constituída pelas entidades governamentais, sociedade civil e usuários, representadas pelos conselheiros: Cristiane Vieira dos Santos - Secretaria Municipal do Desenvolvimento Habitacional de Fortaleza - HABITAFOR; Dayse Borges Girão - Instituto de Previdência do Município - IPM; Alessandra Mendes Gaspar - Secretaria Municipal de Educação - SME; Cezar Peres de Sousa - Instituto Municipal de Desenvolvimento de Recursos Humanos - IMPARH; Héliida Tommeny Ribeiro - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico - SDE; Patrícia da Silva Franco - Secretaria Municipal da Saúde - SMS; Rochelle de Freitas Pires - Secretaria Municipal da Cultura de Fortaleza - SECULTFOR; Francisca Naudilene Silva Galvão e José Iram Santiago Pires - Empresa de Transporte Urbano de Fortaleza - ETUFOR; Rosina de Almeida Lopes - Autarquia Municipal de Trânsito e Cidadania - AMC; Walda Viana Brígido de Moura - Associação Cearense Pró-Idosos - ACEPI; Lúcia Ponte Der Hovannessian Mota e Phelipe Cabral Franco Nobre - Associação Brasileira de Alzheimer e Doenças Similares- ABRAZ; Ana Lucia Barbosa Gondim - Associação Regional da Caridade São Vicente de Paulo; Francisco Eymard Silva - Associação dos Funcionários do Banco Estadual do Ceará - AFABEC; Liduina Aragão Matos Donato - Lar Torres de Melo; Dante Jorge Cristiano de Menezes - Ordem dos Advogados do Brasil - OAB/CE; Luis Leão da Silva - Pastoral da Pessoa Idosa - PPI; Thais Teles Veras Nunes e Renata Marinho Pereira - Sociedade Brasileira de Geriatria e Gerontologia - SBGG; Joseane Costa Soares - Serviço Social

do Comércio - SESC; As usuárias Maria Erivany Soares da Silva, Nicileide Miranda de Oliveira e Silvana Rodrigues de Andrade e o usuário José Juca de Mesquita Paiva. E para constar, se fez presente Diana Fiusa de Oliveira, Secretária Executiva do CMDPI e Aliny Von Linde, Técnica Administrativa do CMDPI. O Presidente Dimitri deu boas-vindas a todos, justificou sua impossibilidade de conduzir a reunião em virtude de ter sido chamado para uma reunião no paço e solicitou a Thais, vice-presidente do Conselho, que o substituísse na condução da reunião. Thais agradeceu a confiança e solicitou à Secretária-Executiva que fizesse a leitura da pauta. Leitura feita, foi dado prosseguimento a reunião com a presença do coronel Sérgio Gomes, fazendo o relato das ações da Coordenadoria Especial do Idoso. A pedido dos conselheiros, Sérgio trouxe que pelo que tem conhecimento a obra de requalificação do prédio onde será a Casa dos Conselhos está praticamente pronta, inclusive que o chefe de gabinete emitiu um comunicado a todos os coordenadores que têm atividades afins com os conselhos para que mandassem as demandas de ar-condicionado, de mobiliário, para poder equipar não só o Conselho da Pessoa Idosa, mas também Conselho de Mulheres, Segurança Alimentar, Igualdade Racial. Disse que soube que está andando em paralelo o contrato da casa, que está praticamente fechado, tendo ocorrido só um problema no inventário, que está sendo solucionado pelo inventariante, que é o proprietário do imóvel, estando praticamente tudo pronto. Sérgio disse que já conversou com o Presidente Dimitri para que os conselheiros possam marcar um dia para irem visitar o novo espaço. Dante pediu a palavra para entender mais sobre a questão do inventário e questionou a escolha do imóvel, já que segundo ele a prefeitura dispõe de vários prédios públicos sem utilização, e que toda espera para que esse local escolhido de um particular conte ainda com questões a serem resolvidas de inventário, que normalmente são extremamente burocráticas, tendo outras opções de prédios comerciais ou corporativos disponíveis. Dante disse lamentar a escolha de um caminho sempre mais difícil para efetivar as conquistas do CMDPI. Sérgio disse acreditar não haver nenhum problema maior com a locação do espaço que era inclusive alugado ao Estado e funcionava o Agropolos. Dante se diz mais aliviado com a informação, e que esperam ansiosos que seja feita a entrega do espaço esse mês, como falado anteriormente, para que seja possível realizar o sonho de pelo menos em setembro realizar a reunião ordinária presencialmente na nossa Casa dos Conselhos. A Vice-Presidente Thais concorda que é importante uma visita dos conselheiros ao espaço, para que possam avaliar as condições estruturais do mesmo e ver quais as necessidades para que a mudança seja feita com responsabilidade. Dando prosseguimento a pauta da Coordenadoria do idoso, Sérgio trouxe que estão sendo feitas visitas de forma intersetorial para que seja possível acompanhar o que está sendo desenvolvido relacionado à política municipal da pessoa idosa. Sérgio disse que já recebeu um relatório da Secretaria de Esporte e Lazer do Município que fala sobre a implantação do projeto Viver Mais, esse projeto tende a implantar na rede municipal uma assessoria esportiva para promover a visão do envelhecimento ativo e saudável. Disse que vai ser uma parceria com entidades públicas, com as OSCs, e com as lideranças comunitárias do Município, com o objetivo de ofertar gratuitamente atividades físicas, como a ginástica de baixo impacto, como a dança, ioga, o fortalecimento muscular, e uma série de atividades físicas que tem sido trabalhada pelo corpo técnico da SECEL. Informou que a meta deles é alcançar um público superior a oitocentos idosos no início e que esse número tende a crescer. Serão quarenta núcleos de assessoria de atividades esportivas e de lazer para pessoas idosas de Fortaleza, notadamente nas regiões mais vulneráveis. Disse que está sendo tratada também a requalificação do parque aquático do CCDH do Conjunto Ceará, para o reforço da hidroginástica naquela unidade. Sérgio informou também que esteve na Secretaria de Habitação de Fortaleza conversando com o secretário Carlos Kleber para entender, dentre as demandas habitacionais da Cidade, o que é que estava sendo direcionado para às pessoas idosas mais vulneráveis e recebeu alguns números do ano de dois mil

e vinte e um até dois mil e vinte e três. Informou o número de idosos beneficiados com habitações e o chamado papel da casa, regularizando a sua situação de imóveis. Comunicou que o Secretário falou que o intuito, nesse novo período, é o relançamento do Minha Casa Minha Vida, onde se possa ampliar o número de beneficiários com pessoas idosas, tanto com a recepção de imóveis, como com a requalificação dos imóveis já existentes. Trouxe que foram quinhentas e setenta e seis habitações para pessoas idosas e um total de regularização do imóvel de duas mil e cinco pessoas idosas beneficiadas entre os anos de dois mil e vinte e um e dois mil e vinte e três. Ainda relatando seu trabalho junto às secretarias, Coronel Sérgio disse que esteve também na Secretaria de Juventude, na qual lhe foram repassados de forma oficial os dados do que vem sendo desenvolvido de forma intergeracional dentro dos equipamentos da Rede Cuca. Informou que a hidroginástica está sendo desenvolvida em três equipamentos da Rede Cuca, Mondubim, José Walter e Pici em um total de vinte e sete turmas se beneficiando diretamente, mais de novecentas e sessenta pessoas idosas com esse tipo de atividade. Sérgio trouxe ainda que também visitou o Secretário de Saúde Galeno, com a presença da Vice-Presidente do CMDPI, Thaís, e a conselheira Erivany, e alguns colegas da área da saúde. Sérgio disse que foram tocados alguns pontos extremamente importantes, como a questão de medicamentos e atendimentos dos postos as ILPIS, disse também que voltará e se reunirá com o Secretário para que possam analisar a proposta de atendimento via telemedicina para pessoas idosas. A ideia é que a gente possa oferecer clínico geral e médicos da família fazendo atendimento remoto, principalmente para os avós, pais, mães, tios, tias desses jovens que fazem uso da Rede Cuca. Sérgio informou também ao Conselho que foi atendido pelo secretário Francisco Ibiapina na solicitação de uma assistente social para trabalhar diretamente na Coordenadoria de Idosos. A finalidade da chegada dessa profissional é acompanhar todas as ações que são desenvolvidas nos equipamentos da SDHDS para a pessoa idosa, seja CRAS, seja CCDH, seja horta social, bem como dialogar com todos os órgãos e espaços envolvidos com a política do idoso. Sérgio lembra que desde o final do ano passado as hortas sociais não fazem mais parte do escopo da coordenadoria especial de idosos, as hortas sociais viraram um projeto de governo e elas passaram para a segurança alimentar. Não saíram da SDHDS, mas saíram da Coordenadoria de Idosos e foram pra Coordenadoria de Segurança Alimentar. Disse que estão sendo levantadas mais três estufas, salvo engano, agora serão mais doze, cuja intenção da Prefeitura é universalizar esse projeto em toda a cidade. Finalizando seu relato Sérgio disse que foi acatada sua solicitação junto ao Secretário quanto à confecção de cinco mil estatutos da pessoa idosa, bem como foi solicitado também pela Coordenadoria providências para confecção dos panfletos, cartazes e banners alusivos ao Dia Internacional da Pessoa Idosa. Informou que também já foi sugerido e solicitado que seja definido um calendário de atividades para todos os equipamentos da SDHDS que tem atividades com pessoas idosas, que deverão acontecer do dia vinte e cinco ao dia vinte e nove de setembro, constando de palestras, minicursos, ações de saúde, ações sociais, confraternizações. Para finalizar ainda com relação ao dia primeiro de outubro, Sérgio disse que encaminhou um documento para rede HDOC solicitando parceria também para o dia primeiro de outubro, com a ideia de que seja feito um evento no domingo, na beira mar, uma manhã de conscientização, levando a importância da valorização da pessoa idosa ao longo da orla da Beira Mar, com aferição de pressão arterial, testagem de glicemia, com frutas, com água, com massoterapia, para que se possa falar sobre o envelhecimento ativo e saudável. Falou que solicitou também à rede HDOC a confecção de dez mil estatutos da pessoa idosa, que se for permitido pelo Conselho e levar a sua marca. Montaremos também uma série de ações e entrega desses estatutos em entidades inscritas no CMDPI. Por último, Sérgio falou que, com relação ao processo de implantação da ILPI municipal, das três unidades, a documentação definitiva já está na CLFOR há alguns dias para que seja finalizada a licitação para iniciar a

implantação. Com relação ao projeto requalificar para cuidar, Sérgio disse que esse projeto que foi apresentado ao doutor Alexandre, promotor, consiste em um projeto onde iremos pegar a relação de entidades sem fins lucrativos que estão na modalidade de ILPI, e que têm alguma pendência com o Ministério Público, para que possamos abrir um edital de requalificação física, de requalificação documental para que essas entidades possam oferecer o mínimo de dignidade para pessoas idosas que ali estão. Thaís agradece a participação do Coronel Sérgio e pede que sejam encaminhados os exemplares do estatuto para o CMDPI. Sérgio disse que a ideia é que o protagonismo de distribuição desses estatutos seja do Conselho. Disse que o material será enviado de maneira formal pela Coordenadoria para deliberação. A reunião teve sequência com a pauta do relato das comissões. Dante Cristino começou o relato das duas comissões em que é coordenador. Dante trouxe ao Colegiado que a Comissão de Capacitação e Comunicação já está focada em fazer o levantamento das ações para o dia primeiro de outubro. Dante informou que será debatido nas próximas reuniões a questão do curso de formação e capacitação dos conselheiros que virão para a próxima gestão. Dante lamentou a falta de estrutura e recursos do Conselho atualmente para que pudessem melhor se organizar para o dia internacional do idoso com ações próprias, e sugere assim que o CMDPI, dentro das suas limitações, possa abraçar as iniciativas da sociedade civil e dos órgãos do governo para o mês de outubro. Dante disse já estar sabendo que haverá uma campanha muito bonita, muito interessante de um órgão governamental que tem sido protagonista aqui neste Conselho, com o perdão aos outros órgãos e secretarias, que é a ETUFOR, representada pelos seus dois conselheiros, Naudilene Galvão e Iram Santiago. Dante salienta a importância do trabalho que vem sendo desenvolvido, que não é um trabalho de ocasião, mas sim um trabalho permanente de conscientização, de mobilização, que tem cativado e atraído as organizações da sociedade civil para as ações nos terminais, para as reuniões, para as decisões, e sempre muito abertos as nossas sugestões, o que não é um comportamento tradicional das organizações governamentais. Dante disse que isso deve ser louvado, deve ser destacado aqui, parabenizando novamente os conselheiros envolvidos. Dante diz que o protagonismo da ETUFOR é ainda mais importante porque as maiores reclamações das pessoas idosas no município de Fortaleza dizem respeito à saúde e ao transporte público. Dante diz que a consciência do Órgão e do seu papel na política do idoso é mais importante ainda pela questão de o desrespeito no transporte público ser uma das maiores queixas dos idosos, juntamente com o atendimento nos postos de saúde. Dante aproveita para conclamar a adesão das instituições e órgãos governamentais na campanha que será realizada pela ETUFOR nas próximas semanas. Dante disse que já conversou com a presidente da CDPI, Patrícia Viana, e que a OAB está sempre à disposição, de portas abertas para realizar qualquer evento, para articular e para utilizar a sua força e seu protagonismo. Já no relato da Comissão de Políticas Públicas, Dante contou que esteve com o secretário da SDE e relatou que o Secretário parece ser um gestor resolutivo, que pelo que foi entendido há orçamento sobrando e vagas para implantação de capacitações. E que foi solicitado pelo Secretário que o Conselho enviasse a necessidade, o quantitativo, para que fossem executadas as capacitações. Dante disse que conversou com o Coronel e este disse que o Conselho fosse ouvido para que seja dado seguimento a essa proposta de projeto. Dante comunicou que já levou ao grupo da Comissão, mas que o traz agora ao Colegiado para que isso possa ser conversado. Para que as pessoas tragam ou se disponham a trazer ideias de projetos para organizar turmas de formação, capacitação para empreendedorismo e formação e capacitação profissional com os recursos para projetos da Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Município de Fortaleza. Elencou que existem cursos de formação e capacitação em costura, tem a questão dos carrinhos de comércio, cachorro-quente, pipoca, churrasquinho, tem vários projetos de empreendedorismo e formação profissional, mas ele quer que leve projeto, nomes de pessoas, para que eles vejam qual a

viabilidade de local, de datas. Complementando o relato das ações da Comissão de Políticas Públicas, dona Erivany, que esteve com a vice-presidente Thais, na reunião junto ao Secretário de Saúde, compartilhou que na ocasião tratou da questão do mau atendimento nos postos de saúde relatada pelos usuários, como também a grande demanda em relação aos postos que não é atendida. Dona Erivany disse que relatou a ausência de médicos e remédios. Foi informado que essa carência foi suprida com a contratação de um grande número de médicos, e que a questão dos medicamentos também não deve haver queixa de falta, pois estão bem abastecidos, e que inclusive há um aplicativo Mais Saúde Fortaleza, no qual o usuário pode acessar e ver o estoque do seu medicamento em todos os postos de saúde. A Comissão ficou animada com as boas notícias e disseram esperar que os médicos cumpram sua carga horária corretamente. Dona Erivany disse que sobre a queixa de algumas ILPIS sobre o suporte de saúde de determinados postos, o Secretário solicitou que o CMDPI encaminhe um levantamento das queixas para que ele possa averiguar e tomar as providências. Com a fala, a conselheira Naudilene discorreu sobre a identificação com a causa da pessoa idosa e que ela e o conselheiro Iram, desde o começo da participação no Conselho, buscaram levar sugestões de contribuição ao presidente Davi, que sempre foram imediatamente acatadas. Naudilene agradece a construção envolvida por todo o Colegiado e aproveita para oficializar que a partir do dia vinte e dois de agosto a ETUFOR terá a campanha de forma permanente. Haverá o lançamento da campanha cujo terminal ainda será divulgado. A campanha acontecerá do dia vinte e dois de agosto até o dia três de dezembro. A conselheira informa que será uma campanha que ocorrerá todos os anos, já estando incluída no calendário de atividades oficial. E que seria bem-vindo o material informado pelo coronel Sérgio, para distribuição nesses dias. A campanha visa capacitar, treinar a equipe colaborativa, e inclusive acompanhar a capacitação dos motoristas. Aproveitou para mencionar a parceria também com a SOCICAM. O conselheiro Luis Leão pede a palavra para manifestar seu desejo de conversar com o coronel Sérgio sobre a instalação de uma horta social no Genibaú, disse também que irá ver em sua comunidade a questão das turmas para capacitação pela SDE. Dona Liduina disse que uma capacitação para idosos sobre educação financeira é interessante, e que vê essa necessidade inclusive nas ILPIS. Dante orientou que ela reduzisse sua ideia em um projeto e repassasse a Secretaria Executiva ou a Coordenadoria Especial de Idosos. Com a palavra a conselheira Alessandra, representante da SME, disse que está acompanhando a organização da EJA para ações, palestras, pensadas em alusão ao dia primeiro de outubro, e que assim que obtiver maiores informações repassará a todos. Seguindo para o próximo ponto de pauta, que é o esclarecimento sobre o processo de inscrição/renovação das instituições junto ao CMDPI. Tal esclarecimento visa principalmente alertar as instituições que desejam estar participando da eleição do FOCEPI para os assentos da sociedade civil que irão compor o próximo biênio que se inicia em 2024. A Secretária Executiva explica que existem alguns critérios que constam no edital do FOCEPI e que um deles é estar com a inscrição regular no CMDPI. Diana disse que já foi feito um levantamento e que entrou em contato com as instituições que estão em situação irregular para que façam a regularização o mais rápido possível. E justamente pensando na proximidade da eleição, na reunião de segunda-feira da Comissão de Normatização, Fiscalização e Cadastro, foi definido que seria dada atenção especial, a fim que nenhuma instituição que busque regularização e esteja apta a tal, perca os prazos. Foi acordada uma reunião extraordinária da Comissão de Fiscalização para dia vinte e três de agosto para atender essa demanda que possa chegar nesses próximos dias. Então se faz necessário lembrar que a data limite da documentação completa pelo FOCEPI é, segundo edital, dia vinte e oito de agosto. Devendo nessa ocasião estar com o certificado de inscrição no CMDPI regular. Foi decidido também que a gente comunicasse a essas instituições o prazo máximo do dia dezesseis de agosto para apresentarem as documentações de renovação ou inscrição, para que haja

tempo hábil para análise. Diana explica que o trâmite normal é que as documentações recebidas em um mês sejam analisadas na reunião mensal da Comissão no início do mês seguinte, mas nesse caso em especial haverá a reunião extraordinária para que nenhuma instituição seja prejudicada na eleição. Seguindo para o próximo ponto de pauta, Dante que seria o relator, confessa que na verdade já antecipou a pauta no seu relato das comissões. Abre a oportunidade a quem quiser se manifestar sobre as ações que as entidades já estão planejando para o mês de outubro. Dante conclama que haja uma integração entre as entidades, na elaboração de eventos, palestras, objetivando a troca de saberes. Que tragam informações sobre os seus projetos, sobre seus planos, sobre as suas ações que serão realizadas para celebrar o mês de outubro. Thais diz que terá uma reunião com a SBBG e que deve compartilhar a programação da instituição em breve. Dante lembra da importância de os conselheiros participarem dos eventos. Seguindo para o desfecho, na pauta de informes, a conselheira Walda atualiza os conselheiros sobre o estado de saúde da conselheira Malu. A Secretária-Executiva lembra que dia onze, na sexta-feira, das nove às onze horas, acontecerá a quinta jornada do Núcleo de Defesa do Idoso da Pessoa com Deficiência, e o tema é Como Administrar uma ILPI com excelência. Vai acontecer no auditório da sede das promotorias de justiça civil especializadas na rua Lourenço Feitosa noventa, José Bonifácio. É presencial e aberta ao público mediante cadastro. Finalizada a reunião, Thais agradece a presença de todos. Encerrada a Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa - CMDPI - Fortaleza, da qual eu, Diana Fiusa de Oliveira, na qualidade de Secretária Executiva, participei e lavrei a presente ata que vai por mim assinada, pela Vice-Presidente e pelos demais conselheiros presentes. Fortaleza /CE, 09 de agosto de 2023. **Diana Fiusa de Oliveira - SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA PESSOA IDOSA - CMDPI. Thais Teles Veras Nunes - VICE-PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA.**

ORGANIZAÇÕES GOVERNAMENTAIS

- 01. SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DE FORTALEZA - HABITAFOR**
Suplente: **Cristiane Vieira dos Santos**
- 02. INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO - IPM**
Titular: **Dayse Borges Girão**
- 03. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME**
Titular: **Alessandra Mendes Gaspar**
(NÃO LOCALIZADO)
- 04. INSTITUTO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - IMPARH**
Titular: **Cesar Peres de Sousa**
- 05. SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE**
Suplente: **Hélida Thommeny Ribeiro**
- 06. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS**
Titular: **Patricia da Silva Franco**
(NÃO LOCALIZADO)
- 07. SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA DE FORTALEZA - SECULTFOR**
Suplente: **Rochelle de Freitas Pires**
- 08. EMPRESA DE TRANSPORTE URBANO DE FORTALEZA - ETUFOR**
Titular: **Francisca Naudilene Silva Galvão**
Suplente: **José Iram Santiago Pires**
- 09. AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E CIDADANIA - AMC**
Suplente: **Rosina de Almeida Lopes**
(NÃO LOCALIZADO)

ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL

01. ASSOCIAÇÃO CEARENSE PRÓ-IDOSOS - ACEPI

Suplente: **Walda Viana Brígido de Moura**

02. ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ALZHEIMER E DOENÇAS SIMILARES-ABRAZ

Titular: **Lúcia Ponte Der Hovannessian Mota**

Suplente: **Phelipe Cabral Franco Nobre**
(NÃO LOCALIZADO)

03. ASSOCIAÇÃO REGIONAL DA CARIDADE SÃO VICENTE DE PAULO

Titular: **Ana Lucia Barbosa Gondim**

04. ASSOCIAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO ESTADO DO CEARÁ - AFABEC

Suplente: **Francisco Eymard Silva**
(NÃO LOCALIZADO)

05. LAR TORRES DE MELO - LTM

Titular: **Liduina Aragão Matos Donato**

06. ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - OAB/CE

Titular: **Dante Jorge Cristino de Menezes**

07. PASTORAL DA PESSOA IDOSA - PPI

Titular: **Luis Leão da Silva**

08. SOCIEDADE BRASILEIRA DE GERIATRIA E GERONTOLOGIA - SBGG

Titular: **Thaís Teles Veras Nunes**

Suplente: **Renata Marinho Pereira**

09. SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO - SESC

Titular: **Joseane Costa Soares**

10. Usuário Idoso 1

Titular: **Maria Erivany Soares da Silva**

Suplente: **Nicileide Miranda de Oliveira**

11. Usuário Idoso 2

Titular: **José Juca de Mesquita Paiva**

Suplente: **Silvana Rodrigues de Andrade**
(NÃO LOCALIZADO)

*** **

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA - CMDPI - FORTALEZA

Aos treze dias do mês de setembro do ano de dois mil e três realizou-se uma Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - CMDPI - Fortaleza, com início às nove horas, de forma virtual, através do aplicativo Google Meet. A reunião foi presidida pelo Presidente Dimitri Rabelo Batista Castro. Dando início aos trabalhos, verificou-se a existência de quórum para a instalação da Plenária, constituída pelas entidades governamentais, sociedade civil e usuários, representadas pelos conselheiros: Marcia Soares da Silva e Cristiane Vieira dos Santos - Secretaria Municipal do Desenvolvimento Habitacional de Fortaleza - HABITAFOR; Otilio Diogenes Saldanha - Secretaria Municipal de Educação - SME; Dimitri Rabelo Batista Castro e Sergio Ricardo de Jesus Sousa - Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Desenvolvimento Social - SDHDS; Cezar Peres de Sousa - Instituto Municipal de Desenvolvimento de Recursos Humanos - IMPARH; Patricia da Silva Franco - Secretaria Municipal da Saúde - SMS; Poliana Santos Braga - Secretaria Municipal da Cultura de Fortaleza - SECULTFOR; Francisca Naudilene Silva Galvão e José Iram Santiago Pires - Empresa de Transporte Urbano de Fortaleza - ETUFOR; Germana Elisa Santos Rocha - Secretaria Municipal de Segurança Cidadã - SESEC; Walda Viana Brígido de Moura - Associação Cearense Pró-Idosos - ACEPI; Lúcia Ponte Der Hovannessian Mota - Associação Brasileira de Alzheimer e Doenças Similares-

ABRAZ; Ana Lucia Barbosa Gondim e Conceição Paixão - Associação Regional da Caridade São Vicente de Paulo; Francisco Eymard Silva - Associação dos Funcionários do Banco Estadual do Ceará - AFABEC; Liduina Aragão Matos Donato - Lar Torres de Melo; Luis Leão da Silva - Pastoral da Pessoa Idosa - PPI; Thaís Teles Veras Nunes e Renata Marinho Pereira - Sociedade Brasileira de Geriatria e Gerontologia - SBGG; Joseane Costa Soares - Serviço Social do Comércio - SESC; A usuária Maria Erivany Soares da Silva e o usuário José Juca de Mesquita Paiva. E para constar, se fez presente Diana Fiusa de Oliveira, Secretária Executiva do CMDPI e Aliny Von Linde, Técnica Administrativa do CMDPI. O Presidente Dimitri deu bom dia a todos e parabenizou a Vice-Presidente Thaís Teles pela condução da última reunião. Em seguida deu início a pauta do dia, atualizando sobre a Casa dos Conselhos e da ILPI Municipal. Em relação à Casa dos Conselhos informou que visitou juntamente com alguns Conselheiros e a equipe técnica do CMDPI e ficou muito satisfeito com o local e o prédio. Falou ainda que o processo está aguardando somente a finalização da questão burocrática de documentação, mas que acredita que em breve será realizada a mudança, pois já está nos trâmites finais. Em relação à ILPI Municipal o Presidente informou que até o final desta semana será publicado o edital e o certame está previsto para o dia dois de outubro. Seguindo com a pauta, foi o momento do relato da Coordenadoria do Idoso com Sérgio Gomes Cavalcante. O Sr. Sérgio iniciou informando sobre um projeto de medicina digital que está sendo desenvolvido em parceria com a Secretaria de Saúde do Município e com a Secretaria de Juventude de Fortaleza. Afirmou que se reuniu com a Coordenadora da rede CUCA e que o projeto está em fase final de levantamento técnico para implantação. Após o levantamento realizado, foi identificado que são atendidos em média vinte mil idosos em todos os equipamentos da rede CUCA e esse projeto tem objetivo de levar medicina digital inclusiva através das clínicas digitais dentro da rede CUCA para os familiares sessenta mais. Em seguida informou que após a finalização do projeto, será encaminhado ao CMDPI, ao Secretário da SMS e ao Secretário de Juventude para análise e aprovação. Em seguida, Sérgio afirmou que estão sendo confeccionados cinco mil exemplares do estatuto da pessoa idosa que foi providenciado pela SDHDS e espera que seja entregue antes do dia primeiro de outubro. Sérgio informou ainda que houve uma reunião com o Promotor Dr. Alexandre Alcântara para tratar sobre pacientes em cuidados paliativos e na oportunidade Sérgio falou sobre o projeto requalificar para cuidar que trouxe para conhecimento do Conselho nos relatos anteriores. A minuta do projeto encontra-se no Jurídico e no Setor de Parcerias da SDHDS para análise e posterior envio para o CMDPI para aprovação. A ideia inicial é que seja aberto um chamamento público no valor de dois milhões de reais que viria dos recursos retidos do NUPROCE. Sérgio afirmou que acredita na importância desse projeto para a política da pessoa idosa de Fortaleza, pois será elaborado a muitas mãos, com a contribuição da SDHDS, MPCE, CMDPI e pretende convidar o FOCEPI para envolver a sociedade civil organizada. Falou também que irá se reunir com os Coordenadores dos equipamentos da SDHDS para conversar sobre as ações para o dia internacional da pessoa idosa (primeiro de outubro) e elaborar um calendário dessas ações. E informou que fez o pedido de material gráfico para utilizar nessas ações. E finalizou informando que recebeu a Assistente Social Rochelle para contribuir com os trabalhos da Coordenadoria. Em seguida foi passado para o relato das Comissões. A Conselheira Erivany Soares iniciou o relato da Comissão de Normatização, Fiscalização e Cadastro. Informou que teve um mês de muitas ações e que é sentida a falta da presença de alguns membros. Em seguida informou que até o mês de julho foram visitadas trinta e duas ILPIs que tinham ou não inscrição no CMDPI, e que foi encaminhado o relatório geral dessas visitas ao MPCE. Em seguida informou sobre uma pendência que ficou em relação a renovação de inscrição da ILPI São Pedro Julião Eymard, a qual foi realizada uma audiência pública com o MPCE, o representante da ILPI e o Coordenador da Comissão de Normatização Juca Paiva, sendo concluído o processo de

renovação da referida ILPI na última reunião da Comissão. Erivany falou também que foram visitadas quatro associações que solicitaram inscrição ou renovação no CMDPI. Outra ação desta Comissão foi o acompanhamento do processo de renovação das instituições que possuem assento no CMDPI, a fim de que pudessem participar do edital de eleição dos representantes da sociedade civil através do FOCEPI. Finalizou o relato informando que a Comissão está trabalhando na atualização do Regimento Interno do CMDPI. Em seguida a Erivany fez uma observação afirmando que obteve uma devolutiva positiva dos usuários dos postos de saúde em relação aos atendimentos médicos e falta de medicação, uma conquista realizada após a reunião na SMS onde o Secretário Galeno informou a contratação de mais médicos e do sistema de medicação que está funcionando normalmente. Em seguida, a Conselheira Naudilene falou enquanto membro da Comissão de Políticas Públicas, informou que participou de uma reunião representando o CMDPI junto à ETUFOR, AMC, SINDIÔNIBUS e SOCICAM. Na ocasião foi conversado sobre as ações realizadas pela ETUFOR e conversaram para tornar uma atividade de continuidade. Foi agendada também, a próxima ação de campanha educativa nos terminais para o dia dezenove e dia vinte e um terá um evento na ETUFOR em alusão ao dia nacional da luta da pessoa com deficiência. Naudilene falou ainda sobre os temas que serão abordados nessas campanhas e a importância da presença do CMDPI. Em seguida sugeriu que fosse incluído enquanto políticas públicas um calendário de ações que serão realizadas pelos órgãos e instituições nesse final do mês de setembro e início de outubro em alusão ao dia internacional da pessoa idosa, e que pudesse ter algum representante do CMDPI. Informou ainda que o SINDIÔNIBUS realiza toda sexta-feira do mês, com exceção da última, eventos e momentos voltados para pessoa idosa e para pessoa com deficiência, como apresentação ou exposição de algum material que trabalhe. Finalizou o relato informando que no dia vinte e nove terá um evento no SINDIÔNIBUS todo voltado para pessoas idosas com música, dança e exposição de materiais e produtos dos idosos. Em seguida, a Conselheira Erivany sugeriu que o SINDIÔNIBUS convidasse o Conselho para uma parceria, pois poderia articular com as Comissões de Políticas Públicas e de Comunicação e as instituições da Sociedade Civil para ter uma participação maior. A Coordenadora da Comissão de Orçamento Liduina informou que a Comissão irá se reunir na próxima semana para tratar sobre o plano de aplicação de recursos. O próximo ponto de pauta foi sobre o relato das ações das instituições da sociedade civil para o dia nacional de conscientização sobre o Alzheimer (dia vinte e um de setembro) e dia internacional do idoso (dia primeiro de outubro). Thais iniciou informando as ações que serão realizadas pela SBGG. No dia vinte e três será exibido um documentário com abordagem direcionada para cuidadores de pessoas com Alzheimer em forma de cine debate na UNIFOR. Será realizado também um evento em parceria com a ABRAZ para conscientização do Alzheimer. Informou também que no dia sete de outubro a SBGG vai realizar uma ação em alusão ao dia internacional do idoso, que será aberta ao público no Centro Integrado de Segurança Pública (CISP), junto com o Corpo de Bombeiros desfrutarão ações voltadas para atividade física, terão também ações em saúde de orientação com a Liga de Geriatria e com alunos da pós-graduação em Gerontologia, entre outras atividades com entidades patrocinadoras. Em seguida, a Conselheira Ana Lúcia informou sobre as ações que serão realizadas pela Associação Regional da Caridade de São Vicente de Paulo. Prosseguindo com a pauta, uma solicitação da Conselheira Cristiane sobre uma situação que aconteceu e gostaria de compartilhar com o Colegiado e debater sobre o assunto e fazer os devidos encaminhamentos. A Conselheira iniciou relatando primeiro uma situação que ocorreu a um tempo atrás, onde encontrou um idoso desorientado na rua e parou para conversar e encontrar a sua residência. Em uma outra situação um idoso em situação de vulnerabilidade foi até a HABITAFOR informando que mora só e que os vínculos familiares estão rompidos. Relatou ainda que o proprietário do imóvel onde reside solicitou que o idoso entregasse a casa, mas que não conseguiu alugar

outro imóvel, devido os valores dos aluguéis estarem além do que podia pagar. Cristiane falou que essa situação demanda a efetivação de outras políticas públicas para além da Habitação, mas que o Idoso afirmou que já havia procurado a SDHDS e o MPCE mas não foi possível resolver a situação dele. Cristiane falou ainda que não se tem um protocolo que oriente nessas situações e sugeriu que fosse elaborado um protocolo de atendimento nesses casos e que tivesse a colaboração da SDHDS e SMS. A Secretária Executiva informou que as possibilidades elencadas foi conversar com a Assistência Social da SDHDS a fim de encontrar os familiares desse idoso para tentar restaurar o vínculo e que eles possam ajudar esse idoso. Foi pensado também a possibilidade de tentar uma vaga no abrigo de homens, de forma momentânea ou a possibilidade de ir para uma ILPI. O Presidente Dimitri pediu que passasse os dados desse idoso para que articule junto à Assistência Social da SDHDS e encontre a melhor solução. A Secretária Executiva informou sobre a existência de um TAC do MPCE de dois mil e dezesseite, que fala sobre a questão de encontrar um idoso perdido ou desorientado deve ser encaminhado a uma Unidade de Atenção Primária à Saúde (UAPS) mais próxima do local onde foi encontrado ou para uma Unidade de Pronto Atendimento (UPA) para que o Serviço Social contate a SDHDS a fim de encontrar os familiares ou encaminhar para um abrigo temporário. Mas não fica claro como é feita a condução dessa pessoa até a UAPS ou UPA. Por fim, ficou definido que a Comissão de Normatização, Fiscalização e Cadastro irá examinar na próxima reunião a efetividade desse fluxo para provocar uma revisão. Em seguida foi passado para os informes. O Conselheiro José Juca informou sobre a eleição das instituições representantes da Sociedade Civil para compor o CMDPI na próxima gestão, realizada através do FOCEPI. A eleição será híbrida, presencial na APRECE e online pelo google meet. Em seguida o Presidente fez as considerações finais e encerrou a reunião agradecendo a presença de todos. Encerrada a Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa - CMDPI - Fortaleza, da qual eu, Diana Fiusa de Oliveira, na qualidade de Secretária Executiva, participei e lavrei a presente ata que vai por mim assinada, pelo Presidente e pelos demais conselheiros presentes. Fortaleza /CE, 13 de setembro de 2023. **Diana Fiusa de Oliveira - SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA PESSOA IDOSA - CMDPI. Dimitri Rabelo Batista Castro - PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA.**

ORGANIZAÇÕES GOVERNAMENTAIS

01. SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DE FORTALEZA - HABITAFOR

Titular: **Marcia Soares da Silva**

Suplente: **Cristiane Vieira dos Santos**

02. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME

Suplente: **Otilio Diogenes Saldanha**

03. SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SDHDS

Titular: **Dimitri Rabelo Batista Castro**

Suplente: **Sérgio Ricardo de Jesus Sousa**

04. INSTITUTO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - IMPARH

Titular: **Cesar Peres de Sousa**

05. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Titular: **Patricia da Silva Franco**

(NÃO LOCALIZADO)

06. SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA DE FORTALEZA - SECULTFOR

Titular: **Poliana Santos Braga**

07. EMPRESA DE TRANSPORTE URBANO DE FORTALEZA - ETUFOR

Titular: Francisca Naudilene Silva Galvão
Suplente: José Iram Santiago Pires

08. SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA CIDADÃ - SESEC

Titular: Germana Elisa Santos Rocha
(NÃO LOCALIZADO)

ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL

01. ASSOCIAÇÃO CEARENSE PRÓ- IDOSOS – ACEPI

Suplente: Walda Viana Brígido de Moura

02. ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ALZHEIMER E DOENÇAS SIMILARES- ABRASZ

Titular: Lúcia Ponte Der Hovannessian Mota

03. ASSOCIAÇÃO REGIONAL DA CARIDADE SÃO VICENTE DE PAULO

Titular: Ana Lucia Barbosa Gondim
Suplente: Conceição Paixão da Silva

04. ASSOCIAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO ESTADO DO CEARÁ - AFABEC

Suplente: Francisco Eymard Silva
(NÃO LOCALIZADO)

05. LAR TORRES DE MELO - LTM

Titular: Liduina Aragão Matos Donato

06. PASTORAL DA PESSOA IDOSA - PPI

Titular: Luis Leão da Silva

07. SOCIEDADE BRASILEIRA DE GERIATRIA E GERONTOLOGIA - SBGG

Titular: Thaís Teles Veras Nunes
Suplente: Renata Marinho Pereira

08. SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO - SESC

Titular: Joseane Costa Soares

09. Usuário Idoso 1

Titular: Maria Erivany Soares da Silva

10. Usuário Idoso 2

Titular: José Juca de Mesquita Paiva

PODER LEGISLATIVO

“MATÉRIAS PUBLICADAS POR EXCLUSIVA RESPONSABILIDADE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA”

ATO Nº 2443/2023 - O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 36 – II da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, RESOLVE, exonerar, nesta data, JULIA NOBRE CAVALCANTI LUCAS, da função de Assessor Parlamentar vinculado ao mandato do Vereador Renan Colares. PAÇO MUNICIPAL JOSÉ BARROS DE ALENCAR, EM 31 DE OUTUBRO DE 2023. **Vereador Gardel Ferreira Rolim - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA.**

*** *** ***

ATO Nº 2444/2023 - O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 36 – II da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, RESOLVE, exonerar, nesta data, ILA MARIA MEDEIROS MAIA, da função de Assessor Parlamentar vinculado ao mandato do Vereador Renan Colares. PAÇO MUNICIPAL JOSÉ BARROS DE ALENCAR, em

31 de outubro de 2023. **Vereador Gardel Ferreira Rolim - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA.**

*** *** ***

ATO Nº 2445 / 2023 - O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 36 – II da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, RESOLVE, exonerar, nesta data, LUAN GIRÃO CAPISTRANO, da função de Assessor Parlamentar vinculado ao mandato do Vereador Renan Colares. PAÇO MUNICIPAL JOSÉ BARROS DE ALENCAR, em 31 de outubro de 2023. **Vereador Gardel Ferreira Rolim - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA.**

*** *** ***

ATO Nº 2446/2023 - O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 36 – II da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, RESOLVE, exonerar, nesta data, THIAGO LUAN BATISTA DE SOUSA, da função de Assessor Parlamentar vinculado ao mandato do Vereador Renan Colares. PAÇO MUNICIPAL JOSÉ BARROS DE ALENCAR, em 31 de outubro de 2023. **Vereador Gardel Ferreira Rolim - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA.**

*** *** ***

ATO Nº 2447/2023 - O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 36 – II da Lei Orgânica do Município de Fortaleza, RESOLVE, exonerar, nesta data, MONIQUE DE FRANCA COSTA, da função de Assessor Parlamentar vinculado ao mandato do Vereador Renan Colares. PAÇO MUNICIPAL JOSÉ BARROS DE ALENCAR, em 31 de outubro de 2023. **Vereador Gardel Ferreira Rolim - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA.**

*** *** ***

ATO Nº 2448/2023 - O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 36 – II da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, RESOLVE, exonerar, nesta data, MARIANA AMARAL DA SILVA, da função de Assessor Parlamentar vinculado ao mandato do Vereador Renan Colares. PAÇO MUNICIPAL JOSÉ BARROS DE ALENCAR, em 31 de outubro de 2023. **Vereador Gardel Ferreira Rolim - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA.**

*** *** ***

ATO Nº 2449/2023 - O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 36 – II da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, RESOLVE, exonerar, nesta data, DIEGO SEBAST MALAQUIAS BARROSO, da função de Assessor Parlamentar vinculado ao mandato do Vereador Iraguassú Filho. PAÇO MUNICIPAL JOSÉ BARROS DE ALENCAR, em 31 de outubro de 2023. **Vereador Gardel Ferreira Rolim - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA.**

*** *** ***

ATO Nº 2450/2023 - O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 36 – II da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, RESOLVE, exonerar, nesta data, ALRILENE SILVA CASTRO, da função de Assessor Parlamentar vinculado ao mandato do Vereador Iraguassú Filho. PAÇO MUNICIPAL JOSÉ BARROS DE ALENCAR, em 31 de outubro de 2023. **Vereador Gardel Ferreira Rolim - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA.**

*** *** ***

ATO Nº 2451/2023 - O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 36 – II da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, RESOLVE, exonerar, nesta data, JOSÉ LUIS PESSOA LOPES, da função de Assessor Parlamentar vinculado ao mandato do Vereador Iraguassú Filho. PAÇO MUNICIPAL JOSÉ BARROS DE ALENCAR, em 31 de outubro de 2023. **Vereador Gardel Ferreira Rolim - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA.**

*** **

ATO Nº 2452 / 2023 - O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 36 – II da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, RESOLVE, exonerar, nesta data, EDSON MONTEIRO JORGÉ MAIA, da função de Assessor Parlamentar vinculado ao mandato do Vereador Iraguassú Filho. PAÇO MUNICIPAL JOSÉ BARROS DE ALENCAR, em 31 de outubro de 2023. **Vereador Gardel Ferreira Rolim - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA.**

*** **

ATO Nº 2453/2023 - O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 36 – II da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, RESOLVE, exonerar, nesta data, EUDES VIANA DE MATOS JÚNIOR, da função de Assessor Parlamentar vinculado ao mandato do Vereador Iraguassú Filho. PAÇO MUNICIPAL JOSÉ BARROS DE ALENCAR, em 31 de outubro de 2023. **Vereador Gardel Ferreira Rolim - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA.**

*** **

ATO Nº 2454/2023 - O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 36 – II da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, RESOLVE, exonerar, nesta data, GLÓRIA MARIA BEZERRA DOS SANTOS, da função de Assessor Parlamentar vinculado ao mandato do Vereador Iraguassú Filho. PAÇO MUNICIPAL JOSÉ BARROS DE ALENCAR, em 31 de outubro de 2023. **Vereador Gardel Ferreira Rolim - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA.**

*** **

ATO Nº 2455/2023 - O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 36 – II da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, RESOLVE, exonerar, nesta data, FRANCISCO CÍCERO DO NASCIMENTO FILHO, da função de Assessor Parlamentar vinculado ao mandato do Vereador Iraguassú Filho. PAÇO MUNICIPAL JOSÉ BARROS DE ALENCAR, em 31 de outubro de 2023. **Vereador Gardel Ferreira Rolim - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA.**

*** **

ATO Nº 2456/2023 - O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 36 – II da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, RESOLVE, exonerar, nesta data, JOSÉ AURI MAIA JÚNIOR, da função de Assessor Parlamentar vinculado ao mandato do Vereador Iraguassú Filho. PAÇO MUNICIPAL JOSÉ BARROS DE ALENCAR, em 31 de outubro de 2023. **Vereador Gardel Ferreira Rolim - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA.**

*** **

ATO Nº 2457/2023 - O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 36 – II da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, RESOLVE, exonerar, nesta data, JOSÉ RIBAMAR SOUSA DE OLIVEIRA, da função de Assessor Parlamentar vinculado ao mandato do Vereador Iraguassú Filho. PAÇO MUNICIPAL JOSÉ BARROS DE ALENCAR, em 31 de outubro de 2023. **Vereador Gardel Ferreira Rolim - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA.**

*** **

ATO Nº 2458/2023 - O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 36 – II da LEI ORGÂNICA

DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, RESOLVE, exonerar, nesta data, CARLOS KENNEDY ALMEIDA LOPES, da função de Assessor Parlamentar vinculado ao mandato do Vereador Iraguassú Filho. PAÇO MUNICIPAL JOSÉ BARROS DE ALENCAR, em 31 de outubro de 2023. **Vereador Gardel Ferreira Rolim - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA.**

*** **

ATO Nº 2463/2023 - O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 36 – II da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, RESOLVE, exonerar, nesta data, LYDIA MARIA TAVARES DE CASTRO E SILVA, da função de Assessor Parlamentar vinculado ao mandato do Vereador Dr. Luciano Girão. PAÇO MUNICIPAL JOSÉ BARROS DE ALENCAR, em 31 de outubro de 2023. **Vereador Gardel Ferreira Rolim - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA.**

*** **

ATO Nº 2464/2023 - O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 36 – II da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, RESOLVE, exonerar, nesta data, INGRID NAYARA DO NASCIMENTO FERNANDES, da função de Assessor Parlamentar vinculado ao mandato do Vereador Wellington Saboia. PAÇO MUNICIPAL JOSÉ BARROS DE ALENCAR, em 31 de outubro de 2023. **Vereador Gardel Ferreira Rolim - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA.**

*** **

ATO Nº 2465/2023 - O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 36 – II da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, RESOLVE, exonerar, nesta data, ROMARIO DA SILVA NASCIMENTO, da função de Assessor Parlamentar vinculado ao mandato do Vereador Inspetor Alberto. PAÇO MUNICIPAL JOSÉ BARROS DE ALENCAR, em 31 de outubro de 2023. **Vereador Gardel Ferreira Rolim - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA.**

*** **

ATO Nº 2466/2023 - O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 36 – II da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, RESOLVE, exonerar, nesta data, VLADIA MARIA COSTA E SILVA, da função de Assessor Parlamentar vinculado ao mandato do Vereador Inspetor Alberto. PAÇO MUNICIPAL JOSÉ BARROS DE ALENCAR, em 31 de outubro de 2023. **Vereador Gardel Ferreira Rolim - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA.**

*** **

ATO Nº 2510/2023 - O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Processo de Aposentadoria nº P138445/2014 (IPM) e Parecer Jurídico da PROJUR-CMFOR Nº 246/2023 de 25.10.2023, CONSIDERANDO, a observância do princípio da autotutela administrativa, no qual permite a Administração rever suas atividades para que se destinem ao seu fim específico, com fulcro na Súmula nº 346, do STF e Art. 53º da Lei 9.784/1999; CONSIDERANDO, ainda que, o interesse público deve sempre prezar pela legalidade e cada ato da Administração Pública deve ter por escopo a satisfação e o benefício de todos os cidadãos e sobretudo que é dever da administração pública zelar pelo fiel cumprimento dos Princípios da Legalidade, Moralidade e Publicidade, nos termos do art. 37 da Constituição Federal. RESOLVE, Anular o Ato nº 02113/2017 – CMFOR, de 01 de setembro de 2017, publicado no DOM de 02 de outubro de 2017, que Resolve Aposentar Voluntariamente, MARIA JOSÉ RODRIGUES, matriculada sob nº 372-A, ocupando o cargo de Agente Administrativo, TCG-14, da Câmara Municipal de Fortaleza. PAÇO MUNICIPAL JOSÉ BARROS DE ALENCAR, em 01 de novembro de 2023. **Vereador Gardel Ferreira Rolim - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA.**

*** **

ATO Nº 2518/2023 - O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 36 – II da LEI ORGÂNICA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 13 DE NOVEMBRO DE 2023

SEGUNDA-FEIRA - PÁGINA 118

DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, RESOLVE, nomear, nesta data, como Assessor Parlamentar, ANDRÉ LUIS FIGUEIREDO, para exercer suas atividades junto ao Gabinete do Vereador Inspetor Alberto. PAÇO MUNICIPAL JOSÉ BARROS DE ALENCAR, em 01 de novembro de 2023. **Vereador Gardel Ferreira Rolim - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA.**

*** **

ATO Nº 2519/2023 - O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 36 – II da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, RESOLVE, nomear, nesta data, como Assessor Parlamentar, JULIA NOBRE CAVALCANTI LUCAS, para exercer suas atividades junto ao Gabinete do Vereador Iraguassú Filho. PAÇO MUNICIPAL JOSÉ BARROS DE ALENCAR, em 01 de novembro de 2023. **Vereador Gardel Ferreira Rolim - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA.**

*** **

ATO Nº 2520/2023 - O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 36 – II da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, RESOLVE, nomear, nesta data, como Assessor Parlamentar, ILA MARIA MEDEIROS MAIA, para exercer suas atividades junto ao Gabinete do Vereador Iraguassú Filho. PAÇO MUNICIPAL JOSÉ BARROS DE ALENCAR, em 01 de novembro de 2023. **Vereador Gardel Ferreira Rolim - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA.**

*** **

ATO Nº 2521/2023 - O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 36 – II da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, RESOLVE, nomear, nesta data, como Assessor Parlamentar, THIAGO LUAN BATISTA DE SOUSA, para exercer suas atividades junto ao Gabinete do Vereador Iraguassú Filho. PAÇO MUNICIPAL JOSÉ BARROS DE ALENCAR, em 01 de novembro de 2023. **Vereador Gardel Ferreira Rolim - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA.**

*** **

ATO Nº 2522/2023 - O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 36 – II da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, RESOLVE, nomear, nesta data, como Assessor Parlamentar, MONIQUE DE FRANÇA COSTA, para exercer suas atividades junto ao Gabinete do Vereador Iraguassú Filho. PAÇO MUNICIPAL JOSÉ BARROS DE ALENCAR, em 01 de novembro de 2023. **Vereador Gardel Ferreira Rolim - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA.**

*** **

ATO Nº 2523/2023 - O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 36 – II da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, RESOLVE, nomear, nesta data, como Assessor Parlamentar, MARIANA AMARAL DA SILVA, para exercer suas atividades junto ao Gabinete do Vereador Iraguassú Filho. PAÇO MUNICIPAL JOSÉ BARROS DE ALENCAR, em 01 de novembro de 2023. **Vereador Gardel Ferreira Rolim - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA.**

*** **

ATO Nº 2524/2023 - O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 36 – II da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, RESOLVE, nomear, nesta data, como Assessor Parlamentar, JOSÉ JANDSON ROCHA DA SILVA, para exercer suas atividades junto ao Gabinete do Vereador Iraguassú Filho. PAÇO MUNICIPAL JOSÉ BARROS DE ALENCAR, em 01 de novembro de 2023. **Vereador Gardel Ferreira Rolim - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA.**

*** **

ATO Nº 2594/2023 - O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 36 – II da LEI ORGÂNICA

DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, RESOLVE, nomear, nesta data, como Assessor Parlamentar, ANDREA PINHEIRO DA COSTA AZEVEDO, para exercer suas atividades junto ao Gabinete do Vereador Wellington Saboia. PAÇO MUNICIPAL JOSÉ BARROS DE ALENCAR, em 03 de novembro de 2023. **Vereador Gardel Ferreira Rolim - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA.**

*** **

ATO Nº 2602/2023 - O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 36 – II da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, RESOLVE, nomear, nesta data, como Assessor Parlamentar, JOSÉ FRANK MENDONÇA DE LIMA, para exercer suas atividades junto ao Gabinete do Vereador Inspetor Alberto. PAÇO MUNICIPAL JOSÉ BARROS DE ALENCAR, em 07 de novembro de 2023. **Vereador Gardel Ferreira Rolim - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA.**

*** **

ATO Nº 2603/2023 - O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 36 – II da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, RESOLVE, nomear, nesta data, como Assessor Parlamentar, MARIA TEREZA SALDANHA ALMEIDA LIMA, para exercer suas atividades junto ao Gabinete do Vereador Erivaldo Xavier – Cônsul do Povo. PAÇO MUNICIPAL JOSÉ BARROS DE ALENCAR, em 07 de novembro de 2023. **Vereador Gardel Ferreira Rolim - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA.**

*** **

AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO / INABILITAÇÃO

PROCESSO: Credenciamento nº 02/2023.
ORIGEM: Câmara Municipal de Fortaleza - CMFOR.
OBJETO: Credenciamento de empresas especializadas na prestação de serviços de comunicação e divulgação do Mandato para Câmara Municipal, com a finalidade de atender as demandas dos Senhores Vereadores no exercício de seu Mandato Parlamentar na Cidade de Fortaleza.

A CENTRAL DE CONTRATAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA - CMFOR, em cumprimento ao disposto no parágrafo 1º do artigo 109 da Lei nº 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados no processo em epígrafe o resultado da primeira análise dos documentos de habilitação da solicitante ao credenciamento, ao qual seja: HABILITADA: - MARKETING ON SOFTWARE E PUBLICIDADE LTDA. Fortaleza-CE, 10 de novembro de 2023. **Júlio Norberto de Holanda Aguiar - COORDENADOR DA CENTRAL DE CONTRATAÇÕES DA CMFOR.**

*** **

ERRATA - O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 36-II da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA: I – No ATO Nº 2516/2023 de 01.11.2023, publicado no D.O.M de 09.11.2023: ONDE SE LÊ: “RESOLVE, nomear, nesta data, ANA MARIA MEMORIA, para exercer o cargo de provimento em comissão de CHEFE DA DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO TAQUIGRÁFICO, símbolo GPS-2.” LEI-A-SE: “RESOLVE, I - nomear, nesta data, ANA MARIA MEMORIA, para exercer o cargo de provimento em comissão de CHEFE DA DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO TAQUIGRÁFICO, símbolo GPS-2. II - Será atribuído a mesma a título de verba especial, o valor correspondente a 60% (sessenta por cento) do cargo de CHEFE DA DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO TAQUIGRÁFICO, simbologia GPS-2, de acordo com o Art. 122 da Lei nº 6.794 de 27.12.90 (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA).” II – Publique-se e cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ BARROS DE ALENCAR, em 10 de novembro de 2023.

**Vereador Gardel Ferreira Rolim
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA.**

*** **